

MARTIFER GROUP

RELATÓRIO ANUAL INTEGRADO

MARTIFER
GROUP



RELATÓRIO ANUAL INTEGRADO

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

- 07 Mensagem do Conselho de Administração
- 11 Destaques 2024
- 15 Principais indicadores financeiros

GRUPO MARTIFER

- 19 Principais acontecimentos
- 33 Atividade
- 37 Presença internacional
- 39 História

DESEMPENHO

- 49 Envolvente de mercado
- 61 Holding
- 62 - Análise de Resultados Consolidados
- 66 - Análise de Estrutura de Capital Consolidada
- 68 - Comportamento da Ação
- 70 - Demonstrações financeiras separadas
- 71 Construção Metálica
- 77 Indústria Naval
- 81 Renováveis

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 87 Principais riscos
- 99 Demonstrações financeiras consolidadas e notas
- 187 Demonstrações financeiras separadas e notas
- 220 - Proposta de aplicação de resultados
- 221 Perspetivas futuras

223 DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

293 RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

ANEXOS

- 389 Outras informações
- 393 Informação obrigatória
- 397 Relatórios de auditoria e fiscalização

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.



INTRODUÇÃO





Mensagem do Conselho de Administração



INTRODUÇÃO

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ex.mos. Senhores Acionistas,

Ao refletirmos sobre o ano de 2024, podemos afirmar que foi um período desafiador, mas também de resiliência e adaptação. O ambiente global continuou a apresentar incertezas significativas, impulsionadas por questões económicas, políticas e sociais. No entanto, o grupo Martifer demonstrou uma capacidade notável de se ajustar e prosperar, garantindo a continuidade do nosso compromisso com a excelência e a inovação.

Embora o ano tenha sido marcado por desafios, 2024 foi um ano de resultados altamente positivos para a Martifer, obtivemos um resultado líquido atribuível ao Grupo de 23,4 milhões de euros, atingimos um EBITDA de 38,2 milhões de euros, aumentamos o VAB para cerca de 79 milhões de euros, continuamos a reduzir a dívida financeira e mantivemos a carteira de encomendas próxima dos 700 milhões de euros. Estes valores refletem a resiliência e a solidez atual do grupo Martifer.

Na Construção Metálica concluímos projetos relevantes como a Gare de Mons na Bélgica e a Gare de Noisy em França. Iniciamos os trabalhos no Aeroporto de Manchester, com a montagem da estrutura metálica da Link Bridge no Reino Unido e concluímos o novo terminal do Aeroporto de Marselha em França. Garantimos ainda a adjudicação para a expansão do edifício de escritórios do Centro Comercial Colombo em Lisboa, e a construção de dois edifícios da futura sede da ONCE – Organización Nacional de Ciegos de España, em Madrid. Foi adjudicado à Martifer o projeto Viva Offices no Porto, sendo que este projeto tem autoria do gabinete de arquitetura Broadway Malyan e foi concebido mediante exigentes requisitos de sustentabilidade, de modo a proporcionar um elevado desempenho ambiental e energético, com altos níveis de conforto.

A Indústria Naval tem seguido uma trajetória ascendente nos últimos anos, com destaque para o crescimento significativo na reparação naval, que atingiu um valor recorde de aproximadamente 37 milhões de euros, representando cerca de 35% dos rendimentos operacionais dessa área de negócio. Esse aumento reflete a demanda crescente por serviços de manutenção e reparação de embarcações, evidenciando a importância desse segmento no setor naval. Na área de construção naval, podemos destacar projetos de grande complexidade, como o Navio de Cruzeiro de Luxo da Ryobi, que demonstra a sofisticação exigida em embarcações de alto padrão. Outro exemplo relevante é o Navio de Expedição Polar, World Seeker, um projeto que envolve desafios técnicos específicos para operar em ambientes extremos, como regiões polares. Além disso, a construção de seis Navios Patrulha Oceânicos exige capacidades tecnológicas avançadas e irão integrar a frota da Marinha Portuguesa entre 2027 e 2030.

O grupo Martifer tem investido fortemente na área da Energia, alinhando as suas operações com as crescentes exigências globais de transição energética e de sustentabilidade. Entre os principais projetos e áreas de atuação, destacam-se:

- **Consórcio GreenH2Atlantic:** É um projeto dedicado ao desenvolvimento de hidrogénio verde em Portugal, uma das tecnologias emergentes que promete desempenhar um papel central na descarbonização de diversos setores industriais e energéticos;
- **Desenvolvimento de Projetos Eólicos e Solares:** A Polónia manteve-se como mercado core onde iniciamos a construção de um parque solar de 29 MWp. Na Roménia, iniciamos igualmente a construção de um projeto solar de 18,27 MWp nos terrenos do parque eólico Babadag que permitirá a sua hibridização até finais de 2025 e aumentará significativamente o valor deste ativo. Em Portugal, temos um portfolio diversificado de projetos, com um foco significativo na zona centro e norte do país;
- **Energia Eólica Offshore:** A Martifer e a Ocean Winds criaram uma parceria para desenvolver parques eólicos offshore flutuantes de última geração, que irão fornecer soluções energéticas sustentáveis e limpas para Portugal, trazendo oportunidades socioeconómicas para o país.

No segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção mantemos uma rota consistente com a fidelização de clientes e com contratos de longa duração. Destacamos os serviços de manutenção mecânica de centrais de ciclo combinado de turbinas a gás, turbinas a vapor e geradores para a Siemens Energy. Na Bélgica, em Antuérpia, iniciamos a montagem mecânica de um Tanque de Armazenamento de Etano. Será um dos *crackers* de etano mais eficientes em energia e recursos da Europa,

graças a tecnologias altamente avançadas, sendo tão eficiente que as suas emissões de CO2 não serão nem a metade dos 10 % melhores *crackers* de etano europeus.

O grupo Martifer manteve-se firme no seu propósito, de um crescimento sustentável e à adaptação às tendências globais, especialmente em áreas como a transição energética, inovação e práticas responsáveis.

Decidimos que a inovação está no nosso dia-a-dia, em tudo o que fazemos. Seja na tecnologia, nas operações, nos modelos de negócio ou na interação com os nossos clientes. Não podemos ter a ilusão de que o caminho é fácil, porque o contexto em que agimos é cada vez mais difícil.

Fortalecemos as nossas posições competitivas nos principais mercados em que atuamos, acelerando a nossa evolução digital e fazendo progressos constantes nos nossos compromissos ESG.

Sabemos que só com o compromisso de todos conseguiremos melhorar a eficiência, reforçar a resiliência, o desempenho e o bem-estar a longo prazo.

Um agradecimento a todos os *stakeholders* pela confiança que demonstraram no passado e que continuam a demonstrar todos os dias no grupo Martifer.



INTRODUÇÃO

Destques 2024



INTRODUÇÃO

DESTAQUES 2024

264,5 M€

Rendimentos Operacionais atingiram 264,5 M€ dos quais 144,1 M€ na Construção Metálica, 106,1 M€ na Indústria Naval e 16,7 M€ na Renewables

38,2 M€

EBITDA positivo em 38,2 M€ (margem de 15 % sobre o Volume de Negócios)

23,4 M€

Resultado líquido atribuível ao Grupo de 23,0 M€

66 %

Volume de Negócios gerado fora de Portugal e exportações ascendem a 66 % do Volume de Negócios total do Grupo

79 M€

O Valor Acrescentado Bruto cifrou-se em cerca de 79 M€, 31 % do Volume de Negócios

86 M€

A **Dívida Bruta** teve um decréscimo de 5 M€ face a dezembro de 2023 para 86 M€.

-22 M€

A **Dívida Líquida** teve uma redução de cerca de 30 M€, face a dezembro de 2023, passando de 8 M€ para -22 M€.

-0,6 x

Dívida Líquida/EBITDA -0,6x

84,0 M€

Capital Próprio positivo de 84,0 M€, sendo o Capital atribuível ao Grupo de 79,2 M€

695 M€

Carteira de encomendas na Construção Metálica e na Indústria Naval de 695 M€



Principais Indicadores Financeiros



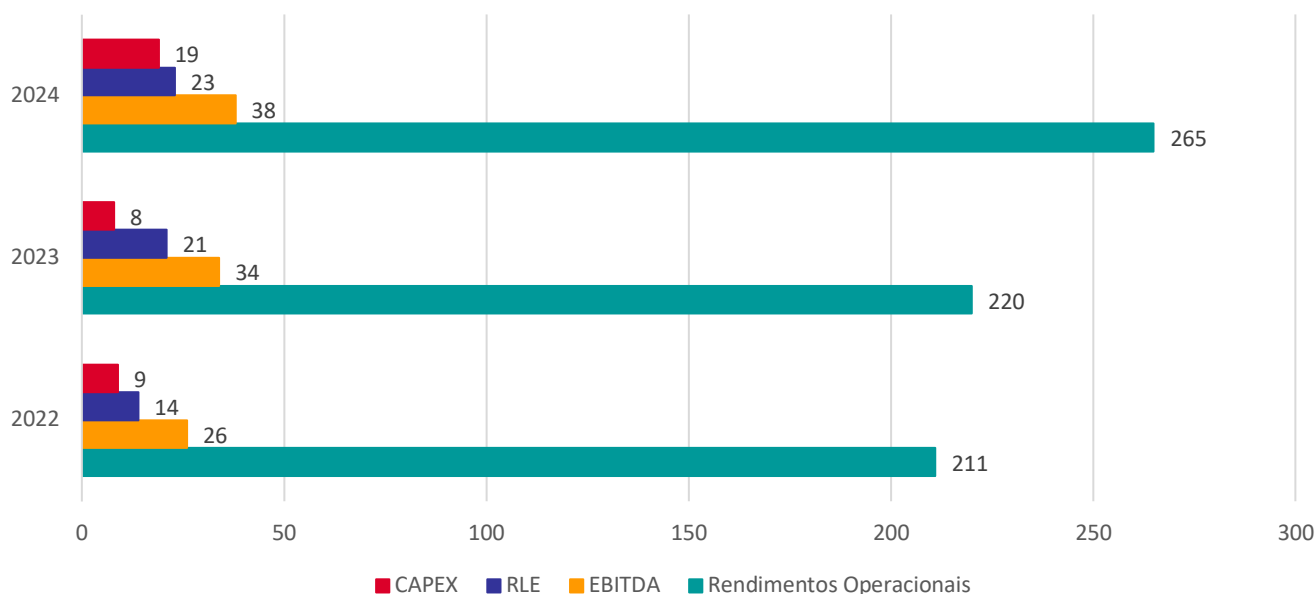
INTRODUÇÃO

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

M€	DEZ -24	DEZ -23	VAR. %
Rendimentos Operacionais	264,5	219,9	20%
EBITDA	38,2	34,1	12%
Margem EBITDA	15,0%	16,1%	-1,1 pp
Amortizações e depreciações	-6,6	-5,8	-13%
Provisões e perdas de imparidade	0,6	0,0	>100%
EBIT	32,2	28,2	14%
Margem EBIT	12,7%	13,3%	-0,7 pp
Resultados financeiros	-7,4	-6,6	-11%
Resultados antes de impostos	24,9	21,6	15%
Impostos	-1,5	-0,5	<-100%
Resultado líquido do exercício	23,4	21,1	11%
Atribuível a interesses que não controlam	0,4	1,4	-72%
Atribuível ao Grupo	23,0	19,7	17%
Resultado por ação (€)	0,235	0,201	17%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos – Fornecimentos e serviços externos – Gastos com o pessoal – Perdas de imparidade de ativos financeiros – Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios



GRUPO MARTIFER





Principais Acontecimentos



GRUPO MARTIFER

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

01 2024

Novos Projetos | Monforte de Lemos

Foi adjudicada à Martifer Metallic Constructions a reabilitação do complexo de escritórios Monforte de Lemos, 28, em Madrid, tendo como responsabilidade a execução das novas fachadas dos edifícios.

O projeto é composto por cinco volumes: torres, a base (zócalo), ponte, pátios e edifício anexo. Os principais trabalhos consistem na produção e montagem de caixilharia fixa de alumínio com vidro de alto rendimento (cerca de 500 unidades), 4 000 m² de revestimento opaco com fachada ventilada de chapa de alumínio quinada na parte exterior, 1 000 m² de fachada cortina de alumínio com perfis especiais extrudidos e ainda um revestimento metálico com malha de aço inoxidável na zona das escadas de serviço.

Este projeto não é uma vulgar reabilitação, já que o edifício original, o centro de informática dos correios de Espanha foi criado em 1972 pelo lendário arquiteto espanhol Alejandro de la Sota. A sua fachada é um bem de interesse cultural e por isso a nova estrutura irá melhorar as características técnicas da caixilharia, dos vidros e dos revestimentos, mas manterá toda a estética arquitetural.

A adjudicação deste projeto foi possível graças ao bom trabalho realizado anteriormente com as entidades parceiras: o dono de obra Azora, o gabinete de arquitetos Arquimania de Antonio Ruiz Barbarin e o consultor de fachadas Xavi Ferrés com quem já trabalhamos na Torre 30 e no AM Growth. Esta confiança na nossa capacidade foi decisiva para que a Arcadis, na qualidade de Gestora de Projeto, nos seleccionasse como subempreiteiro nomeado e nos juntasse à empresa de construção Construcciones San Martin.

Nova Doca Seca já arrancou na West Sea!

A construção da Doca No 3 na West Sea, já arrancou.

Após a delimitação dos espaços e instalação do estaleiro de obra, deu-se início à preparação das armaduras e cofragens para a execução dos módulos pré-fabricados destinados a formarem a ensecadeira. No dia 18 de janeiro 2024, efetuou-se a primeira betonagem da doca, que se destinou ao primeiro módulo pré-fabricado da ensecadeira, num total de 57 ao longo da obra. Cada módulo pré-fabricado consumirá cerca de 5,8 m³ de betão pronto. Uma vez concluída a ensecadeira, iniciarão aos trabalhos de escavações e demais tarefas tendentes à construção da doca.

SOBRE A DOCA No 3:

Com 220 metros de comprimento e 45 metros de largura, a Doca No3 ficará localizada na antiga rampa de lançamento do estaleiro, alinhada ao cais do Bugio. A Doca, destinada à reparação naval, permitirá captar navios de maior dimensão, acrescentar capacidade produtiva e criar novos empregos no estaleiro. Estima-se que este projeto de construção termine em finais de 2025.

02 2024

Novo Projeto | VIVA Offices

Foi adjudicado à Martifer Metallic Constructions o projeto Viva Offices para o setor das fachadas, que inclui 7 723 m² de fachada cortina, 65 portas em vidro VEC (vidro exterior colado), duas portas rotativas, 1 625 m² de revestimentos incluindo capeamentos e ainda 1 183 ml de guardas de vidro.

O Viva Offices é um complexo de escritórios de última geração com mais de 22 000 m². Um projeto que resulta de uma parceria 50/50 entre a Sonae Sierra e o grupo Ferreira (GFH) e que deverá estar concluído no 1º trimestre de 2025. Integrará, numa

primeira fase, uma torre de escritórios com mais de 19 000 m² de área bruta de construção, distribuída por 9 andares, com cerca de 2 000 m² por piso sem barreiras ou pilares e com grandes varandas, proporcionando uma vista panorâmica de 360 graus.

O projeto tem autoria do gabinete de arquitetura Broadway Malyan e foi concebido mediante exigentes requisitos de sustentabilidade, de modo a proporcionar um elevado desempenho ambiental e energético, com altos níveis de conforto. Em paralelo, os mais de 12 000 m² de jardins e espaços verdes proporcionam múltiplas zonas de lazer e de interação social, contribuindo também para a melhoria do ecossistema e da biodiversidade local.

Martifer celebra o 34º aniversário

Para nós recuar a 1990 é já uma viagem habitual. Em 1990 Lisboa e Porto ainda não estavam ligadas por autoestrada, não existia IP5, ainda utilizávamos o escudo, vivíamos com uma taxa de inflação de 13,4 % e com taxas de juro a 14,5 %. Mal se iniciara o tempo dos hipermercados, não havia Internet e os telemóveis eram "tijolos" apenas utilizáveis nos automóveis. Foi o ano em que tudo começou.

03 2024

Martifer inicia a montagem no Aeroporto de Manchester

Após quase um ano de estudos, design e meticulosa preparação, a Martifer Metallic Constructions deu início aos trabalhos de montagem no Aeroporto de Manchester, com a montagem da estrutura metálica da Link Bridge.

Esta ponte faz a ligação entre o edifício já existente e o Cais de Embarque no 2, que vai oferecer novas portas de embarque ao Terminal 2 do aeroporto.

A Link Bridge foi montada numa área provisória. A localização final desta infraestrutura é na "Zona Ar" do Aeroporto, onde já circulam os aviões, interdita aos trabalhos de renovação do Aeroporto. Este processo abrange uma série de etapas complexas, culminando no seu transporte para a sua localização final.

Depois da instalação da estrutura metálica, segue-se a montagem da chapa colaborante (com a inclusão das lajes betonadas), dos revestimentos das fachadas e da cobertura e tetos falsos.

Paralelamente, a Martifer iniciou a montagem do cais número 2, começando pela estrutura metálica da Zona 2. Este marco representa a realização da primeira meta do projeto, assinalando um progresso significativo no trabalho em curso.

Santa Maria Manuela rumo ao Mediterrâneo

No final de fevereiro, a Navalria recebeu o Santa Maria Manuela para a sua reparação de rotina.

Os trabalhos decorreram desde essa altura e o navio está pronto para que, em abril, possa participar no evento Escale à Sete, as festas das tradições marítimas no Mediterrâneo.

Após os testes de funcionamento, o navio saiu do estaleiro. Para além da tripulação do Santa Maria Manuela, embarcaram também os alunos da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique.

O projeto de reparação contou com os seguintes trabalhos: Lavagem e pintura total; Desmontagem da linha de veios e substituição do sistema de vedação; Reparação e equilíbrio dinâmico das pás da hélice; Decapagem e pintura dos tanques de água doce para consumo; Reparação dos apoios móveis de todas as velas; Aplicação de estrados nos mastros para facilitar manutenção da tripulação; Substituição da ETAR interna da embarcação (desmontagem total para ser transportada para a casa da máquina e ser novamente montada no lugar definitivo na casa da máquina) e Provas de funcionamento.

04 2024

Cheri Oteri batiza Avalon Alegria no Pinhão

Rodeado pelas vinhas do rio Douro, a Avalon Waterways batizou o Avalon Alegria.

Cheri Oteri, madrinha do navio, liderou a cerimónia de batismo do navio no Pinhão que contou com um grupo de jornalistas, fornecedores e convidados. A West Sea também marcou presença.

"Hoje chamo esta deusa do rio Douro de Portugal, Avalon Alegria. Não só é o navio mais novo e mais feliz de Portugal, como também é um dos navios mais sustentáveis da Europa", disse Oteri.

A viagem inaugural do Avalon Alegria decorreu no dia 3 de abril, e contou com vários convidados oficiais para o cruzeiro "Vida Portugal: Vinhas e Aldeias ao longo do Douro".

O Avalon Alegria é o primeiro navio-hotel de rio construído pela West Sea para a Avalon Waterways. Com capacidade para 102 passageiros, é também o primeiro navio-hotel de rio da empresa a navegar no rio Douro e em Portugal.

05 2024

Novo Projeto | Emmy Schulte

O Emmy Schulte é um navio químico da Bernhard Schulte Shipmanagement, com 145 metros de comprimento e 23 metros de boca.

O navio docou na doca Nº1 para realizar os seguintes trabalhos de reparação: Decapagem e pintura e Diversos trabalhos de todas as especialidades, nomeadamente de mecânica e serralharia e Instalação do sistema de tratamento de águas de lastro.

O navio foi entregue ainda em maio.

Novo Projeto | Barcos Rabelos

Foi adjudicada à Navalria a construção de dois barcos Rabelos, com a responsabilidade do fornecimento chave-na-mão das embarcações para a Tomaz do Douro.

Com um comprimento de 26,80 metros e 6,74 metros de boca, estes barcos Rabelos têm a capacidade total para 148 passageiros sentados e dois tripulantes.

O projeto consiste numa construção metálica com cerca de 50 toneladas de aço que esteticamente se aproxima dos barcos Rabelos tradicionais do rio Douro.

No passado, os barcos Rabelos eram usados para transportar as pipas de Vinho do Porto do Douro, onde as vinhas se localizam, até Vila Nova de Gaia, onde o vinho era armazenado e posteriormente comercializado. Atualmente, são utilizados para passeios turísticos no rio Douro.

Project One - INEOS - a viagem do maior tanque de etano do mundo

Na segunda e terceira semanas de maio, a Martifer transportou os 30 setores do teto do tanque de Etano para a INEOS, de Genk até ao Porto de Antuérpia, na Bélgica, onde será instalado. Foram necessárias duas viagens, pelo canal Alberto, para que todas as estruturas chegassem ao seu destino final.

As estruturas foram fabricadas em Genk, e a carga envolveu um total de três guias (120t+120t+300t) e um camião de transporte especial. A operação de descarga, já em Antuérpia, envolveu uma grua de 500t. Agora estão armazenadas em obra, a aguardar a sua instalação.

O projeto ronda os 40 % de conclusão e está previsto que decorra até junho de 2026.

SOBRE O TANQUE

Em janeiro de 2023, a Martifer ganhou o contrato para a especialidade de mecânica, de um tanque refrigerado de Etano de 197 000 m3 de capacidade.

Este será o maior tanque de Etano do mundo, inserido no maior complexo industrial, atualmente em construção na Europa - o Project ONE, da INEOS, em Antuérpia, na Bélgica.

O contrato inclui o fornecimento de todos os materiais e acessórios de aço carbono, o pré-fabrico de todos os materiais, a montagem das estruturas internas e tubagens e a montagem mecânica do tanque propriamente dito.

SOBRE O PROJECT ONE

Será um dos crackers de etano mais eficientes em energia e recursos da Europa, graças a tecnologias altamente avançadas, sendo tão eficiente que suas emissões de CO2 não serão nem a metade dos 10 % melhores crackers de etano europeus.

A West Sea faz 10 anos!

Estamos juntos há 10 anos. Entre a tradição e a novidade, entre os ventos e a ousadia das novas vagas, chegámos à celebração de uma década de trabalho.

No dia 24 de maio, em Viana do Castelo, celebrámos o 10o aniversário da West Sea. A cantina do estaleiro naval transformou-se num arraial que fez dançar os mais “cabeçudos”.

A arruada do Grupo de Bombos de São Sebastião abriu a festa, convidando as pessoas para o almoço. A tarde terminou à desgarrada, com o cantor Canário e muitas gargalhadas.

Novo Projeto | Colombo - Torre Norte

A Martifer Metallic Constructions ganhou a empreitada para a execução das fachadas da Torre Norte, o novo edifício de escritórios do Centro Comercial Colombo, em Lisboa.

O projeto de arquitetura é da Sonae Sierra e o edifício de nove andares contará com uma fachada envidraçada de 360 graus.

Inclui o fornecimento e a montagem de 9 000 m² de fachada modular, 5 150 m² de fachada cortina tradicional, 330 m² fachada agrafada, 8 248 m² de revestimento em painel compósito com acabamento que imita o aspeto do aço corten, 1 733 m² revestimento em painel sandwich, 756 m² de tetos falsos, 541 ml de guardas, 54 portas, duas delas rotativas, e 629 ml de capeamentos em chapa de alumínio.

Este novo edifício foi planeado com o objetivo de criar um edifício sustentável e inspirador que contribua para a qualidade do dia-a-dia das pessoas e negócios que ali trabalham.

Adenda ao contrato da construção do World Seeker

Em maio de 2024, foi celebrada uma adenda ao contrato de construção naval do World Seeker. Este navio passará a ser denominado Star Seeker, e será objeto de modificações significativas face ao projeto inicial, o que levará a um incremento do valor contratual.

06 2024

Novo Projeto | Sede ONCE, Madrid

A Martifer Metallic Constructions ganhou a empreitada de fachadas de dois edifícios da futura sede da ONCE - Organización Nacional de Ciegos de España (Organização Nacional dos Cegos de Espanha), em Madrid. O cliente é a construtora FCC, que volta a confiar na Martifer para uma obra singular, após finalizar os trabalhos no Santiago Bernabéu.

A Martifer será responsável pelas fachadas dos edifícios Conselho Geral e Multifuncional que totalizam cerca de 6 000 m² de fachada stick, com extrusão especial dos capots exteriores, de diferentes formas, 6 000 m² de revestimentos de painel composto e outros trabalhos adicionais, tais como lâminas sombreadoras, acessos para manutenção, marquises e linhas de vida.

A arquitetura é da responsabilidade de Blat Tatay Arquitectos e o consultor de fachadas é a ENAR, com quem já temos uma relação de vários anos.

A ONCE é uma organização não governamental de solidariedade social e sem fins lucrativos espanhola. Cumpre a missão de conquistar autonomia pessoal e a plena integração de pessoas cegas e com deficiência visual grave na sociedade, com a proteção e supervisão do Estado.

Aeroporto de Marselha - ENTREGUE! Parabéns a todos!

O novo terminal do Aeroporto de Marselha abriu ao público no dia 18 de junho e teve inauguração oficial no dia 25 de junho. Foram 3 anos de trabalho intenso que muito nos orgulha!

Neste projeto, a Martifer Metallic Constructions foi responsável pelo projeto de execução, fornecimento, fabrico e montagem de cerca de 4 900 toneladas de estrutura metálica e 34 000 m² de fachadas, claraboias e revestimentos.

07 2024

Martifer e Ocean Winds juntas no primeiro leilão eólico offshore em Portugal

A Ocean Winds e a Martifer criaram uma parceria para desenvolver parques eólicos offshore flutuantes de última geração, que irão fornecer soluções energéticas sustentáveis e limpas para Portugal, trazendo oportunidades socioeconómicas para o país.

"Estamos entusiasmados com esta parceria estratégica com a Ocean Winds para participar no primeiro concurso de parques eólicos offshore em Portugal. Esta colaboração representa um passo significativo para a Martifer na promoção de energias renováveis e no desenvolvimento sustentável do nosso país. Acreditamos que, juntos, podemos contribuir de forma decisiva para a transição energética em Portugal e estabelecer um novo padrão de inovação e excelência no setor eólico offshore." Pedro Duarte, CEO do grupo Martifer.

A OW Ocean Winds e a Martifer estão a preparar propostas abrangentes, incluindo os principais fornecedores e infraestruturas nacionais, alinhadas com os objetivos nacionais de 2 GW até 2030.

Novo Projeto | Theresa Schulte

O Theresa Schulte é um navio de gás da Bernhard Schulte Shipmanagement. Com 143 metros de comprimento e 21,6 metros de boca, o navio entrou para a Doca nº1 em julho. Os principais trabalhos de reparação foram a decapagem e pintura e diversos trabalhos de todas as especialidades.

O Theresa Schulte é navio-irmão do Thekla Schulte, que esteve recentemente no estaleiro da West Sea. A reparação foi concluída durante o mês de julho.

West Sea renova os certificados no âmbito da construção, reparação e conversão naval

Na auditoria externa realizada pela Bureau Veritas ao Sistema de Gestão Integrado da West Sea foi realizada a recertificação das normas da Qualidade e Segurança e o segundo acompanhamento das normas do Ambiente. O resultado global foi muito satisfatório e a equipa auditora recomenda manter a certificação da West Sea nos três referenciais (Qualidade, Segurança e Ambiente), após tratamento das quatro não conformidades emitidas. Foram também registadas três observações e oito oportunidades de melhoria, o que é sempre salutar para o desenvolvimento do Sistema de Gestão.

Douro Estrela realizou provas de mar

No dia 26 de julho, logo pelas 7h30 da manhã, o navio-hotel Douro Estrela saiu do estaleiro da West Sea para as suas provas de mar. Uma equipa de 63 pessoas, de várias especialidades e nacionalidades realizaram os testes à conformidade dos sistemas e equipamentos do navio.

As provas incluíram testes à performance do navio, como testes de velocidade, testes de manobrabilidade, medições de ruídos, entre outras. Estas provas são essenciais para identificar e corrigir qualquer problema antes do navio começar a operar oficialmente, e são realizadas em conjunto por representantes do estaleiro, da companhia proprietária do navio e, por autoridades marítimas reguladoras.

Martifer distinguida pela redução de emissões de carbono no projeto Edenn

A Hydro, fornecedora de alumínio da Martifer Metallic Constructions, reconheceu a Martifer pelo seu contributo para a redução de emissões de carbono no projeto Edenn.

Com a utilização da liga de alumínio reciclado pós-consumo Hydro CIRCAL neste projeto, conseguimos a redução de 664 560 kgs de CO₂, comparado com alumínio convencional.

O Edifício Edenn tem como objetivo obter as mais elevadas certificações ambientais: HQE Excellent, BREEAM Excellent, c E+C-, LEED Platinum, BBKA, OsmoZ, R2S, Rótulo de Biodiversidade.

No total, a contribuição da Martifer no projeto Edenn, vai poupar cerca de 1 552 283 kg de emissão de CO₂, que corresponde a uma poupança de 115 kg de CO₂ por metro quadrado de fachada.

08 2024

Novo Projeto | Componentes Metálicos - Ponte Grenland – Noruega

A Eiffage Génie Civil adjudicou à Martifer Metallic Constructions o fabrico, fornecimento e transporte de componentes metálicos para a nova ponte Grenland, que ligará as cidades de Langangen e Rugtvedt, na Noruega.

Os componentes incluídos na empreitada da Martifer (steel boxes do mastro ou “pylon” e desviadores) fazem parte do mecanismo principal de estabilidade da ponte, críticos para o funcionamento desta infraestrutura. Nas steel boxes ocorre a transferência de carga dos tirantes para o mastro, nos desviadores ocorre a transferência de carga dos tirantes para as ancoragens no solo. Estes componentes totalizam cerca de 360 toneladas de estrutura metálica com elevado rigor técnico e dimensional. Os componentes serão fabricados pela Martifer em Portugal e na Roménia e serão transportados por via terrestre e marítima.

A nova ponte será construída ao lado da já existente ponte Grenland. Trata-se de uma ponte atirantada de pilar único com um vão principal de 330 metros de comprimento. O seu comprimento total é de 604 metros. O pilar, em forma de “H” tem uma elevação superior a 166 metros tornando-a na ponte mais alta da Noruega. O tabuleiro é constituído por uma viga em caixão de aço e por uma viga em caixão mista de aço.

Este projeto insere-se no contrato de conceção e construção ganho pela Eiffage Génie Civil para o troço do projeto E18, autoestrada de quatro faixas que ligará as duas cidades norueguesas.

West Sea entrega o 12º Navio-Hotel de Rio!

A West Sea concluiu a construção do navio Douro Estrela. Este é o 12º navio-Hotel de Rio construído pela West Sea e navegou em direção ao Douro, para ser entregue à APT Luxury Travel.

SOBRE O DOURO ESTRELA:

O Douro Estrela tem 80 metros de comprimento, boca de 11 metros e capacidade para 122 passageiros e 38 tripulantes.

O projeto concetual e o design exterior do navio foram inteiramente desenvolvidos pela West Sea e o design dos espaços públicos pela Studio-L. O navio vai navegar no rio Douro, através do operador turístico APT Luxury Travel.

09 2024

A West SEA está na SMM Hamburg!

A West Sea participou na SMM Hamburg, uma das maiores feiras navais do mundo, que aconteceu entre os dias 3 e 6 de setembro, em Hamburgo.

Este é o evento industrial mais importante para a indústria Naval. Este ano o tema foi "Driving the maritime transition". O SMM é um evento de grande escala que inclui uma feira e conferências, reunindo cerca de 40 000 participantes de mais de 100 países. É uma plataforma única de negócios, troca de ideias e cooperação entre entidades e empresas.

Novos Projetos | Reparação Naval

HERCULES J

O Hercules J é um navio porta-contentores da Jüngerhans Maritime Services GmbH. Com 131,7 metros de comprimento e 23,4 metros de boca, o navio entrou na Doca e os principais trabalhos de reparação incluíram trabalhos normais de docagem, beneficiação do impulsor de proa e do hélice, remoção do leme e madre e diversos trabalhos de aço e encanamentos.

ALGOTERRA

O Algoterra é um navio químico da Algoma Central Corporation Canada. Com 144 metros de comprimento e 23 metros de boca, o navio atracou na Bacia de Aprestamento para realizar os trabalhos normais de docagem, a beneficiação do motor principal, a beneficiação dos geradores e a instalação do sistema de tratamento das águas de lastro. A reparação durou aproximadamente um mês.

FUMAS

O Fumas é um navio de carga geral da Mutualista Açoreana. Com 100 metros de comprimento e 18,8 metros de boca, o navio atracou na Bacia de Aprestamento e posteriormente na Doca 1 e os principais trabalhos realizados foram trabalhos normais de docagem, a substituição de aço nas tampas das escotilhas e diversos trabalhos de todas as especialidades.

10 2024

Dia Internacional das Raparigas

No âmbito do seu Plano para a Igualdade de Género, o grupo Martifer assinala, ao longo do ano, diversas datas importantes para promover a reflexão e o debate sobre temas essenciais, como a igualdade e a não discriminação.

Em outubro celebrou-se o Dia Internacional das Raparigas. É fundamental lembrarmos-nos de todos os fatores de discriminação que ainda persistem e, em alguns casos, os que se estão a agravar.

Por outro lado, é um momento global importante para amplificarmos as suas vozes, reconhecendo e defendendo os seus direitos.

Ser uma rapariga não deveria determinar o que se pode fazer, onde se pode ir, ou quem se pode tornar. Mas esta é a realidade de milhões de meninas em todo o mundo. Muitas são deixadas para trás, confrontadas com desafios extremos que lhes negam os seus direitos, restringem as suas escolhas e limitam os seus futuros.

Há muitas raparigas que estão impedidas de exercer os seus direitos e liberdades mais básicos, confinadas às suas casas, sem esperança de ter uma educação ou independência económica. Para as raparigas cujo acesso foi limitado ou vedado à educação, podemos afirmar que lhes foi negado o total desenvolvimento do seu potencial, para além de ser uma terrível violação dos direitos humanos.

Impedir a educação é uma forma de as tornar mais vulneráveis à pobreza e a desigualdades múltiplas.

HS2 - Curzon nº2 - Soldadores entram em ação

Em outubro, o estaleiro de construção do Curzon nº 2, em Birmingham, adaptou-se às condições climáticas, tão características do país, para assegurar os trabalhos da pré-montagem e soldadura.

As coberturas brancas protegem as equipas e o trabalho que está a ser desenvolvido debaixo delas. O Curzon nº2 é um viaduto que totaliza 40 600 horas estimadas de soldadura, só em obra e esta especialidade é decisiva para o avanço e sucesso da nossa intervenção no projeto.

As rotinas para o início de cada operação de soldadura incluem a fiscalização pelo cliente. O Fit Up, termo dado a esta verificação, vai garantir o cumprimento dos vários parâmetros definidos como o alinhamento das peças, o espaçamento e ângulos das superfícies a serem soldadas, a folga entre as peças, para que nada afete a penetração da soldadura e a sua resistência estrutural. Além disso, é importante garantir que as superfícies estejam limpas e livres de contaminantes que possam prejudicar a soldadura.

Após o Fit Up os soldadores da Martifer entram em ação. Em simultâneo, estão a ser montadas as estruturas metálicas de suporte e a obra já está num ritmo acelerado.

Programa Atrave-te! 2024

Arrancou mais uma edição do Programa Atrave-te!, o programa de estágios do grupo Martifer.

Os novos estagiários iniciaram o Roteiro de Integração, participando, ao longo de uma semana, em diversas atividades que os prepararam para a sua entrada nos respetivos departamentos, onde o seu talento e espírito inovador irão contribuir para enriquecer as equipas Martifer.

Martifer celebra 25 anos em Espanha no Santiago Bernabéu

A Martifer em Espanha celebrou, no dia 24 de outubro, os seus 25 anos de história com um evento memorável no emblemático Estádio Santiago Bernabéu, em Madrid.

Estiveram presentes 175 pessoas entre arquitetos, consultores, fornecedores, concorrentes, parceiros e outros convidados para celebrar as conquistas da empresa no mercado espanhol desde a sua fundação em 1999, proporcionando momentos únicos de networking.

A abertura do evento contou com um vídeo, protagonizado pela mais antiga colaboradora de Espanha, que mostra como as obras da Martifer impactam as cidades espanholas.

Carlos Martins abriu as intervenções propondo uma viagem aos anos que antecederam a internacionalização da Martifer e que nos levaram a Espanha.

O Chairman do Grupo terminou agradecendo aos primeiros três trabalhadores da Martifer em Espanha e apresentando um vídeo que compilou alguns testemunhos de pessoas que passaram pela Martifer em Espanha.

Depois destas intervenções introdutórias, iniciaram-se os painéis de apresentação e discussão de cinco projetos de referência no portefólio da Martifer em Espanha.

11 2024

Gil Eannes volta ao local onde foi construído

No final de outubro, o Navio Hospital-Museu Gil Eannes, embarcação atracada desde agosto de 1998 na antiga doca comercial de Viana do Castelo, voltou aos estaleiros navais da West Sea.

Foram bastantes os "curiosos" que o viram partir e acompanharam a sua viagem, às 7h da manhã, em direção ao cais do Bugio. Lentamente e com a ajuda de dois rebocadores, o Gil Eannes foi fazendo o seu percurso, onde o grande destaque acontece na saída da doca comercial, icónica pelo estreitamento e imagens únicas que proporciona.

Os trabalhos realizados na West Sea incidiram na limpeza, manutenção e pintura do casco, dos mastros e de outras áreas que só podem ser intervencionadas em doca seca. Foram também efetuados trabalhos a nível de serralharia e 3 semanas depois o navio estava renovado.

Novos Projetos | Conversão Naval- Hedy Lamarr

O Hedy Lamarr é um navio Ro-Ro de Passageiros da Baleària com 186 metros de comprimento e 25,6 metros de boca. O navio atracou na Bacia de Aprestamento e posteriormente na Doca Nº1 para realizar os seguintes trabalhos de conversão: instalação dos "scrubbers" e diversos trabalhos de todas as especialidades.

O navio já tinha estado no estaleiro, em 2021, para realizar a instalação de dois tanques de armazenamento de Gás Natural Liquefeito (GNL) com 425 m³ e 140 m³ e ainda a alteração das duas máquinas principais, de modo a permitir que o navio navegue tanto a GNL como a diesel.

Assédio Laboral é violência! | Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

No âmbito do seu Plano para a Igualdade de Género, o grupo Martifer assinala, ao longo do ano, diversas datas importantes para promover a reflexão e o debate sobre temas essenciais, como a igualdade e a não discriminação.

Assinalou-se em outubro, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Estabelece a alínea a) do artigo 3.º da Convenção de Istambul que "a violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos e é uma forma de discriminação contra as mulheres, abrangendo todos os atos de violência de género que resultem, ou possam resultar, em danos ou sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos para as mulheres, incluindo a ameaça de tais atos, a coação ou a privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada".

O Assédio Laboral, quando exercido contra as mulheres, e por serem mulheres, ou que as afete desproporcionalmente, é uma forma de violência e deve ser eliminado. As mulheres têm direito a um local trabalho seguro e livre de violência.

O grupo Martifer repudia qualquer forma de violência — física, psicológica ou moral — e dispõe de canais dedicados, através da Comissão de Ética e Conduta, para identificar e resolver situações relacionadas com este tema.

12 2024**Project ONE: Elevação do teto do tanque refrigerado de Etano**

Na construção do tanque refrigerado de etano, no Porto de Antuérpia - o Projet ONE, da INEOS - o teto foi instalado utilizando pressão de ar.

No solo, as secções do teto, em forma de "fatias de pizza" foram soldadas para formar uma estrutura circular completa - calote esférica.

Em seguida, foi estabelecida uma vedação hermética entre o teto e as paredes do tanque para garantir o controlo eficaz da pressão interna durante a elevação.

Foram instalados sete ventiladores na porta principal do tanque, que introduziram 327.468 m³ ar no interior, aumentando gradualmente a pressão interna. A pressão foi de cerca de 0,013 a 0,014 bar, significativamente inferior à pressão de um pneu de automóvel (aproximadamente 2 bar).

O ligeiro aumento da pressão interna gera força suficiente para elevar o teto de forma constante, do nível do solo até à sua posição final, localizada a 34 metros de altura. A velocidade de subida é cuidadosamente controlada, permitindo atingir uma elevação constante de cerca de 24 centímetros por minuto.

Para evitar desalinhamentos ou rotações do teto durante a elevação, instalaram-se cabos-guia. Neste caso foram utilizados 30 cabos para manter o alinhamento do teto, cada um deles tensionado a cerca de 1.2 toneladas. O balanceamento de massas, em caso de desalinhamento, é assegurado por 4 cabos dedicados, localizados e instalados em posições pré-determinadas.

Uma vez que o teto atinge a posição designada no topo do tanque, é fixado e soldado no lugar e posteriormente será betonado.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS POSTERIORES**West Sea inicia corte de chapas para o navio da Ryobi**

Em meados de janeiro, a West Sea iniciou uma fase importante para a construção do navio japonês Ryobi - o arranque do corte de chapa.

O início do corte de chapa é o culminar de um caminho e o início de outro. É neste momento que todo o trabalho concetual e técnico passa para a produção e para o fabrico.

Para assinalar esta nova fase, os responsáveis pelo projeto reuniram-se junto à máquina de corte para iniciar o processo de corte de chapa para o Ryobi.

SOBRE A RYOBI HOLDINGS

Em dezembro de 2023, a West Sea assinou um contrato com o grupo japonês Ryobi Holdings para a construção de um navio de cruzeiro de luxo, no valor de cerca de 100 milhões de euros, com entrega prevista para 2027. Este luxuoso navio de cruzeiros tem uma capacidade para cerca de 100 a 150 passageiros/as e um comprimento total aproximadamente 120 metros, uma boca de 19 metros e um calado de cerca de cinco metros.

A Ryobi Holdings Co., Ltd. é uma empresa com sede em Okayama, no Japão, que fornece serviços em várias áreas, como transporte de passageiros por autocarro e táxi, logística, turismo, retalho, imobiliário e IT.

A empresa foi criada em 1910 e desenvolve negócios e operações por todo o Japão.

Metro de Riade inicia operação

A Martifer Metallic Constructions participou no incrível projeto do Metro de Riade, que entrou agora em pleno funcionamento, com duas obras emblemáticas:

Em 2018, a Martifer concluiu a Ponte King Fahd Road, para o cliente FAST Consortium, que conflui numa das mais icónicas estações da rede, com autoria de Zaha Hadid Architects.

Mais recentemente, o Park & Ride com a sua magnífica fachada perfurada.

O Park & Ride inclui os parques de estacionamento para o Metro de Riade e foi adjudicado à Martifer em 2020, pelo consórcio ArRiyadh New Mobility e iniciou a sua operação.

À Martifer foram inicialmente adjudicados os trabalhos de engenharia, fabrico e instalação das fachadas de quatro edifícios que acolhem os parques de estacionamento de apoio à Linha 3 do metro. Posteriormente, a Martifer foi também responsável pelo apoio técnico e a montagem para a conclusão de mais quatro estações elevadas da mesma Linha.

O contrato do Park & Ride totalizou cerca de 18 000 m² de fachadas, divididas entre chapa de alumínio 3D perfurada, sombreadores e fachada cortina (interior e exterior).

Ponte Greenland - As primeiras estruturas da Martifer já foram instaladas

Poucas semanas depois das fábricas da Roménia e de Portugal expedirem as primeiras peças para a Ponte de Grenland, na Noruega, a Eiffage deu início à sua montagem em obra.

Em meados de janeiro, o primeiro elemento do bloco de ancoragem, produzido pela Martifer na Roménia, foi instalado na sua posição final.

Transportados por via terrestre, até à obra, cada componente tem até cerca de 8 toneladas e dimensões de transporte até 3,2 metros de largura. A fábrica de estruturas metálicas na Roménia, em Calarasi, irá produzir doze estruturas semelhantes, num total de 90 toneladas de aço.

No início de fevereiro, chegaram à obra, vindas do porto de Skien, as primeiras secções da torre, expedidas pela Martifer de Oliveira de Frades. As secções de base da torre têm 20 toneladas e dimensões de transporte até 4,9 metros de largura e são transportados via marítima até à obra. A fábrica de estruturas metálicas, em Oliveira de Frades, irá produzir dezoito estruturas semelhantes, num total de 280 toneladas de aço.

35 ANOS DE MARTIFER – Uma História de Visão, Inovação e Compromisso!

O grupo Martifer celebrou 35 anos de um percurso marcado pela determinação, inovação e excelência. Desde a sua fundação, o Grupo tem sido um exemplo de engenharia, indústria e construção, contribuindo para projetos icónicos e impulsionando o setor em Portugal e no mundo.

Esta conquista é um reflexo do trabalho árduo de todas as equipas, do espírito visionário dos seus fundadores e da confiança de todos os stakeholders que caminham connosco. Mais do que um número, 35 anos representam a solidez, a capacidade de adaptação e o compromisso em construir um futuro sustentável e inovador.

Parabéns a todos os que fazem parte desta história! Que os próximos anos continuem a ser de crescimento, conquistas e muito sucesso.

West Sea assinala o início da construção dos novos NPO

No final de março, decorreu na West Sea, a cerimónia de início da construção dos Navios Patrulha Oceânicos (NPO). A cerimónia, presidida pelo Ministro da Defesa Nacional, Nuno Melo, contou com a presença do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, Vice-Almirante Aníbal Soares Ribeiro, do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, do Chairman do Grupo Martifer, Carlos Martins, entre outras entidades.

Os seis novos NPO, com entregas previstas entre 2027 e 2031, e cujo início de construção se assinalou nesta cerimónia nos estaleiros de Viana do Castelo, irão juntar-se aos quatro NPO que estão atualmente em operação. A adjudicação à West Sea destes seis novos NPO aconteceu em dezembro de 2023, no âmbito da Lei de Programação Militar, considerando tratar-se de uma prioridade para o interesse nacional.

A West Sea tem vindo a colaborar com a Marinha Portuguesa desde 2014, quando foi contratada para proceder à reparação do NPO Figueira da Foz. Desde então, a West Sea construiu os NPO's Sines e Setúbal, entregues à Marinha Portuguesa, respetivamente, em 2018 e 2019.

Estes novos navios integrarão capacidades multifunções que lhes vão acrescentar flexibilidade de emprego operacional permitindo dar resposta a missões no extremo superior do espectro de empenhamentos, com particular realce para a guerra de minas, a vigilância submarina, a projeção de força e a recolha de informações operacionais. Essas capacidades acrescidas permitirão empregar esses NPO no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte, através da possível participação no âmbito da segurança coletiva, viabilizando também o empenhamento destes meios navais no contexto da Organização das Nações Unidas e da UE, em missões de segurança marítima e em operações de paz.

EVENTOS SUBSEQUENTES

No âmbito da negociação da resolução dos Acordos de Reestruturação assinados em 2015, a Martifer iniciou o processo de renegociação da dívida das empresas do Grupo. A primeira fase deste processo foi concluída no primeiro trimestre de 2025, tendo resultado numa redução direta da dívida bruta consolidada em cerca de 9 milhões de euros.

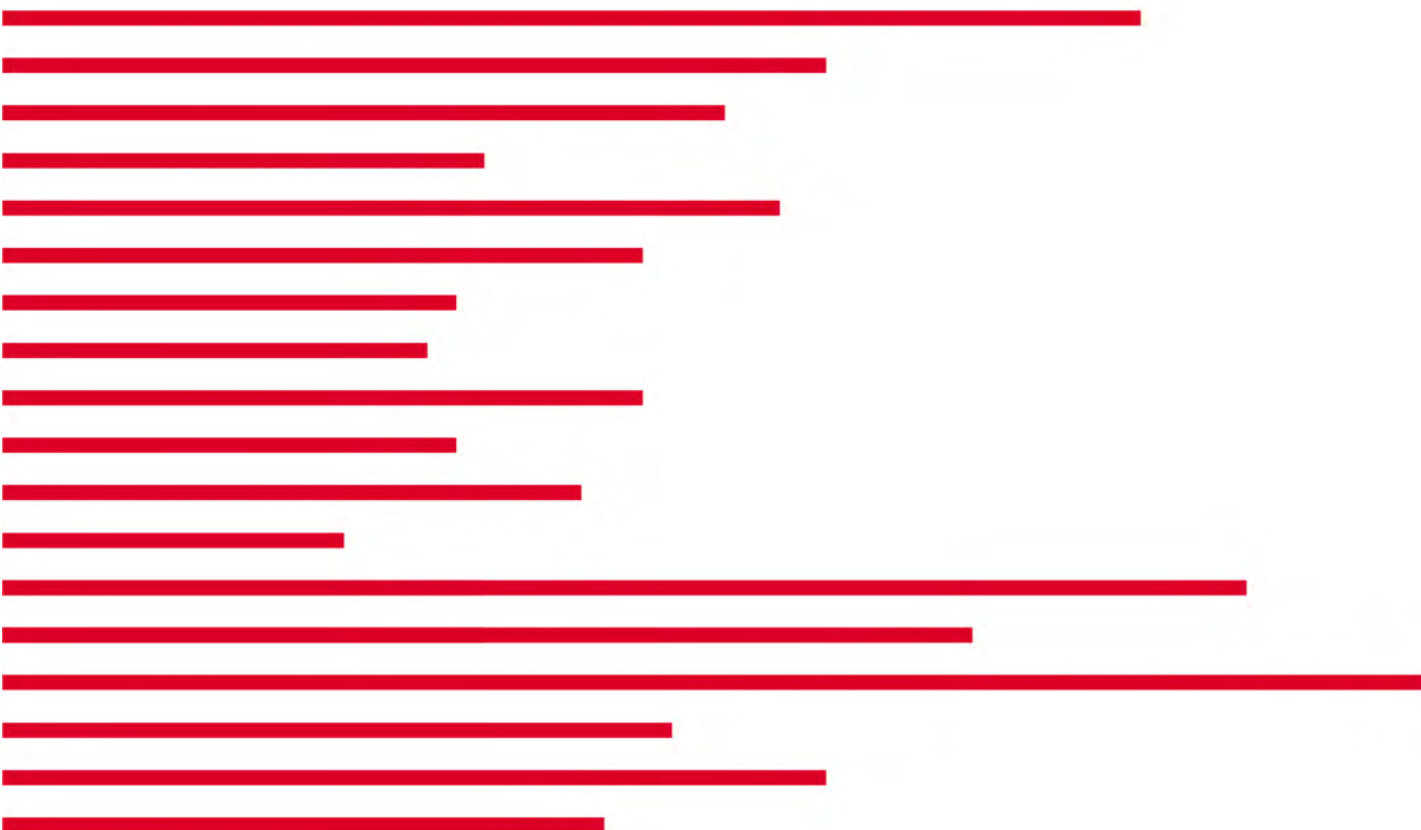
Desde a data de referência das contas, não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

A Martifer optou por divulgar a informação relativa à demonstração não financeira consolidada, conforme obrigação prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, no Relatório de Sustentabilidade do grupo Martifer, o qual se encontra disponível no *website* do Grupo, em www.martifer.com, e foi divulgado em simultâneo com este Relatório e Contas.



Atividade



GRUPO MARTIFER

ATIVIDADE

A Martifer iniciou a sua atividade em 1990, no setor das estruturas metálicas. Em 2014, na sequência das decisões estratégicas definidas, a Martifer focalizou a sua atividade no setor de Construção Metálica. Posteriormente a Indústria Naval, através da construção e reparação de navios, passou a ser também um segmento de negócio estratégico e de grande preponderância para o Grupo.

O Grupo, cuja *Holding* é a Martifer, SGPS, S.A., desenvolve também outras atividades e gere participações financeiras, nomeadamente no segmento Renováveis, através da promoção e do desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos e no setor do *oil & gas* e manutenção industrial.

Em termos comerciais e de gestão dos negócios, os segmentos Renewables, *oil & gas* e manutenção industrial estão agrupados debaixo da marca Martifer Renováveis & Energia, no entanto em termos do reporte económico e financeiro a informação relativa ao *oil & gas* e manutenção industrial está incluída no segmento Construção Metálica.

HOLDING

A Martifer, SGPS, S.A. é a *Holding* do Grupo. Com as adaptações ao modelo de governo implementadas no decurso do ano de 2012, a Martifer, SGPS, S.A. posiciona-se como uma Sociedade Gestora de Participações Financeiras, estabelecendo e definindo regras e políticas de Grupo e monitorizando as atividades das áreas de negócio, às quais foi atribuído um maior grau de independência e poder de decisão.

As áreas de negócio atuam de forma autónoma, seguindo as orientações estratégicas aprovadas a nível da *Holding*, com base em orçamentos e planos de negócio anuais aprovados pelos administradores executivos da Martifer, SGPS, S.A.

CONSTRUÇÃO METÁLICA

A Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., sub-holding para o segmento de negócio da 'Construção Metálica' detida em 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., é um player reconhecido globalmente no setor. A empresa (e as suas participadas) está focada em dois grandes polos geográficos: Europa e Médio Oriente e África, e conta com unidades industriais em Portugal, na Roménia, em Angola e em Moçambique (em parceria), que lhe permitem, a partir destes polos, construir os projetos mais complexos em locais tão diversificados como, por exemplo, Luanda, em Angola, Kigali, no Ruanda, Riade, na Arábia Saudita, Lisboa, Porto e Sines, em Portugal, Madrid e Bilbao, em Espanha, Paris e Marselha, em França, Brevik, na Noruega, ou Londres e Birmingham, no Reino Unido.

Focada na produtividade, a empresa aposta na excelência da engenharia e na inovação para se diferenciar no mercado, mantendo uma forte especialização em projetos de grande complexidade. A sua estratégia inclui parcerias com empresas de setores complementares, permitindo oferecer soluções mais abrangentes e aumentar a sua competitividade, especialmente no cenário internacional.

A área de negócio da 'Construção Metálica' mantém o foco na atividade identitária do Grupo nos segmentos de construção metalomecânica, alumínio e vidro, infraestruturas para *oil & gas* e manutenção industrial, afirmando-se pela competência das suas equipas espalhadas por vários continentes, sendo que, no final de 2024, contava com 1 204 colaboradores.

INDÚSTRIA NAVAL

As empresas cuja atividade se centra na indústria naval são a West Sea - Estaleiros Navais Unipessoal, Lda. e a Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais S.A.

Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea implantou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção e reparação naval.

A West Sea teve a oportunidade de reunir as competências profissionais adequadas à atividade, através da contratação de colaboradores altamente qualificados e com um histórico de experiência acumulada provenientes dos antigos estaleiros navais.

Atualmente, a West Sea conta com 342 colaboradores. É com esta equipa que a West Sea domina as principais atividades de construção e reparação naval, socorrendo-se do mercado de subempreitadas para as especialidades acessórias.

A West Sea, depois da tomada de posse da subconcessão dos Estaleiros em 2014, tem já um portefólio de experiência que a coloca como referência no mercado do seu setor de atividade que consiste em:

- **Construção Naval** – com uma estratégia bem definida, a empresa especializou-se em produtos de qualidade e de elevada incorporação tecnológica. O segmento de navios de turismo como os navios River Cruises e os navios de Cruzeiro Oceânicos de Expedição, são dois exemplos dos segmentos que a empresa tem construído, assim como os Navios Militares que, pelo seu grau tecnológico, padrões de qualidade e versatilidade, são a outra vertente de experiência já adquirida tendo colocado a empresa como uma das referências na construção naval na Europa, contribuindo assim com um peso relevante para as exportações nesta atividade;

- **Reparação Naval** - tem tido uma forte vocação exportadora com capacidade para embarcações de média e grande dimensão. Para este sucesso contribui a excelente localização, com a proximidade de rotas internacionais de fluxo de navios de carga. A proximidade dos eixos atlântico norte permite a captação de clientes internacionais de referência, aliada a um serviço que prima pela altíssima qualidade e pela capacidade de resposta, tem permitido a colocação do estaleiro da West Sea entre os melhores e mais competitivos a oeste da Europa. Sempre voltados para a satisfação dos seus clientes, a West Sea conseguiu consolidar uma relação de confiança, permitindo a fidelização dos clientes. De realçar que desde 2020 a West Sea tem feito um esforço de diversificação apostando também na conversão de navios para GNL (gás natural liquefeito) tendo tido intervenção em três projetos de um armador espanhol, projetando-se assim no mercado como infraestrutura crucial para a transição energética, hoje tão ansiada.

Em Aveiro, encontra-se a outra unidade operacional, a Navalria, com mais de 40 anos de experiência e mais de 10 anos pertencentes ao grupo Martifer. A sua atividade está centrada na reparação naval de embarcações de pequena e média dimensão. Está também sempre disponível para servir de complemento à West Sea para a realização, em parceria, de algumas construções de navios. Ainda assim, a reparação é a atividade histórica da empresa e esta é a única a operar na zona de Aveiro. A Navalria tem assim mantido e dinamizado este segmento através da angariação de novos clientes fora desta região, nomeadamente junto dos armadores de pesca do norte de Espanha, rebocadores e navios turísticos. A Navalria, no final de 2024, contava com 49 colaboradores.

Em termos de organização, as empresas estão focadas e orientadas para uma boa gestão de recursos humanos, permitindo a coesão necessária e a captação dos melhores recursos, aproveitando a disponibilidade de mão-de-obra especializada e também de mão-de-obra indiferenciada para serem alvo de programas de formação profissional e assim adquirirem as devidas competências.

RENOVÁVEIS

A Martifer Renewables, SGPS, S.A., sub-holding para o segmento de negócio Renewables, detida a 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., atua como um developer de energias renováveis, principalmente no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos. Mais do que acumular potência em exploração, a estratégia da Martifer Renewables assenta numa rigorosa utilização de capitais no desenvolvimento e na construção de projetos, tendo implementado uma política de rotação de ativos em processo de desenvolvimento, gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M). Esta política assenta no princípio de que a atividade de desenvolvimento de projetos renováveis é financiada com fundos gerados com a venda de outros ativos do seu portefólio, em particular ativos *ready to build*, no final da construção ou já em operação.

Esta área de negócio, que contava com 40 colaboradores no final do ano, tem uma vasta experiência no desenvolvimento e na gestão de parques solares e eólicos estando presente na Península Ibérica e Europa Central. Detendo, na totalidade ou em parceria, um portefólio de mais de 51,1 MW em operação na Europa Central, detidos na totalidade pela Martifer Renewables e contribuem diretamente para os proveitos operacionais.

A Martifer Renewables já desenvolveu e/ou construiu mais de 1 500 MW em diferentes geografias tendo como parceiras, nos últimos projetos vendidos, empresas de destaque como o IKEA, a Galp, a Ferrostaal, a SPEE, o Banco Santander, a CPFL, a Tractebel, a EDP, a Solaire Direct e a Finerge.

Atualmente, o Grupo está organizado da seguinte forma:



MARTIFER
METALLIC CONSTRUCTIONS

CONSTRUÇÃO METÁLICA

- ESTRUTURAS EM AÇO
- FACHADAS EM ALUMÍNIO E VIDRO



WestSEA
VIANA SHIPYARD

NAVALRIA
DRYDOCKS

CONSTRUÇÃO NAVAL REPARAÇÃO NAVAL CONVERSÃO NAVAL



MARTIFER
RENEWABLES & ENERGY

DESENVOLVIMENTO DE ATIVOS DE ENERGIA EÓLICA E SOLAR GESTÃO DA CONSTRUÇÃO GESTÃO TÉCNICA E OPERAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA A ENERGIA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

GRUPO MARTIFER

Presença Internacional



GRUPO MARTIFER

PRESENÇA INTERNACIONAL



3
GEOGRAFIAS

11
PAÍSES

Europa e Médio Oriente

PORTUGAL
ESPANHA
FRANÇA
REINO UNIDO
BÉLGICA
POLÓNIA
ROMÉNIA
ARÁBIA SAUDITA

CONSTRUÇÃO METÁLICA
INDÚSTRIA NAVAL
RENOVÁVEIS & ENERGIA

África

ANGOLA
MOÇAMBIQUE

CONSTRUÇÃO METÁLICA

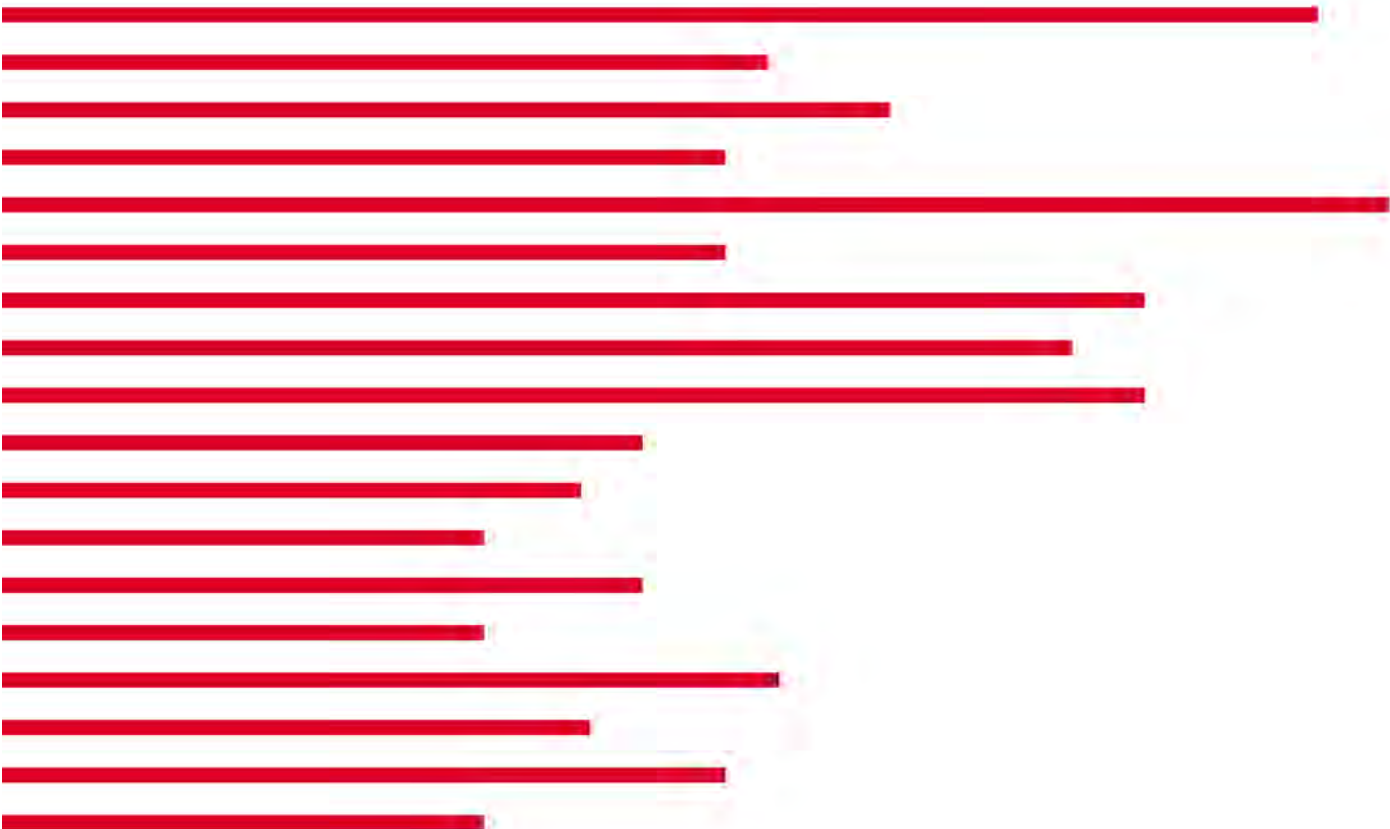
América Latina

ARGENTINA

RENOVÁVEIS & ENERGIA

GRUPO MARTIFER

História



HISTÓRIA

1990

Em fevereiro de 1990, a Martifer é constituída como sociedade por quotas, com um capital social de aproximadamente 22.500 euros (4.500 mil escudos) e sede na Zona Industrial de Oliveira de Frades, que se mantém até aos dias de hoje.

No final do primeiro ano de atividade, a Martifer contava com 18 colaboradores e um volume de negócios de 240 mil euros.

1998

A 26 de maio, a empresa, já com mais de 100 colaboradores, é transformada em sociedade anónima alterando a sua estrutura acionista. O capital social da empresa passou a ser detido pela MTO SGPS, S.A. (atualmente I'M SGPS, S.A.) e pela ENGIL SGPS, S.A. (atualmente MOTA-ENGIL SGPS, S.A.). Em Portugal decorre a Expo 98, com a participação da Martifer em várias obras, como a torre Vasco da Gama.

1999

Em novembro, a Martifer dá início ao processo de internacionalização para Espanha, com o objetivo de se afirmar como uma das empresas de referência na construção metálica daquele país.

2002

A Martifer constrói a sua segunda fábrica em Portugal, localizada em Benavente, para dar resposta à construção dos estádios do Euro2004.

2003

Em fevereiro de 2003, a Martifer continua com o processo de internacionalização com a criação de uma unidade industrial em Gliwice, na Polónia. Esta entra em laboração no 2.º semestre de 2004.

2004

Em fevereiro, a Martifer inicia a atividade no setor dos equipamentos para energia renovável, através da Martifer Energia. Esta empresa dedica-se ao fabrico de torres metálicas para aerogeradores eólicos e está instalada na Zona Industrial de Oliveira de Frades.

Em novembro, é criada a Martifer, SGPS, S.A., que tem como objetivo gerir as participações sociais das empresas do grupo Martifer.

2005

A atividade de estruturas metálicas alarga o seu mercado de atuação na Europa Central, abrindo delegações na Roménia, República Checa, Eslováquia e Alemanha.

Iniciam-se investimentos na área da Agricultura e de Biocombustíveis na Roménia.

A Martifer passa a ser um dos acionistas de referência da alemã REpower Systems AG, um dos maiores produtores mundiais de equipamentos para a energia eólica, terminando o exercício com uma participação financeira de 25,4 %. Em junho é constituída a REpower Portugal, tendo em vista o mercado de construção de parques eólicos, assistência e montagem de aerogeradores.

Em agosto, o grupo Martifer cria mais uma sociedade, denominada de M Energy (hoje, Martifer Renewables) com o principal propósito de centralizar a gestão de todas as atividades na área da promoção de energias renováveis.

2006

Em março, através do consórcio Ventinveste, a Martifer entrega a candidatura ao concurso para atribuição de licenças para a produção de energia eólica em Portugal.

Em maio, dá-se a constituição da Martifer Solar, com objeto social de projeto, conceção, fabrico e instalação de painéis solares.

No final do ano, a Martifer recebe o 1.º prémio de excelência pela promoção de novas áreas de investimento e negócio, atribuído pela Câmara de Comércio e Indústria da Roménia.

2007

Em fevereiro, a Martifer, aliada ao grupo indiano Suzlon, lança uma OPA sobre a REpower. O consórcio passa a controlar 56,93 % da empresa e, fruto do acordo realizado entre a Areva e a Suzlon, passou a controlar 87,1 % dos direitos de voto da REpower. A Martifer acorda vender a sua participação na REpower à Suzlon em 2009 por 270 milhões de euros.

O consórcio Ventinveste - constituído pela Martifer, Galp Energia, Enersis, Efacec e REpower Systems AG - obteve o primeiro lugar da "Fase B" do concurso público lançado pelo governo Português para a atribuição de 400 MW de capacidade de injeção e dos respetivos pontos de receção associados à produção de energia elétrica em centrais eólicas.

Em junho, concluiu-se a oferta pública inicial da Empresa (IPO). A Empresa recolheu 199 milhões de euros de fundos através de uma oferta de 25 milhões de ações, que foram colocadas no ponto máximo do intervalo de preços, 8 euros por ação. Após o IPO, a Empresa contava com 65 mil novos acionistas.

A Martifer Solar formalizou o contrato com a Spire Corporation para o fornecimento chave na mão da linha automatizada de produção de módulos fotovoltaicos com capacidade anual de 50 MW.

O Grupo foi ainda distinguido com o prémio "Organic Grower of the Year 2007" pela A.T. Kearney "Global Growth Assessment".

2008

A Martifer Energy Systems adquire a Navalria. O valor da aquisição ascendeu a 4,7 milhões de euros.

O Presidente e o Vice-Presidente da Martifer, Carlos Martins e Jorge Martins, respetivamente, foram os vencedores da segunda edição nacional do prémio atribuído pela Ernst & Young, Entrepreneur of the Year 2007.

Teve início a produção nas unidades industriais de montagem de aerogeradores, de componentes para parques eólicos e de módulos fotovoltaicos.

2009

A Martifer e a Hirschfeld criam uma *Joint Venture* para a produção de componentes para energia eólica nos EUA.

A fábrica de construções metálicas em Angola (15.000 toneladas de capacidade) inicia a produção no segundo semestre do ano.

A Martifer Renewables ultrapassa os 100 MW de capacidade instalada em maio e, já no final do ano, vence 217,8 MW no primeiro leilão eólico realizado no Brasil.

Em outubro, o Grupo adota um novo modelo de governo: Carlos Martins assume funções de *chairman*, Jorge Martins funções de CEO e Mário Couto é nomeado CFO.

2010

Em março, a Martifer procedeu à alienação de 11 % na Prio Foods e Prio Energy pelo valor de 13,75 milhões de euros, reduzindo, desta forma, a sua participação de 60 % para 49 % do capital social, naquelas empresas e nas respetivas subsidiárias.

Ainda nesse mês, a subsidiária Martifer Metallic Constructions adquire 45 % do capital social da Martifer Alumínios à HSF SGPS, passando a deter a totalidade do capital da empresa.

Em abril, a Martifer Solar aumenta o seu capital social para 50 milhões de euros, de forma a responder às necessidades de investimento da empresa, fortalecendo a sua estrutura de capital.

Em setembro e outubro, a Martifer Solar finaliza a construção dos dois maiores parques fotovoltaicos do continente africano, localizados em Cabo Verde, nas ilhas do Sal e de Santiago.

Já no final do ano, e no seguimento da política de rotação de ativos implementada na Martifer Renewables, o Grupo vende os parques que detinha na Alemanha, Bippen e Holleben, com 53,1 MW de capacidade instalada.

Ainda em dezembro, a Martifer Solar celebra um acordo com a EDP para a alienação de 60 % da Home Energy.

2011

A Martifer torna-se numa multinacional com mais de 3 000 colaboradores em todo o mundo, focada essencialmente em duas áreas de negócio: Construção Metálica e Solar.

O Grupo aumentou a sua exposição a mercados fora da Europa, com a entrada em mercados promissores. Na Construção Metálica, destacou-se, no primeiro semestre do ano, o início da construção da fábrica de estruturas metálicas num dos mercados com maior potencial de crescimento para os próximos anos: o Brasil. Na Solar, assistimos à adjudicação do primeiro projeto de energia solar fotovoltaica na Índia, em junho.

Em fevereiro, e seguindo a orientação estratégica do Grupo de focalização nas suas atividades *core*, a Martifer vendeu a sua participação de 50 % na REpower Portugal à REpower Systems AG.

2012

2012 é o ano do pleno funcionamento da fábrica da Martifer Metallic Constructions no Brasil. Com capacidade para produzir 12 000 toneladas de estrutura metálica por ano, esta fábrica visa dar resposta aos grandes projetos da empresa no Brasil.

A Martifer Solar conquista o seu primeiro projeto no Brasil: uma instalação fotovoltaica de 300 kW numa fábrica do grupo General Motors em Joinville, no estado de Santa Catarina. A empresa continuou, também, o seu processo de internacionalização com a entrada na Ucrânia, na Roménia e no México.

2013

Em 2013, a Martifer Solar constrói o maior parque PV da América Latina (30 MW), no México. A empresa foi responsável pela engenharia, fornecimento e construção do parque, e ficou também encarregue dos posteriores serviços de Operação e Manutenção (O&M).

A Martifer Renewables concluiu o terceiro parque eólico na Polónia (Rymanów) para o grupo Ikea. O parque, com 26 MWp, foi inaugurado em junho.

Em novembro, no âmbito de um concurso público internacional, foi adjudicada à Martifer Energy Systems e à Navalria, subsidiárias do grupo Martifer, a subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos ENVC (Estaleiros Navais de Viana do Castelo).

2014

No início do ano, a Martifer assina o contrato de subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos antigos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC). É em maio que a West Sea, empresa criada pela Martifer para assumir a subconcessão, começa a laborar em Viana do Castelo. Já no final do ano, a West Sea assina o primeiro contrato para construção naval.

Ainda em 2014, o Brasil recebe o Campeonato Mundial de Futebol, com a Martifer Metallic Constructions a participar na construção de três estádios: Arena Fonte Nova (Salvador da Bahia), Arena Castelão (Fortaleza) e Arena da Amazônia (Manaus). Também a Martifer Solar esteve presente neste evento, com a construção da cobertura solar fotovoltaica do Estádio do Mineirão, em Belo Horizonte.

2015

É em 2015 que a West Sea assina um contrato com a Marinha Portuguesa para a construção de dois Navios Patrulha Oceânica.

No setor das renováveis, o Grupo conclui e vende o seu quarto projeto eólico na Polónia, Gizalki, ao grupo Ikea, e assina um acordo para a venda de um portefólio de 216,4 MW em Portugal à EDP Renováveis.

2016

Em 2016, foi concluída a produção de torres eólicas para o projeto Âncora. Este projeto teve início em 2014 e envolveu mais de 100 colaboradores inteiramente dedicados à produção de 84 torres eólicas.

O projeto Âncora tem em produção quatro parques eólicos (171,6 MW). Deste projeto fazem parte as duas torres eólicas revestidas com elementos projetados e desenhados por dois artistas de renome internacional, Vhils e Joana Vasconcelos, naquele que é considerado o maior projeto de arte contemporânea em altura.

No setor naval, foi entregue à Douro Azul o primeiro navio construído pela West Sea, em Viana do Castelo. O Viking Osfrid é uma embarcação muito semelhante aos dois navios-hotel construídos em 2014 pela Navalria (Viking Hemming e Viking Torgil), tem 79 metros de comprimento e capacidade para 106 passageiros.

2017

Em 2017, é adjudicado à Martifer Metallic Constructions o fornecimento e a montagem da estrutura metálica para a ampliação do Aeroporto Internacional de Genebra - Ala Este, que consiste na construção de um novo edifício com 520 metros de comprimento e 20 metros de largura.

Na área Naval, a West Sea inicia a construção do NRP Setúbal e do NRP Sines, os dois Navios Patrulha Oceânicos para a Marinha Portuguesa. A Mystic Cruises adjudicou à West Sea a construção de um cruzeiro de luxo para navegar na Antártida. Com 126 metros de comprimento e uma boca de 19 metros, terá a capacidade para 176 hóspedes e 125 membros da tripulação.

A Martifer Renewables venceu uma licitação na Argentina, para um projeto de energia solar de 100 MW, localizado no município de Iglesia, na província de San Juan, a aproximadamente 1 000 km da capital Buenos Aires. Este é o primeiro grande passo no desenvolvimento da sua atividade na Argentina.

2018

À Martifer Metallic Constructions é atribuído, pelo período de três anos, o contrato global de manutenção da refinaria de Sines, sendo este o primeiro contrato da Martifer no setor do *Oil & Gas*. A refinaria de Sines é uma das maiores da Europa, com uma capacidade de destilação de 10,9 milhões de toneladas por ano, ou seja, 220 mil barris por dia.

Na área Naval, o World Explorer, o primeiro navio polar a ser construído em Portugal, foi um dos grandes projetos de construção naval, na West Sea. O World Explorer é um cruzeiro de luxo que navegará na Antártida. O navio tem 126 metros de comprimento e 19 metros de boca. No final do ano, foi adjudicada à West Sea a construção de mais dois navios polares, o World Voyager e o World Navigator.

Na área da Renewables, na Polónia, foi atingido o marco de 440 MW de ativos eólicos em gestão para terceiros.

2019

Na West Sea, realizou-se o batismo do Navio da República Portuguesa (NRP) Setúbal, o segundo navio militar construído pelo consórcio constituído pela West Sea e a Edisoft para a Marinha Portuguesa.

Decorre na West Sea a cerimónia de batismo do navio polar World Explorer, o primeiro navio oceânico integralmente concebido e fabricado em Portugal. O World Explorer tem 126 metros de comprimento e 16 de boca e, apesar de não ser um cruzeiro muito grande, é singular no seu propósito - viagens de luxo a locais de climas extremos.

Em Moçambique, a Martifer-Visabeira vence a construção da obra para o terminal de armazenagem de granéis líquidos da Galp, na Beira. Um passo importante na indústria de *Oil & Gas*.

Seguindo a estratégia do Grupo de rotação de ativos dá-se a alienação dos Parques Eólicos de Vila Franca de Xira e Baião, os quais em conjunto dispõem de uma capacidade instalada de 18,9 MW, e de 6 centrais fotovoltaicas em Espanha com uma capacidade instalada de 8,1 MWp.

2020

O grupo Martifer celebrou 30 anos, no dia 21 de fevereiro. Foi neste dia que, em 1990, foi fundada a empresa na área da construção metálica, oficializando o sonho de dois irmãos.

Na West Sea, o ano iniciou com a adjudicação de mais quatro navios de Expedição Polar Classe "Ice" da gama Explorer, para a Mystic Cruises. O World Traveller, o World Seeker, o World Adventurer e o World Discoverer irão preencher as áreas da construção para que, em 2023, a West Sea tenha 7 navios polares a navegar.

A Martifer Metallic Constructions consolida a sua posição como prestador de serviços na área da Operação e Manutenção (O&M) com a adjudicação de vários projetos.

Ainda na área da construção metálica a Martifer vence e é responsável pela conclusão do projeto da Gare de Mons, na Bélgica, com arquitetura de Santiago Calatrava.

Na Martifer Renewables, foi possível concluir mais uma transação de venda de um Parque eólico *Ready-to-Build* na Polónia e, na Roménia, o ativo Babadag teve o seu melhor ano de sempre em termos de resultados operacionais.

2021

O Grupo reestrutura as áreas de negócio com a integração dos segmentos de energia e manutenção industrial na Martifer Renováveis & Energia, anteriormente Martifer Renewables. Desta forma procura estar na linha da frente para os novos desafios energéticos, fazendo já parte do consórcio Green.H2.Atlantic, criado para a produção de hidrogénio renovável, em Sines. Ainda nesta área, no segmento eólico e solar, é assinado um memorando para a criação de uma Comunidade de Energia Renovável, a primeira em Portugal a nível industrial, em Viana do Castelo. Na Polónia, a empresa vence um leilão garantindo uma tarifa de 229 zł / MWh, válida por 15 anos.

A Martifer Metallic Constructions é escolhida para participar na construção de dois projetos de referência: o Aeroporto Marseille-Provence, em Marselha, com arquitetura de Foster+Partners, que engloba a construção de um novo edifício e a reabilitação do Terminal 1; e Mareterra, com arquitetura de Renzo Piano, que é atualmente um dos projetos mais arrojados e inovadores da Europa, no Mónaco.

Na Indústria Naval dá-se a flutuação do World Traveller, o quarto navio oceânico a ser construído pela West Sea e o World Voyager faz a sua viagem inaugural, pelas ilhas portuguesas. No segmento da reparação naval são vários os projetos que preenchem o portefólio da empresa e na conversão naval são já 4 os navios transformados pela West Sea, seguindo a tendência natural na indústria para uma descarbonização e para a mudança para combustíveis mais eficientes e sustentáveis.

2022

A Indústria Naval reforça a sua posição dentro do Grupo com o segmento da reparação naval a dar continuidade ao seu percurso e a conquistar, cada vez mais, a confiança dos armadores. A construção da nova doca vai aumentar a capacidade produtiva da West Sea, permitindo receber navios de maior dimensão e dando continuidade à excelência do serviço que tem prestado a nível de qualidade, rapidez de execução e incorporação de soluções de engenharia. Na construção naval, foi entregue ao cliente o World Traveller, o quarto navio oceânico construído pela West Sea.

Na área das Renováveis & Energia, em sintonia com as metas estabelecidas para a transição energética, consolidámos a nossa presença no consórcio Green.H2.Atlantic e investimos na criação de parcerias para o desenvolvimento de Comunidades de Energia Renovável e de Autoconsumo, que estarão em pleno funcionamento no próximo ano. No segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção mantemos uma rota consistente com a fidelização de clientes e com contratos de longa duração.

A Martifer Metallic Constructions mantém o seu foco em mercados e projetos estratégicos e venceu o contrato para a execução e montagem de 2.200 módulos para a cobertura sul e oeste do futuro Estádio Santiago Bernabéu, em Madrid; a execução da reabilitação das fachadas dos pisos inferiores do edifício Castellana 83-85, em Madrid; a reabilitação do Oriente Green Campus, um edifício de escritórios de 3 andares, em Lisboa; e faz parte do consórcio Synavia, a quem o Service d'Infrastructure de la Défense (ESID), do Ministério das Forças Armadas francês adjudicou o contrato da adaptação da bacia MY03 e a construção de novos edifícios para uma base nuclear, em Missiessy, Toulon.

2023

A Martifer Metallic Constructions vence o contrato para o fornecimento e a montagem de viadutos ferroviários em estrutura metálica, em Birmingham, inseridos no projeto High Speed Two (HS2) - nova linha férrea de alta velocidade que ligará Londres ao norte de Inglaterra. Este é um dos maiores contratos de sempre para a Martifer no segmento da estrutura metálica. Ainda na área da construção metálica, para o segmento das fachadas, são de destacar as adjudicações dos projetos Edenn, em França, Museu de Belas Artes de Bilbao e o Hotel Princesa Madrid, em Espanha e o terminal 2 do Aeroporto de Manchester, no Reino Unido.

A Indústria Naval, fechou o ano com duas adjudicações muito importantes no segmento da construção. O contrato para a construção de um Navio de Cruzeiro de Luxo, para o grupo japonês Ryobi, com entrega prevista para 2027 e o contrato para a construção de 6 navios Patrulha Oceânicos (NPO) para a Marinha Portuguesa. O segmento da reparação naval manteve a sua trajetória de crescimento sustentado, dando continuidade ao trabalho de excelência.

Na área das Renováveis & Energia, para o segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção, 2023 foi o melhor ano de sempre, crescendo de forma sustentável, com novos clientes e novas tipologias de projetos. É exemplo disso a adjudicação, pela TGE Gas Engineering, para o fornecimento e a montagem do Tanque de Etano (197 000 m3) do Project ONE da INEOS, a executar em Antuérpia, Bélgica.

No segmento das Renováveis foi possível obter as licenças de ligação e consequente (futura) hibridização do nosso parque eólico de Babadag, na Roménia; em Portugal, foi assinado um acordo (MoU), para o desenvolvimento e implementação de uma UPAC (Unidade de Produção para Autoconsumo) de 50 MW, eólica.

2024

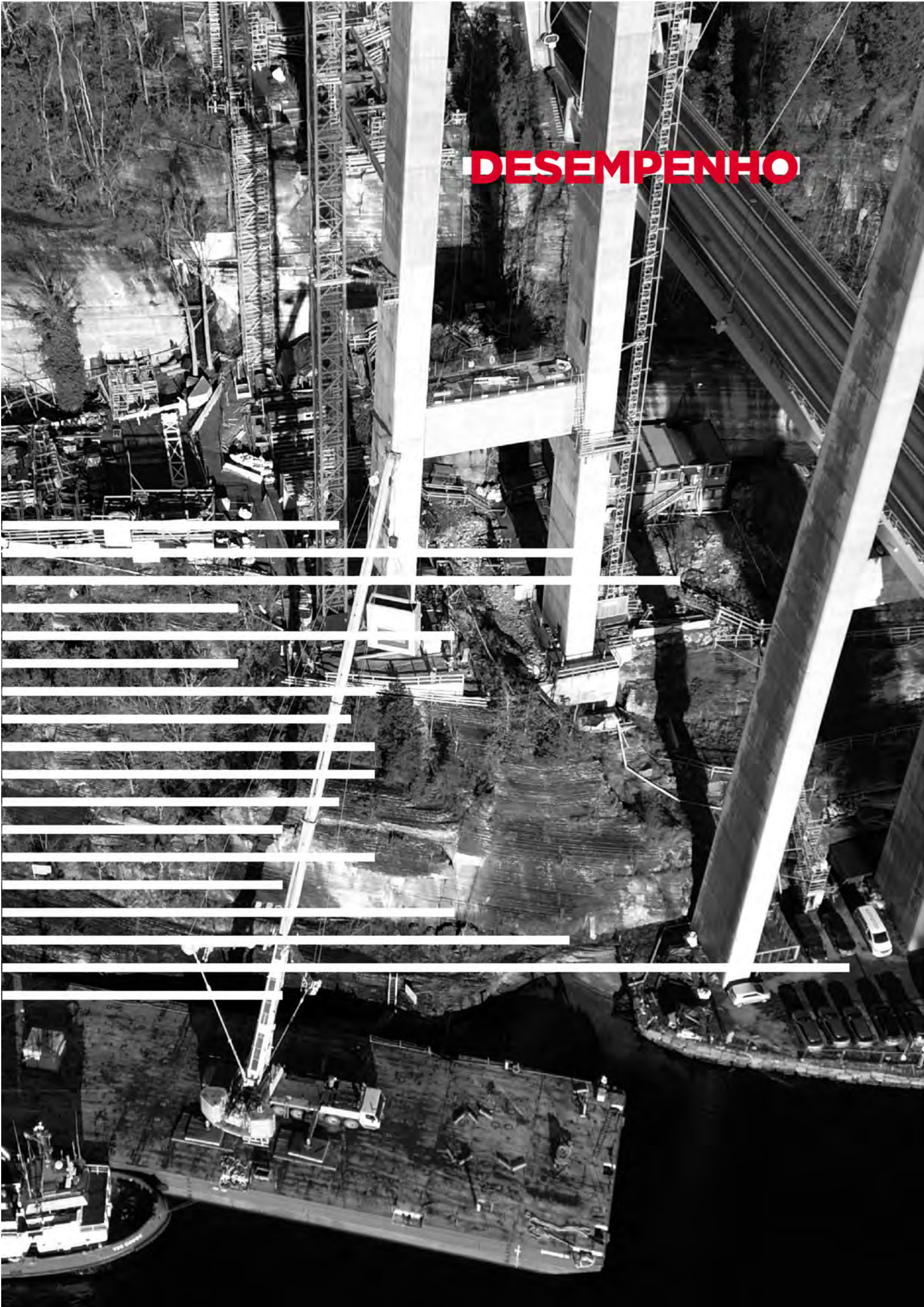
A Martifer Metallic Constructions assegurou a execução das fachadas de dois edifícios da futura sede da ONCE, em Madrid, e do complexo de escritórios Monforte de Lemos, 28, também em Madrid. Em Portugal, destaca-se o projeto VIVA Offices, no Porto, com a execução das fachadas da Torre Norte, o Centro Comercial Colombo, em Lisboa, e o fabrico e transporte de componentes metálicos para a ponte Grenland, que ligará Langangen e Rugtvedt, na Noruega. 2024 marca ainda a conclusão do Aeroporto de Marselha, após três anos de obra.

Em Espanha, a Martifer celebrou 25 anos no Estádio Santiago Bernabéu, reunindo 175 convidados, entre arquitetos, consultores, fornecedores, concorrentes e parceiros, num evento que destacou a sua trajetória no mercado espanhol desde 1999.

Na Indústria Naval, iniciou-se a construção da Nova Doca, um projeto essencial para aumentar a capacidade produtiva do estaleiro, captar navios de maior dimensão e gerar novos empregos. A West Sea celebrou 10 anos de inovação e excelência na construção e reparação naval e concluiu o Douro Estrela, o seu 12º navio-hotel de rio.

Na área das Renováveis & Energia, para o segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção, 2024 foi um ano de transição onde e na sequência dos últimos eventos de 2023, introduzimos e estabilizamos um novo perfil de clientes, que consideramos serem relevantes para o futuro (sustentabilidade) da área de negócio. Nos clientes já fidelizados, prolongámos alguns frames agreements, também eles relevantes, em particular com a Siemens Energy. No segmento das Renováveis, a Martifer e a Ocean Winds criaram uma parceria para desenvolver parques eólicos offshore flutuantes de última geração, reforçando a aposta em soluções energéticas sustentáveis e limpas para Portugal, com impacto positivo na economia.





DESEMPENHO



DESEMPENHO

Envolvente de mercado



DESEMPENHO

ENVOLVENTE DE MERCADO

ECONOMIA GLOBAL

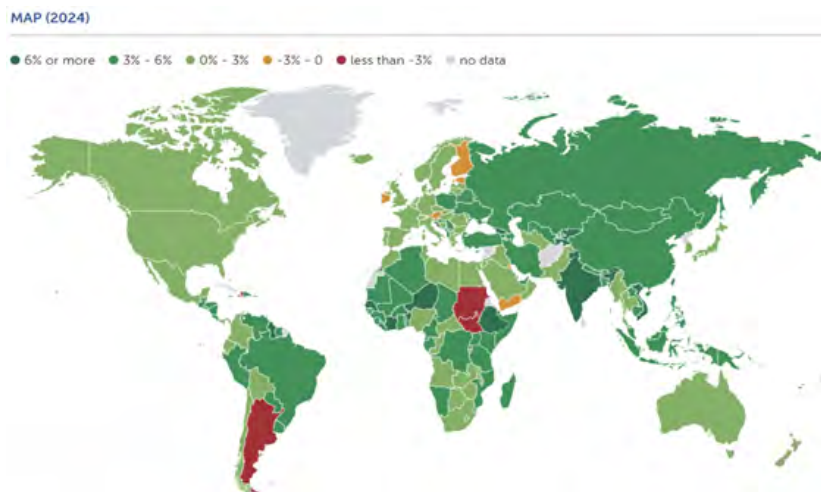
Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), os últimos quatro anos testaram a resiliência da economia global, marcada por uma pandemia, conflitos geopolíticos e eventos climáticos extremos. Apesar de termos verificado uma resistência geral, as economias avançadas recuperaram mais rapidamente, enquanto os países em desenvolvimento enfrentam cicatrizes duradouras, como quedas na produção e inflação persistente.

No que diz respeito ao futuro, segundo o FMI, o mesmo dependerá de escolhas fiscais e monetárias, impactos internacionais, e reformas estruturais. Apesar da elevada incerteza, a mesma fonte considera que há potencial para avanços, caso os governos consigam implementar as reformas necessárias para impulsionar o crescimento e a estabilidade fiscal.

CRESCIMENTO ECONÓMICO

Segundo o FMI, é esperado que o crescimento global permaneça estável, mas dececionante com uma projeção de desaceleração de 3,3% em 2023 para 3,2% em 2024 e 2025. Embora as mudanças globais nas previsões sejam mínimas, os ajustes regionais refletem choques recentes e alterações nas políticas económicas. Na figura seguinte, é visível que grande parte da Europa apresentou uma taxa de crescimento do PIB entre os 0 e os 3%. Olhando em particular para as maiores economias do mundo verificamos que os Estados Unidos da América apresentam um crescimento de 2,8%, a China um crescimento de 4,8% e a Alemanha um crescimento próximo de 0%.

Crescimento Real do PIB 2024 | Variação Anual (%)



Fonte: International Monetary Fund

O crescimento, segundo o FMI, sofreu alterações significativas, sendo que melhorias nas previsões para os Estados Unidos compensaram as reduções das mesmas nas economias avançadas, especialmente na Europa. Nas economias emergentes e em desenvolvimento, perturbações na produção e no transporte de *commodities* (particularmente do petróleo), conflitos, agitação civil e eventos climáticos extremos impactaram negativamente o Médio Oriente, a Ásia Central e a África subsaariana. Contudo, estas quedas foram equilibradas por melhorias na Ásia emergente, impulsionadas pela elevada procura de semicondutores e

eletrônicos, associadas a investimentos em inteligência artificial. A previsão global a cinco anos mantém-se nos 3,1 %, abaixo da média pré-pandêmica, devido a desafios estruturais como o envelhecimento populacional e a baixa produtividade.

No caso dos Estados Unidos, em particular, a projeção de crescimento para 2024 pelo FMI foi ajustada para 2,8 %, o que reflete o fortalecimento dos investimentos e do consumo, impulsionado por aumentos nos salários. Em 2025, espera-se uma desaceleração para 2,2 %, devido ao aperto gradual da política fiscal e à desaceleração do mercado de trabalho, que deverão impactar negativamente o consumo.

Na Zona Euro, segundo o FMI, espera-se que o crescimento tenha atingido o ponto mais baixo em 2023 já que se prevê que o PIB cresça 0,8 % em 2024, impulsionado pelo aumento das exportações, e em 2025 suba 1,2 %, com o fortalecimento da procura interna. O aumento dos salários reais deve estimular o consumo, enquanto a redução gradual da política monetária favorecerá os investimentos. Segundo a JP Morgan (JPM), em 2024, o crescimento económico da Zona Euro voltou a desapontar em relação aos Estados Unidos, mantendo uma tendência de 7 anos consecutivos de fraco desempenho.

Diferença entre a UE e os EUA persiste: 2024 foi o sétimo ano consecutivo de fraco crescimento da Zona Euro



Fonte: JPM

INFLAÇÃO

O FMI afirma que a batalha global contra a inflação foi em grande parte controlada, embora as pressões inflacionárias ainda persistam em alguns países. Apesar do aperto acentuado e sincronizado da política monetária ao redor do mundo, a economia global revelou uma resiliência incomum durante o processo de desinflação, evitando uma recessão global.

Segundo o report World Economic Forum emitido em outubro 2024, a inflação global deve continuar a diminuir, passando de 6,7% em 2023 para 5,8% em 2024 e 4,3% em 2025. Espera-se que a desaceleração seja mais rápida nas economias avançadas, com uma queda de 2 pontos percentuais entre 2023 e 2024, estabilizando em 2% em 2025. Em economias emergentes, o FMI prevê que a inflação diminuirá de 8,1% em 2023 para 7,9% em 2024 e cairá para 5,9% em 2025.

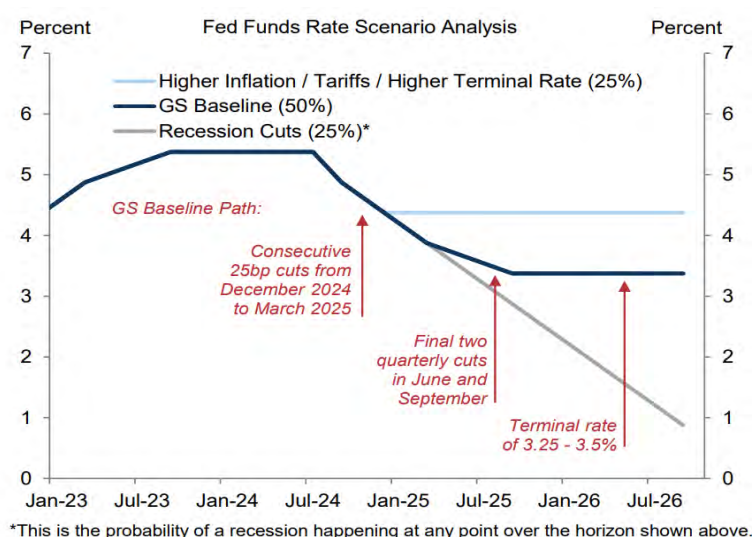
A queda da inflação é justificada pela resolução de choques como interrupções da oferta, alta procura pós-pandemia e aumento dos preços de commodities causado pela guerra na Ucrânia. As políticas monetárias rigorosas das economias ajudaram a estabilizar as expectativas inflacionárias, prevenindo espirais entre os salários e os preços.

Com a queda da inflação, o FMI afirma que se espera que as taxas de juros sigam a mesma tendência, voltando a níveis naturais. As expectativas de cortes nas taxas de juro nos Estados Unidos da América (EUA) alinharam-se com as de outras economias avançadas, travando a valorização do dólar face às outras moedas. No entanto, as economias emergentes e em desenvolvimento continuam sob pressão de depreciação, pois iniciaram o alívio monetário mais cedo, reduzindo os diferenciais de taxas.

Segundo o FMI, as projeções para as taxas de política monetária mudaram desde abril de 2024. A JPM afirma que o Banco Central Europeu (BCE) deve liderar os cortes de taxas globais até 2025. Assim, na Zona Euro, segundo o FMI, são esperados cortes de 100 pontos base em 2024 e 50 pontos base em 2025, com a taxa a atingir 2,5% até junho de 2025.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve System (FED) começou a cortar taxas em setembro, com uma redução inicial de 50 pontos base, sendo que se prevê que a taxa de fundos federais atinja o equilíbrio de 2,9% no terceiro trimestre de 2026, quase um ano antes do previsto. A Goldman Sachs, como visível na figura seguinte, prevê que o FOMC (Federal Open Market Committee) implemente cortes consecutivos nas taxas de juro até ao final do primeiro trimestre de 2025, antes de reduzir o ritmo no segundo e terceiro trimestres do mesmo ano como sugerido pelos comentários dos responsáveis do FED.

Análise do cenário da taxa de juro do FED



Fonte: Goldman Sachs Global Investment Research

A inflação na Ásia emergente deve alinhar-se à dos países avançados, enquanto que na Europa emergente, Médio Oriente, Norte de África e África subsaariana, a mesma permanecerá elevada devido a fatores como, por exemplo, a depreciação cambial e problemas agrícolas. Em grande parte da América Latina, a inflação já está em queda, mas países como o Brasil e o México enfrentam pressões justificadas pelo crescimento dos salários.

RISCOS POLÍTICOS

Instabilidade Política

Segundo o FMI, com cerca de metade da população mundial a ir às urnas em 2024, a eleição de novos governos faz com que o panorama económico global enfrente elevada incerteza no próximo ano com mudanças significativas nas políticas comerciais e fiscais. A intensificação das tensões geopolíticas pode prejudicar o comércio, o investimento e a circulação de ideias, afetando o crescimento a longo prazo, a resiliência das cadeias de abastecimento e as decisões dos bancos centrais. Contudo, é apontado um lado positivo: os governos podem alcançar o consentimento necessário para aprovar reformas estruturais adiadas, impulsionando o crescimento, a sustentabilidade fiscal e a estabilidade financeira.

Segundo a JPM, no ano 2025 podem surgir surpresas políticas, sendo que, os eventos mais relevantes são as eleições federais na Alemanha, previstas para 23 de fevereiro, e a discussão do orçamento francês, que pode resultar em novas eleições. Embora ainda não sejam uma prioridade para os investidores, as surpresas em França podem afetar os *spreads* periféricos e o euro.

A JPM não prevê grandes mudanças na política fiscal alemã após as eleições, e a política fiscal pode até tornar-se mais restritiva no curto prazo, caso o orçamento de 2025 não seja aprovado até ao final do ano. No entanto, a eleição federal pode melhorar o sentimento empresarial, reduzindo a incerteza política. Caso haja otimismo sobre uma possível expansão fiscal, isso poderá ser refletido nos índices PMI (Purchasing Managers Index), embora este impacto provavelmente seja eclipsado pela incerteza sobre a política comercial dos EUA.

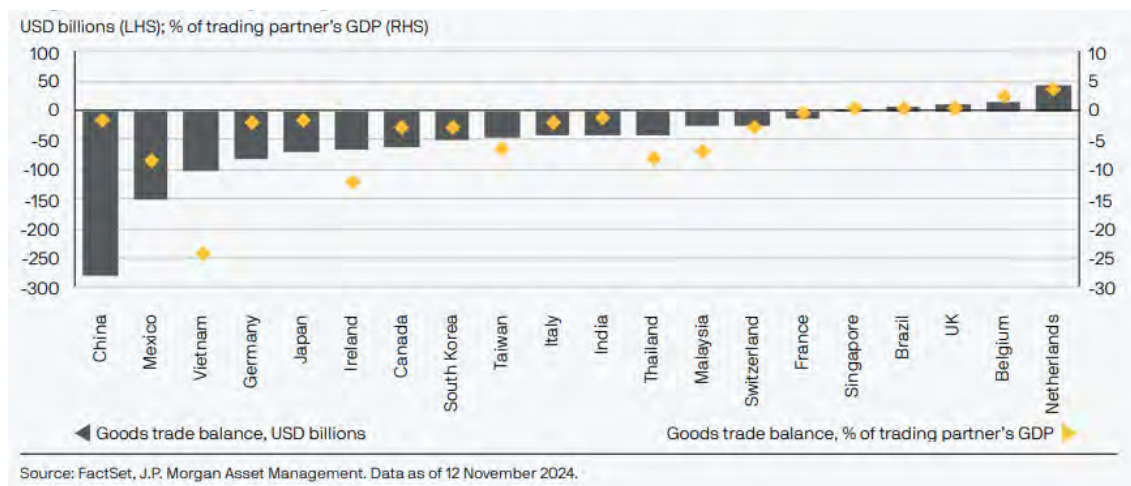
Eleição de Trump

A vitória de Donald Trump nas eleições dos EUA, segundo o jornal The Guardian, pode representar más notícias para a Europa a nível estratégico, político e económico com as políticas “America First”. Assim, segundo a mesma fonte, são apontados como possíveis riscos o enfraquecimento da NATO, conflitos comerciais transatlânticos justificados pela aplicação de possíveis tarifas, tensões sobre regulação de plataformas tecnológicas e o impacto de um aumento no conflito EUA-China, que pode pressionar os laços económicos europeus com Pequim. Segundo a JPM, o impacto das políticas de Trump, tanto internas quanto externas, poderão afetar as economias de outros países, especialmente na Europa e na China, que terão de adotar medidas semelhantes para mitigar os efeitos negativos das políticas agressivas dos EUA.

No que diz respeito às tarifas, o relatório da Goldman Sachs Research destaca que Donald Trump poderá implementar tarifas adicionais de 20% sobre importações da China e possivelmente atingir empresas europeias, com a incerteza comercial a ter um impacto económico significativo. Segundo a BBC, Trump acredita que as tarifas são uma forma de fazer crescer a economia americana, proteger empregos, bem como aumentar a receita tributária.

A JPM destaca a suspeita de que haverá espaço para negociações relativamente às tarifas, especialmente com países que possuem grandes superávits comerciais, como a China, o México, o Vietname e a Alemanha, onde as negociações serão mais desafiadoras.

Balança comercial de mercadorias dos EUA



Fonte: JPM

Segundo a JPM, se fossem impostas tarifas exclusivamente à China, o impacto não seria apenas um choque de sentimento causado pela redução das exportações, mas também resultaria na redireção do excesso de capacidade produtiva chinesa para o mercado europeu, conforme observado por Mario Draghi. Esse cenário intensificaria a concorrência para a manufatura europeia, especialmente para a indústria alemã. Um exemplo é o mercado de veículos elétricos onde a participação dos fabricantes chineses na Europa aumentou de 5 % em 2015 para quase 15 % em 2023, enquanto a dos fabricantes europeus no seu próprio mercado caiu de 80 % para 60 %.

Segundo a JPM, a Zona Euro apresenta vulnerabilidade em cenários de conflitos comerciais devido à sua forte dependência da manufatura, que representa 16 % do Valor Acrescentado Bruto (VAB), o terceiro maior percentual entre os países do G10, após o Japão e a Suécia. As exportações para os EUA correspondem a 17 % do total das exportações extra-UE, ou 3 % do PIB da região, enquanto as exportações para a China diminuíram para 7 % do total, abaixo do pico de 10 %.

De forma semelhante, o jornal The Guardian destaca a fragilidade da Europa às possíveis políticas de Trump, uma vez que a mesma se encontra marcada pela estagnação económica, divisões internas e desafios geopolíticos que dificultará uma resposta unificada às possíveis tarifas americanas. Apesar dos apelos por maior autonomia estratégica e fortalecimento da defesa europeia, muitos países da UE permanecem dependentes da relação transatlântica.

Além disso, a capacidade da Zona Euro de retaliar com tarifas é limitada em comparação com os EUA, uma vez que mais de um terço do PIB associado à manufatura da UE é destinado a mercados fora do bloco, enquanto nos EUA essa proporção é de apenas cerca de um quinto.

Ao contrário da China, que utiliza política fiscal e intervenções cambiais para mitigar conflitos comerciais, a resposta da Zona Euro será principalmente o alívio monetário. A expectativa é que o BCE reduza as taxas de juro significativamente, tornando o euro mais atrativo como moeda de financiamento.

No que toca ao petróleo, a JPM afirma que o tema central das suas perspetivas é que "quaisquer políticas do próximo governo Trump que possam potencialmente aumentar os preços do petróleo como, por exemplo, exercer pressão sobre o Irão, a Venezuela e, possivelmente, a Rússia para limitar suas exportações e receitas de petróleo provavelmente serão secundárias em relação ao objetivo primário de Trump de manter os preços da energia baixos".

Tensões Geopolíticas

As tensões geopolíticas marcaram o ano de 2024 ameaçando a estabilidade global, com conflitos como a guerra Rússia-Ucrânia e a instabilidade no Médio Oriente a impactar os mercados e as cadeias de abastecimento.

Conflito Rússia – Ucrânia

O futuro do conflito, segundo o UK Parliament, dependerá da evolução nas linhas de frente e de fatores internacionais. A mesma fonte afirma que o presidente Zelensky desenvolveu um "plano de vitória" para forçar a Rússia a aceitar os termos de paz que, segundo especialistas, poderia levar ao congelamento do conflito. Para além disso, a vitória de Donald Trump também pode determinar o desenvolvimento desta guerra, sendo que, pode gerar incertezas significativas para a Ucrânia, dada a possibilidade de Trump pressionar por um acordo de paz favorável à Rússia. Embora o futuro presidente dos EUA tenha prometido resolver rapidamente o conflito, as suas declarações vagas e contraditórias levantam preocupações de que poderia reduzir o apoio militar à Ucrânia ou negociar termos que comprometam a integridade territorial ucraniana. Contudo, alguns analistas sugerem que, caso não consiga um acordo rápido, Trump poderia surpreender ao aumentar a pressão sobre a Rússia e intensificar o apoio à Ucrânia. Por fim, o UK Parliament também aponta como possível determinante do conflito a cooperação militar entre Rússia, Irão e Coreia do Norte como uma ameaça crescente à segurança global, enquanto a China, embora se declare neutra, apoia encobertamente a Rússia, fortalecendo as suas capacidades militares e económicas. Esta dinâmica sustenta a guerra na Ucrânia e reflete uma estratégia chinesa para explorar a fraqueza russa e desgastar o Ocidente.

Instabilidade no Médio Oriente

Segundo o FMI, nos primeiros dois meses de 2024, o comércio mundial foi interrompido por perturbações em duas zonas marítimas críticas tendo condicionado as cadeias de abastecimento e distorcendo indicadores macroeconómicos.

Os ataques dos houthis a embarcações no Mar Vermelho reduziram o tráfego no Canal de Suez, causando uma queda de cerca de 50 % no comércio realizado pelo mesmo nos primeiros dois meses do ano. Este canal, responsável por 15% do comércio marítimo global, viu as empresas desviarem navios pelo Cabo da Boa Esperança, atrasando, como é visível na figura 5, as entregas em mais de 10 dias e impactando empresas com stocks limitados.

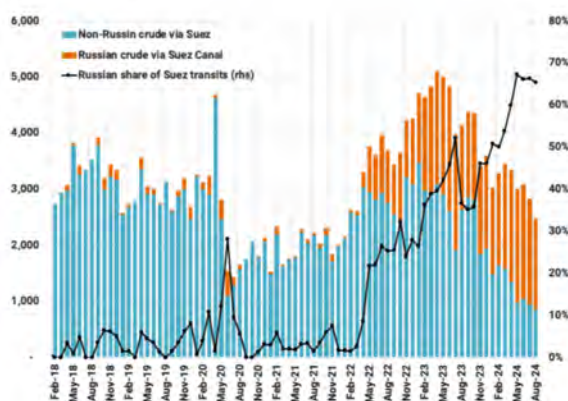
A agitação no Mar Vermelho abala as rotas



Fonte: S&P

Segundo a Kpler, o Canal de Suez responde, atualmente, por 6 % dos fluxos marítimos de petróleo bruto, uma redução face aos 10% registados antes dos ataques dos houthis. Apesar da queda, um aumento nas exportações de petróleo russo para a Ásia tem compensado parcialmente as perdas, com 83 % dos fluxos da Rússia Ocidental passando pelo Suez em 2024, totalizando uma média de 1,9 Mbd. Esta compensação é visível na figura seguinte.

A Exportações mensais de crude por via marítima através do Canal do Suez (kbd)comerciais mundiais por país



Fonte: Kpler

Segundo a Kpler, as tensões no Médio Oriente aumentaram, especialmente após os ataques do Hamas a 7 de outubro de 2023. Além dos ataques dos houthis no Mar Vermelho, a guerra em Gaza e os conflitos com o Hezbollah na fronteira norte de Israel têm exacerbado a instabilidade. O cenário atual aponta para uma instabilidade prolongada, com os conflitos a influenciar a geopolítica regional e os fluxos globais de mercadorias. Um regresso à normalidade nas rotas comerciais do Mar Vermelho parece improvável a curto prazo.

O Atlantic Council afirma que, desde o início da guerra em Gaza, os fornecimentos de petróleo mantiveram-se estáveis e os preços permaneceram abaixo dos níveis de outras crises geopolíticas. Inicialmente, houve um aumento nos preços do petróleo e do gás natural devido a receios de interrupções, mas a oferta crescente de países fora da OPEP+, como os EUA e Brasil, e a menor procura, especialmente da China, ajudaram a moderar os preços. No entanto, se as interrupções no Mar Vermelho continuarem, as rotas mais longas e caras poderão afetar os preços do petróleo, especialmente na rota Médio Oriente – Europa, onde os custos de transporte subiram 200 %.

Para além disso, segundo o FMI, uma severa seca no Canal do Panamá levou à imposição de restrições, reduzindo as travessias diárias de navios desde outubro de 2023, o que impactou, significativamente, o comércio marítimo global. Em janeiro e fevereiro de 2024, o volume de comércio através do canal registou uma queda de 32 %, afetando um ponto chave responsável por cerca de 5 % das transações marítimas globais.

Segundo o instituto Tahrir, desde a intensificação do conflito entre Israel e o Hezbollah em setembro, a situação no Líbano deteriorou-se rapidamente. O ataque de Israel causou mais de 3.200 mortes e 14.000 feridos, além de deslocar mais de 1,2 milhão de pessoas. O impacto económico foi severo, agravando uma crise financeira já em curso, com o Líbano a enfrentar uma desvalorização da libra e uma crise bancária, tendo o país sido colocado na "Grey List" do Financial Action Task Force (FATF) devido à sua fraca resposta ao combate à lavagem de dinheiro. A medida dificultou as remessas financeiras dos libaneses no estrangeiro, uma importante fonte de apoio económico. A guerra também aumentou os custos de reconstrução, com danos significativos em várias infraestruturas. A necessidade urgente de apoio financeiro em dinheiro continua a ser uma das maiores prioridades para estabilizar a economia e aliviar a crise humanitária.

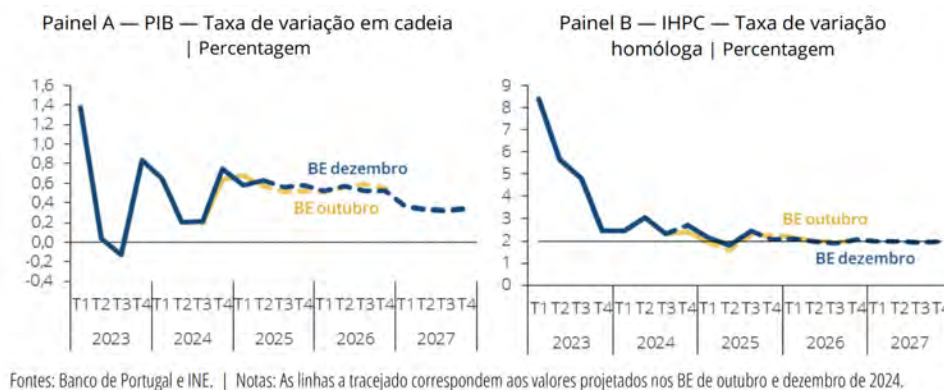
PORTUGAL

A economia portuguesa, segundo o Banco de Portugal, deverá crescer 1,7 % em 2024, nos dois anos seguintes deverá aumentar para, aproximadamente, 2,2 % e, posteriormente, cair novamente para 1,7 % em 2027. O dinamismo da atividade económica nos próximos dois anos será impulsionado por condições financeiras mais favoráveis, aumento da procura externa e maior entrada de fundos da União Europeia. No entanto, permanecem riscos externos significativos de natureza económica e geopolítica, e a desaceleração prevista para 2027 será em grande parte consequência do término da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Relativamente à inflação, o Banco de Portugal afirma que a mesma deverá reduzir de 5,3 % em 2023 para 2,6 % em 2024 e 2,1 % em 2025 estabilizando, posteriormente, em 2 % em 2026-27. Esta evolução deve-se à redução gradual do ritmo de crescimento dos custos salariais e à continuidade de pressões inflacionistas externas limitadas, resultando numa inflação alinhada com a média da área do euro no horizonte de projeção.

Na figura seguinte são visíveis as projeções trimestrais do Banco de Portugal para o PIB bem como para a inflação.

PIB e IHPC Portugal



Fonte: Banco de Portugal e INE

Segundo a mesma entidade, os riscos em torno da projeção para a atividade são enviesados para baixo com aumento da preponderância dos riscos externos, enquanto os riscos para a inflação são equilibrados. As tensões geopolíticas e o maior protecionismo global continuam a ser riscos significativos para a economia, podendo afetar o comércio internacional, os preços das matérias-primas e o investimento empresarial. Internamente, dificuldades na execução de fundos europeus podem limitar o investimento, enquanto o consumo privado poderá superar expectativas. Na inflação, riscos de subida decorrem de conflitos, restrições comerciais e menor desaceleração salarial, exigindo uma política orçamental ajustada para mitigar os impactos de riscos descendentes na economia global.

O QUE SE ESPERA DE 2025?

No que toca às perspetivas de 2025, o FMI aponta uma série de riscos e incertezas que podem afetar as mesmas. Assim, estes categorizam os mesmos em riscos negativos e positivos.

Relativamente aos riscos negativos, o FMI afirma que o aperto da política monetária pode ter um impacto mais forte do que o esperado, desacelerando o crescimento e aumentando o desemprego, mas o efeito negativo pode ser atenuado por preços mais baixos de energia. Se a atividade económica enfraquecer rapidamente, o sentimento do consumidor e dos negócios pode ser afetado, criando um ciclo negativo para o crescimento. Relativamente ao petróleo, o enfraquecimento económico pode levar a uma queda da procura e, consequentemente, a uma queda nos preços do mesmo.

Para além disso, os mercados financeiros podem sofrer ajustes significativos nos preços e aumento nas vulnerabilidades devido a mudanças inesperadas na política monetária, especialmente se a inflação persistir e exigir medidas mais rigorosas dos bancos centrais.

No que diz respeito ao stress da dívida soberana, o FMI afirma que o mesmo pode intensificar-se em economias emergentes e em desenvolvimento, especialmente para países com grandes necessidades de financiamento externo e reservas internacionais limitadas, o que os torna vulneráveis a ajustes no risco e a possíveis crises de dívida.

O setor imobiliário da China pode contrair mais do que o esperado, com quedas adicionais nos preços, vendas e investimentos, o que prejudica ainda mais a confiança dos consumidores e a procura doméstica, e gera repercussões negativas para economias avançadas e emergentes devido ao papel crescente da China no comércio global.

Choques climáticos, conflitos regionais ou tensões geopolíticas podem gerar novos picos nos preços das *commodities*, especialmente de alimentos e energia, o que pressiona a inflação e limita a atuação dos bancos centrais e agrava a insegurança alimentar, com impacto mais severo em países de baixo rendimento.

A intensificação de políticas protecionistas pode agravar tensões comerciais globais, prejudicar cadeias de abastecimentos e limitar o crescimento de médio prazo, o que restringe os benefícios da inovação e da transferência tecnológica que impulsionam economias emergentes com a globalização.

O último risco negativo mencionado é o ressurgimento de agitação social. Este, impulsionado por inflação elevada, aumento de impostos, desigualdade crescente ou impactos de conflitos, pode desacelerar o crescimento económico e dificultar a implementação de reformas essenciais, especialmente em países com menor capacidade de resposta política.

Existem também riscos positivos para o mercado apontados pelo FMI. O primeiro, passa por uma recuperação mais robusta nos investimentos em economias avançadas, impulsionada por iniciativas como a transição verde e avanços em infraestrutura e tecnologia, pode estimular a procura global e o comércio, mas também gerar pressões inflacionárias, dependendo do impacto no lado da oferta e das formas de financiamento utilizadas.

Por fim, pode surgir um *momentum* mais forte das reformas estruturais sendo que muitas economias de mercado avançadas e emergentes podem acelerar os esforços de reforma estrutural para evitar que a produtividade e o crescimento potencial fiquem ainda mais para trás em relação aos pares mais produtivos.

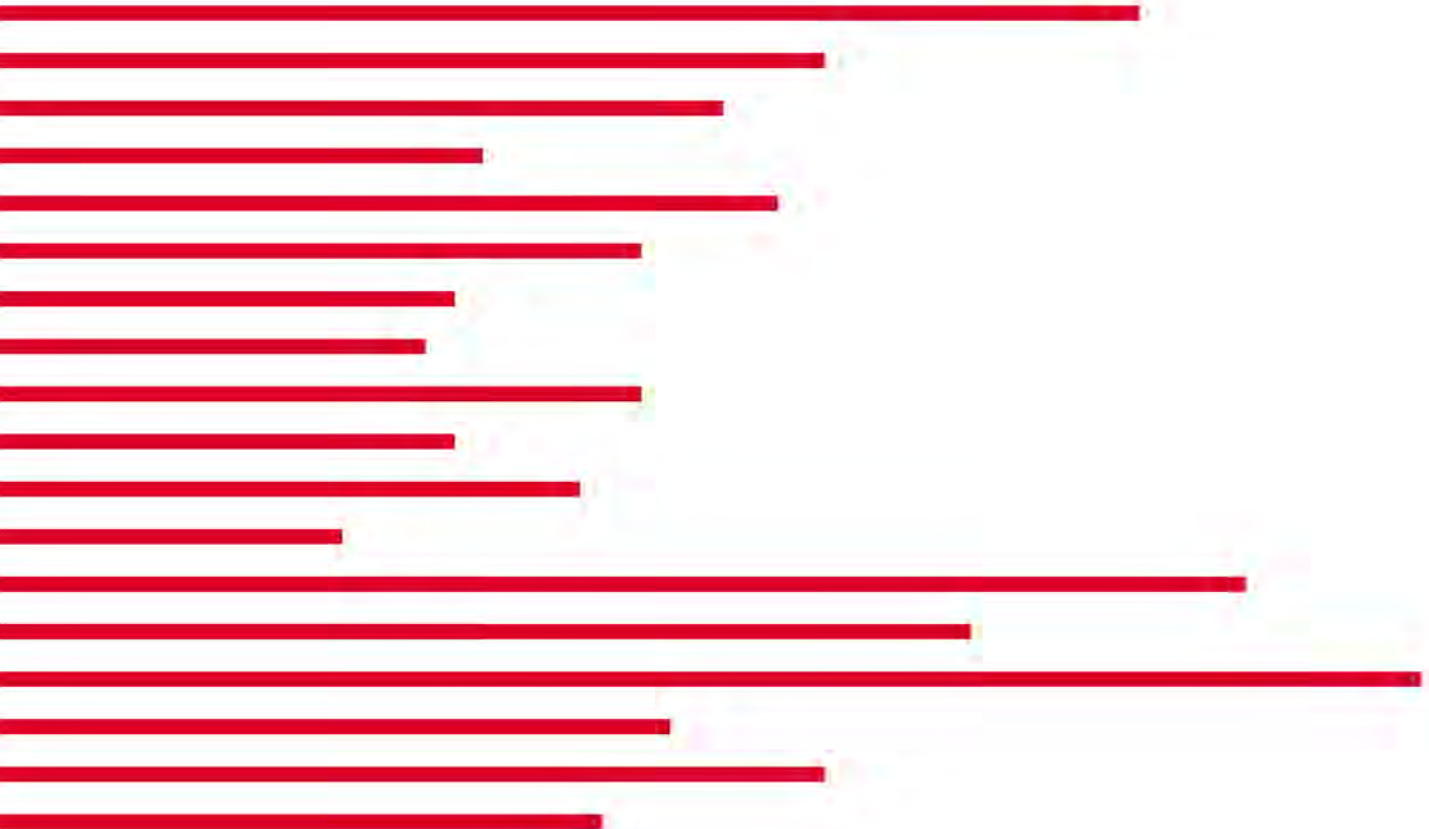
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024e	2025f
PIB, Var. % anual								
EUA	3	2,3	2,8	6	1,9	2,9	2,8	2,2
Zona Euro	1,8	1,6	-6,3	5,3	1,9	0,4	0,8	1,2
Alemanha	1,1	1,1	-4,1	2,6	1,8	-0,3	0	0,8
Portugal	2,9	2,7	-8,3	5,5	6,7	2,3	1,9	2,3
Inflação, Var. % anual								
EUA	2,4	1,8	1,3	4,7	8	4,1	3	1,9
Zona Euro	1,8	1,2	0,3	2,6	8,3	6,3	3,5	3
Alemanha	2	1,3	0,4	3,2	8,5	6	2,4	2
Portugal	1,2	0,3	-0,1	0,9	8,3	5,3	2,5	2,1
Taxa de Desemprego, Var. % anual								
EUA	3,9	3,7	8,1	5,4	3,7	3,6	4,1	4,4
Zona Euro	8,2	7,6	7,9	7,7	6,8	6,6	6,5	6,4
Alemanha	3,2	3	3,7	3,6	3,1	3,0	3,4	3,2
Portugal	7,2	6,6	7	6,6	6,1	6,6	6,5	6,4
Peso do Défice, % PIB								
EUA	-6,2	-6,7	-14,9	-12,1	-4,1	-5,9	-6,4	-6,2
Zona Euro	-0,4	-0,6	-7,1	-5,1	-3,7	-3,3	-3,45	-3,3
Alemanha	1,9	1,5	-4,3	-3,9	-2,7	-2	-2,8	-2,4
Portugal	-0,4	0,1	-5,8	-2,9	-1,8	-0,1	0,6	0,1
Preço do Crude								
USD por Barril	53,8	66	51,8	77,78	85,91	82,17	81	74,5
Taxas de Juro, Final do ano (%)								
Taxas de Juro								
- Fed (Fed Funds)	2,60%	1,60%	0,10%	0,40%	4,70%	5,50%	4,5%	3,75
- BCE	0,60%	0,60%	0,70%	0,60%	2,60%	4,50%	3,15%	2,15
- BoE	0,80%	0,60%	0,10%	0,50%	3,90%	5,25%	4,75%	4,00
Taxas de Juro de Longo Prazo (10Y Bonds)								
EUA	2,70%	1,90%	0,90%	1,50%	3,80%	3,80%	4,58%	4,23%
Zona Euro	0,20%	0,20%	0,60%	0,20%	2,60%	2,64%	2,95%	3,31%
Reino Unido	1,30%	0,80%	0,20%	1,00%	3,70%	3,55%	4,57%	4,53%
Taxas de Câmbio, final de ano								
EUR/USD	1,2	1,15	1,12	1,22	1,14	1,10	1,03	1,07

Fonte: (Refinitiv, 2025), (OCDE, 2025), (FMI, 2025), (Trading Economics, 2025)



DESEMPENHO

Holding



DESEMPENHO

HOLDING

ANÁLISE DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

M€	DEZ-24	DEZ-23	VAR. %
Rendimentos Operacionais	264,5	219,9	20%
EBITDA	38,2	34,1	12%
Margem EBITDA	15,0%	16,1%	-1,1 pp
Amortizações e depreciações	-6,6	-5,8	-13%
Provisões e perdas de imparidade	0,6	0,0	>100%
EBIT	32,2	28,2	14%
Margem EBIT	12,7%	13,3%	-0,7 pp
Resultados financeiros	-7,4	-6,6	-11%
Resultados antes de impostos	24,9	21,6	15%
Impostos	-1,5	-0,5	<-100%
Resultado líquido do exercício	23,4	21,1	11%
Atribuível a interesses que não controlam	0,4	1,4	-72%
Atribuível ao Grupo	23,0	19,7	17%
Resultado por ação (€)	0,235	0,201	17%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	DEZ -24		DEZ -23		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	264,5	100%	219,9	100%	20%
Construção Metálica	144,1	54%	140,4	64%	3%
Indústria Naval	106,1	40%	63,0	29%	68%
Renewables	16,7	6%	18,6	8%	-10%
Outras	-2,3	-1%	-2,1	-1%	10%

Em 2024, o total de rendimentos operacionais foi de 264,5 milhões de euros (219,9 milhões de euros em 2023) sendo 54 % respeitantes ao segmento da 'Construção Metálica', 40 % ao segmento da 'Indústria Naval' e 6 % ao segmento da 'Renewables'. A rubrica 'Outras' respeita a transações intersegmentos.

Os rendimentos operacionais do segmento da 'Construção Metálica' ascenderam a 144,1 milhões de euros, registando-se um acréscimo de 3 % face ao exercício homólogo, devido à aceleração da atividade em algumas geografias, com destaque para Reino Unido, Bélgica e Angola.

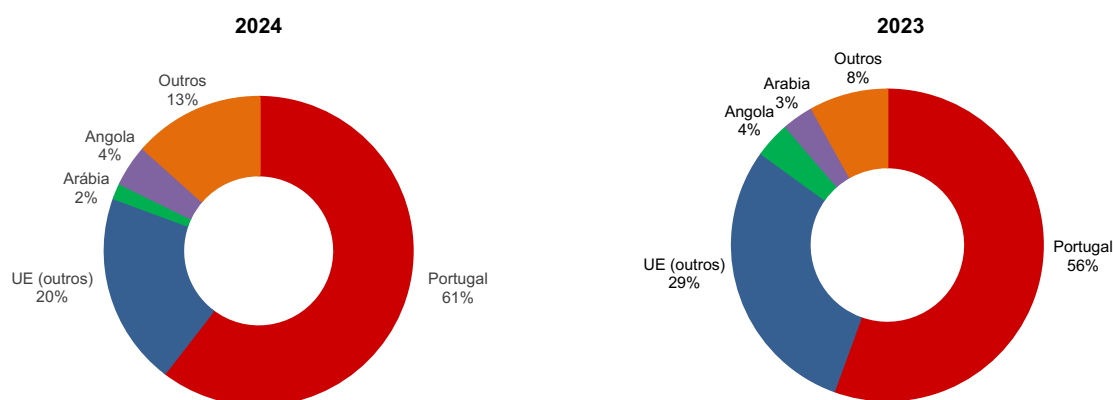
O segmento da 'Indústria Naval' apresenta um valor de 106,1 milhões de euros, em 2024, verificando-se um acréscimo de 68 % face a 2023, o qual se deveu à retoma da atividade da construção naval, com a angariação de novos navios face ao período homólogo, que elevou os rendimentos operacionais significativamente.

No segmento da 'Renewables', os rendimentos operacionais ascendem a 16,7 milhões de euros, em 2024, verificando-se um decréscimo de 10 %, face ao exercício de 2023, essencialmente devido à diminuição das vendas de eletricidade e de certificados verdes na Roménia e Polónia.

No que respeita ao volume de negócios (vendas e prestações de serviços), em 2024, o mesmo ascendeu a 254,6 milhões de euros que compara com 211,7 milhões de euros, em 2023.

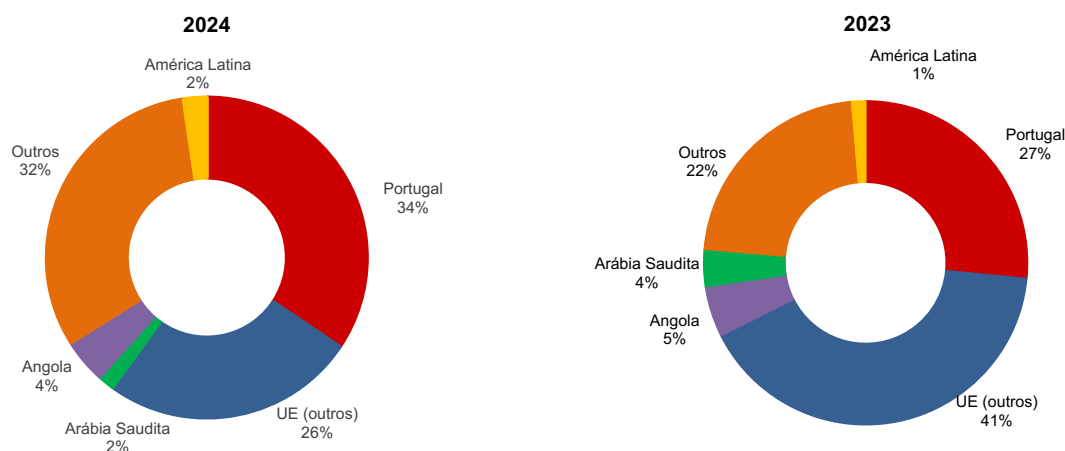
Analisando o volume de negócios por geografia – considerando a localização das **empresas** do Grupo que geraram o volume de negócios – em 2024, Portugal representa 61 % do total das vendas e prestações de serviços e os restantes 39 % são divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 20 %, Angola – 4 %, Arábia Saudita – 2 % e outros - 13 % (essencialmente Reino Unido).

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ORIGEM – 2024 VERSUS 2023



Analisando o volume de negócios por geografia - considerando a localização dos **clientes** e o local de destino das vendas e dos serviços prestados - em 2024, Portugal representa apenas 34 % do total das vendas e prestações de serviços (maioritariamente na Indústria Naval e na Construção Metálica) e o mercado internacional 66 % divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 26 %, Angola – 4 %, Arábia Saudita – 2 % e Outros (essencialmente o volume de negócios para o Reino Unido e Moçambique, bem como o associado à construção dos navios de exploração polar para navegar no Ártico e na Antártida) – 32 %.

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR DESTINO – 2024 VERSUS 2023



EBITDA E RESULTADO LÍQUIDO

EBITDA	DEZ -24		DEZ -23		VAR. (%)
	M€	MARG.	M€	MARG.	
Martifer Consolidado	38,2	15%	34,1	16%	12%
Construção Metálica	15,4	11%	14,8	11%	4%
Indústria Naval	16,1	15%	12,5	20%	29%
Renewables	6,7	55%	8,3	56%	-19%
Outras	-0,1		-1,5		-92%

Em 2024, o EBITDA consolidado registou um valor positivo de 38,2 milhões de euros, tendo para isso contribuído positivamente todos os segmentos operacionais: o segmento da 'Indústria Naval' com 16,1 milhões de euros, o segmento da 'Construção Metálica' com 15,4 milhões de euros e o segmento da 'Renewables' com 6,7 milhões de euros.

No segmento da 'Construção Metálica', o EBITDA, em 2024, situou-se em 15,4 milhões de euros, apresentando um acréscimo de cerca de 0,7 milhões de euros, face a 2023. Para esta variação contribuiu essencialmente um aumento da atividade em Angola e no Reino Unido.

No segmento da 'Indústria Naval', verificou-se um aumento de 3,7 milhões no EBITDA, fruto da retoma da atividade da construção naval, na sequência de execução das obras em curso, na melhoria das margens dos respetivos projetos e também com o bom desempenho da atividade de reparação.

No segmento da 'Renewables' houve um decréscimo de 1,5 milhões de euros do EBITDA, justificado essencialmente pela diminuição da atividade.

As Amortizações e Depreciações registaram um aumento, em 2024, atingindo 6,6 milhões de euros contra os 5,8 milhões de euros, em 2023, ao passo que o montante líquido de Provisões e Perdas de Imparidade de ativos não financeiros passaram de 0,0 milhões de euros, em 2023, para 0,6 milhões de euros, em 2024.

Os Resultados Operacionais (EBIT) foram positivos em 32,2 milhões de euros, em 2024, o que compara com 28,2 milhões de euros, em 2023, registando, assim, um aumento de 4,0 milhões de euros face ao exercício homólogo.

Os Resultados Financeiros consolidados foram negativos em 7,5 milhões de euros e os ganhos em empresas associadas e conjuntamente controladas registaram um valor de 0,1 milhões de euros. De referir que em 2024 verificou-se a alteração do método de consolidação da Martifer-Visabeira, S.A., de equivalência patrimonial para integral, a qual teve um impacto negativo de 0,5 milhões de euros registados em ganhos em empresas associadas e conjuntamente controladas.

O Resultado Líquido do exercício consolidado registou um valor de 23,4 milhões de euros em 2024 (23,0 milhões de euros atribuíveis ao Grupo), apresentando um aumento significativo de 11 %, face a 2023 (21,1 milhões de euros, sendo 19,7 milhões de euros atribuíveis ao Grupo).

RLE	DEZ -24		DEZ -23		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	23,4	100%	21,1	100%	11%
Construção Metálica	3,9	17%	6,1	29%	-36%
Indústria Naval	11,2	48%	8,5	40%	32%
Renewables	4,0	17%	5,2	25%	-23%
Outras	4,2	18%	1,3	6%	>100%

INVESTIMENTO CONSOLIDADO

O valor do investimento em ativos fixos tangíveis, intangíveis e em ativos sob direito de uso, em 2024, foi de 18,9 milhões de euros e decorre essencialmente do segmento da 'Renewables' (8,4 milhões de euros) e do segmento da 'Indústria Naval' (6,3 milhões de euros).

CAPEX	DEZ -24		DEZ -23		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	18,9	100%	8,2	100%	>100%
Construção Metálica	4,3	23%	2,7	32%	60%
Indústria Naval	6,3	33%	0,5	6%	>100%
Renewables	8,4	44%	5	61%	67%

Excluindo os ativos sob direito de uso, relativos a contratos de locação contabilizados ao abrigo do IFRS 16 - Locações, o valor do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, em 2024, foi de 16,2 milhões de euros, maioritariamente aplicados nos segmentos da 'Renewables' (8,2 milhões de euros), essencialmente, em projetos eólicos e solares na Europa Central, e da 'Indústria Naval', decorrente, essencialmente, de trabalhos realizados na construção da nova doca seca no estaleiro de Viana do Castelo.

CAPEX	DEZ -24		DEZ -23		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	16,2	100%	6,3	100%	>100%
Construção Metálica	3,5	21%	1,9	30%	82%
Indústria Naval	4,6	28%	0,3	5%	>100%
Renewables	8,2	50%	4,1	65%	99%

ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CAPITAL CONSOLIDADA

SITUAÇÃO FINANCEIRA

€M	DEZ -24	DEZ -23	VAR. %
Ativos Fixos (incluindo Goodwill e Ativos de direito de uso)	97,4	77,5	26%
Outros Ativos não correntes	28,8	33,0	-13%
Inventários e Devedores Correntes	112,2	81,3	38%
Caixa e equivalentes de caixa	108,2	82,9	31%
Ativo Total	346,7	274,7	26%
Capital Próprio	79,2	55,5	43%
Interesses que não controlam	4,8	0,8	>100%
Total do Capital Próprio	84,0	56,2	49%
Dívida e Passivos de locações não correntes	106,7	110,5	-3%
Outros passivos não correntes	7,8	13,9	-44%
Dívida e Passivos de locações correntes	6,2	6,5	-4%
Outros passivos correntes	142,0	87,6	62%
Passivo Total	262,7	218,4	20%

A 31 de dezembro de 2024, o valor total do Ativo ascende a 346,7 milhões de euros (274,7 milhões a 31 de dezembro de 2023), sendo que o valor dos ativos não correntes totaliza 126,2 milhões de euros (110,5 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023).

O valor do Capital Próprio, a 31 de dezembro de 2024, totaliza 84,0 milhões de euros, que compara com 56,2 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2023, sendo atribuível ao Grupo 79,2 milhões de euros, em 2024, e 55,5 milhões em 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, a liquidez geral cifrou-se em 149 % (175 % em 2023) e o rácio de solvabilidade em 157 % (164 % em 2023).

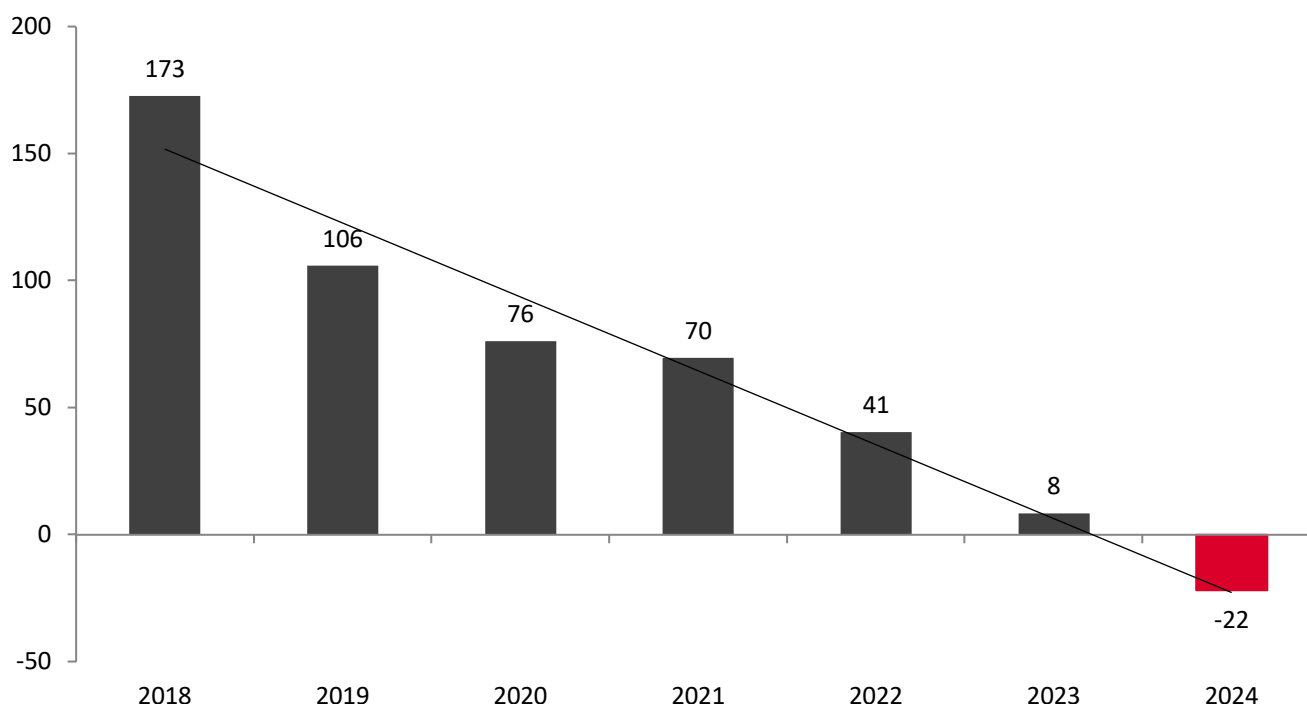
DÍVIDA LÍQUIDA

Durante o ano de 2024, manteve-se a tendência decrescente da dívida bruta consolidada de acordo com as premissas definidas no plano estratégico do Grupo e que passam pela manutenção de um nível de dívida financeira e consequentemente de um serviço de dívida ajustado aos cash-flows gerados pelas atividades operacionais das empresas do Grupo.

Os níveis de tesouraria confortáveis atingidos em 2024, estão em larga medida associados a adiantamentos de clientes que serão aplicados na compra de materiais para obras em carteira nos próximos meses e valores já reservados para investimento, nomeadamente para o alargamento e aprofundamento de uma das Docas do Estaleiro de Viana do Castelo cujos trabalhos foram já iniciados no primeiro semestre de 2024.

M€	CONSTRUÇÃO METÁLICA	INDÚSTRIA NAVAL	RENEWABLES	HOLDING	MARTIFER CONSOLIDADO
Dívida Líquida 2024	41,4	-55,5	-7,2	-0,5	-21,8
Dívida Líquida 2023	50,7	-26,2	-15,2	-1,0	8,4

TENDÊNCIA DE DECRÉSCIMO DA DÍVIDA LÍQUIDA NÃO INCLUINDO PASSIVOS DE LOCAÇÃO (M€)



Nota 1: Dívida líquida = Empréstimos (+/-) Derivados – Caixa e equivalentes de caixa.

Nota 2: Até 2018 a dívida líquida incluía as locações financeiras, mas a partir de 2019 com a adoção da IFRS 16 estas passaram a ser incluídas na rubrica de passivos de locações. O gráfico acima foi ajustado no ano de 2018 para ser comparável com 2019 e anos seguintes, tendo-se excluído os valores referentes às locações financeiras.

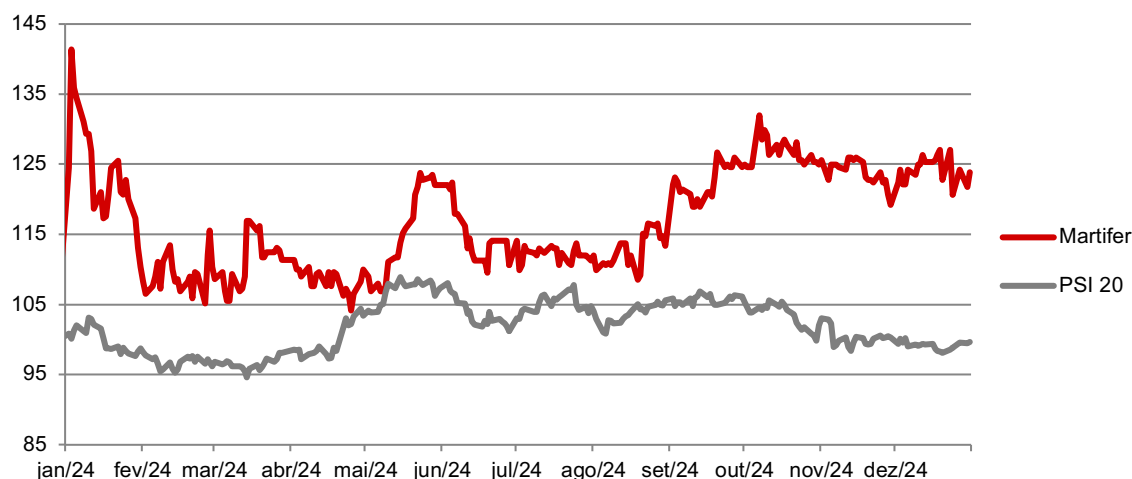
Assim, no ano de 2025, o Grupo irá manter as suas linhas de orientação estratégia relativamente à política de endividamento do Grupo, nomeadamente: a adequação do valor da dívida e da sua maturidade alinhadas com os cash-flows gerados pela atividade operacional do Grupo, a manutenção da estratégia de redução stock de dívida estrutural do Grupo e contratação de dívida adicional sempre efetuada de forma criteriosa e associada a projetos que promovam a criação de valor de forma sustentada para o Grupo dentro de uma lógica de Project Finance.

No âmbito da negociação da resolução dos Acordos de Reestruturação assinados em 2015, a Martifer iniciou em 2025 o processo de renegociação da dívida das empresas do Grupo.

O Grupo irá manter a sua estratégia de Investimento e financiamento de forma a manter o rácio NET DEBT/EBITDA abaixo de 3x.

COMPORTAMENTO DA AÇÃO MARTIFER

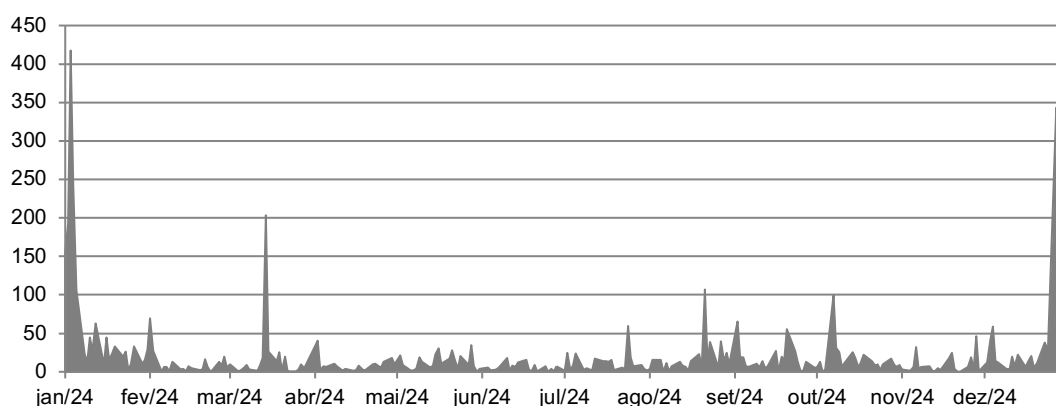
PERFORMANCE DA AÇÃO | 2024 – variação em %



Fonte: Reuters

VOLUME TRANSACIONADO | 2024 – '000 ações

Volume transaccionado ('000 acções)



Fonte: Reuters

Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), os últimos quatro anos testaram a resiliência da economia global, marcada por uma pandemia, conflitos geopolíticos e eventos climáticos extremos. Apesar de termos verificado uma resistência geral, as economias avançadas recuperaram mais rapidamente, enquanto os países em desenvolvimento enfrentam cicatrizes duradouras, como quedas na produção e inflação persistente. No que diz respeito ao futuro, segundo o FMI, o mesmo dependerá de escolhas fiscais e monetárias, impactos internacionais, e reformas estruturais. Apesar da elevada incerteza, a mesma fonte considera que há potencial para avanços, caso os governos consigam implementar as reformas necessárias para impulsionar o crescimento e a estabilidade fiscal.

O índice europeu Stoxx 50 subiu 8 % no ano 2024, depois de uma subida anual de 19 % em 2023. O índice de França (CAC 40) registou uma queda de quase 3 % em 2024 enquanto o índice Italiano (FTMIB) vivenciou uma subida de 12 %. No ano anterior, 2023, ambos tinham registado uma subida anual de quase 17 % e 28 %, respetivamente. No que toca ao índice do Reino Unido (FTSE 100), este acabou por subir 6 % enquanto o índice de Portugal (PSI20) registou uma queda de 0,3%. O índice DAX, índice alemão, subiu, aproximadamente, 19 % ao longo de 2024, semelhante com a subida anual de 20 % no ano anterior.

Os Estados Unidos da América registaram ligeiras subidas nos mercados acionistas durante o ano como reflete o índice industrial Dow Jones que subiu, aproximadamente, 13 %. Relativamente ao índice S&P500, o mesmo subiu, aproximadamente, 23 %. O índice NASDAQ registou uma subida de 29 %. Os mercados asiáticos, com o índice de Shanghai registaram uma subida de 13 %, em 2024.

As ações da Martifer, SGPS S.A. valorizaram, aproximadamente, 14 % sendo que atingiram, no último dia do ano, 1,745 euros/ação, sendo que no último dia do ano anterior, tinha o preço de 1,53 euros/ação. Analisando os extremos obtidos, por um lado, tem-se como mínimo 1,51 euros/ação, atingido no final de abril, enquanto o máximo do ano, 2,05 euros/ação, foi atingido no início do ano, dia 3 de janeiro.

Para terminar, é importante abordar os dados de volumes de ações transacionadas diárias das ações da Martifer. SGPS S.A. A 3 de janeiro foi atingido o máximo do ano com 417.525 ações transacionadas. Numa perspetiva anual, acrescenta-se que o volume total de ações transacionadas registadas ao longo do ano 2024 foi de 4.753.259, sendo que, no ano de 2023 foi registado um volume total de 3.506.512 ações transacionadas. Assim, é visível que em 2024 o volume aumentou quase 36 % face ao registado em 2023.

AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS

Nos termos e para o efeito do disposto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários n.º 5/2008 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018), designadamente os números 1 e 2 do Artigo 11.º, confirmamos que a Martifer, SGPS, S.A. não adquiriu nem alienou ações próprias no decorrer de 2024.

Sendo assim, a posição não foi alterada, detendo o total de 2.215.910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Durante o exercício de 2024, o nível dos serviços de suporte que a Martifer, SGPS, S.A. (*Holding* do Grupo) prestou às restantes empresas do Grupo foi semelhante ao dos anos anteriores.

O resultado líquido da Martifer, SGPS, S.A. foi positivo em 23,0 milhões de euros, que compara com um resultado líquido de 19,7 milhões de euros no ano de 2023.

Os Ganhos imputados de subsidiárias ascenderam a 18,8 milhões de euros, resultado da aplicação do método da equivalência patrimonial (18,4 milhões de euros em 2023).

Os capitais próprios da Empresa ascendem a cerca de 79,2 milhões de euros, sendo o total do ativo 88,2 milhões de euros e o total do passivo 9,0 milhões de euros.

DESEMPENHO

Construção Metálica



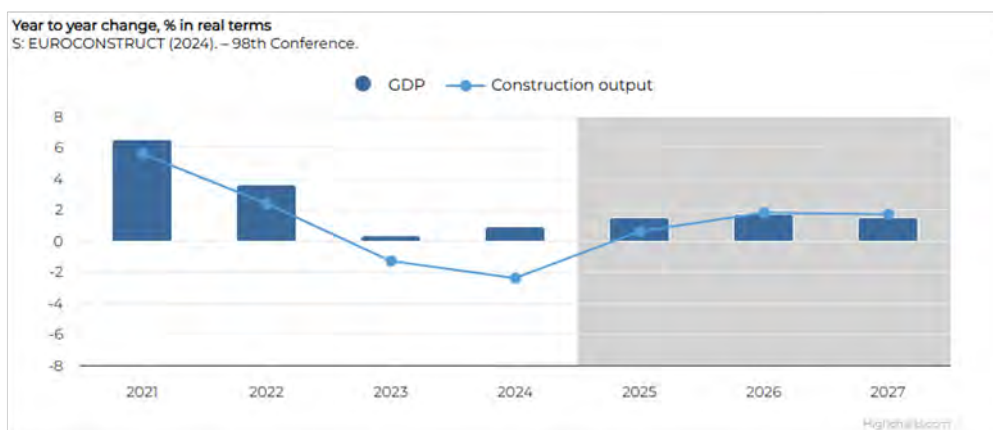
DESEMPENHO

CONSTRUÇÃO METÁLICA

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ EuroConstruct prevê que a atividade de construção nos 19 países desta diminua 2,4% em 2024, enquanto se espera uma ligeira recuperação em 2025, com um crescimento de apenas 0,6.
- ▶ O principal desafio para o mercado europeu em 2024 é o declínio significativo da construção de novas habitações, após o registado em 2023. Os preços elevados dos imóveis, as taxas de juro ainda elevadas (embora em declínio) e os elevados custos de construção são os principais obstáculos. No entanto, prevê-se que o setor estabilize em 2025, com o crescimento a acelerar nos anos seguintes. O mercado de renovação residencial também está em contração, com um declínio modesto este ano e um novo declínio no próximo ano. Prevê-se uma melhoria no setor da habitação a partir de 2026, impulsionada por fatores demográficos, condições económicas e regimes de subsídios mais favoráveis para a renovação de habitações.

GDP VS Construction Output



Fonte: EuroConstruct

- ▶ Apesar dos desafios atuais, o mercado europeu de construção está preparado para a recuperação e para o crescimento nos próximos anos. O apoio público a projetos de renovação e os investimentos significativos em infraestruturas serão os principais motores desta tendência positiva.
- ▶ Em Portugal, a AIMMAP estima que as exportações em 2024 ficarão em linha com os números do ano anterior, em redor dos 24 mil milhões de euros.
- ▶ Ainda assim, novembro de 2024 foi o 9º melhor mês de sempre das exportações, assume a AIMMAP. Os países da União Europeia (UE) asseguraram 76% das vendas ao exterior, e o setor está a pagar a fatura dos graves problemas que a indústria automóvel alemã atravessa. Mas não só. A instabilidade política em Espanha e em França também estão a penalizar a situação.

ATIVIDADE

A carteira de encomendas no final de 2024 ascendia a 210 milhões de euros e estava dispersa por vários países.

Dos projetos em curso bem como das novas adjudicações, destacam-se os seguintes:

- Em Portugal (e países de visita):
 - Vários projetos de torres eólicas para diversos parques com destaque na Alemanha e França
 - Viva Offices, Edifício de Escritórios no Porto
 - Novo Edifício de Escritórios do Centro Colombo em Lisboa
 - Nova unidade de produção HVO para a GALP na Refinaria de Sines
 - Fornecimento de componentes metálicos para a nova ponte de Grenland na Noruega
 - Manutenção da Refinaria de Sines
 - Construção de um tanque de 197.000 m³ de Etano em Antuérpia
 - Reabilitação e Reforço Estrutural dos Postos de Acostagem 4/5 e 6/7 do Terminal de Granéis Líquidos de Sines
- Em Espanha:
 - Requalificação do Museu de Belas Artes de Bilbao, em Bilbao
 - Execução de trabalhos de fachada na nova Sede da ONCE, em Madrid
 - Requalificação de Edifício de Comércio e Escritórios no Centro Financeiro de Madrid AZCA - Castellana 83-85, em Madrid
 - Diversos trabalhos na Reabilitação do Estádio Santiago Bernabéu, em Madrid
 - Reabilitação do Hotel Nobu, junto à Puerta del Sol, no centro de Madrid
- No Reino Unido:
 - Viadutos ferroviários para o projeto HS2, em Birmingham
 - Estação ferroviária Old Oak Station para o projeto HS2, em Londres
 - Extensão do Terminal 2 (Pier 2) do Aeroporto de Manchester, em Manchester
- Em França:
 - Aeroporto de Marselha, em Marselha
 - Edifício de Escritórios "EDENN", em Paris
 - Ampliação da Fábrica de Pás Eólicas para a SIEMENS, em La Havre
- Em Angola:
 - Fornecimento de estruturas auxiliares para o Terminal Oceânico da Barra do Dande
 - Condomínios Residenciais "O nosso Zimbo – fase 2", em Angola
 - Trabalhos diversos na Ampliação do Ministério do Interior, em Luanda
 - Posto Fronteiriço do Luvo
 - Trabalhos diversos na Fábrica de Gás da AZULE no Soyo
 - Edifício de Escritórios para a Soclima, em Luanda
- Na Arábia Saudita:
 - Parques Estacionamento PARK & RIDE de apoio às Estações de Metro, em Riade
 - Trabalhos de Revestimento em diversas Estações de Metro, em Riade
- Em Moçambique:
 - Diversos contratos de manutenção industrial com companhias de transporte ferroviário (Corredor Logístico de Nacala - CLN)

CARTEIRA DE ENCOMENDAS POR GEOGRAFIA

GEOGRAFIA	TOTAL (M€)	%
África	15	7%
África Subsariana	15	7%
Europa de Leste e Médio Oriente	1	1%
Europa Ocidental	193	92%
Construção Metálica	163	78%
Oil & Gas	30	14%
	210	100%

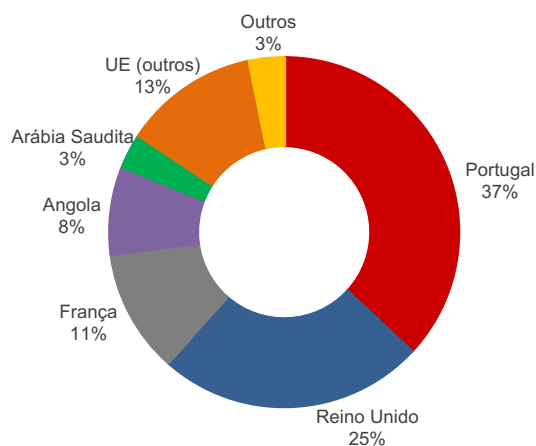
RESULTADOS

M€	DEZ-24	DEZ -23	VAR. %
Rendimentos Operacionais	144,1	140,4	3%
EBITDA	15,4	14,8	4%
Margem EBITDA	11,1%	10,9%	0,2 pp
Amortizações e depreciações	-2,9	-2,3	-27%
Provisões e perdas de imparidade	0,6	0,0	>100%
EBIT	13,2	12,5	5%
Margem EBIT	9,4%	9,2%	0,3 pp
Resultados financeiros	-7,9	-5,6	-41%
Resultados antes de impostos	5,3	7,0	-24%
Impostos	-1,4	-0,8	-61%
Resultado líquido do exercício	3,9	6,1	-36%
Atribuível a interesses que não controlam	0,4	0,9	-59%
Atribuível ao Grupo	3,5	5,2	-31%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

Os Rendimentos Operacionais no segmento da Construção Metálica ascenderam a 144,1 milhões de euros, em 2024, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 3 % face a 2023, com Portugal a representar aproximadamente 37 %, França a representar 11 %, Angola a representar 8 %, Reino Unido a representar 25 % e os restantes 19 % distribuídos por várias geografias. Este acréscimo resulta do aumento da atividade Reino Unido, Bélgica e Angola, apesar de se terem registado diminuições de atividade em França, Portugal, Roménia e na Arábia Saudita.



O EBITDA, em 2024, situou-se em 15,4 milhões de euros, apresentando um aumento de cerca de 0,7 milhões de euros face a 2023. Para este aumento contribuiu, essencialmente, um acréscimo da atividade em Angola e no Reino Unido.

O EBIT foi positivo em 13,2 milhões de euros, que compara com o valor de 12,5 milhões de euros registados, em 2023.

Os resultados em empresas associadas e conjuntamente controladas, em 2024, ascenderam a 0,5 milhões de euros negativos, que compara com 0,7 milhões de euros positivos, em 2023.

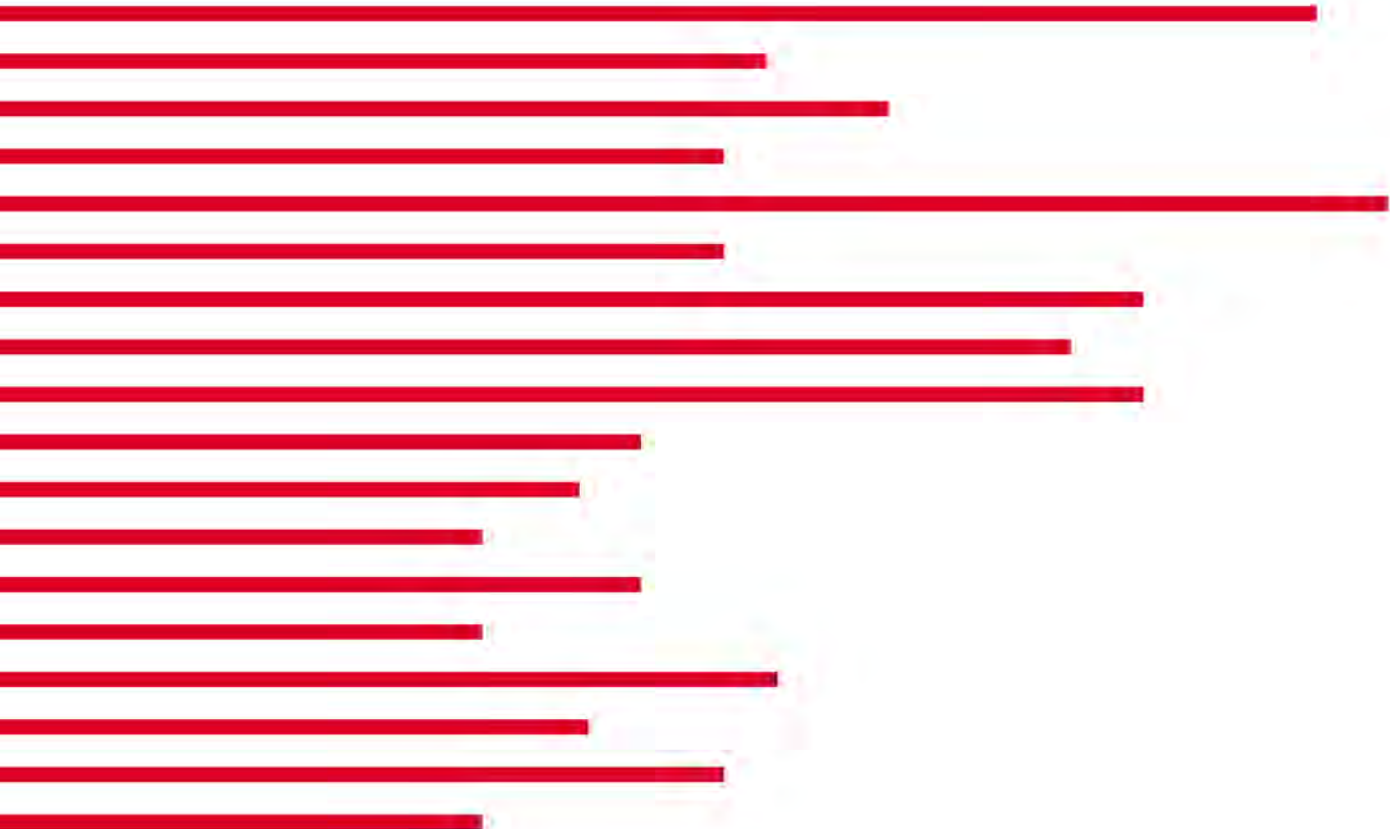
A Dívida Financeira Líquida da área de Construção Metálica a 31 de dezembro de 2024 atingiu 41,4 milhões de euros, registando uma diminuição de cerca de 9,3 milhões de euros, face a 31 de dezembro de 2023.

O CAPEX total, excluindo 'Ativos sob direito de uso', no final de 2024, foi de 3,5 milhões de euros.



DESEMPENHO

Indústria Naval



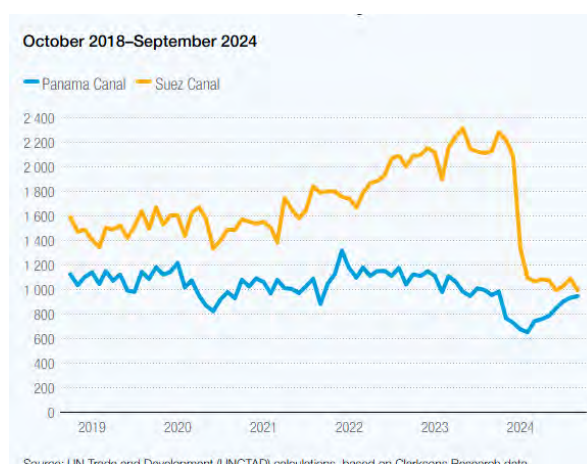
DESEMPENHO

INDÚSTRIA NAVAL

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Em 2023, o trânsito de navios através do Suez caíram para cerca de metade, obrigando a reencaminhamentos dispendiosos em torno do Cabo da Boa Esperança, em África.
- ▶ Em meados de 2024, os trânsitos deste diminuíram ainda mais, com a capacidade dos navios que transitavam pelo Canal do Suez a sofrer uma redução de 70%. As chegadas ao Cabo da Boa Esperança aumentaram 89%. As rotas mais longas aumentaram a procura global de navios por tonelada-milha em 3% e a procura de navios porta-contentores em 12%.

Disruptions in global shipping routes: Panama and Suez Canal transits dip



- ▶ As rotas mais longas aumentaram os custos de combustível, salários, seguros e fretamento, enquanto aumentaram as emissões. Para um navio de 20.000-24.000 T na rota Extremo Oriente-Europa, as emissões de CO₂ representam, por si só, um acréscimo de 400.000 dólares nos custos ao abrigo do Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia.
- ▶ Os exemplos regionais mostram o impacto mais alargado. Países da África Oriental, como o Djibuti e o Sudão, que dependem do Canal do Suez para um terço do seu comércio, enfrentam graves perturbações. A rutura do Canal do Panamá aumentou as distâncias de navegação em 31 % nas rotas afetadas.

ATIVIDADE

Este segmento está integrado na sub-holding Martifer Metallic Constructions e inclui a construção de navios e a prestação de serviços de reparação e conversão naval. As empresas cuja atividade se centra na Indústria Naval são a West Sea, Estaleiros Navais, Lda. e a Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais S.A..

A atuar neste segmento de mercado desde 2008, com a aquisição da totalidade do capital da Navalria, esta explora um estaleiro naval em Aveiro, e tem a sua atividade centrada na construção e reparação naval de embarcação de pequena e média dimensão.

Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea instalou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção, reparação e conversão naval, estando agora a expandir a sua capacidade com o investimento na construção de uma nova doca seca de maiores dimensões, que irá permitir captar clientes com navios de outras características.

A carteira de encomendas no final de 2024 totalizava 485 milhões de euros. Os projetos que mais se destacam são entre eles, o navio de Expedição Polar da gama Explorer, o Star Seeker, os navios Hotel de rio, Amasintra, Viking e Gate 1, o navio de Cruzeiro Oceânico para a Ryobi, e os seis Navios Patrulha Oceânicos para a Marinha Portuguesa.

RESULTADOS

Os rendimentos operacionais da Indústria Naval ascenderam a 106,1 milhões de euros em 2024, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 68 % face ao exercício homólogo, com a construção naval a representar 64 % e a reparação naval a representar cerca de 35 %. Esta crescimento deveu-se principalmente à construção naval, com a angariação de novos navios face ao período homólogo, que elevou os rendimentos operacionais significativamente.

O EBITDA, em 2024, ascendeu a 16,1 milhões de euros positivos, tendo registado um acréscimo de 29 % em relação ao exercício homólogo, fruto da retoma da atividade da construção naval, na sequência de execução das obras em curso, na melhoria das margens dos respetivos projetos e também com o bom desempenho da atividade de reparação.

M€	DEZ-24	DEZ-23	VAR. %
Rendimentos Operacionais	106,1	63,0	68%
EBITDA	16,1	12,5	29%
Margem EBITDA	15,3%	19,9%	-4,6 pp
Amortizações e depreciações	-1,3	-1,2	-6%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	0,0	n.m.
EBIT	14,9	11,3	32%
Margem EBIT	14,2%	18,1%	-3,9 pp
Resultados financeiros	0,0	-1,0	n.m.
Resultados antes de impostos	14,9	10,3	45%
Impostos	-3,7	-1,8	<-100%
Resultado líquido do exercício	11,2	8,5	33%
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	0,0	n.m.
Atribuível ao Grupo	11,2	8,5	33%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios



DESEMPENHO

Renováveis



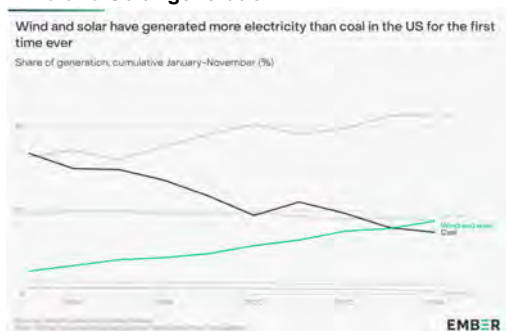
DESEMPENHO

RENOVÁVEIS

ANÁLISE SETORIAL

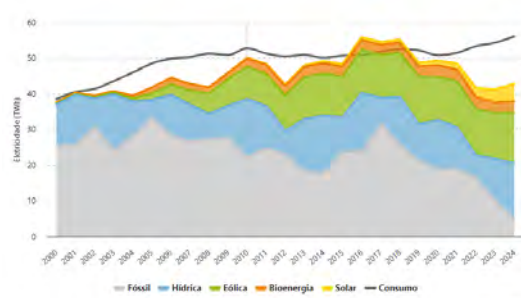
- ▶ 2024 foi o ano da energia solar e das baterias - e este duplo ato está destinado a remodelar os sistemas energéticos globais. As superpotências solares estão a emergir em todo o mundo, não só os principais intervenientes como a China, mas também locais como o Chile e o Rajastão estão a mostrar como atingir rapidamente elevadas quotas de energia solar. As ferramentas de flexibilidade limpa, como o armazenamento e as redes, libertarão todo o potencial da energia solar, e a queda do custo das baterias revela a enorme oportunidade que temos pela frente.
- ▶ A produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis continuou a diminuir na UE no primeiro semestre deste ano, enquanto a energia eólica e a energia solar atingiram novos patamares. A UE produziu um recorde de 30% de eletricidade a partir da energia eólica e solar, ultrapassando pela primeira vez a quota de 27% dos combustíveis fósseis. Além disso, quase metade dos Estados-Membros da UE produziu mais eletricidade a partir da energia eólica e solar do que a partir de combustíveis fósseis nos primeiros seis meses de 2024. A análise da Ember publicada em julho revelou que a Alemanha, a Bélgica, a Hungria e os Países Baixos atingiram este marco pela primeira vez este ano.

Wind and Solar generation



- ▶ A maior utilização dos recursos endógenos e renováveis portugueses para a produção de eletricidade tem alterado a composição do mix de produção de eletricidade em Portugal e tem, consecutivamente, desempenhado um papel cada vez mais determinante na satisfação do consumo, tendo sido bastante evidente em 2020 devido à queda no consumo resultante da pandemia da COVID-19.

Evolução da Produção Elétrica em Portugal Continental



Fonte: APREN

ATIVIDADE

A Martifer Renewables, SGPS, S.A. (e suas participadas) desenvolve atividade na área da promoção, do desenvolvimento e da exploração de fontes de energia renovável integrando o grupo Martifer no segmento de negócio Renewables & Energy. Esta área de negócio tem projetos eólicos e solares em desenvolvimento e em operação na Península Ibérica, na Europa Central e na América Latina.

A Martifer Renewables & Energy está a desenvolver, atualmente, um parque eólico no norte de Portugal, com uma capacidade de 21 MW, e, simultaneamente, também se encontra a identificar localizações para a implementação de novos parques. No decorrer do ano 2023 concluiu o projeto eólico, Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) em Oliveira de Frades, com uma capacidade de 2,1 MW. De salientar que o objetivo deste investimento é criar condições para a independência energética nas diversas unidades de produção do grupo Martifer. Além da vantagem económica que se espera, é um objetivo do Grupo contribuir para a redução da pegada carbónica, alinhado com o PNEC 2030.

Em julho de 2023, foi assinado um memorando de entendimento entre a Martifer Renewables e a Bondalti Chemicals, empresa situada na Industrial de Estarreja, distrito de Aveiro para o desenvolvimento de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) com uma capacidade de 50MW. Este projeto no corrente ano encontra-se em fase de desenvolvimento.

A Martifer Renewables & Energy, através da sua participada Volume Cintilante, concluiu a construção da unidade de pequena produção (UPP) de 1 MWp em Oliveira de Frades, em meados do ano 2024.

A UPP é composta por 1.755 painéis solares e estima-se uma produção anual de 1 600 MWh, com capacidade de abastecimento de 880 habitações. É o primeiro projeto fotovoltaico desenvolvido desde a fase greenfield até COD pela Martifer Renováveis & Energy, em Portugal.

O projeto Green.H2. Atlantic, projeto que visa a produção de hidrogénio verde em Sines, no qual participa a Martifer, foi reconhecido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), em setembro de 2022, com o estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN), de acordo com o Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro.

Portugal, e em especial Sines, oferece condições únicas no desenvolvimento de uma economia verde do hidrogénio, com o aproveitamento das infraestruturas e das sinergias locais e o acesso à rede elétrica existente.

Durante o ano de 2024 foi concluído a construção de 2 parques solares na Polónia, na região de Podkarpackie com 1 MWp cada, e com tarifa garantida em leilão. Atualmente, já se encontram em operação, perfazendo assim um total de 6 parques solares em operação nesta geografia.

A Martifer Renewables & Energy tem cerca de 100 MW com ligação garantida à rede na Polónia, que nos tempos atuais é uma mais-valia relevante, abrindo caminho ao desenvolvimento de novos parques eólicos e solares.

Na Roménia e de modo a mitigar as variações de produção de energia eólica durante o ano, a Martifer Renewables & Energy iniciou, em 2020 e deu continuidade durante 2024, à hibridização do projeto eólico Babadag, através do desenvolvimento de um projeto solar de 18,1 MWP no terreno do Projeto Eólico Babadag I. A construção do parque teve início no ano de 2024, prevendo-se entrada em operação no último trimestre de 2025.

RESULTADOS

M€	DEZ-24	DEZ-23	VAR. %
Rendimentos Operacionais	16,7	18,6	-11%
EBITDA	6,7	8,3	-19%
Margem EBITDA	54,8%	56,3%	-1,4 pp
Amortizações e depreciações	-2,5	-2,4	-3%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	0,0	>100%
EBIT	4,3	5,9	-27%
Margem EBIT	34,9%	40,1%	-5,2 pp
Resultados financeiros	0,1	-0,4	n.m.
Resultados antes de impostos	4,4	5,5	-20%
Impostos	-0,4	-0,3	-18%
Resultado líquido do exercício	4,0	5,2	-23%
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	0,4	n.m.
Atribuível ao Grupo	4,0	4,7	-15%

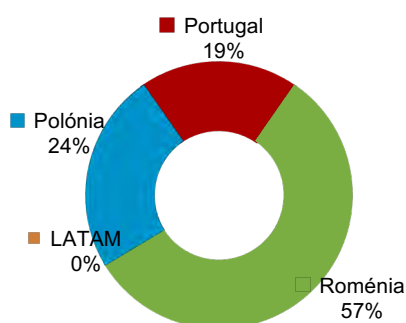
(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

O total de Rendimentos Operacionais da Renewables ascendeu a 16,7 milhões de euros e resulta, essencialmente, da venda de eletricidade e de Certificados Verdes na Roménia (9,4 milhões de euros).

O EBITDA atingiu os 6,7 milhões de euros positivos em 2024, tendo-se verificado uma diminuição face ao ano anterior, justificado, essencialmente, pela redução da atividade.

Os Rendimentos Operacionais deste segmento, têm origem na sua maioria na Roménia (9,4 milhões de euros), tendo também a Polónia contribuído em 4 milhões de euros, através das vendas e serviços de Operação e Manutenção.



O Investimento total no desenvolvimento de projetos eólicos e solares totalizou 8,4 milhões de euros, com maior incidência na geografia da Polónia.

A Dívida Líquida, em dezembro de 2023, ascendia a -7,2 milhões de euros.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS





DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Principais riscos



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PRINCIPAIS RISCOS

RISCOS FINANCEIROS

A incerteza, característica dominante dos mercados, comporta em si uma variedade de riscos aos quais as atividades do grupo Martifer se encontram expostas, designadamente, risco de preço, risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

A) RISCO DE PREÇO

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo, no segmento de Construção Metálica e Indústria Naval.

Em 2024, o preço do aço manteve-se em níveis baixos mantendo a tendência decrescente de 2023 em que tinham já sido restabelecidos os níveis de preço anteriores à pandemia de Covid 19. No final do ano de 2024 e no início do de 2025 com a tomada de posse do novo presidente dos EUA e sob o espectro de uma guerra comercial potenciado pelo anúncio de tarifas às importações de aço e alumínio por parte da administração Trump, os preços dos futuros de aço têm-se mantido estáveis em torno de CNY 3.200.

Para esta estabilização dos preços está a contribuir em larga medida a procura do mercado chinês e as medidas anunciadas pela China de reestruturação da indústria siderúrgica que envolvem fundos de compensação para eliminar gradualmente a capacidade obsoleta. Assim, a expectativa dos agentes económicos relativamente ao impacto do aumento das tarifas à importação americana é cauteloso, mas não indicia uma expectativa de escalada nos preços destas *commodity*.

Evolução histórica do Preço do aço



Fonte: <https://tradingeconomics.com/commodity/steel>

O preço do alumínio, assumiu uma trajetória crescente em 2024. No entanto, os futuros de alumínio caíram abaixo de 2.570 US\$ por tonelada no final de março de 2025, o menor nível em dez semanas, já que as crescentes tensões comerciais e tarifas ameaçam a demanda global. Os EUA restabeleceram tarifas de 25% sobre aço e alumínio de parceiros comerciais importantes, incluindo Canadá, México e UE, ao mesmo tempo em que impuseram uma tarifa de 200% sobre o alumínio russo. Tarifas setoriais adicionais sobre automóveis e metais industriais são esperadas em breve, o que pode interromper as cadeias de suprimentos e enfraquecer a demanda. Enquanto isso, o Canadá proibiu as importações de alumínio e aço russos, remodelando ainda mais os fluxos comerciais. Essas medidas protecionistas aumentaram a incerteza, pressionando os preços do alumínio para baixo. Ao mesmo tempo, os principais produtores de alumínio na Guiné, Austrália e China adicionaram nova capacidade para se recuperar das interrupções do ano passado.

Evolução histórica do preço do alumínio



Fonte: <https://aqmetalminer.com/metal-prices/aluminum/>

A Martifer tem procurado mitigar este risco, através de um planeamento rigoroso das compras de matéria-prima, que permitiu a obtenção de economias de escala na quantidade adquirida e consequente fixação de preço. Por outro lado, tem mitigado este risco através de contratos com clientes que permitam repercutir as alterações do preço da matéria-prima no valor pago pelo cliente, nomeadamente através de mecanismos de revisão de preços por forma a acautelar o risco de aumentos futuros.

O Grupo está ainda sujeito ao risco associado à variação dos preços de venda de energia através da área de negócio da 'Renewables'.

Em 2021, com a retoma da atividade industrial que tinha sido fortemente afetada pela pandemia, os custos de energia iniciaram uma trajetória crescente a nível global, crescimento que foi largamente acentuado pela guerra na Ucrânia dado o forte grau de dependência energética da Europa relativamente a combustíveis fósseis oriundos da Rússia.

A partir do terceiro trimestre de 2023, os preços de energia nos mercados europeus iniciaram uma trajetória decrescente, tendo mesmo atingido mínimos históricos em 2024, impulsionados por condições climáticas muito favoráveis à produção hídrica e eólica.

De referir, que esta descida não afetou as receitas do Grupo na área de geração de energia de fontes renováveis, devido à política a fixação do preço de venda de energia, pelo menos numa base anual, que tem vindo a ser seguida pela Martifer por forma a mitigar o risco da quebra dos preços de venda da energia na rentabilidade dos projetos de produção de energia de fonte renovável.

em operação. A manutenção dos preços em níveis elevados nos mercados em que a Martifer tem produção de energia como a Polónia e a Roménia irá beneficiar a fixação futura dos preços à semelhança do que aconteceu em anos anteriores.

Atualmente, a energia produzida pelos projetos eólicos e solares detidos pela Martifer Renewables em operação correspondem a uma capacidade instalada de 51,1 MWh, com uma produção que supera largamente o consumo anual de energia de todas as unidades do Grupo permitindo, assim, que o risco associado ao preço da energia tenha atualmente um saldo positivo no Grupo, que através da sua produção consegue fazer uma cobertura natural deste risco.

Paralelamente, o Grupo implementou um programa de descarbonização das suas unidades produtivas de Oliveira de Frades e Viana do Castelo que envolve não só a introdução de melhorias ao nível das estruturas/equipamentos, através da sua substituição por equipamentos com menor consumo, mas também a instalação de soluções de autoconsumo energético eólico e solar, num total de 3,5 MW. A execução do programa concluído em 2024, envolveu a instalação de uma central de geração eólica de 2,1 MW no parque industrial de Oliveira de Frades.

O Grupo está atento à evolução das consequências da atual conjuntura macroeconómica nos preços da energia por forma a poder adaptar a sua estratégia ao nível da fixação dos preços de venda e compra de acordo com a evolução esperada no mercado, mantendo o enfoque na sua estratégia de descarbonização, quer através de soluções de produção de fonte renovável quer através da otimização dos processos produtivos.

B) RISCO CAMBIAL

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de riscos, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

O grupo Martifer está exposto ao risco cambial, fruto da sua diversificação geográfica desenvolvendo, atualmente, a sua atividade operacional através das subsidiárias presentes em quatro continentes distintos.

Assim, observa-se uma exposição ao risco de transação, associado às atividades operacionais (em que os gastos, rendimentos, ativos e passivos são denominados em moedas diferentes da moeda de relato), das operações realizadas entre essas subsidiárias e outras empresas do Grupo e da existência de transações efetuadas pelas empresas operacionais em moeda diferente da moeda de reporte do Grupo.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo, tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching* dos *cash-flows* localmente e consequente anulação do risco cambial de natureza económica.

No que respeita à cobertura de risco cambial, as operações de cobertura são esporádicas por se considerar que o seu custo é, por vezes, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos. No entanto, sempre que considerado adequado, o Grupo contrata a cobertura de taxas de câmbio por forma a cobrir o risco.

Em 2025, o controlo da inflação e o tão esperado início da trajetória decrescente das taxas de juro, terão consequências ao nível da evolução das taxas de câmbio.

Paralelamente, as incertezas face aos impactos das medidas económicas anunciadas pela nova administração nos EUA terão um forte impacto na evolução das taxas de câmbio nomeadamente do binómio EUR/USD.

No final de março de 2025, o euro subiu, aproximando-se de 1,08 US\$, apoiado pela ampla fraqueza do dólar à medida que a guerra comercial se tem vindo a intensificar.

As tarifas provavelmente atingirão duramente a economia europeia, especialmente a Alemanha. Quase um quarto das exportações de veículos da UE vão para os EUA, que também são o mercado de exportação mais importante da Alemanha para automóveis. Por outro lado, o aumento da inflação levou já a FED a rever a sua política de redução das taxas de juro. Na frente monetária, o

BCE reduziu os custos de empréstimos em 25 bps em março, como esperado tendo dado indícios de novos cortes futuros nas taxas de juro.

Contudo, é ainda cedo para perceber os impactos desta nova guerra comercial nas economias, quer dos EUA quer da Zona Euro, e como isso poderá condicionar a perspetiva de evolução futura. Para já os analistas têm adotado uma posição cautelosa.

Em Inglaterra, a evolução surpreendentemente positiva da inflação e uma performance da Economia muito melhor do que a crise anterior poderia antever, o que faz com que a libra que estava num ciclo depreciativo em 2024 tenha vindo a apreciar no final do primeiro trimestre de 2025. Os analistas económicos, apontam para que esta tendência de fortalecimento da moeda britânica se possa manter fruto do fortalecimento da economia aliado ao enfraquecimento esperado do USD. No entanto, alertam para a situação económica e que as alterações no mercado mundial criam alguma incerteza relativamente ao comportamento futuro desta moeda.

Também outras moedas europeias a que o Grupo está exposto, nomeadamente o zloty polaco ou o novo leu romeno são moedas que têm sofrido fortes pressões de desvalorização. No início de 2025, o zloty polaco perdeu novamente valor, em consequência da incerteza provocada pelas eleições nos EUA. Contudo, o zloty tem espaço para se fortalecer no segundo semestre de 2025 se se mantiver o enfraquecimento do USD e fruto da postura agressiva do Banco Nacional Polaco e o aumento do investimento estrangeiro.

Por seu turno, o Banco Central Romeno tem resistido à depreciação do leu romeno sendo que alguns analistas acreditavam que a depreciação pudesse ainda ocorrer em 2024, dado os ainda elevados níveis de inflação que se registam no país. Contudo, a moeda tem-se mantido resiliente com o governo a apostar em medidas de correção fiscal para evitar a intervenção na moeda.

As economias em desenvolvimento, como é caso de Angola e Moçambique, têm apresentado sinais de elevada debilidade, mantendo-se a escassez de divisas. O atual contexto de incerteza económica a nível mundial e em particular o contexto geopolítico destes países, em particular de Moçambique fazem antever que as dificuldades de acesso a moeda forte se possam manter ainda em 2025.

Neste contexto, o Grupo tem mitigado este risco, procurando efetuar uma cobertura cambial natural, através de contratos com recebimentos fixados em divisas transacionáveis, com menor volatilidade e simultaneamente utilizadas no pagamento das matérias-primas. Estando, atualmente, a monitorizar em permanência a evolução das várias moedas no sentido de avaliar a viabilidade de recorrer a instrumentos de cobertura em casos que o possam justificar.

O montante de ativos e passivos (em euros) do Grupo, registados em subsidiárias com moeda funcional distinta do euro, materialmente relevantes, pode ser resumido como se segue:

	ATIVOS		PASSIVOS	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Novo Leu Romeno	89.470.497	88.465.768	36.098.029	38.497.684
Zloti Polaco	54.417.643	46.636.457	66.580.063	55.603.737
Metical	14.117.784	-	5.496.593	-
Kwanza Angolano	13.843.698	10.671.822	9.092.879	6.920.106
Real Brasileiro	2.398.813	2.874.603	1.693.408	1.971.209
Dirham Marroquino	-	22.404	1.365.563	1.348.191
Libra Esterlina	17.876.015	12.726.503	15.254.576	11.878.175
Riyal Saudita	2.599.221	3.847.982	3.700.218	4.235.931

Os montantes apresentados incluem saldos ativos e passivos com empresas do Grupo, que são eliminados no processo de consolidação.

Efetuámos uma análise à variação das taxas de câmbio ocorrida entre 2023 e 2024 e face a isso perspetivámos as eventuais depreciações que ocorrerão em 2025. Os eventuais impactos gerados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pela transposição das demonstrações financeiras das suas subsidiárias, que relatam em moeda diferente do euro, considerando valores médios de depreciação das taxas de câmbio acima referidas, podem ser resumidos como se segue (valores em euros):

	ANO 2024			ANO 2023		
	DEPRECIÇÃO DA MOEDA LOCAL FACE AO EURO	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS	DEPRECIÇÃO DA MOEDA LOCAL FACE AO EURO	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS
Novo Leu Romeno	1%	(35.496)	(533.725)	1%	(40.265)	(499.681)
Zloti Polaco	1%	13.452	121.624	1%	44.490	89.673
Metical	1%	4.087	(86.212)	-	-	-
Libra Esterlina	1%	(16.566)	(26.214)	2%	(16.132)	(16.967)
Dirham Marroquino	1%	-	13.656	3%	-	39.774
Kwanza Angolano	31%	(857.078)	(1.472.756)	52%	(2.061.961)	(1.950.891)
Real Brasileiro	8%	328	(56.432)	1%	34	(9.034)
Riyal Saudita	1%	6.607	11.010	3%	(16.050)	11.638

C) RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

O ano de 2024, com a desaceleração da inflação na Zona Euro, o Banco Central Europeu cumpriu a promessa de descida das taxas de juro na Zona Euro anunciada no ano anterior, acompanhando a estratégia adotada pela FED nos EUA.

As projeções de março de 2025 do Banco Central Europeu apontam para que a inflação registe uma ligeira moderação em 2025 e desça depois para próximo do objetivo de inflação de 2 % estabelecido pelo BCE em 2026 e 2027. Assim, mantém a tendência decrescente das taxas de juro que de acordo com as mesmas projeções deverão estabilizar em torno dos 2 %.

A exposição do grupo Martifer ao risco de taxa de juro é, atualmente, moderada. A consistência dos resultados muito positivos do Grupo tem potenciado a obtenção de bons níveis de rating junto das entidades financeiras, com reflexo na melhoria das margens/spreads cobrados. Por outro lado, o atual nível de dívida do Grupo e os confortáveis rácios Gross Debt/EBITDA e Net Debt/EBITDA aliados à expectativa de redução dos indexantes, contribuem para a redução do peso dos custos associados à dívida.

A análise de sensibilidade à variação para mais ou menos 0,5 p.p. na taxa de juro é apresentada na Nota 31. Empréstimos.

D) RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez traduz a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que o Grupo tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo vs maturidade dos financiamentos.

Atualmente, o Grupo mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na prossecução do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

As volatilidades dos preços dos fatores de produção, nomeadamente, nas matérias-primas e na fatura energética das empresas, constituem, também, um risco para a liquidez das empresas.

Nos últimos anos, as consequências dos conflitos como a Guerra da Ucrânia e em Israel, tiveram como consequência uma forte pressão inflacionista sobre as economias mundiais com os governos europeus a colocarem em prática várias medidas de apoio à liquidez das empresas, através não só dos Planos de Resiliência, mas também de medidas de apoio aos custos energéticos. No mercado ibérico, menos dependente do gás proveniente da Rússia, a fixação do preço do gás e elevada percentagem de produção energética através de fontes de energia renováveis tem permitido às empresas conter os impactos destes fatores.

Em 2025, espera-se que os níveis de inflação na Europa, em consequência da política monetária adotada, possam já estar estabilizados apesar de não ser ainda possível assegurar que seja atingido o target de 2 % definido pelo Banco Central Europeu para este índice.

O grupo Martifer, através da sua área de negócio 'Renewables', produz mais energia de fontes renováveis do que o total da energia consumida pelas suas unidades produtivas conseguindo, assim, um *hedging* total da sua fatura energética.

Ao nível das matérias-primas, a participação de grupos multidisciplinares na orçamentação dos projetos nas várias de negócio permite que o *cash-flow* de cada projeto possa refletir as reais condições de aquisição e o devido ajustamento aos *inflows* previstos.

A par das medidas enunciadas, a Martifer tem vindo a reforçar a sua atividade em segmentos de negócio com *cash-flows* recorrentes, como a área da manutenção industrial e a área das energias renováveis.

Em consequência das medidas anteriormente mencionadas, verifica-se que, a 31 de dezembro de 2024, o Ativo Corrente supera largamente o Passivo Corrente. Assim, o risco de liquidez é bastante reduzido, dada a capacidade que a Martifer tem na transformação dos seus ativos correntes em liquidez.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo, por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do reporte financeiro. Os montantes que constam da tabela são fluxos de caixa futuros contratados:

ANO 2024	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito:			
- Empréstimos bancários	4.405.826	81.296.342	478.590
- Juros estimados até à maturidade, não descontados	4.743.487	10.875.364	31.673
Outros empréstimos	52.677	161.320	-
Fornecedores e Outros Credores, não Grupo	46.716.817	1.508.394	-
	55.918.807	93.841.419	510.263

ANO 2023	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito:			
- Empréstimos bancários	4.867.097	85.461.724	717.884
- Juros estimados até à maturidade	7.272.708	19.238.306	83.634
Outros empréstimos	48.096	213.997	-
Fornecedores e Outros Credores, não Grupo	36.177.376	1.819.794	-
	48.365.277	106.733.821	801.518

Ao nível dos pagamentos via *confirming*, é dada prioridade aos fornecedores de mão de obra permitindo ganhar prazo e ao mesmo tempo possibilitar liquidez aos respetivos fornecedores. O *plafond* é gerido de forma a uma utilização de 500.000 euros/mês da linha de *confirming* contratualizada com um *plafond* de 3 milhões de euros sendo que o valor utilizado a 31 de dezembro de 2024 ascendia a 1.351.244 euros (2.477.933 euros em 31 de dezembro de 2023). O fluxo de tesouraria apenas é reconhecido no momento em que ocorre o pagamento do valor à entidade financeira.

A 31 de dezembro de 2024, a Reserva de Liquidez do grupo Martifer cifrava-se em 109.871.740 euros, que corresponde à soma do saldo de caixa e seus equivalentes e do plafond não utilizado da linha de *confirming* (83.423.379 euros em 31 de dezembro de 2023).

E) RISCO DE CRÉDITO

Com o reforço dos capitais da banca em Portugal, tem-se assistido a um impulso ao nível da concessão de crédito por parte dos bancos. A manutenção das taxas de juro em terreno positivo e consequente expectativa da melhoria da rentabilidade dos bancos na concessão de crédito, poderá tornar esta atividade ainda mais atrativa para as entidades financeiras.

Conforme referido anteriormente, o Grupo Martifer goza atualmente de avaliação de rating por parte das instituições financeiras muito positiva fruto da performance financeira do Grupo consistentemente positiva nos últimos anos. Por outro lado, o Grupo irá manter a sua política de redução da dívida estrutural e contratação de dívida adicional em contexto de Project Finance, o que faz com que a exposição do Grupo ao risco de crédito junto das entidades financeiras seja reduzido.

O Grupo encontra-se ainda sujeito ao risco de crédito no que concerne à sua atividade operacional e a exposição decorre essencialmente de clientes e outros devedores.

Ciente desta realidade, e do aumento do risco de crédito no atual contexto de contração económica, o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último de assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos por forma a minimizar a sua exposição a cada um dos clientes.

Com este objetivo, o Grupo tem vindo a desenvolver os seus processos de KYC (*Know your Customer*) mais exaustivos. Em paralelo, recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

O Grupo tem ainda procurado diversificar a sua carteira de clientes nomeadamente no segmento da 'Indústria Naval' por forma a diversificar ainda mais este risco.

De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, o Grupo tem em consideração, entre outros, os seguintes indicadores:

- Risco de crédito interno;
- Risco de crédito externo (caso esteja disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas no valor dos colaterais sobre as responsabilidades, ou na qualidade das garantias de terceiros;
- Alterações significativas na performance e no comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento ao nível do Grupo a que o devedor pertence.

Independentemente da análise acima referida, presume-se um aumento significativo no risco de crédito se um devedor se atrasa mais de 90 dias a contar da data de pagamento contratual. Considera-se que existe incumprimento quando o devedor não cumpre com os pagamentos contratuais até 360 dias da data de vencimento das faturas.

O Grupo aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de "Clientes" e "Outros devedores". Na mensuração das perdas de crédito estimadas, os saldos de "Clientes", "Outros devedores" e "Ativos associados a contratos com clientes" são agregados com base nas características de risco de crédito e antiguidade. Aos saldos em causa é aplicada uma matriz de risco, calculada conforme explicado no Nota 1.4 vi.1) e apuradas imparidades para perdas estimadas.

Em 2024 e 2023, a matriz de risco com as taxas médias estimadas de perdas (excluindo as empresas que apuraram taxas imateriais) por geografia foi a seguinte:

ANO 2024 – GEOGRAFIA	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
		ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Portugal - Construção Metálica	0,07%	0,11%	2,67%	3,10%	43,48%
Portugal - Indústria Naval	2,40%	2,60%	7,26%	22,45%	0,00%
Angola	11,85%	13,78%	22,32%	0,00%	62,89%
Arábia Saudita	2,86%	3,40%	8,63%	16,54%	16,54%
Reino Unido	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa Média Estimada de Perdas	3,44%	3,98%	8,18%	8,42%	24,58%

ANO 2023 – GEOGRAFIA	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
		ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Portugal - Construção Metálica	0,14%	0,18%	1,78%	1,03%	25,54%
Portugal - Indústria Naval	2,40%	2,60%	7,26%	22,45%	39,60%
Angola	1,14%	2,57%	8,80%	13,01%	45,40%
Arábia Saudita	2,83%	3,36%	8,53%	16,34%	16,34%
Reino Unido	0,01%	0,13%	0,31%	5,32%	23,15%
Taxa Média Estimada de Perdas	1,31%	1,77%	5,33%	11,63%	30,01%

A exposição máxima do Grupo a risco de crédito apresenta-se da seguinte forma:

	ANO 2024	ANO 2023
Clientes (Nota 25)	74.797.544	58.904.134
Outros Devedores (Nota 25)	2.235.701	2.623.549
Ativos de Contratos com Clientes (Nota 27)	5.764.542	9.139.951
Outros Ativos Correntes (Nota 28)	1.695.105	2.457.196
Equivalentes de caixa (Nota 29)	108.188.996	82.878.120
	192.681.887	156.002.950

O rating das instituições financeiras dos equivalentes de caixa do Grupo é como se segue:

RATING MOODY'S	VALOR DOS EQUIVALENTES DE CAIXA	
	ANO 2024	ANO 2023
Não atribuído*	5.516.297	3.518.735
A1	38.225.720	10.662.945
A2	21.181.429	1.221.137
A3	27.290.697	13.578.721
AA3	2.953.671	3.320.276
B3	2.622.124	3.347.638
BA1	-	143
BAA1	9.140.802	20.303.672
BAA2	1.236.527	26.768.441
BAA3	120	156.411
CAA3	21.610	-
	108.188.996	82.878.120

*Em 'Não atribuído' está considerado, em 2024, 2,2 milhões de euros de instituições financeiras portuguesas e 2,9 milhões de euros de instituições financeiras angolanas. Ver Nota 29.

RISCOS OPERACIONAIS

A) CONSTRUÇÃO METÁLICA

Os riscos operacionais no segmento da Construção Metálica, agrupam-se atualmente em três tipos de riscos - risco de cliente, risco de fornecedor e risco externo ou de mercado.

No risco de cliente incluem-se problemas que podem ocorrer ao nível da contratação, como divergências na interpretação e aplicação das disposições contratuais, o desagrado ou insatisfação com o serviço/produto e o risco de atrasos significativos ou mesmo incumprimentos dos pagamentos acordados ao longo dos projetos que podem afetar a capacidade da Martifer para executar os projetos nos prazos definidos. No que diz respeito à volatilidade da procura, será de realçar que a área de negócio depende, em parte, do lançamento de concursos públicos para obras de infraestruturas públicas (e.g. pontes, aeroportos, gares). No âmbito dos concursos públicos, ainda que na maioria das situações a Martifer seja subempreiteiro de entidades privadas (as quais assumem o papel de empreiteiro das entidades públicas) está sujeita a uma regulamentação complexa, própria de cada país, nomeadamente no que respeita à apresentação de propostas e à elaboração de dossiers administrativos completos, com respeito pelo caderno de encargos definido pela entidade contratante, que poderão representar custos acrescidos. É de realçar que, não obstante a referida dependência de concursos públicos, a Martifer tem tido a capacidade de captar negócios junto de entidades privadas, reduzindo a sua exposição a este risco.

No risco de fornecedor, é de sublinhar que a Martifer, como perita em projetos de engenharia, recorre muitas vezes à subcontratação de outras empresas, que por sua vez podem falhar na execução dos seus contratos e comprometer em efeito “dominó” o cumprimento do prazo de entrega dos projetos. Também a cadeia de abastecimento e a logística constituem um risco ao qual a Martifer está exposta. Decorrente da dependência junto dos fornecedores, anteriormente referida, há o risco de possíveis atrasos na conclusão de obras com eventuais penalizações contratuais.

Finalmente, no âmbito dos riscos externos ou de mercado, sendo certo que a área de Construção Metálica tem uma forte correlação com o crescimento da economia e com a formação bruta de capital fixo, é, portanto, sensível à conjuntura económica. Nesse sentido, vivemos atualmente num cenário de grande incerteza, marcado por conflitos armados em diferentes regiões do mundo. Embora a inflação continue a abrandar, a guerra comercial agora iniciada pelo presidente dos Estados Unidos da América, pode, uma vez mais, impactar negativamente o crescimento da economia mundial e a taxa de inflação, configurando assim mais um desafio para a Martifer. O fraco investimento público e privado e a falta significativa de liquidez no sistema financeiro, leva muitas vezes a que, apesar da existência de projetos aliciantes, não exista o correspondente capital que permita a sua execução, o que pode também constituir um risco para a Martifer. Para mitigar estes desafios, a Martifer tem adotado uma estratégia de diversificação geográfica, nomeadamente pela entrada em mercados que registam maiores taxas de crescimento no setor da construção e que valorizam a qualidade em detrimento dos preços baixos.

B) INDÚSTRIA NAVAL

As empresas do segmento da Indústria Naval estão expostas a:

- risco relacionado com a capacidade de inovação para fazer face às necessidades do mercado e de novos e inovadores projetos. Neste âmbito apontamos também a questão da difícil captação de quadros altamente qualificados devido à concorrência externa dos países do norte da Europa;
- risco com clientes, principalmente no que toca à boa execução dos projetos, ao cumprimento contratual, dentro dos prazos estabelecidos e no que concerne à sua satisfação. Baseado nestas questões existe sempre o risco de incorrer em penalidades;
- risco na flutuação do preço da matéria-prima, nomeadamente os preços do Aço, sendo este um dos principais agentes no fabrico de componentes para incorporar nas obras a executar;
- risco relacionado com o nível de competitividade da reparação naval face à concorrência nacional e estrangeira;
- risco na relação com subcontratados e fornecedores que podem não cumprir as suas obrigações contratuais e pôr em causa a concretização e qualidade dos projetos;
- risco no aspeto laboral uma vez que, neste momento, verifica-se falta de pessoal qualificado por duas grandes ordens de razão: por um lado não estão a ser formados colaboradores suficientes para as necessidades da West Sea, ainda que a própria empresa esteja a fazer um esforço interno nesse sentido; por outro lado a pressão concorrencial de Espanha, mais concretamente da Galiza, e dos seus estaleiros que, dada a proximidade geográfica e oferecendo condições inflacionadas, estão a captar um elevado número de profissionais da região.

C) RENEWABLES

Os índices de produtividade ligados ao negócio das energias renováveis dependem não só dos custos operacionais, mas também das suas receitas (função do preço e da quantidade de energia produzida pelos ativos). O equipamento utilizado e alguns fatores exógenos, como o vento, que por sua vez depende da localização dos parques eólicos, influenciam a produção de energia e consequentemente os resultados. Sempre que a velocidade do vento for inferior ou superior aos limites dos equipamentos, deixa de ser produzida energia. Estes limites variam de acordo com o fabricante e o tipo de aerogeradores. Adicionalmente, cada aerogerador possui a sua curva de potência que determina a energia gerada a cada velocidade de vento.

A disponibilidade do equipamento e a curva de potência de cada aerogerador são garantidas contratualmente, sendo estabelecidas indemnizações a pagar pelos fornecedores se a disponibilidade não for satisfeita ou se a curva de potência não for atingida.

Este risco é mitigado também através da diversificação geográfica dos parques eólicos que permite compensar as variações do vento em cada área e manter a quantidade total de energia produzida relativamente estável.

No caso da energia solar fotovoltaica, os fatores exógenos são mais facilmente previstos, pelo que a variação das receitas acaba por ser minimizada.

LICENCIAMENTO:

Os parques eólicos e solares estão sujeitos a uma regulamentação rigorosa em matéria de desenvolvimento, construção, licenciamento e operação de centrais. Se as autoridades relevantes nas jurisdições em que o Grupo opera deixarem de continuar a apoiar ou reduzirem o seu apoio ao desenvolvimento de parques eólicos e solares, tais ações poderão ter um impacto significativo sobre a atividade. O risco de regulamentação nos mercados em que o Grupo tem maior presença do desenvolvimento de projetos renováveis é muito reduzido, dado que esta atividade é atualmente desenvolvida essencialmente em países da União Europeia com regimes regulatórios estáveis. Em fevereiro de 2024, a Comissão Europeia propôs, mesmo, um aumento dos esforços para reduzir as emissões de CO₂ e de outros gases poluentes que causam efeito de estufa, agravando as alterações climáticas. A meta de 2040 é a próxima fase para atingir a neutralidade destas emissões até meados do século, para que seja possível atingir estas metas a comissão europeia tem procurado aumentar os incentivos para que todos os estados-membros possam cumprir com este desígnio, só possível, com a aceleração do processo de desenvolvimento de unidades de produção de energia de fontes renováveis.

REGULAÇÃO:

A produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis foi fomentada na Europa através de mecanismos de Tarifas *Feed-In* (em Portugal, na Alemanha, na Dinamarca e em França, por exemplo) ou através de modelos de compensação como os Certificados Verdes (em Itália, no Reino Unido, na Roménia, na Polónia, etc.). Estes mecanismos, que visava essencialmente a viabilização do investimento numa tecnologia ainda não madura num mercado de capital intensivo, permitiam a remuneração dos produtores de energia renovável acima dos preços praticados no mercado grossista, mas traduziu-se, em alguns países, num sobrecusto excessivo que conduziu a alterações legislativas nos sistemas de incentivos às energias renováveis. Em alguns casos, como na Roménia, estas alterações afetaram não só os novos projetos, mas também os projetos em operação tendo afetado significativamente a rentabilidade dos mesmos.

A evolução tecnológica verificada nos últimos anos tem permitido uma redução significativa dos custos de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis e tem-se assistido a um aumento significativo da procura de energia “verde” dadas as atuais exigências de sustentabilidade dos consumidores, nomeadamente das empresas. Em paralelo, muitos países têm implementado sistemas de leilões que abrangem a energia eólica e solar, como é o caso da Polónia ou Portugal, assegurando assim que o preço a pagar pela eletricidade gerada pelos novos parques eólicos ou solares esteja alinhado com o preço do mercado grossista de eletricidade, ou ainda alterado a legislação de forma a que os produtores possam contratar diretamente com os consumidores e distribuidores contratos bilaterais de venda de energia (*PPA – Power Purchase Agreement*).

RISCOS JURÍDICOS

O grupo Martifer está sujeito a leis e regulamentos nacionais e comunitárias/internacionais e locais, respeitantes às várias geografias e mercados onde está presente e que visam assegurar, entre outros, os direitos dos trabalhadores, a proteção do meio ambiente e o ordenamento do território e a manutenção de um mercado aberto e competitivo. Acresce que, parte da atividade do Grupo é realizada em países com regimes autocratas e/ou em economias emergentes ou em desenvolvimento, com um quadro legal e regulamentar relativamente instável, o que pode levar a alterações legislativas e regulamentares que podem alterar o contexto, ainda que de forma segmentada, em que o grupo Martifer opera.

Assim, as alterações legislativas e regulatórias que possam abranger as condições de condução das atividades do Grupo e, consequentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos implicam a adaptação constante das empresas às novas realidades de regulação. Acresce que, com o crescimento da exigência regulatória de *Compliance* e ESG, regulação essa ainda não estabilizada, quaisquer falhas por parte do grupo Martifer, dos seus colaboradores, órgãos sociais, fornecedores/prestadores de serviços ou contrapartes, relacionadas com o cumprimento das leis e normas de ESG, ou incapacidade de responder aos temas de ESG, podem ter efeitos adversos nos objetivos estratégicos e na reputação do Grupo.

A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pelo departamento jurídico da Holding e de cada área de negócio do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, e monitorizada no âmbito das assessorias legais e fiscais dedicadas às respetivas atividades, que funcionam na dependência da administração e gestão, desenvolvendo as suas competências em articulação com os demais departamentos fiscais e financeiros, de forma a assegurar a proteção dos interesses do Grupo e, em última instância, dos *stakeholders*, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

Os riscos decorrentes de potenciais condutas não-éticas, de incumprimento de processos ou corrupção, perpetradas por colaboradores e demais *stakeholders* são acompanhadas pelo responsável pelo *compliance officer* do grupo Martifer, que gere uma estrutura interna responsável por recolher, analisar e avaliar, (i) em sede de Comissão de Ética e Conduta, todas as alegações de comportamentos não éticos, em estritas condições exigidas por lei, (ii) em acompanhamento com o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo, as que se enquadrem no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo.

Os membros que integram os referidos departamentos jurídicos e assessorias possuem formação especializada e participam regularmente em ações de formação e atualização. A Comissão de Ética e Conduta é composta por uma maioria de membros independentes e com formação especializada. O Responsável pelo Cumprimento Normativo é um membro da gestão de topo. A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, selecionados com base nas melhores práticas de governação societária entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Demonstrações financeiras consolidadas e notas



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

€	NOTAS	ANO 2024	ANO 2023
Vendas e prestações de serviços	3, 4	254.614.671	211.671.536
Outros rendimentos operacionais	5	9.909.125	8.206.180
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	6	(70.492.231)	(50.931.762)
Subcontratos	7	(60.274.363)	(63.382.745)
Fornecimentos e serviços externos	8	(45.506.269)	(37.288.543)
Gastos com o pessoal	9	(47.115.319)	(42.024.059)
Perdas de imparidade de ativos financeiros	25	168.442	14.492.142
Outros gastos operacionais	10	(3.081.829)	(6.666.567)
	3	38.222.226	34.076.184
Amortizações e depreciações	3, 18, 19, 20	(6.597.285)	(5.838.186)
Provisões	3, 11, 34	607.642	7.073
	3	32.232.584	28.245.071
Rendimentos e ganhos financeiros	12	2.491.957	2.682.724
Gastos e perdas financeiros	12	(10.261.119)	(10.136.377)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas	3, 13	127.258	634.054
Ganhos / (perdas) monetárias líquidas	42	265.419	187.087
Resultado antes de imposto sobre o rendimento		24.856.099	21.612.559
Imposto sobre o rendimento	14	(1.476.075)	(530.634)
Resultado líquido do exercício	3	23.380.025	21.081.925
Atribuível:			
a interesses que não controlam	30	382.106	1.386.266
aos detentores do capital da empresa-mãe	16	22.997.919	19.695.658
Resultado líquido por ação:	16		
básico e diluído		0,2352	0,2014

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

€	NOTAS	ANO 2024	ANO 2023
Resultado líquido consolidado do exercício		23.380.025	21.081.925
Valores que não serão subsequentemente reclassificados para resultados			
Excedente de revalorização		-	-
Efeito fiscal do excedente de revalorização		-	-
		-	-
Valores que serão reclassificados por resultados			
Diferenças cambiais decorrentes de: (i) transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; (ii) investimento líquido nas subsidiárias; e (iii) atualização cambial da goodwill		331.088	(536.360)
Diferenças cambiais reclassificadas para resultados no exercício	5 e 10	436.193	1.143.540
Ajustamentos de partes de capital em empresas associadas e conjuntamente controladas	22	-	(78.506)
		767.281	528.674
Rendimento integral consolidado do exercício		24.147.306	21.610.599
Atribuível:			
a interesses que não controlam		597.544	841.432
aos detentores do capital da empresa-mãe		23.549.762	20.769.167

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

€	NOTAS	ANO 2024	ANO 2023
ATIVO			
Não corrente			
Goodwill	17	10.961.941	10.961.941
Ativos intangíveis	18	389.511	393.887
Ativos fixos tangíveis	19	64.944.959	45.678.982
Ativos sob direito de uso	20	21.150.599	20.445.388
Propriedades de Investimento	21	19.807.947	19.505.000
Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas	3, 22	162.495	4.016.450
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	265.004	1.015.786
Clientes e outros devedores	25	2.093.020	3.565.543
Ativos por impostos diferidos	14	6.467.048	4.877.982
		126.242.523	110.460.959
Corrente			
Inventários	24	17.493.178	10.257.947
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	4.464.706	8.728.589
Clientes e outros devedores	25	54.913.102	36.998.192
Ativos de Contratos com Clientes	27	5.764.542	9.139.951
Adiantamentos por conta de compras	24	16.645.472	6.413.797
Imposto sobre o rendimento	14, 26	1.594.674	994.563
Estado e outros entes públicos	26	7.548.687	4.664.081
Outros ativos correntes	28	3.803.083	4.131.272
Caixa e equivalentes de caixa	29	108.222.984	82.901.312
		220.450.427	164.229.704
Total do Ativo	3	346.692.950	274.690.663
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Social	30	50.000.000	50.000.000
Ações Próprias	30	(2.868.519)	(2.868.519)
Reservas e Resultados Transitados	30	9.093.604	(11.374.473)
Resultado líquido do exercício atribuível aos detentores de capital da empresa mãe	30	22.997.919	19.695.658
Capital próprio atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe		79.223.004	55.452.666
Interesses que não controlam	30	4.752.303	789.805
Total do capital próprio	30	83.975.307	56.242.471
PASSIVO			
Não corrente			
Empréstimos	31	81.936.252	86.393.605
Passivos de locações	32	24.753.859	24.062.205
Fornecedores e outros credores	33	1.508.394	1.819.794
Provisões	34	3.886.756	8.835.477
Outros passivos não correntes	38	180.366	927.169
Passivos por impostos diferidos	14	2.274.162	2.366.513
		114.539.788	124.404.762
Corrente			
Empréstimos	31	4.458.503	4.915.193
Passivos de locações	32	1.735.757	1.550.692
Fornecedores e outros credores	33	46.716.817	36.177.376
Passivos de Contratos com Clientes	37	69.081.643	25.073.583
Imposto sobre o rendimento	14, 36	3.092.033	1.060.998
Estado e outros entes públicos	36	3.563.975	3.941.356
Outros passivos correntes	38	19.529.127	21.324.232
		148.177.855	94.043.430
Total do Passivo	3	262.717.643	218.448.192
Total do Capital Próprio e Passivo		346.692.950	274.690.663

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

€	NOTAS	CAPITAL	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVAS DE JUSTO VALOR RESERVAS DE REVALORIZAÇÃO	RESERVAS DE CONVERSÃO CAMBIAIS	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Saldo em 1 de janeiro de 2023		50.000.000	(2.868.519)	-	(27.766.606)	2.344.882	13.340.204	35.049.961	30.664	35.080.624
Aplicação resultado líquido de 2022		-	-	-	-	13.340.204	(13.340.204)	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:										
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	19.695.658	19.695.658	1.386.266	21.081.925
Diferenças cambiais decorrentes de: (i): transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias		-	-	-	1.152.015	-	-	1.152.015	(544.835)	607.180
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial	22	-	-	-	-	(78.506)	-	(78.506)	-	(78.506)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	1.152.015	(78.506)	19.695.658	20.769.167	841.432	21.610.599
Ajustamento hiperinflação		-	-	-	-	(23.162)	-	(23.162)	-	(23.162)
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	-	(146.548)	(146.548)
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas		-	-	-	-	(140.637)	-	(140.637)	64.344	(76.293)
Alterações no perímetro de consolidação		-	-	-	-	(202.662)	-	(202.662)	(86)	(202.748)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		50.000.000	(2.868.519)	-	(26.614.591)	15.240.118	19.695.658	55.452.666	789.805	56.242.471
Saldo em 1 de janeiro de 2024		50.000.000	(2.868.519)	-	(26.614.591)	15.240.118	19.695.658	55.452.666	789.805	56.242.471
Aplicação resultado líquido de 2023		-	-	-	-	19.695.658	(19.695.658)	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:										
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	22.997.919	22.997.919	382.106	23.380.025
Diferenças cambiais decorrentes de: (i): transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias		-	-	-	551.843	-	-	551.843	215.439	767.281
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	551.843	-	22.997.919	23.549.762	597.544	24.147.306
Ajustamento hiperinflação		-	-	-	-	(5.150)	-	(5.150)	-	(5.150)
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	-	(353.338)	(353.338)
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas		-	-	-	-	(3.180)	-	(3.180)	-	(3.180)
Alterações no perímetro de consolidação		-	-	-	-	(117.257)	-	(117.257)	4.630.065	4.512.808
Transações com interesses não controlados	30	-	-	-	59.158	287.005	-	346.163	(911.773)	(565.610)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		50.000.000	(2.868.519)	-	(26.003.590)	35.097.194	22.997.919	79.223.004	4.752.303	83.975.307

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

€	NOTAS	ANO 2024	ANO 2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		314.311.916	246.494.893
Pagamentos a fornecedores		(226.099.723)	(151.817.051)
Pagamentos ao pessoal		(34.042.000)	(29.589.629)
Fluxos gerados pelas operações		54.170.192	65.088.213
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		(3.862.080)	(594.058)
Outros recebimentos/pagamentos de atividades operacionais	43	(13.362.689)	(15.962.687)
Outros fluxos gerados		(17.224.769)	(16.556.745)
Fluxos das atividades operacionais (1)		36.945.423	48.531.467
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	43	3.752.860	1.217.901
Ativos fixos tangíveis		362.824	770.220
Propriedades de investimento	21	-	-
Empréstimos a entidades relacionadas		-	3.249
Juros e proveitos similares		1.981.067	237.226
Dividendos		-	27
Outros	43	10.366.316	5.354.430
		16.463.066	7.583.054
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	43	382.515	(640.916)
Ativos fixos tangíveis		(6.319.963)	(1.610.122)
Ativos intangíveis		(35.598)	(37.397)
Propriedades de investimento		-	-
Outros	43	(6.201.208)	(10.854.430)
		(12.174.253)	(13.142.865)
Fluxos das atividades de investimento (2)		4.288.813	(5.559.812)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	31	-	830.198
Subsídios e doações		637.499	456.515
Outros		-	5.942
		637.499	1.292.655
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	31	(4.914.043)	(6.387.578)
Pagamentos de locações		(2.613.959)	(3.329.618)
Juros e custos similares		(7.651.337)	(5.933.378)
Juros de locações		(1.558.514)	(1.485.578)
Dividendos		-	(164.210)
Outros		-	-
		(16.737.853)	(17.300.362)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(16.100.354)	(16.007.706)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		25.133.883	26.963.949
Variação perímetro e outras variações		-	1
Efeito das diferenças de câmbio		187.789	(393.704)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	29	82.901.312	56.331.066
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	29	108.222.984	82.901.312

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

0. NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer, SGPS, S.A., com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades – Portugal ('Martifer SGPS' ou 'Empresa'), e empresas participadas ('Grupo'), têm como atividades principais a Construção Metálica (estrutura metálica, fachadas em alumínio e vidro, infraestruturas para *oil & gas* e manutenção industrial), a Indústria Naval e as Energias Renováveis (promoção e desenvolvimento de projetos eólicos e solares) (Nota 3).

A Martifer SGPS foi constituída em 29 de outubro de 2004, tendo o seu capital social sido realizado através da entrega da totalidade das ações, avaliadas a valores de mercado, que os acionistas do Grupo detinham na Martifer – Construções, S.A., participada constituída em 1990 e que nessa altura era a Empresa-mãe do atual grupo Martifer. A Martifer SGPS é a *Holding* do grupo Martifer e tem como acionistas de referência a l'M SGPS, S.A. (38 %) e a Mota-Engil, SGPS, S.A. (37,5 %).

A partir de junho de 2007 e após a realização, com sucesso, de uma Oferta Pública de Subscrição, a Empresa passou a ter as suas ações cotadas na Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo desenvolve a sua atividade, essencialmente, na Europa Ocidental (Portugal, Espanha, França, Bélgica e Reino Unido), Europa de Leste (Polónia e Roménia), Médio Oriente (Arábia Saudita), América Latina (Argentina) e África Subsariana (Angola e Moçambique).

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euros (com arredondamentos às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO, DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Martifer e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2024. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') e interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ('SIC'), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa e das suas subsidiárias (Nota 2), no pressuposto da continuidade das operações.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Em resultado dessa avaliação concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas tomando por base o custo histórico, exceto para a revalorização de certos ativos não correntes (propriedades de investimento) e de certos instrumentos financeiros, que se encontram registados pelo justo valor.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo Grupo, no exercício de 2024, foram consistentes com os aplicados pelo Grupo na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou

após 1 de janeiro de 2024, da adoção das quais não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira do Grupo.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2024:

	DATA EFETIVA
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	01/01/2024
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	01/01/2024
Emendas à norma IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>	01/01/2024

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants*. Estas emendas, publicadas pelo IASB, clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants* clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente.

Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação. Esta emenda publicada, pelo IASB, clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação, que cumpre os critérios da IFRS 15, para ser classificada como venda.

Emendas à norma IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – *Supplier Finance Arrangements*. Estas emendas, publicadas pelo IASB em maio de 2023, incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	01/01/2025

Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability* (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta emenda, publicada pelo IASB em agosto de 2023, define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

À presente data, não se estimam impactos significativos resultantes da adoção das normas e emendas acima referidas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2026, ainda não endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	01/01/2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	01/01/2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	01/01/2026
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	01/01/2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	01/01/2027

Emendas às normas IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Estas emendas publicadas pelo IASB, em maio de 2024, incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.

Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta emenda publicada pelo IASB, em dezembro de 2024, inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.

Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11), correspondentes, essencialmente, a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras, preparadas em IFRS.

A Administração está a analisar o impacto, se existir, nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do Grupo. As demonstrações financeiras das empresas participadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1.4 xiii).

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos exercícios reportados (Nota 1.4 xxiv)). Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.

A incerteza associada à profundidade dos impactos económicos decorrentes das guerras ainda subsiste. O Conselho de Administração irá continuar a monitorizar a ameaça e as implicações na sua atividade não prevendo impactos significativos que afetem a informação financeira divulgada.

1.2 COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Martifer em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com políticas contabilísticas e métodos de cálculo similares aos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas de 2023.

1.3 BASES DE CONSOLIDAÇÃO

São os seguintes os métodos de consolidação adotados pelo Grupo:

a) Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas controladas pelo Grupo foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, pelo método de consolidação integral. O Grupo controla uma investida quando está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada (na rubrica de capitais próprios – interesses que não controlam) e na demonstração dos resultados consolidada (incluída no resultado consolidado líquido atribuível a interesses que não controlam), respetivamente. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 2.

Nas concentrações de atividades empresariais após 1 de janeiro de 2011 (IFRS 3R), o excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis é registado como *Goodwill*. Se o custo de aquisição, o justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício, na rubrica 'Outros rendimentos operacionais'. Os custos das transações relativas a concentrações empresariais ocorridas após esta data são reconhecidos em gastos quando incorridos.

Nas concentrações de atividades empresariais alcançadas por fases, o tratamento contabilístico preconizado na IFRS 3R considera que o investimento nestas subsidiárias detido antes da obtenção do controle deverá ser valorizado a justo valor e, subsequentemente, incluído no preço da concentração de atividades empresariais à data da aquisição de controle, sendo os valores resultantes reconhecidos na demonstração de resultados.

Transações de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam, que não afetam o controle exercido pelo Grupo não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital Próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias que têm interesses que não controlam são alocados na percentagem detida aos interesses que não controlam, independentemente deste se tornar negativo.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda. Os ganhos ou perdas reconhecidos em resultado da perda de controle das subsidiárias são apresentados nas rubricas 'Outros rendimentos operacionais' ou 'Outros gastos operacionais'.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às utilizadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controle de outras entidades criadas com fins específicos, ainda que não tenha participações de capital nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam entidades nesta situação.

b) Empresas associadas e Empresas conjuntamente controladas

Os investimentos em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controle das mesmas através da participação nas decisões financeira e operacional da Empresa - geralmente investimentos representando entre 20 % a 50 % do capital de uma empresa) e em empresas conjuntamente controladas (empresas onde o Grupo partilha o controle com outros sócios) são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações ocorridas no Capital Próprio e nos resultados líquidos das participadas, por contrapartida de outro rendimento integral, de ganhos ou perdas do exercício, respetivamente, e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos e passivos de cada participada (incluindo os passivos contingentes) são identificados ao seu justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de aquisição positiva (*Goodwill*), sendo adicionado ao valor de balanço do ativo financeiro e a sua recuperação analisada, anualmente, como parte integrante do ativo financeiro e, no caso de diferença de aquisição negativa (*Goodwill* negativo), após reconfirmação do processo de valorização do justo valor e caso este se mantenha, na demonstração dos resultados do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada e empresa conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada ou empresa conjuntamente controlada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a entidade, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com associadas e empresas conjuntamente controladas são eliminados, proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial encontram-se detalhadas na Nota 2.

1.4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As políticas contabilísticas materiais, julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Diferenças de aquisição positivas (*Goodwill*)

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas, e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo os passivos contingentes) dessas empresas, à data da sua aquisição, são registadas na rubrica '*Goodwill*' (no caso dos investimentos em empresas do Grupo) ou no valor do investimento em associadas e entidades conjuntamente controladas (no caso dos investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas).

O valor do *Goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente, no final de cada exercício, para verificar se existem perdas por imparidade, ou seja, se o *Goodwill* não se encontra registado por um valor superior à sua quantia recuperável. As perdas por imparidade do *Goodwill*, verificadas no exercício, são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade de ativos não financeiros'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que resultem do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

As perdas por imparidade relativas a *Goodwill* não podem ser revertidas.

O *Goodwill* resultante dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas, sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, encontram-se registados na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidas para a moeda de relato do Grupo (Euros) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de Outro rendimento integral - 'Reservas de conversão cambiais'.

ii) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, e só são reconhecidos se forem identificáveis, se se possa medir razoavelmente o seu valor e se o Grupo possuir o controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis são constituídos basicamente por *software* e direitos de propriedade industrial, sendo os mesmos amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de três anos, bem como pelos gastos incorridos com a obtenção de licenças para a exploração de parques eólicos, as quais são amortizadas de acordo com o período das licenças atribuídas (atualmente entre 20 e 25 anos).

Os gastos incorridos com o licenciamento de parques eólicos são capitalizados em ativos intangíveis apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os estudos de viabilidade económica demonstrem que existirão benefícios económicos futuros;
- o Grupo tenha capacidade técnica e financeira para proceder à instalação e exploração dos parques eólicos; e
- os gastos afetos à fase de licenciamento dos parques eólicos sejam mensuráveis de forma fiável.

Os gastos incorridos pelo Grupo durante a fase de pesquisa de parques eólicos são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são incorridos.

As restantes despesas de investigação são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os ativos intangíveis identificados na aquisição de uma empresa subsidiária são registados separadamente da rubrica de '*Goodwill*' se o seu justo valor puder ser estimado com fiabilidade. O custo inicial de tais ativos intangíveis é o seu justo valor na data de aquisição.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados na aquisição de uma subsidiária, são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, da mesma forma que os ativos intangíveis

adquiridos pelo Grupo. Tais ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, geralmente durante o período em que se espera que benefícios económicos ocorram.

iii) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O Grupo não registou provisões para desmantelamento de parques eólicos ou solares, uma vez que não tem atualmente qualquer obrigação legal ou contratual para desmantelar esses ativos.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos bens, não sendo os terrenos depreciables.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Estes ativos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias em termos de qualidade e fiabilidade técnica para operar. As depreciações são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pelo Grupo, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios:	20 a 50 anos
Equipamentos:	
Equipamento básico	3 a 7 anos
Equipamento de transporte	4 a 5 anos
Ferramentas e utensílios	3 a 5 anos
Equipamento administrativo	3 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis:	
Parques eólicos e solares	15 a 25 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

iv) Locações

Reconhecimento

Na data de início de cada contrato, o Grupo avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período de tempo, em troca de uma retribuição.

Para determinar se um contrato atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo, o Grupo avalia se, durante o período de utilização do ativo, possui cumulativamente: i) o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do ativo identificável; e ii) o direito de controlar o uso do ativo identificável.

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

Relativamente aos contratos de arrendamento de terrenos para o desenvolvimento de parques solares e eólicos no segmento da 'Renewables', a data final de locação é determinada pela: (i) data expectável da obtenção do COD (data de entrada em operação comercial), para projetos em fase de desenvolvimento e construção; e (ii) vida útil dos parques solares e eólicos para projetos já em operação.

O passivo da locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros implícitos na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, considerar a taxa incremental de financiamento. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos que em substância são fixos), deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção;
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice utilizados para determinar esses pagamentos, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do ativo sob direito de uso é também ajustado em conformidade, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo sob direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo procede à remensuração do passivo com rendas vincendas de contratos de arrendamento, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa implícita na locação ou à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

O Grupo apresenta os ativos sob direitos de uso e os passivos da locação em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações financeiras de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como ativos sob direito de uso ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Rendas variáveis

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período em que o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Depreciação

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo sob direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

v) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento ou valorização do capital, ou ambos, e não para utilização no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra e registo de propriedade. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelos seus justos valores, com reconhecimento das alterações de justo valor nos resultados do exercício em que ocorram.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades), a par dos rendimentos e rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem.

Sempre que, por alteração do uso dos ativos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os ativos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

vi) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

vi.1) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros:

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

O rendimento associado aos juros é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros', através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo

amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. O rendimento de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente ao justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) ao justo valor através de outro rendimento integral. A designação ao justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação, se:

- i) ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Martifer administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de 'Outras reservas e Resultados transitados'.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos/deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros'.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

d) Certificados verdes

Os certificados verdes são títulos transacionáveis, que comprovam que uma determinada quantidade de eletricidade produzida é proveniente de fontes de energia renováveis.

Na Roménia, os projetos que entraram em operação até 2016, beneficiam da atribuição de um certificado verde por cada MWh de eletricidade produzida, através de fontes de energia renováveis. Entre os anos de 2013 e 2017, a entrega de certificados foi suspensa. A restituição dos certificados suspensos foi e será efetuada de forma proporcional, a partir de 2018 com início em datas distintas, consoante a fonte de energia renovável associada (Eólico, Solar ou Hidroelétrica).

Assim, desde o ano de 2018 que os produtores de energia eólica elegíveis para a atribuição de certificados verdes recebem, não só a quantidade de certificados correspondente à sua produção, mas também a restituição pro-rata dos certificados verdes suspensos.

Os certificados são transacionados em mercado livre na Roménia e poderão ser transacionados, até ao ano de 2032, de acordo com o regime atualmente em vigor.

Os parques eólicos da Martifer, em operação na Roménia, estão abrangidos por este regime.

À data da publicação das demonstrações financeiras consolidadas anexas, não existe uma norma contabilística ou uma interpretação nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') que trate, especificamente, a contabilização de emissões ou certificados de energias renováveis.

Quando os certificados são recebidos, a empresa reconhece um ativo em 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' (corrente ou não corrente, consoante o período em que serão vendidos) e o correspondente 'Rendimento Diferido'. O rendimento é reconhecido numa rubrica da demonstração dos resultados quando os certificados verdes são vendidos. Após o reconhecimento inicial, os certificados são avaliados ao preço transacionável disponível à data. No final de cada período, estes são avaliados usando o justo valor a essa data, o qual corresponde à cotação de mercado. A diferença resultante é registada nessa mesma rubrica 'Rendimento Diferido'. O valor dos certificados revertidos, por não ter sido usado dentro do prazo de validade, será registado em 'Gastos e perdas financeiras'.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, tais como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros. As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outros devedores e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos quatro anos, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes (país, unidade de negócio, tipologia de devedor - público ou privado, etc.) e intervalos de vencimento. (ver Principais Riscos - Riscos Financeiros - E))

O Grupo reconhece as perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores, bem como para os ativos associados a contratos com clientes.

No caso específico de situações concretas de saldos vencidos que representam valores materiais, é estimado o valor atual dos fluxos estimados a receber descontados à taxa de juro efetiva original ou com base na taxa de juro à data da análise caso a primeira não se encontre disponível, com base na informação disponível à data das demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita aos saldos a receber de empresas conjuntamente controladas e associadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ('*on demand*'); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a parte relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0 % e por isso a imparidade foi considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for 'baixo' ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Martifer apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Martifer calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma

imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco de crédito constantes de Principais Riscos - Riscos Financeiros - E).

Política de Write-offs

A Martifer procede à anulação contabilística ('write-off') de um ativo financeiro quando existe informação que evidencie que o devedor se encontra num processo de liquidação ou de falência, e quando não existem perspetivas realistas de recuperação do crédito. No entanto, os ativos financeiros anulados poderão ainda ser sujeitos a procedimentos de recuperação por parte do Grupo. Quaisquer recuperações posteriores serão reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se o Grupo nem transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, o Grupo reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se o Grupo reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

vi.2) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio:

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que uma entidade terceira detém um interesse residual no conjunto dos ativos após dedução dos passivos, das empresas do Grupo.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica 'Outras reservas e Resultados transitados'.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- (ii) quando o passivo não for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou

- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a operações de *factoring* e de locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, descontados utilizando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação, em rendimentos/gastos financeiros.

vi.3) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente regulada pelo Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados, sendo posteriormente remensurados ao seu justo valor em cada data de relato. O ganho ou perda resultante é reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados a não ser que o instrumento financeiro derivado seja designado como instrumento de cobertura, caso em que o reconhecimento na demonstração dos resultados depende da natureza da relação de cobertura.

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio maioritariamente associados a empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, as datas de vencimento de juros e os planos de reembolso são geralmente semelhantes às condições estabelecidas para os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio, pelo que, normalmente, a cobertura é altamente eficaz.

Os critérios utilizados pelo Grupo no reconhecimento inicial para classificar instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são como se segue:

- a) O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis;
- b) No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e à estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura; e
- c) O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - ii) O efeito do risco do crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor. As alterações subsequentes de justo valor dos instrumentos financeiros derivados afetos à cobertura de fluxos de caixa, associadas à parcela de cobertura efetiva, são reconhecidas na demonstração consolidada do outro rendimento integral na rubrica “Variação, líquida de impostos, no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta os resultados.

As eventuais ineficácias de cobertura existentes são registadas nas rubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiras” da demonstração consolidada dos resultados do exercício.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou a perda acumulados resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido, separadamente, no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

Um instrumento financeiro derivado com justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro, enquanto um instrumento financeiro derivado com justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro.

Os instrumentos financeiros derivados não são compensados nas demonstrações financeiras consolidadas a menos que o Grupo tenha um direito legal e a intenção de os compensar.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como ativo não corrente ou passivo não corrente, se o seu prazo de maturidade residual for superior a 12 meses a contar da data de relato e não se esperar que o mesmo seja realizado ou liquidado no prazo de 12 meses a partir da data acima referida. Os restantes instrumentos financeiros derivados são apresentados como ativos correntes ou passivos correntes.

vi.4) Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada.

Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor, conforme definido na IFRS 13 - Justo valor: mensuração e divulgação.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de avaliação geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor, conforme definido na IFRS 13.

O Grupo aplica técnicas de avaliação para os instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam informação de mercado como as curvas de taxa de juro.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros mais complexos, são utilizados modelos de avaliação mais complexos contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a entidade utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Os ativos e passivos mensurados ao justo valor são os seguintes:

- Propriedades de Investimento (nível 3);
- Outros Ativos Financeiros/Certificados Verdes (nível 1).

vii) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida de dinheiro, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo).

viii) Inventários

As mercadorias, as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor do custo médio de aquisição, ou do respetivo valor de mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos gastos a incorrer com a sua alienação). Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão de obra direta e gastos gerais de fabrico.

Os inventários alocados a obras específicas encontram-se registados na rubrica "Inventários", na rubrica 'Matérias-primas, subsidiárias e de consumo - obras em curso', e o montante é de 642.626 euros (0 euros em 31 de dezembro de 2023) (Nota 24).

São reconhecidas imparidades sempre que se estima que o valor realizável líquido é inferior ao valor contabilístico, sendo as imparidades reconhecidas na rubrica 'Outros gastos operacionais' da demonstração consolidada dos resultados (Nota 10).

ix) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

x) Rédito

As principais fontes de rédito do Grupo podem ser detalhadas como se segue:

(i) Construção Metálica – Nesta área, o Grupo desenvolve e fornece soluções globais e inovadoras de engenharia, nos segmentos das estruturas metálicas e fachadas em alumínio e vidro, destacando-se a construção de infraestruturas diversas como aeroportos, portos, estádios, edifícios residenciais e comerciais, entre outros;

(ii) Construção Naval – Nesta área, o Grupo desenvolve projetos de construção de navios;

(iii) Reparação Naval – Nesta área, o Grupo presta serviços de reparação e conversão de embarcações;

(iv) Operação e Manutenção - Nesta área, são incluídos os serviços prestados pelo Grupo na operação e/ou manutenção de infraestruturas, nomeadamente infraestruturas de *oil & gas*, instalações industriais e parques eólicos e solares;

(v) Venda de Energia – Nesta área, inclui-se, essencialmente, a atividade de geração e comercialização de energia elétrica.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

(i) Construção Metálica

Neste tipo de rédito, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas contratos de prestação de serviços de construção que incluem várias componentes/tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes/tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é separadamente identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes/tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção metálica é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única.

Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento utilizando como método de apuramento dos autos de medição (descrito abaixo).

Poderão existir situações concretas em que as construções são efetuadas de acordo com os requisitos específicos do cliente final pelo que se entende que nessas situações o controlo é transferido ao longo do processo de construção ainda que sem transferência física para o cliente, à semelhança da construção de componentes.

Assim sendo, o Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção metálica, contrato a contrato, de acordo com a percentagem de acabamento que resulta do método dos autos de medição (método dos *outputs*), o qual reflete com exatidão a evolução física da obra numa, determinada data. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do auto de medição e os valores até então faturados são contabilizadas nas rubricas de ativos/passivos associados a contratos com clientes. Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo entende que o método dos autos de medição é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de construção metálica.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia dos contratos de construção metálica, o Grupo reconhece uma provisão para acomodar tal obrigação legal, a qual é apurada tendo em consideração os valores históricos de produção e de gastos incorridos com os contratos em período de garantia. Em virtude das garantias de qualidade prestadas pelo Grupo resultarem unicamente de uma obrigação legal (quer no seu âmbito, quer no seu período de vigência) as mesmas não foram tratadas como obrigações de desempenho autónomas. Nas situações em que a obra reveste um carácter específico e sem histórico, poderão ser diferidos proveitos até um máximo de 10 % do valor da obra para fazer face a custos com garantia. Tal valor é aprovado pela administração responsável pelo pelouro em questão.

Nas situações em que o Grupo tem a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo (nomeadamente na atividade de promoção imobiliária), o rédito é reconhecido quando o Grupo transfere o controlo do ativo para o cliente (geralmente no momento da realização da escritura de compra e venda do imóvel).

(ii) Construção Naval

Neste tipo de rédito, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas contratos de prestação de serviços de construção naval que incluem várias componentes/tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes/tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é, separadamente, identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes/tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção naval é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única.

Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter, substancialmente, todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados (descrito abaixo).

Assim sendo, o Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção naval, contrato a contrato, de acordo com o método da percentagem de acabamento (método dos *inputs*), o qual é entendido como a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para o completar. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos proveitos totais estimados e os valores até então faturados são contabilizadas nas rubricas de ativos/passivos associados a contratos com clientes. Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo entende que o método da percentagem de acabamento é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de construção naval.

Para efeitos de aplicação do método da percentagem de acabamento, não são considerados custos com formação, orçamentação, deslocação, etc., na medida em que os mesmos não refletem o progresso e a transferência de controlo para o cliente.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia dos contratos de construção naval, e dado que o período de garantia ascende, normalmente, a um ano, tal constitui uma componente do contrato, mantendo-se reconhecido um rendimento diferido em obra até à sua caducidade ou à receção definitiva por parte do cliente. O rendimento diferido para este efeito é de 5 % do valor do contrato, passando para 2,5 % após 12 meses da receção provisória até à receção definitiva.

(iii) Reparação Naval

Neste tipo de rédito, por norma, não existe um contrato formal entre o Grupo e o cliente que solicita a reparação, pelo que não existe preço de venda nem datas de entregas previamente estabelecidos. Assim, nestas prestações de serviços, a forma como o rédito vai sendo reconhecido neste tipo de contratos é sempre que se verifica um determinado custo associado a um projeto. É possível reconhecer um rédito nessa mesma reparação pelo valor desse custo mais a margem que foi previamente estabelecida pela empresa (método do *cost plus*).

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia, e dado que o período de garantia ascende normalmente a seis meses para serviços de reparação e um ano para conversão, tal constitui uma componente do contrato, mantendo-se reconhecido um rendimento diferido em obra até à sua caducidade. Para os serviços de reparação, o rendimento diferido é de 3 % do valor do contrato até 6 meses após a receção provisória. Para os serviços de conversão, o rendimento diferido é de 5 % do valor do contrato até 6 meses após a receção provisória, passando para 2,5 % até aos 12 meses.

(iv) Operação e Manutenção

Relativamente à prestação de serviços de operação e manutenção de infraestruturas, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo, à medida que este desenvolve a sua atividade (manutenção de instalações de *oil & gas* e instalações industriais e operação e manutenção de parques eólicos e solares), a obrigação de desempenho do Grupo, nestes casos, é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar os serviços prestados.

(v) Venda de Energia

Neste tipo de rédito, ao abrigo dos contratos estabelecidos, o Grupo vende, nomeadamente, a empresas gestoras de redes energéticas, a energia que produz. Desta forma, cada contrato de venda de energia é considerado como uma obrigação de desempenho autónoma. Por outro lado, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo à medida que este desenvolve a sua atividade (produção de energia), a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar o mesmo.

Genericamente, e dada a tipologia de serviços executados pelo Grupo, a alocação do preço às diferentes obrigações de desempenho vem discriminada nos próprios contratos estabelecidos com os clientes.

Contratos onerosos

Nas situações em que os custos estimados para concluir os contratos de construção nos segmentos de Construção Metálica e Construção Naval, excedem o valor estimado de rendimentos associados ao contrato é constituída uma provisão para fazer face aos contratos que se qualificam como onerosos. A constituição da respetiva provisão é efetuada por contrapartida de custos operacionais - subcontratos sendo constituída uma provisão para o efeito registada como tal.

Componentes variáveis de rédito

Para efeitos de determinação do preço total do contrato, o Grupo toma em consideração todas as componentes variáveis do mesmo, nomeadamente, descontos, bónus, revisões de preços, penalidades, pedidos de recuperação de custos incorridos, entre outros. No entanto, o Grupo apenas reconhece rédito associado a componentes variáveis quando seja altamente provável que uma reversão do mesmo não venha a ocorrer no futuro. Deste modo, no que respeita a revisões de preços, dado que a fórmula de cálculo inerente ao seu apuramento, geralmente, contempla alguns índices de difícil estimação, o rédito associado só é reconhecido no momento em que pode ser apurado com fiabilidade. De igual forma, dado que historicamente o Grupo não tem sido objeto de penalidades aplicadas pelos seus clientes, as mesmas só são reconhecidas quando é altamente provável que venham a concretizar-se. Por último, os pedidos de recuperação de custos incorridos (os quais incluem, entre outros, *claims*) só são considerados como rédito quando for altamente provável que o cliente aceite tal pedido e que o respetivo montante não venha a ser revertido no futuro.

Ativos associados a contratos com clientes

Os ativos associados a contratos com clientes, correspondem às obrigações de desempenho já cumpridas pelo Grupo ao abrigo de contratos estabelecidos com clientes, para as quais a respetiva faturação não foi ainda emitida (essencialmente produção executada ao abrigo de contratos de construção metálica reconhecida pelo método dos autos de medição e de construção naval pelo método das percentagens de acabamento, utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados). Quando a respetiva faturação for emitida e o direito ao seu recebimento for incondicional, o saldo desta rubrica é transferido para a rubrica de "Clientes e outros devedores".

Passivos associados a contratos com clientes

Os passivos associados a contratos com clientes, correspondem a adiantamentos recebidos de clientes relativamente a obrigações de desempenho a executar pelo Grupo no futuro ou a proveitos diferidos resultantes da adoção do método dos autos de medição e do método das percentagens de acabamento utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados, nomeadamente, aos contratos de construção metálica e naval em curso, respetivamente.

Custos associados ao cumprimento de contratos com clientes

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira quando:

- (i) Estiverem relacionados com um contrato já existente ou com um contrato futuro específico;
- (ii) Criarem recursos que irão ser utilizados para satisfazer uma ou mais obrigações de desempenho no futuro;
- (iii) For expectável que sejam recuperáveis; e
- (iv) Não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma IFRS, como por exemplo, inventários, ativos tangíveis ou ativos intangíveis.

Deste modo, os custos com mão de obra, materiais e outros custos indiretos ou outros custos específicos com a instalação, mobilização e desmobilização de estaleiros em contratos de construção são reconhecidos nesta rubrica.

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos ao longo do período de vigência do contrato de construção em rubricas de custos operacionais.

Quando é provável que os gastos totais previstos para completar um contrato de construção excedam os rendimentos definidos no mesmo, a perda esperada é reconhecida imediatamente na demonstração consolidada dos resultados como provisão para contratos onerosos.

xi) Trabalhos para a própria empresa

Os gastos internos (materiais, mão de obra e gastos gerais de fabrico) incorridos na produção de ativos fixos tangíveis são objeto de capitalização apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os ativos desenvolvidos são identificáveis;
- existe forte probabilidade de os ativos gerarem benefícios económicos futuros; e
- os gastos são mensuráveis de forma fiável.

xii) Gastos com a preparação de propostas

Os gastos incorridos com a preparação de propostas em concursos diversos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, em virtude do desfecho das propostas não ser controlável.

xiii) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras do Grupo são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira. Os gastos e rendimentos, bem como os fluxos de caixa são igualmente convertidos para Euros, utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. Adicionalmente, alguns empréstimos de médio e longo prazo ou sem prazo de reembolso definido, concedidos a participadas que operam em países que não adotam o Euro, foram considerados como parte integrante do investimento líquido do Grupo. As diferenças cambiais resultantes destas conversões são registadas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de conversão cambiais'. No momento da alienação de tais entidades estrangeiras, as diferenças de conversão cambiais acumuladas são registadas na demonstração dos resultados.

O *Goodwill* e os ajustamentos para o justo valor dos ativos e passivos adquiridos, resultantes da aquisição de entidades estrangeiras, são tratados como ativos e passivos em moeda estrangeira e são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira.

Foram usadas as seguintes taxas de câmbio na preparação das demonstrações financeiras:

1 € EQUIVALE A:	TAXA DE FECHO			TAXA MÉDIA		
	31 DEZEMBRO 2024	31 DEZEMBRO 2023	EVOLUÇÃO EM %	31 DEZEMBRO 2024	31 DEZEMBRO 2023	EVOLUÇÃO EM %
Zloti Polaco	4,275	4,339	-1,5%	4,306	4,542	-5,2%
Novo Leu Romeno	4,974	4,975	0,0%	4,975	4,947	0,6%
Dólar dos Estados Unidos	1,039	1,105	-6,0%	1,082	1,081	0,1%
Real Brasileiro	6,425	5,362	19,8%	5,828	5,401	7,9%
Kwanza Angolano	977,966	943,378	3,7%	989,218	757,719	30,6%
Dirham Marroquino	10,491	10,889	-3,7%	10,752	10,954	-1,8%
Libra Esterlina	0,829	0,869	-4,6%	0,847	0,870	-2,7%
Metical Moçambicano	65,500	69,780	-6,1%	68,453	68,402	0,1%
Riyal Saudita	3,883	4,142	-6,3%	4,057	4,056	0,0%
Peso Argentino	1.074,310	894,710	20,1%	1.074,310	894,710	20,1%
Franco Suíço	0,941	0,926	0,0%	0,953	0,972	0,0%
Dirham dos Emirados Árabes Unidos	3,802	4,053	0,0%	3,973	3,971	0,0%

xiv) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos ao Grupo.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e, anualmente, avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, e apenas são registados ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis que sejam recuperáveis a 5 anos, de acordo com o plano de negócios devidamente aprovado pelo Grupo. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *Goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em associadas e conjuntamente controladas, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverte num futuro próximo.

O montante de imposto diferido que resulte de transações ou eventos reconhecidos em contas de capital próprio é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

O montante dos ativos e passivos estimados reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas por conta de processos fiscais decorrem de uma avaliação efetuada pelo Grupo com referência à data da demonstração da posição financeira consolidada, quanto a potenciais divergências de interpretação face à Administração Tributária, quanto à aplicação das regras fiscais e dos seus desenvolvimentos recentes.

O Grupo, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

xv) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a construção de ativos fixos e de alguns inventários (projetos imobiliários) são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou do desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização, no final de produção ou de construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os restantes encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo no exercício em que sejam incorridos.

xvi) Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e as incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

As provisões constituídas pelo grupo Martifer resultam, essencialmente, de:

a) Garantias de construção

O Grupo reconhece uma provisão para os custos estimados a incorrer no futuro com a garantia de construção prestada sobre estruturas metálicas ou parques (eólicos ou solares) vendidos. Esta provisão é constituída na data do reconhecimento do rédito, afetando o ganho obtido na mesma. No final do período de garantia (em média 5 anos) qualquer valor remanescente da provisão é revertido por resultados do exercício.

b) Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que se determine que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada numa base individual.

Nas situações que tais contratos onerosos estão relacionados com contratos de construção naval ou construção metálica, as mesmas provisões são constituídas tendo em consideração a política definida x) Rédito.

c) Processos judiciais em curso

São reconhecidas provisões para processos judiciais em curso quando, decorrentes de ações interpostas por terceiros, a Martifer tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

d) Associadas e empresas conjuntamente controladas registadas pelo método da equivalência patrimonial

É reconhecida uma provisão sempre que a empresa participada tem capital próprio negativo e se considera que o Grupo assumiu responsabilidades para além da sua participação no capital.

xvii) Subsídios atribuídos pelo Estado

Subsídios atribuídos para financiar ações de formação de pessoal e de apoio à contratação são reconhecidos como rendimentos, durante o período de tempo durante o qual o Grupo incorre nos respetivos gastos.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos em ativos são registados como rendimentos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de 'Outros rendimentos operacionais', durante o período de vida útil estimado para os bens subsidiados.

xviii) Imparidade de ativos que não Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade, reconhecidas em períodos anteriores, é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, conseqüentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como resultados operacionais na rubrica de 'Perdas de imparidade'. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xix) Benefícios aos empregados

Benefícios concedidos a empregados correntes e não correntes

É reconhecido um passivo para fazer face aos benefícios concedidos a empregados relativamente a salários, férias e subsídio de férias no período em que o serviço dos empregados é prestado, sendo o mesmo reconhecido pelo montante dos benefícios expectáveis de serem pagos.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados correntes são mensurados ao valor não descontado dos benefícios expectáveis de serem pagos pelos serviços prestados.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados não correntes são mensurados ao valor atual dos pagamentos expectáveis futuros relativamente aos serviços prestados pelos empregados até à data de reporte.

Remunerações variáveis

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os acionistas destas sociedades aprovam, em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas, a remuneração fixa e a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xx) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira, são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xxi) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xxii) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação e pagamento de dividendos.

xxiii) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras (eventos ajustáveis) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras (eventos não ajustáveis), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

xxiv) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, incluem:

a) vidas úteis dos ativos tangíveis (ver Nota 1.4 iii))

A vida útil de um ativo é o tempo durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos segmentos operacionais em que o Grupo opera.

b) vidas úteis dos ativos sob direito de uso (ver Nota 1.4 iv))

Relativamente aos contratos de arrendamento de terrenos para o desenvolvimento de parques solares e eólicos no segmento da 'Renewables', a data final de locação é determinada pela: (i) data expectável da obtenção do COD (data de entrada em operação comercial), para projetos em fase de desenvolvimento e construção; e (ii) vida útil dos parques solares e eólicos para projetos já em operação.

c) justo valor das propriedades de investimento (ver Nota 1.4 v))

As propriedades de investimento são mensuradas pelo seu justo valor, o qual é determinado com base em avaliações efetuadas por entidades especializadas independentes e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário. Estas avaliações são baseadas em dados observáveis de mercado e requerem julgamento por parte do avaliador no que respeita às condições de transação de cada imóvel em mercado, os quais poderão divergir do resultado apurado no futuro.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados no apuramento do justo valor para os principais imóveis detidos pelo Grupo encontra-se divulgada na Nota 21.

d) imparidade ao Goodwill (ver Nota 1.4 i))

O Goodwill é sujeito a teste de imparidade anual ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o Goodwill é atribuído, são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada na Nota 17.

e) provisões e passivos contingentes (ver Nota 1.4 xvi) e Nota 1.4 xxi))

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade da existência de responsabilidade presente e o montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

f) imparidade de ativos que não Goodwill (ver Nota 1.4 xviii))

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada na Nota 19.

g) perdas por imparidade das contas a receber (ver Nota 1.4 vi.1))

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 1.4 vi.1). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados na determinação das perdas de imparidade em contas a receber encontra-se divulgada em Principais Riscos - Riscos Financeiros - E) e na Nota 25.

h) reconhecimento de crédito em obras em curso e garantias (ver Nota 1.4 x))

O Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é obtido através de autos de medição, os quais refletem com exatidão a evolução física da obra a uma determinada data, ou através dos custos incorridos sobre custos totais estimados consoante o segmento operacional a que o contrato de construção se refere. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores de produção.

i) reconhecimento de ativos por impostos diferidos decorrentes de perdas fiscais (ver Nota 1.4 xiv))

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura estabelecido nos planos de negócio a 5 anos anualmente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizados para efeitos de análise de imparidade de goodwill (Nota 14).

As estimativas acima são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xxv) Subsidiárias cuja moeda funcional é a moeda de uma economia hiperinflacionária

Em resultado dos elevados níveis de inflação registados no período de 3 anos, de 2015 a 2017, se aproximarem em termos acumulados de 100 %, e analisando alguns aspetos qualitativos da economia angolana (o uso do USD como moeda de referência), Angola foi qualificada como economia hiperinflacionária em 2017. Desta qualificação, resulta que as entidades que relatam na moeda angolana (kwanza) tiveram de aplicar a norma IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identifique a existência de hiperinflação, o que no caso significa 1 de janeiro de 2017.

Quando a economia de um país cessa de ser classificada como hiperinflacionária, a IAS 29 considera que as quantias relatadas nas demonstrações financeiras no final do período de relato anterior são consideradas as quantias escrituradas das demonstrações financeiras subsequentes, ou seja, os valores atualizados são as bases de custo de quaisquer itens não monetários nas demonstrações financeiras subsequentes.

A data considerada como a do último relato para Angola dentro da hiperinflação foi 30 de junho de 2019, sendo que se mantêm os valores desta geografia até que os itens de balanço reexpressos se esgotem.

Em 2018, observou-se uma situação idêntica com a Argentina, que verificou níveis de inflação, no período de 3 anos, de 2016 a 2018, a aproximarem-se em termos acumulados de 100 %, pelo que foi qualificada como economia hiperinflacionária em 2018. Desta qualificação, resulta que as entidades que relatam na moeda argentina (pesos argentinos) terão de aplicar a norma IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identifique a existência de hiperinflação, o que no caso significa 1 de janeiro de 2018.

Relativamente à Argentina, em 2023, o FMI considera que a mesma ainda se encontra em hiperinflação visto que no período cumulativo de 3 anos, com final a 31 de dezembro de 2023, ainda ficam em termos acumulados acima de 100 %.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária, quer estejam baseadas no custo histórico ou no custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente no final do período de relato. O ganho ou a perda na posição monetária líquida deve ser incluído nos lucros ou prejuízos e divulgado separadamente.

A reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com a IAS 29 requer a aplicação de certos procedimentos, tais como:

a) Seleção do índice geral de preços a utilizar

Todas as entidades que relatem na moeda da mesma economia devem usar o mesmo índice.

Para efeitos de determinação do índice geral de preços acima mencionado, o Grupo utilizou a informação divulgada pelo Banco Central da República Argentina sobre os níveis de inflação ocorridos na Argentina nos últimos anos. Aquele índice, resumidamente, foi como se segue:

ÍNDICE DE PREÇOS 2024	
DATA	ARGENTINA
31/12/2020	2.019,14
31/03/2021	1.801,43
30/06/2021	1.598,26
30/09/2021	1.467,77
31/12/2021	1.335,57
31/03/2022	1.182,67
30/06/2022	994,68
30/09/2022	822,21
31/12/2022	694,11
31/03/2023	584,03
30/06/2023	464,27
30/09/2023	366,46
31/12/2023	266,03
31/03/2024	155,24
30/06/2024	123,34
30/09/2024	108,83
31/12/2024	100,000

b) Demonstração da posição financeira

i) Segregação dos itens monetários e não monetários:

- itens monetários não têm de ser reexpressos;
- itens não monetários têm de ser reexpressos, exceto os que são mensurados ao valor realizável líquido ou justo valor, na data de relato.

ii) Reexpressão dos itens não monetários: utilização do aumento acumulado da inflação desde a data de registo inicial até à data de relato. Quando não esteja disponível informação, efetuar estimativa com base nas variações cambiais entre a moeda de relato e a moeda de referência.

iii) Reexpressão dos itens de capital próprio: no início do primeiro período de aplicação da IAS 29, os itens do capital próprio, exceto resultados retidos, são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que os componentes foram constituídos ou surgiram. Os resultados retidos reexpressos são determinados a partir de todas as outras quantias na demonstração da posição financeira reexpressa. No fim do primeiro período e nos períodos subsequentes, todos os componentes do capital próprio são reexpressos pela aplicação de um índice geral de preços desde o início do período ou da data da sua constituição se posterior.

c) Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

i) Demonstração do outro rendimento integral: reexpressão dos itens do outro rendimento integral pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

ii) Demonstração dos resultados: reexpressão dos itens dos resultados do exercício, pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

iii) Outros itens do rendimento ou dos gastos, tais como rendimentos e gastos de juros e diferenças de câmbio relacionadas com fundos investidos ou recebidos de empréstimos são também reexpressos, apesar de “compensarem” parcialmente o efeito da inflação.

iv) A determinação do índice de inflação a aplicar, tendo em conta a data de registo de cada transação, poderá exigir um nível de desagregação de informação muito significativo, pelo que se permite a utilização de médias mensais como uma aproximação à taxa de inflação a aplicar para cada transação.

d) Reconciliação dos ganhos/perdas da reexpressão por hiperinflação

Num período de inflação, uma empresa que detenha um excesso de ativos monetários sobre passivos monetários (posição monetária líquida devedora) perde poder de compra e, conseqüentemente, gera uma perda; por outro lado, uma empresa que detenha um excesso de passivos monetários sobre ativos monetários (posição monetária líquida credora) ganha poder de compra e, conseqüentemente, gera um ganho, até ao ponto em que os ativos e passivos não estejam indexados a um nível de preços.

O ganho ou a perda na posição monetária líquida foi incluído no resultado líquido do exercício.

e) Demonstração dos fluxos de caixa

Todos os itens da demonstração dos fluxos de caixa são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que as transações ocorreram e o fim do período de relato.

f) Reporte para o Grupo

As demonstrações financeiras de uma subsidiária que relata na moeda de uma economia hiperinflacionária necessitam de ser reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços do país em cuja moeda ela relata, antes que sejam incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras reexpressas são depois transpostas às taxas do fecho.

De acordo com a IAS 21, quando as quantias são transpostas para a moeda de uma economia não hiperinflacionária, as quantias comparativas devem ser aquelas que tenham sido apresentadas como quantias do ano corrente nas demonstrações financeiras relevantes do ano anterior.

xxvi) Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos operacionais.

Um segmento geográfico é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular, que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que efetuam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

O Grupo apresenta como segmentos operacionais os segmentos de negócio, de forma coincidente com aquela em que a Administração conduz os negócios.

xxvii) Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Martifer SGPS, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Martifer SGPS, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em ações da Empresa.

xxviii) Gestão do capital

O objetivo do Grupo, em relação à gestão do capital, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida e procurando desse modo a necessária redução do seu custo.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento das empresas operacionais do Grupo.

A 31 de dezembro de 2024 o Capital Próprio consolidado do Grupo é positivo em 84,0 milhões de euros, registando um aumento bastante significativo face a 2023 onde era de 56,2 milhões de euros.

A autonomia financeira do grupo Martifer apresenta-se da seguinte forma:

	ANO 2024	ANO 2023
Capital próprio	83.975.307	56.242.471
Ativo	346.692.950	274.690.663
Autonomia financeira	24,2%	20,5%

Relativamente à dívida bruta (empréstimos bancários + outros empréstimos), a mesma diminuiu significativamente face ao ano anterior registando uma redução de cerca 4,9 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2024, a dívida bruta representa 33 % do passivo (42 % em 31 de dezembro de 2023).

2. EMPRESAS INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as empresas incluídas na consolidação, respetivos métodos de consolidação, bem como as suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO INTEGRAL

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2023
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Martifer SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer SGPS	Holding			
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	Oliveira de Frades		Martifer Metallic Constructions	100,00%	-	100,00%	100,00%
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Construções	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Construções Sucursal Bélgica	Saint-Josse-ten-Noode	Bélgica	MTC Sucursal Bélgica	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer – Construcciones Metálicas España, S.A.	Madrid	Espanha	Martifer Espanha	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Angola	-	78,75%	78,75%	78,75%
Martifer Constructions, SAS	Rungis	França	Martifer França	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Romania SRL	Bucareste	Roménia	Martifer Romenia	-	100,00%	100,00%	100,00%
Liszki Green Park, Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Liszki Green Park	-	90,00%	90,00%	90,00%
M City Gliwice Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	M City Gliwice	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Retail & Warehousing Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Retail Angola	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer UK Limited	Londres	Reino Unido	Martifer UK	-	100,00%	100,00%	100,00%
MT Construction Maroc, S.A.R.L.	Tânger	Marrocos	Martifer Marrocos	-	100,00%	100,00%	100,00%
Saudi Martifer Constructions LLC	Riade	Arábia Saudita	Martifer Arábia Saudita	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer-Visabeira, S.A.	Nacala	Moçambique	Martifer-Visabeira	-	50,00%	50,00%	-
Martifer Consulting DWC LLC	Dubai	Emirados Árabes Unidos	Martifer Consulting	-	-	-	100,00%
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	Aveiro	Portugal	Navalria	-	100,00%	100,00%	100,00%
West Sea - Estaleiros Navais, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal	West Sea	-	100,00%	100,00%	100,00%
Global Holding Limited	Zebbug	Malta	Global Holding Limited	-	-	100,00%	100,00%
Global Engineering & Construction Limited	Zebbug	Malta	Global Engineering	-	-	100,00%	100,00%
Martifer Renewables SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables SGPS	100,00%	-	100,00%	100,00%
Martifer Renewables, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Energy S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Roménia	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Nalbant S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Nalbant	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables, S.A.	Gliwice	Polónia	Eviva Polónia	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 1 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 1	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 2 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 2	-	100,00%	100,00%	100,00%

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2023
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
PV Sol 3 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 3	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 4 Sp. Zo.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 4	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 5 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 5	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 6 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 6	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Piastowo Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	Wind Farm Piastowo	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Goraj Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	Wind Farm Goraj	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 8 Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	PV Sol 8	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH	Viena	Áustria	Eviva GmbH	-	-	-	-
Wind Farm Bukowsko Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Bukowsko	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Markowa Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Markowa	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Jawornik Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Jawornik	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Piersno Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Piersno	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Oborniki Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Oborniki	-	100,00%	100,00%	100,00%
Cedilhas ao Vento, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Cedilhas ao Vento	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables Italy BV	Amesterdão	Holanda	Renewables Italy Holanda	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables Brasil LTDA	Fortaleza	Brasil	Martifer Renewables Brasil	-	100,00%	100,00%	100,00%
MSPAR Energia e Participações, SA	Barueri	Brasil	MSPAR	-	100,00%	100,00%	100,00%
Floresta I, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta I	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta II, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta II	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta III, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta III	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta IV, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta IV	-	99,00%	99,00%	99,00%
Volume Cintilante Unipessoal, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Volume Cintilante	-	100,00%	100,00%	100,00%
Volumevistos, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Volumevistos	-	100,00%	100,00%	100,00%
Gôndolaevento, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Gôndolaevento	-	100,00%	100,00%	100,00%
Clareiraevento, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Caldeiraevento	-	100,00%	100,00%	100,00%
Remoinho Salutar, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Remoinho Salutar	-	100,00%	100,00%	-
Ventos Economizados, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Ventos Economizados	-	100,00%	100,00%	-
Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia	Martifer Renewables O&M	-	100,00%	100,00%	68,00%
Eviva Energy AR, S.A	Buenos Aires	Argentina	Eviva Energy AR	-	100,00%	100,00%	100,00%
Palermo Generacion de Energia, S.A	Buenos Aires	Argentina	Palermo	-	100,00%	100,00%	100,00%
Recoleta Generación Energía, S.A	Buenos Aires	Argentina	Recoleta	-	100,00%	100,00%	100,00%

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As empresas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2023
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Construção Metálica							
Empresas Associadas:							
Martifer-Visabeira, S.A.	Nacala	Moçambique	Martifer-Visabeira	-	-	-	50,00%
Martimetal, Spa	Alger	Argélia	Martimetal	-	49,00%	49,00%	49,00%
Indústria Naval							
Empresas conjuntamente controladas:							
CNA Chantier Naval d'Arzew, Spa	Arzew	Argélia	CNA Chantier Naval d'Arzew	-	-	-	49,00%
Renewables							

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2023
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Empresas Associadas:							
Hytlantic, S.A.	Sines	Portugal	Hytlantic	-	10,00%	10,00%	10,00%

Durante os exercícios de 2024 e de 2023, as alterações no perímetro de consolidação foram como se segue:

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS

Em 2024:

ANO 2024	SEDE	PAÍS
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Remoinho Salutar, Lda	Oliveira de Frades	Portugal
Ventos Economizados, Lda	Oliveira de Frades	Portugal

Em 2023:

ANO 2023	SEDE	PAÍS
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Gândolaevento, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal
Clareiraevento, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal

AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

Em 2024:

Não houve aquisição de empresas.

Em 2023:

Não houve aquisição de empresas.

ALIENAÇÃO DE EMPRESAS

Em 2024:

Não houve alienação de empresas.

Em 2023:

Não houve alienação de empresas.

DISSOLUÇÃO DE EMPRESAS

Em 2024:

ANO 2024	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Associadas:</i>		
CNA Chantier Naval d'Arzew , Spa	Arzew	Argélia
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Martifer Consulting DWC LLC	Dubai	Emirados Árabes Unidos
Global Holding Limited	Zebbug	Malta
Global Engineering & Construction Limited	Zebbug	Malta

Em 2023:

ANO 2023	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Martifer Mota-Engil Coffey Construction Joint Venture Limited	Dublin	Irlanda
Savimex Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH	Viena	Áustria

ALTERAÇÃO DO MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2024:

Martifer-Visabeira, S.A. – de equivalência patrimonial para integral. A 1 de janeiro de 2024 esta empresa passou a consolidar pelo método integral na sequência da assinatura do acordo parassocial que atribui controlo à Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. O impacto no Resultado consolidado foi negativo em 0,5 milhões de euros, registado na rubrica ‘Ganhos/(perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas’.

Sendo uma concentração de atividade empresarial alcançada por fases, o tratamento contabilístico preconizado na IFRS 3R considera que o investimento nesta subsidiária detido antes da obtenção do controlo deverá ser valorizado a justo valor e, subsequentemente, incluído no preço da concentração de atividades empresariais à data da aquisição de controlo, sendo os valores resultantes reconhecidos na demonstração de resultados.

A avaliação pelo justo valor referente à unidade industrial sedeada em Moçambique e a remensuração ao justo valor do investimento financeiro previamente detido na Martifer-Visabeira, S.A. foram efetuados, não resultando da transação qualquer impacto a 31 de dezembro de 2024.

Assim, os efeitos da aquisição de controlo da Martifer-Visabeira, S.A. à data de 1 de janeiro de 2024, no que respeita ao total dos Ativos líquidos adquiridos ascende a 8.486.756 euros, englobando o valor de Caixa e equivalentes de caixa adquiridos no valor de 1.058.891 euros (Nota 43).

De referir que o Volume de Negócios da Martifer-Visabeira, S.A. em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 12.363.870 euros (4.564.525 em 2024) tendo obtido o Resultado líquido do exercício de 1.442.546 euros.

O impacto desta transação ao nível dos interesses que não controlam ascende a 4,6 milhões de euros.

Em 2023:

Não se verificaram alterações ao método de consolidação.

OUTRAS ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2024:

A Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o. era detida em 68 %, sendo que no 1º semestre de 2024 ocorreu a compra dos restantes 32 %, passando a ser detida atualmente em 100 %. Esta foi uma transação com interesses que não controlam, a qual está refletida na Demonstração consolidada das alterações no Capital Próprio de 2024, na rubrica ‘Transações com interesses não controlados’. O impacto desta transação em termos de fluxos de caixa ascende a 565.610 euros (Nota 43).

Em 2023:

Não se verificaram outras alterações no perímetro de consolidação.

3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Para efeitos de gestão, o Grupo serve-se da sua organização interna como base para o seu reporte da informação por segmentos operacionais.

O Grupo está organizado em três segmentos operacionais: 'Construção Metálica', 'Indústria Naval' e 'Renewables', sendo todos coordenados e apoiados pela Martifer SGPS.

O segmento operacional 'Construção Metálica' inclui as atividades de construção metalomecânica, fachadas em alumínio e vidro, manutenção industrial e infraestruturas para *oil & gas*. A 'Indústria Naval' inclui a construção de navios bem como a prestação de serviços de reparação e conversão naval. O segmento 'Renewables' integra a promoção e o desenvolvimento de projetos de energia renovável, com especial enfoque no setor eólico.

Os valores incluídos na linha 'Outros' respeitam aos serviços prestados pela *Holding* (Martifer SGPS).

As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na preparação da informação por segmentos foram os mesmos das demonstrações financeiras consolidadas anexas (Nota 1.4 xxvi)).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as vendas e prestações de serviços por segmentos operacionais podem ser analisadas como se segue:

	VENDAS PARA CLIENTES EXTERNOS (NOTA 4)		VENDAS INTERSEGMENTOS		TOTAL	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Construção Metálica	137.446.196	134.652.773	1.970.068	1.668.226	139.416.264	136.321.000
Indústria Naval	105.204.180	62.596.437	623.990	51.793	105.828.170	62.648.229
Renewables	11.964.295	14.422.326	333.415	284.063	12.297.710	14.706.389
Outros	-	-	2.361.048	2.034.893	2.361.048	2.034.893
	254.614.671	211.671.536	5.288.521	4.038.974	259.903.192	215.710.510
Eliminações intersegmentos					(4.623.307)	(3.950.487)
Trabalhos para a própria empresa (Nota 5)					(665.215)	(88.487)
					254.614.671	211.671.536

As vendas e prestações de serviços para clientes externos, por geografia de origem apresentam a seguinte decomposição:

	ANO 2024	ANO 2023
Portugal	153.965.833	117.626.527
Espanha	9.555.881	8.108.735
França	16.416.838	33.136.377
Roménia	9.445.509	12.543.208
Polónia	2.470.387	3.970.014
Reino Unido	34.857.365	17.045.233
Angola	11.102.301	7.870.182
Arábia Saudita	4.190.697	6.866.809
Bélgica	8.045.338	4.504.450
Moçambique	4.564.525	-
	254.614.671	211.671.536

No ano de 2024, as vendas e prestações de serviços registaram um aumento de cerca de 42,9 milhões de euros, comparativamente ao período homólogo. Este acréscimo resulta, essencialmente, do segmento da 'Indústria Naval' que observou um acréscimo destes rendimentos em cerca de 42,6 milhões de euros face a 2023. Também se verificou uma aceleração da atividade no segmento da 'Construção Metálica', em 2,8 milhões de euros face ao ano homólogo, que ocorreu em algumas geografias, com destaque para Reino Unido, Bélgica e Angola, apesar de se terem registado diminuições de atividade em França, Portugal, Roménia e na Arábia Saudita. A variação negativa de 2,5 milhões de euros do segmento da Renewables face a 2023 decorre essencialmente da diminuição das vendas de eletricidade e certificados verdes na Roménia e na Polónia.

No segmento da 'Indústria Naval', as vendas e prestações de serviços ascenderam a 105,2 milhões de euros em 31 de dezembro 2024, o que corresponde a uma variação positiva de cerca de 68 % face ao período homólogo, com a construção naval a representar 64 % e a reparação naval a representar cerca de 35 %.

No que respeita às vendas e prestações de serviços por país de origem, os principais contributos são de Portugal com cerca de 154,0 milhões de euros (117,6 milhões de euros em 2023), do Reino Unido com de 34,9 milhões de euros (17,0 milhões de euros em 2023), de França com aproximadamente 16,4 milhões de euros (33,1 milhões de euros em 2023), e de Angola com perto de 11,1 milhões de euros (7,9 milhões de euros em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os rendimentos operacionais, bem como o EBITDA, o EBIT e o Resultado líquido do exercício, por segmentos operacionais, podem ser analisados como se segue:

	RENDIMENTOS OPERACIONAIS		EBITDA		EBIT		RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Construção Metálica	144.053.555	140.357.058	15.445.313	14.792.254	13.162.600	12.523.300	3.923.987	6.109.032
Indústria Naval	106.119.887	63.008.542	16.148.345	12.494.075	14.892.233	11.314.197	11.211.787	8.454.618
Renewables	16.650.353	18.606.812	6.742.905	8.275.105	4.292.088	5.893.202	4.017.258	5.188.631
Outros	(2.299.999)	(2.094.697)	(114.337)	(1.485.251)	(114.337)	(1.485.628)	4.226.993	1.329.644
	264.523.796	219.877.716	38.222.226	34.076.184	32.232.584	28.245.071	23.380.025	21.081.925

Nota: Definição de EBITDA e EBIT conforme APM disponível no Relatório de Gestão.

Em 2024, o EBITDA consolidado registou um valor positivo de 38,2 milhões de euros, tendo para isso contribuído positivamente todos os segmentos operacionais: o segmento da 'Indústria Naval' com 16,1 milhões de euros, o segmento da 'Construção Metálica' com 15,4 milhões de euros e o segmento da 'Renewables' com 6,7 milhões de euros.

No segmento da 'Indústria Naval', verificou-se um aumento dos Rendimentos Operacionais com impacto positivo EBITDA, fruto da retoma da atividade da construção naval, na sequência da execução das obras em curso, na melhoria das margens dos respetivos projetos e também com o bom desempenho da atividade de reparação. No segmento da 'Construção Metálica', o EBITDA em 2024 situou-se em 15,4 milhões de euros, apresentando um aumento de cerca de 0,7 milhões de euros face a 2023. Para esta variação contribuiu essencialmente um aumento da atividade em Angola e no Reino Unido. No segmento da 'Renewables' houve um decréscimo de 1,5 milhões de euros do EBITDA, justificado essencialmente pela diminuição da atividade.

As perdas e os ganhos em empresas associadas, o valor de balanço dos ativos financeiros em associadas, bem como a constituição e reversão de provisões e perdas de imparidade por segmentos operacionais são como se segue:

	PERDAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS (Nota 13)		GANHOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS (Nota 13)		VALOR DE BALANÇO DOS INVESTIMENTOS REGISTRADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		VALOR DE PROVISÕES DOS INVESTIMENTOS REGISTRADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Construção Metálica	521.767	-	-	721.273	-	3.947.676	-	-
Indústria Naval	-	-	666.069	-	-	-	-	-
Renewables	17.045	87.219	-	-	162.495	68.774	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
	538.812	87.219	666.069	721.273	162.495	4.016.450	-	-

	PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS REGISTRADAS NO EXERCÍCIO		REVERSÕES DE PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO CORRENTES NÃO FINANCEIROS REGISTRADAS NO EXERCÍCIO	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Construção Metálica	322.953	287.755	926.618	294.726
Indústria Naval	-	-	-	53
Renewables	83.226	82.669	87.203	82.718
	406.178	370.424	1.013.821	377.497

Adicionalmente, no exercício de 2023, foi reconhecida uma provisão para contratos onerosos, registada em subcontratos, referente à 'Indústria Naval' no montante de 6,1 milhões de euros, a qual reduziu em cerca de 5,3 M€, no ano de 2024 (Nota 34).

O investimento (aquisições de ativos sob direito de uso, ativos fixos tangíveis e intangíveis) e as depreciações/amortizações do Grupo por segmentos operacionais até 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são como se segue:

	INVESTIMENTO		DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Construção Metálica	4.311.287	2.656.227	2.886.378	2.275.926
Indústria Naval	6.283.528	503.795	1.256.113	1.179.932
Renewables	8.355.104	5.031.298	2.454.794	2.381.952
Outros	-	-	-	377
	18.949.919	8.191.320	6.597.285	5.838.186

De notar que os valores da coluna 'Investimento', em 2024 e 2023, incluem o impacto da aplicação da IFRS 16 pelo registo dos ativos sob direito de uso, que, em 2024, essencialmente, corresponde à atualização anual da renda da subconcessão do estaleiro naval pela West Sea, Lda, tal como previsto contratualmente (com impacto no ativo sob direito de uso no valor de 1.470.842 euros), bem como ao registo de equipamentos administrativos e viaturas no segmento da 'Construção Metálica' e em 2023 corresponde, essencialmente, ao registo de contratos de arrendamento de terrenos, no segmento da 'Renewables'. Excluindo esse impacto, o valor total do investimento em 2024 ascende a cerca de 16,2 milhões de euros (6,3 milhões de euros em 2023).

O ativo e o passivo do Grupo, por segmentos operacionais, a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são como se segue:

	ATIVO		PASSIVO	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Construção Metálica	179.311.004	157.232.471	167.325.845	161.478.169
Indústria Naval	118.753.142	69.519.621	97.139.917	51.662.256
Renewables	58.062.057	57.473.383	12.552.847	15.483.299
Outros	(9.433.254)	(9.534.813)	(14.300.966)	(10.175.533)
	346.692.950	274.690.663	262.717.643	218.448.192

A Dívida Financeira Líquida¹ da área da Construção Metálica a 31 de dezembro de 2024 atingiu 41,4 milhões de euros, menos cerca de 9,3 milhões de euros do que em 31 de dezembro de 2023.

A Dívida Financeira Líquida da área da Renewables, em 31 de dezembro de 2024, ascendeu a -7,2 milhões de euros (-15,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023).

Os ativos detidos e os investimentos efetuados por geografia podem ser analisados como se segue:

	ATIVO		INVESTIMENTO	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Portugal	199.742.740	154.556.322	9.796.787	3.034.724
União Europeia	116.446.530	93.318.838	8.379.238	4.829.873
Outros Mercados	30.503.680	26.815.503	773.895	326.724
	346.692.950	274.690.663	18.949.919	8.191.320

4. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 têm a seguinte composição:

	ANO 2024	ANO 2023
Vendas	55.052.503	48.405.144
Prestações de serviços	199.562.168	163.266.392
	254.614.671	211.671.536

¹ Dívida financeira líquida = Empréstimos correntes e não correntes líquidos de caixa e equivalentes de caixa. Não inclui *leasings* financeiros (após adoção da IFRS 16 passaram a integrar os passivos de locação que não são incluídos na dívida bruta ou líquida).

Em 2024, as vendas e prestações de serviços aumentaram 20 %, relativamente a 2023, para os 254,6 milhões de euros. Esta variação resulta dos aumentos nos segmentos da 'Indústria Naval' e da 'Construção Metálica', que mais que compensam o decréscimo da 'Renewables', tal como pode ser observado abaixo.

As vendas e prestações de serviços por segmento operacional a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 têm a seguinte composição:

	ANO 2024	ANO 2023
Construção Metálica	137.446.196	134.652.773
Indústria Naval	105.204.180	62.596.437
Renewables	11.964.295	14.422.326
	254.614.671	211.671.536

As vendas e prestações de serviços por tipo de rédito a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 têm a seguinte composição:

	ANO 2024	ANO 2023
Construção Metálica - Obras de estrutura metálica e alumínio	115.169.756	106.849.123
Construção Metálica - Operação e Manutenção	20.849.580	25.886.904
Construção Metálica - Outros	1.426.860	1.916.746
Construção Metálica - Total	137.446.196	134.652.773
Indústria Naval - Construção	67.761.890	30.721.418
Indústria Naval - Reparação	36.929.273	31.452.458
Indústria Naval - Outros	513.017	422.560
Indústria Naval - Total	105.204.180	62.596.437
Renewables - Venda de energia	7.213.024	8.112.346
Renewables - Venda de Certificados verdes	2.726.882	2.758.123
Renewables - Operação e Manutenção	938.880	3.071.356
Renewables - Outros	1.085.509	480.501
Renewables - Total	11.964.295	14.422.326
	254.614.671	211.671.536

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com a carteira de encomendas, a componente futura de rédito alocada a obrigações de desempenho ainda não cumpridas, ou cumpridas parcialmente, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2025	ANO 2025 E SEQUINTE	TOTAL
Construção Metálica	125.045.271	84.253.216	209.298.487
Indústria Naval	111.977.945	373.433.227	485.411.172
	237.023.216	457.686.443	694.709.659

	ANO 2024	ANO 2024 E SEQUINTE	TOTAL
Construção Metálica	151.858.673	94.766.598	246.625.271
Indústria Naval	90.037.950	416.509.541	506.547.491
	241.896.623	511.276.139	753.172.762

Atualmente, o segmento da 'Indústria Naval', relativamente à construção naval, no exercício de 2024, tem um efeito de reconhecimento de rendimentos associados a obras efetuadas em períodos anteriores associado ao fim do período de garantia, no montante de 2.694.209 euros (1.725.550 euros em 2023).

5. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os outros rendimentos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Variação da produção	(31)	(466)
Trabalhos para a própria empresa (Nota 3)	665.215	88.487
Impostos	93.723	29.323
Reversões de perdas de imparidade:		
Outras perdas de imparidade (Nota 21)	306.697	-
Proveitos suplementares	897.675	519.144
Ganhos em Inventários	577	7.359
Ganhos de capital em ativos não financeiros	2.924.869	785.801
Subsídios à exploração (Nota 40)	42.000	13.075
Subsídios ao investimento (Nota 40)	762.168	120.897
Diferenças de câmbio favoráveis	1.600.307	2.044.509
Rendas de Propriedades de Investimento (Nota 21)	597.328	712.212
Outros rendimentos operacionais	2.018.598	3.885.838
Total	9.909.125	8.206.180

A 31 de dezembro de 2024, os 'Ganhos de capital em ativos não financeiros' referem-se essencialmente ao recebimento do valor restante do preço contingente/*repermitting*, do projeto Dzwola decorrente da venda da Wind Farm Lada (2.741.308 euros. Em 2023, resultam maioritariamente ao preço contingente/*repermitting*, do projeto Dzwola decorrente da venda da Wind Farm Lada (558.692 euros), ao recebimento adicional da venda da PV SOL 7 (185.541 euros) e à liquidação da Eviva GmbH (6.970 euros).

Os 'Proveitos suplementares' de 2024, incluem rendimentos da 'Construção Metálica', essencialmente, na geografia de Portugal, derivados do aluguer parcial de instalações. Em 2023, tem, também, como principal contributo os rendimentos da área da 'Construção Metálica', dos quais se destacam o aluguer parcial de instalações e a venda de excedentes de obra que já não são utilizados.

As 'Diferenças de câmbio favoráveis' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais em créditos a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiii)).

A rubrica 'Outros rendimentos operacionais', em 2024, destaca-se o contributo da geografia da Polónia na 'Renewables' decorrente do desenvolvimento de projetos suscetíveis de capitalização (1,4 milhões de euros) bem como os rendimentos da Roménia, na 'Construção Metálica'. Em 2023, destaca-se, igualmente, o contributo da geografia da Polónia na 'Renewables' decorrente do desenvolvimento de projetos suscetíveis de capitalização (3,0 milhões de euros) bem como os rendimentos da Roménia, na 'Construção Metálica'.

6. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 pode ser analisado como se segue:

ANO 2024	TOTAL
Existências iniciais (Nota 24)	17.007.143
Compras	82.135.669
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	(4.216.897)
Existências finais (Nota 24)	24.433.683
	70.492.231

ANO 2023	TOTAL
Existências iniciais (Nota 24)	17.138.765
Compras	51.698.134
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	(897.995)
Existências finais (Nota 24)	17.007.143
	50.931.762

Nota: Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas = Existências iniciais + Compras + Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros - Existências finais.

No movimento do ano de 2024, a rubrica 'Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros' engloba o valor de 662.237 euros relativo à alteração do método de consolidação da Martifer-Visabeira, S.A., de equivalência patrimonial para integral.

7. SUBCONTRATOS

O valor dos subcontratos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é o seguinte:

	ANO 2024	ANO 2023
Construção Metálica	26.337.049	33.012.703
Indústria Naval	33.062.549	28.863.898
Renewables	874.765	1.506.144
	60.274.363	63.382.745

Os subcontratos relacionam-se com subempreitadas das obras realizadas, principalmente nos segmentos 'Construção Metálica' e 'Indústria Naval'. A diminuição verificada em 2024, é justificada pelo decréscimo no segmento da 'Construção Metálica', que é superior ao aumento verificado na 'Indústria Naval'.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é a seguinte:

	ANO 2024	ANO 2023
Trabalhos especializados	16.438.715	13.009.724
Rendas e alugueres	7.263.331	5.003.266
Honorários	1.585.567	2.883.421
Conservação e reparação	4.195.157	3.308.910
Seguros	3.069.758	2.448.589
Eletricidade e combustíveis	2.792.076	2.312.688
Transportes de mercadorias	3.146.520	2.093.734
Limpeza, higiene e conforto	730.042	561.697
Deslocações e estadas	2.292.361	1.796.134
Vigilância e segurança	778.379	621.936
Comunicação	190.913	170.332
Contencioso e notariado	231.183	206.018
Comissões	1.039.574	1.316.306
Ferramentas e utensílios	233.126	217.411
Publicidade e propaganda	321.685	379.862
Outros	1.197.881	958.516
	45.506.269	37.288.543

Os trabalhos especializados incluem os gastos com serviços relativos a sistemas de informação, estudos e pareceres e subcontratação de serviços de manutenção industrial, tendo verificado um acréscimo face a 2023, sobretudo no segmento da 'Indústria Naval', decorrente do aumento da atividade.

O aumento verificado na rubrica 'Rendas e alugueres', face a 2023, decorre do aumento da atividade no Reino Unido, no segmento da 'Construção Metálica'.

A rubrica 'Honorários', em 2024, teve uma diminuição face a 2023, que se deve sobretudo à alteração do preço unitário dos *fees* que têm de ser suportados com a venda de certificados verdes na Roménia, no segmento da 'Renewables'.

A rubrica 'Transportes de mercadorias' sofreu um aumento, relativamente a 2023, fruto do aumento dos custos com transporte, essencialmente, no Reino Unido, no segmento da 'Construção Metálica'.

A 31 de dezembro de 2024, devido à aplicação da IFRS 16, estavam reconhecidos na rubrica de 'Rendas e Alugueres' 933.693 euros (987.949 euros em 2023) relativos a rendas de contratos de locações de baixo valor, assim como 6.329.638 euros (4.015.317 euros em 2023) de contratos de locações de duração inferior a 12 meses.

A rubrica de 'Conservação e reparação' teve um aumento face a 2023, sendo que parte deste aumento decorre do crescimento da atividade na West Sea, Lda, no segmento da 'Indústria Naval'.

9. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Remunerações	36.035.437	32.649.673
Encargos Sociais e outros	11.079.881	9.374.386
	47.115.319	42.024.059

O valor dos encargos sociais e outros respeita, essencialmente, aos custos suportados com a Segurança Social, subsídios de refeição e de doença, com os seguros de acidentes de trabalho e as indemnizações/compensações pela cessação de contratos de trabalho.

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo pode ser analisado como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Administradores	8	9
Outros colaboradores	1.590	1.329
	1.598	1.338
Portugueses	1.010	1.007
Portugueses no estrangeiro e estrangeiros	588	331
	1.598	1.338

10. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Impostos	814.780	819.758
Perdas de imparidade de inventários	49.167	-
Perdas em inventários	1.928	618
Perdas de capital em ativos não financeiros	45.880	218.896
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1.916.095	2.554.869
Dívidas incobráveis	-	357
Multas e penalidades	50.741	1.998.378
Outros gastos operacionais	203.238	1.073.691
	3.081.829	6.666.567

A rubrica de 'Perdas de capital em ativos não financeiros', em 2024, resulta da perda decorrente das liquidações das empresas Martifer Consulting DWC LLC, Global Holding Limited e Global Engineering & Construction Limited bem como de menos-valias de Ativos Fixos Tangíveis. De referir que na sequência destas liquidações foram reclassificadas diferenças cambiais, anteriormente reconhecidas como outro rendimento integral, no valor de 347 euros para a rubrica 'Perdas de capital em ativos não financeiros'. Em 2023, resulta maioritariamente da perda decorrente da liquidação da empresa Savimex Sp. Z o.o. De referir que na sequência desta operação foram reclassificadas diferenças cambiais, anteriormente reconhecidas como outro rendimento integral, no valor de 1,1 milhões de euros para a rubrica 'Perdas de capital em ativos não financeiros'.

A rubrica 'Diferenças de câmbio desfavoráveis' está relacionada com a ocorrência de variações cambiais em transações não financeiras, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiii)). Em 2024, as geografias que mais contribuíram para esta rubrica foram o Reino Unido e Portugal. Em 2023, as geografias que mais contribuíram foram Angola e Arábia Saudita.

A rubrica 'Multas e penalidades', tanto em 2024 como em 2023, tem como principal contributo a geografia de Portugal do segmento da 'Indústria Naval'. Em 2023, foi decorrente de encomendas efetuadas e não concretizadas, bem como de algum atraso em estaleiro.

Na rubrica 'Outros gastos operacionais' em 2023, destaca-se o montante de 0,92 milhões de euros referentes a gastos associados ao segmento da 'Construção Metálica' na Arabia Saudita, resultado de um acordo de encerramento de obra.

11. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE EM ATIVOS FIXOS

As provisões e perdas de imparidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Perdas de imparidade		
Em ativos fixos tangíveis (Nota 19)	-	-
	-	-
Provisões (Nota 34)		
Garantias de qualidade	(588.862)	90.055
Contratos onerosos	(100.948)	(52.358)
Processos judiciais em curso	68.478	(62.000)
Obrigações contratuais	13.690	17.230
	(607.642)	(7.073)

As 'Provisões para contratos onerosos' respeitam a contratos de construção em curso em que se estima que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos previstos. Estas provisões respeitam essencialmente ao

segmento 'Construção Metálica'. Em 2024 e 2023, o valor das provisões relacionadas com contratos onerosos tem um valor negativo devido ao facto de parte das provisões anteriormente constituídas terem sido revertidas.

12. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 podem ser analisados como se segue:

RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	ANO 2024	ANO 2023
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
- Juros obtidos	1.737.974	303.370
Ativos financeiros disponíveis para venda		
- Rendimentos de participação de capital	-	27
Outros proveitos e ganhos financeiros relativos a outros ativos financeiros		
- Diferenças de câmbio favoráveis	657.711	2.362.450
- Outros rendimentos e ganhos financeiros	96.272	16.878
	2.491.957	2.682.724

GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS	ANO 2024	ANO 2023
Empréstimos e contas a pagar		
- Juros suportados em empréstimos bancários	6.305.628	6.312.634
- Juros suportados em locações	1.408.806	1.387.629
Outros custos e perdas financeiros relativos a outros passivos financeiros		
- Diferenças de câmbio desfavoráveis	662.500	996.851
- Perdas de Imparidade em outros investimentos financeiros	-	-
- Outros gastos e perdas financeiros	1.884.185	1.439.262
	10.261.119	10.136.377

As rubricas 'Diferenças de câmbio favoráveis/(desfavoráveis)' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiii)). Em 2024, destacam-se as geografias Angola e Moçambique, na área da 'Construção Metálica', e a Polónia, na área da 'Renewables'. Em 2023, destaca-se apenas a geografia Angola, na área da 'Construção Metálica'.

A rubrica 'Juros suportados em empréstimos bancários' verificou uma ligeira diminuição face ao período de 2023, decorrente dos seguintes efeitos: da diminuição do capital em dívida, da ligeira diminuição das taxas de referência Euribor verificada no final do ano de 2024 e do aumento da dívida bruta em dezembro de 2023 no valor de 0,8 milhões de euros.

Os 'Juros suportados em locações' decorrem da aplicação da IFRS 16 – Locações.

13. GANHOS/(PERDAS) EM EMPRESAS ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Os ganhos e as perdas em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Método de Equivalência Patrimonial:		
Martifer-Visabeira, S.A.	-	721.273
Hytlantic, S.A.	(17.045)	(87.219)
	(17.045)	634.054
Outras		
Dissolução da CNA Chantier Naval d'Arzew, Spa	666.069	-
Alteração de controlo da Martifer-Visabeira, S.A. (Nota 2)	(521.767)	-
	144.303	-
	127.258	634.054

O montante negativo de 17.045 euros, que resulta da aplicação de método de equivalência patrimonial em 2024, impacta, na sua totalidade, nas variações dos 'Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas' (Nota 22). O mesmo sucede em 2023, com o valor positivo de 634.054 euros.

Em 2024, verificou-se a alteração de controlo na Martifer-Visabeira, S.A. (nota 2), sendo que o impacto apresentado no quadro acima, encontra-se líquido da componente de diferença de cambiais que foram geradas no passado e recicladas para a demonstração consolidada dos resultados no montante de 0,6 milhões de euros.

Também em 2024, procedeu-se à dissolução da CNA Chantier Naval d'Arzew, Spa., a qual gerou um ganho no valor de 666.069 euros, líquido da componente de diferença de cambiais que foram geradas no passado e recicladas para a demonstração consolidada dos resultados no montante de 0,2 milhões de euros.

A informação sobre as empresas associadas e conjuntamente controladas consta das Notas 22 e 34.

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos e passivos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 pode ser analisado da seguinte forma:

	ANO 2024		ANO 2023	
DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS DEDUTÍVEIS	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Imparidades e Provisões não aceites fiscalmente	1.151.925	249.167	1.107.608	242.776
Prejuízos fiscais	28.490.253	5.698.051	20.670.956	4.335.576
Outros	2.565.239	508.080	1.376.653	279.850
	32.207.417	6.455.297	23.155.216	4.858.202
Com impacto em capital próprio				
Outros	39.169	11.751	65.935	19.781
	39.169	11.751	65.935	19.781
	32.246.586	6.467.048	23.221.152	4.877.982

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS TRIBUTÁVEIS	ANO 2024		ANO 2023	
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Diferença entre o custo e o justo valor	9.502.092	2.124.109	9.765.575	2.179.440
Outros	516.626	125.090	628.462	151.427
	10.018.718	2.249.198	10.394.037	2.330.867
Com impacto em capital próprio				
Outros	83.211	24.963	118.818	35.646
	83.211	24.963	118.818	35.646
	10.101.929	2.274.162	10.512.856	2.366.513

Na rubrica 'Outros' dos passivos por impostos diferidos, tanto com impacto em resultado líquido como com impacto em capital próprio, foram registados os impactos decorrentes da aplicação da IAS 29.

O movimento dos impostos diferidos com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, é a seguinte:

MOVIMENTO DOS ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	ANO 2023	ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO	AUMENTO	REDUÇÃO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	ANO 2024
Com impacto em resultado líquido						
Imparidades e Provisões não aceites fiscalmente	242.776	-	20.334	(16.487)	2.544	249.167
Prejuízos fiscais	4.335.576	-	1.468.971	(109.318)	2.821	5.698.051
Outros	279.850	10.808	216.716	-	706	508.080
	4.858.202	10.808	1.706.022	(125.806)	6.072	6.455.297
Com impacto em capital próprio						
Outros	19.781	-	3.084	(7.807)	(3.307)	11.751
	19.781	-	3.084	(7.807)	(3.307)	11.751
	4.877.982	10.808	1.709.106	(133.612)	2.765	6.467.048

MOVIMENTO DOS PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	ANO 2023	ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO	AUMENTO	REDUÇÃO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	ANO 2024
Com impacto em resultado líquido						
Diferença entre o custo e o justo valor	2.179.440	-	-	(55.331)	-	2.124.109
Outros	151.427	-	7347	(32.492)	(1.193)	125.090
	2.330.867	-	7.347	(87.824)	(1.193)	2.249.198
Com impacto em capital próprio						
Outros	35.646	-	3.084	(7.807)	(5.959)	24.963
	35.646	-	3.084	(7.807)	(5.959)	24.963
	2.366.513	-	10.431	(95.630)	(7.152)	2.274.162

A distribuição dos impostos diferidos por geografia pode ser apresentada como se segue:

	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Portugal	6.030.054	4.540.748	2.124.109	2.179.440
Angola	-	-	149.492	185.558
Polónia	379.013	162.297	-	-
Reino Unido	-	112.471	-	-
Outros	46.467	62.466	561	1.514
	6.467.048	4.877.982	2.274.162	2.366.513

O montante de 149.492 euros referente a Angola deriva da aplicação da IAS 29, assim como o montante de 561 euros na linha 'Outros' respeita à aplicação da IAS 29 na Argentina.

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que registam ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, os mesmos eram reportáveis como se segue:

CADUCIDADE	ANO 2024		ANO 2023	
	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS
Sem limite de utilização	28.490.253	5.698.051	20.670.956	4.335.576
	28.490.253	5.698.051	20.670.956	4.335.576

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos e passivos por impostos diferidos ascendiam a 6.467.048 euros e 2.274.162 euros, respetivamente (em 2023: 4.877.982 euros e 2.366.513 euros, respetivamente), sendo o efeito na demonstração consolidada dos resultados positivo de 1.665.843 euros (em 2023 efeito negativo de 433.274 euros).

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, face à legislação fiscal em vigor, em Portugal, no que concerne à tributação de dividendos, as diferenças temporárias relativas a resultados apropriados de subsidiárias, associadas e participadas para as quais não foram registados passivos por impostos diferidos não são materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2024, existem prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Martifer SGPS é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 74.304.337 euros (82.977.675 euros em 31 de dezembro de 2023), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 15.603.911 euros (17.425.312 euros em 31 de dezembro de 2023). Com base na estimativa de recuperabilidade num prazo de 5 anos e que corresponde ao período projetado pelo grupo Martifer de acordo com os planos de negócio usados para efeito de testes de imparidade do Goodwill, foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais em Portugal a utilizar no futuro, apenas no valor de 5.698.051 euros (4.229.079 euros em 31 de dezembro de 2023).

A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto, em Portugal, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024			ANO 2023		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2014	16.792.861	3.526.501	-	25.146.592	5.280.784	-
Gerados em 2015	5.081.758	1.067.169	-	5.081.758	1.067.169	-
Gerados em 2016	32.310.271	6.785.157	-	32.310.271	6.785.157	-
Gerados em 2017	344.449	72.334	-	344.449	72.334	-
Gerados em 2019	7.481.137	1.571.039	-	7.481.137	1.571.039	-
Gerados em 2020	666	140	-	666	140	-
Gerados em 2022	12.293.196	2.581.571	-	12.612.803	2.648.689	-
	74.304.337	15.603.911		82.977.675	17.425.312	

Relativamente aos prejuízos fiscais acima, importa referir o seguinte:

- Prejuízos fiscais de 2014: a variação registada face ao ano anterior resulta da dedução de prejuízos fiscais no montante de 8.274.866 euros, considerando a estimativa de imposto para o exercício fiscal de 2024. Adicionalmente, inclui os prejuízos fiscais consumidos no exercício de 2023, cuja estimativa inicial foi de 922.191 euros, mas que, aquando da submissão da declaração Modelo 22, ascendeu a 1.001.056 euros;
- Prejuízos fiscais de 2017: os prejuízos fiscais no montante de 344.449 euros, respeitam aos prejuízos apurados pela Cedilhas ao Vento (individualmente), antes de integrar o RETGS, os quais apenas poderão ser deduzidos ao resultado fiscal do Grupo até ao limite do lucro tributável da própria Cedilhas ao Vento;
- Prejuízos fiscais de 2020: o montante apresentado corresponde aos prejuízos fiscais apurados, no exercício de 2020, a nível individual, pelas empresas Volume Cintilante e Volume Vistoso, no montante global de 666 euros, as quais passaram a integrar o RETGS em 1 de janeiro de 2021. Estes prejuízos fiscais apenas podem ser deduzidos ao resultado fiscal do RETGS até ao limite do lucro tributável apurado por aquelas sociedades;

- iv. Prejuízos fiscais de 2022: apresentam variação face ao ano anterior decorrente da substituição da declaração de rendimentos Modelo 22, efetuada em 2024; e
- v. Data-limite de utilização: os prejuízos fiscais reportáveis deixam de ter qualquer limitação temporal em termos de respetiva validade para dedução, independentemente da dimensão da empresa.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Imposto corrente	3.141.918	97.361
Impostos diferidos relativos ao reconhecimento de diferenças temporárias	(234.548)	328.031
Impostos diferidos relativos à reversão de diferenças temporárias	37.676	105.242
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis devido a alteração na taxa de imposto	201.385	-
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis devido a alteração na base das diferenças temporárias	(1.670.357)	-
Imposto diferido	(1.665.843)	433.274
Imposto sobre o rendimento	1.476.075	530.634

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Resultado antes de impostos	24.856.099	21.612.559
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa nominal de 21 %)	5.219.781	4.538.637
Resultados isentos de tributação:		
Ganhos/Perdas na alienação de subsidiárias e de Ativos Fixos Tangíveis	(833.938)	(1.475.620)
Reversões/Amortizações e Provisões não aceites fiscalmente	(14.265)	46.426
Imparidades de Ativos	66.956	673.137
Resultados em associadas em equivalência patrimonial	3.579	(133.151)
Utilização de benefícios fiscais	(238.260)	(232.797)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	427.674	1.043.247
Utilização de prejuízos fiscais gerados em exercícios anteriores para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	(1.382.139)	(2.677.540)
Reconhecimento do efeito das economias hiperinflacionárias (IAS29)	(7.696)	(27.312)
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis	(1.468.971)	-
Taxas de imposto diferenciadas	(65.766)	(53.538)
Derrama e tributação autónoma	949.316	466.438
Excesso/Insuficiência de estimativa de imposto	(55.585)	(974.678)
Despesas financeiras líquidas não aceites fiscalmente	739.429	706.804
Outros	(1.864.041)	(1.369.419)
Imposto efetivo sobre o rendimento (corrente + diferido)	1.476.075	530.634
Taxa efetiva de Imposto	5,94%	2,46%

No exercício fiscal de 2024, a Martifer SGPS, S.A. e as suas empresas participadas, com sede em Portugal, estão sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa normal de 21 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável. A partir do período de tributação iniciado em ou após 1 de janeiro de 2025, a taxa normal de IRC será reduzida em 1 ponto percentual, fixando-se em 20 %, conforme estipulado pelo Orçamento do Estado para 2025.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros, sujeito e não isento de IRC, incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte do lucro tributável que exceda 1.500.000 euros e não ultrapasse 7.500.000 euros; 5 % sobre a parcela que exceda 7.500.000 euros até ao montante de 35.000.000 de euros; e 9 % sobre a fração do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as sociedades portuguesas encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), regime que abrange as empresas portuguesas nas quais detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75 % do capital, desde que sejam simultaneamente cumpridas as demais condições estabelecidas por esse enquadramento fiscal. De referir que, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, foram incluídas no perímetro do RETGS as sociedades Gondolaevento, Lda e Clareiraevento, Lda.

As empresas do Grupo abrangidas por este regime determinam e registam o imposto sobre o rendimento como se fossem sujeitas a tributação individual. Contudo, as responsabilidades fiscais apuradas são reconhecidas como obrigações da dominante do grupo fiscal – Martifer SGPS – à qual compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

As restantes empresas participadas, que não estão abrangidas pelo regime especial de tributação do grupo Martifer são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

Os resultados gerados pelas subsidiárias estrangeiras são tributados de acordo com as taxas de imposto sobre o rendimento aplicáveis em cada jurisdição. Em particular, os resultados gerados em Angola, na Arábia Saudita, no Brasil, em França, na Polónia, na Roménia, em Espanha, no Reino Unido e na Argentina, são tributados, respetivamente, às taxas de 25 %, 20 %, 34 % (composto pela taxa de IRC a 25 % e contribuição social sobre os lucros a 9 %), 25 %, 19 %, 16 %, 25 %, 25 % e 35 % (taxa máxima, aplicável aos resultados tributáveis acima de 347.035.230,79 ARS).

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais das sociedades portuguesas podem ser objeto de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, ou de cinco anos no caso da segurança social. No entanto, este prazo poderá ser alargado ou suspenso em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

Adicionalmente, no que respeita a transações efetuadas com entidades sediadas em jurisdições com um regime fiscal claramente mais favorável, o período de revisão e correção é alargado para 12 anos.

Deste modo, as declarações fiscais relativas aos exercícios de 2021 a 2024 (e de 2020 a 2024 no caso da Segurança Social), poderão ainda ser objeto de revisão e correção por parte das autoridades competentes.

No ano de 2018, foram concluídas ações de inspeção tributária relativas ao exercício fiscal de 2014, no âmbito das quais resultou a liquidação adicional de IRC, acrescido de juros compensatórios e custas processuais, no montante global de 282.787 euros. A este respeito, a Administração do Grupo entende existirem argumentos para contestar tal liquidação, pelo que a Martifer SGPS, como sociedade dominante do grupo de sociedades tributado no âmbito do RETGS, em 2019, recorreu da referida liquidação de imposto, nos termos legais, tendo apresentado garantia relativamente à quantia liquidada pela Autoridade Tributária. A Martifer SGPS encontra-se a aguardar decisão do Tribunal referente a este processo.

No ano de 2020, foi concluída uma ação de inspeção tributária, na esfera da Martifer – Construções Metalomecânicas S.A., em sede de IVA, ao período de junho de 2020, no âmbito da qual, a Autoridade Tributária, procedeu à anulação da regularização de IVA, no montante de 158.492 euros, referente a IVA contido em créditos considerados incobráveis. A correção em causa decorre do facto da Autoridade Tributária entender que a Empresa não efetuou a comunicação da regularização ao adquirente a que se refere o n.º 11 do artigo 78.º do Código do IVA. A Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. recorreu da referida regularização de imposto, em sede de impugnação judicial, tendo a Autoridade Tributária apresentado, em julho de 2021, contestação. A Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. encontra-se a aguardar decisão do Tribunal, referente a este processo.

Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (SIFIDE II)

Durante o exercício de 2023, a Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. incorreu em despesas de investigação e desenvolvimento ("I&D") suscetíveis de serem elegíveis no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial II ("SIFIDE II"), previsto nos artigos 35.º a 42.º do Código Fiscal do Investimento.

Por conseguinte, a Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. apresentou candidatura dirigida à Agência Nacional de Inovação, S.A. ("ANI") relativa àquelas despesas, a qual se encontra em apreciação e pendente de emissão de declaração pela ANI, comprovativa de que as atividades realizadas correspondem efetivamente a ações de I&D, bem como do montante de crédito atribuído.

Para efeitos de cálculo de imposto, do exercício de 2023, foi considerada uma dedução à coleta de IRC apurada pelo RETGS, no montante 16.558 euros, correspondente à totalidade do crédito fiscal SIFIDE II apurado pela dominada Martifer – Construções

Metalomecânicas S.A., conforme candidatura apresentada à ANI. Contudo, este montante poderá sofrer alterações após notificação de decisão pela ANI relativamente à candidatura apresentada.

Para o exercício de 2024, a Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. encontra-se a avaliar as despesas de I&D que são suscetíveis de serem elegíveis no âmbito do SIFIDE, para efeitos de apresentação de candidatura à ANI.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o saldo do imposto sobre o rendimento a receber e a pagar, pode ser demonstrado como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Impostos sobre o rendimento – Ativo	1.594.674	994.563
Impostos sobre o rendimento - Passivo	(3.092.033)	(1.060.998)
Imposto sobre o rendimento líquido	(1.497.359)	(66.435)

15. DIVIDENDOS

Em 2024 e 2023 não foram distribuídos dividendos.

16. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer, SGPS, S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente ao volume de ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS (Nota 30).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Resultado líquido do exercício (I)	22.997.919	19.695.658
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I) / (II)	0,2352	0,2014

17. GOODWILL

O movimento ocorrido na rubrica de 'Goodwill' nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Valor bruto		
Saldo Inicial	10.961.941	10.974.649
Alienação / Dissolução	-	(12.708)
Saldo final	10.961.941	10.961.941
Valor líquido no início do ano	10.961.941	10.974.649
Valor líquido no final do ano	10.961.941	10.961.941

O detalhe do 'Goodwill', com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, pode ser analisado como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Construção Metálica	9.343.266	9.343.266
Indústria Naval	1.618.675	1.618.675
	10.961.941	10.961.941

O Grupo tem por procedimento efetuar testes anuais de imparidade ao *Goodwill*, no final de cada exercício, tal como definido nas Notas 1.4 i) e 1.4 xxiv) alínea d).

Para efeitos da análise de imparidade do Goodwill os procedimentos em 2024 foram os seguintes:

- Indústria Naval - foi estimada a quantia recuperável das unidades geradoras de caixa do segmento de negócio com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base os *business plans* desenvolvidos pelos responsáveis das empresas e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizando uma taxa de desconto apropriada, tendo em conta os riscos inerentes aos negócios. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade de Goodwill foram os seguintes:

ANO 2024	INDÚSTRIA NAVAL
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	7,06%
CAGR volume de negócios [2025; 2029]	4,48%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2025; 2029]	11,10%

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente as seguintes estimativas e expectativas: (i) em 2025 um crescimento significativo face a 2024, com a retoma na atividade de construção; (ii) em 2026 e seguintes, um crescimento na ordem dos 5 % impulsionado pela reparação naval como consequência do investimento na nova doca no estaleiro que se iniciou em 2024 e que se prevê concluir em finais de 2025.

ANO 2023	INDÚSTRIA NAVAL
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	8,25%
CAGR volume de negócios [2024; 2028]	14,36%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2024; 2028]	10,94%

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente as seguintes estimativas e expectativas: (i) em 2024 um crescimento significativo face a 2023, com a retoma na atividade de construção; (ii) em 2025 e seguintes, um crescimento na ordem dos 11 % na reparação naval como consequência do investimento que se prevê fazer em 2024 e 2025, nomeadamente com a conclusão da nova doca no estaleiro.

- Construção Metálica – foi estimada a quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativa às operações em Portugal e na Roménia (Nota 19), tendo em vista que as geografias remanescentes são fundamentalmente comerciais e com uma margem menor dado dedicarem-se à montagem e finalização de obra, pelo que geram uma valorização marginal;

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada em cada uma das geografias: Portugal (3,1 %) e na Roménia (9,0 %), e a margem do EBITDA de: Portugal (8,5 %) e na Roménia (7,3 %), reflete as estimativas e expectativas de crescimento e rentabilidade em cada um dos mercados.

Face às valorizações efetuadas, o Conselho de Administração entende que variações razoáveis dos principais indicadores não implicariam imparidades dos ativos líquidos associados às unidades geradoras de caixa a que o Goodwill foi alocado.

18. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Software e outros direitos	15.069.857	15.001.478
Ativos intangíveis em curso	-	3.225
	15.069.857	15.004.703
Amortizações acumuladas:		
Software e outros direitos	14.680.346	14.610.816
	14.680.346	14.610.816
Valor líquido	389.511	393.887

O valor registado em Software e outros direitos relaciona-se, essencialmente, com programas informáticos adquiridos pelas empresas do Grupo.

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, deduzidos de perdas de imparidade, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 pode ser analisada como se segue:

ANO 2024	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	15.001.478	3.225	15.004.703
Aumentos	40.450	-	40.450
Diferenças cambiais	(15.577)	-	(15.577)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	23.015	-	23.015
Variação de perímetro (Nota 2)	19.743	-	19.743
Transferências e outros movimentos	747	(3.225)	(2.478)
Saldo final 31 dezembro 2024	15.069.857	-	15.069.857

ANO 2023	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	15.218.288	-	15.218.288
Aumentos	46.717	3.225	49.942
Diferenças cambiais	(280.313)	-	(280.313)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	15.759	-	15.759
Transferências e outros movimentos	1.026	-	1.026
Saldo final 31 dezembro 2023	15.001.478	3.225	15.004.703

A informação relativa aos valores das amortizações acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 pode ser analisada como se segue:

ANO 2024	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	14.610.816	-	14.610.816
Aumentos	44.010	-	44.010
Diferenças cambiais	(5.973)	-	(5.973)
Transferências e outros movimentos	747	-	747
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	15.728	-	15.728
Variação de perímetro (Nota 2)	15.018	-	15.018
Saldo final 31 dezembro 2024	14.680.346	-	14.680.346

ANO 2023	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	14.662.843	-	14.662.843
Aumentos	30.502	-	30.502
Diferenças cambiais	(91.980)	-	(91.980)
Transferências e outros movimentos	763	-	763
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	8.689	-	8.689
Saldo final 31 dezembro 2023	14.610.816	-	14.610.816
Valor líquido:			
31 de dezembro de 2023	390.662	3.225	393.887
31 de dezembro de 2024	389.511	-	389.511

O impacto líquido da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas e Argentinas nesta rubrica é de cerca de 0,9 milhões de euros (Nota 42).

19. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Terrenos e edifícios	54.098.236	45.933.694
Equipamentos	78.526.749	71.629.724
Ativos fixos tangíveis em curso	16.229.329	7.916.079
Outros ativos fixos tangíveis	5.911.656	2.666.194
	154.765.970	128.145.691
Depreciações acumuladas:		
Terrenos e edifícios	23.683.934	20.625.141
Equipamentos	64.139.782	59.922.559
Outros ativos fixos tangíveis	1.997.296	1.919.009
	89.821.012	82.466.709
Valor líquido	64.944.959	45.678.982

O valor das imparidades acumuladas, a 31 de dezembro de 2024, ascende a 25,0 milhões de euros (25,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023).

A informação relativa aos valores brutos de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos em curso e de outros ativos fixos, deduzidos de perdas de imparidade acumuladas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como se segue:

ANO 2024	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	45.933.695	71.629.724	7.916.079	2.666.194	128.145.691
Aumentos	237.314	3.673.711	10.582.063	1.708.123	16.201.212
Alienações e abates	(30.117)	(570.549)	-	(8.200)	(608.866)
Diferenças cambiais	366.934	23.600	58.041	(235)	448.340
Imparidades (Nota 11)	-	-	-	-	-
Transferências e outros movimentos	464.982	535.704	(2.521.666)	1.520.624	(356)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	5.463	194.813	23.578	223.854
Variação de perímetro	7.125.427	3.229.094	-	1.573	10.356.095
Saldo final 31 dezembro 2024	54.098.236	78.526.749	16.229.329	5.911.656	154.765.970

ANO 2023	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	48.413.879	71.713.407	7.216.031	2.247.360	129.590.676
Aumentos	292.612	1.137.366	4.391.501	433.810	6.255.290
Alienações e abates	(80.469)	(49.947)	(2.823.723)	(4.300)	(2.958.440)
Diferenças cambiais	(2.425.163)	(2.422.832)	128.411	(70.227)	(4.789.810)
Imparidades (Nota 11)	-	-	-	-	-
Transferências e outros movimentos	(267.164)	1.247.948	(1.116.284)	43.230	(92.270)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	3.781	120.144	16.320	140.246
Varição de perímetro	-	-	-	-	-
Saldo final 31 dezembro 2023	45.933.695	71.629.724	7.916.079	2.666.194	128.145.691

O investimento em ativos fixos tangíveis, no exercício de 2024, ocorreu no segmento 'Construção Metálica' (3,5 milhões de euros), 'Indústria Naval' (4,6 milhões de euros) e 'Renewables' (8,2 milhões de euros), essencialmente com a aquisição de equipamentos, com a construção da nova doca no estaleiro de Viana do Castelo e a capitalização de custos nos projetos em desenvolvimento na Polónia, com destaque para o início da construção do projeto Korchowa II, assim como o início da construção do parque solar, na Roménia.

As alienações e abates de 'Equipamentos', em 2024, está na sua maioria, relacionada com o abate de equipamento administrativo e de transporte, no segmento da 'Construção Metálica'. As alienações e abates dos 'Ativos fixos tangíveis em curso', em 2023, diz na totalidade respeito à venda de cinco turbinas, pela Cedilhas ao Vento, S.A., no segmento da 'Renewables'.

O valor da variação de perímetro dos Ativos fixos tangíveis, em 2024, decorre da alteração de controlo da Martifer-Visabeira, S.A. (nota 2).

A informação relativa aos valores das depreciações acumuladas de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos tangíveis em curso e de outros ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como se segue:

ANO 2024	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	20.625.141	59.922.559	-	1.919.009	82.466.709
Aumentos	1.457.149	3.037.141	-	70.183	4.564.473
Alienações e abates	(5.573)	(549.579)	-	(6.358)	(561.509)
Diferenças cambiais	22.268	(74.248)	-	(3.887)	(55.867)
Transferências e outros movimentos	-	-	-	-	-
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	5.064	-	17.683	22.747
Varição de perímetro (Nota 2)	1.584.949	1.798.844	-	665,58	3.384.459
Saldo final 31 dezembro 2024	23.683.934	64.139.782	-	1.997.296	89.821.012

ANO 2023	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	21.175.940	59.450.216	-	1.912.841	82.538.997
Aumentos	1.294.634	2.801.321	-	60.066	4.156.021
Alienações e abates	-	(49.947)	-	(4.300)	(54.247)
Diferenças cambiais	(1.845.433)	(2.238.934)	-	(59.799)	(4.144.167)
Transferências e outros movimentos	-	(43.422)	-	-	(43.422)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	3.326	-	10.200	13.526
Varição de perímetro	-	-	-	-	-
Saldo final 31 dezembro 2023	20.625.141	59.922.559	-	1.919.009	82.466.709
Valor líquido:					
31 de dezembro de 2023	25.308.553	11.707.165	7.916.079	747.185	45.678.982
31 de dezembro de 2024	30.414.302	14.386.967	16.229.330	3.914.361	64.944.959

Os critérios valorimétricos adotados e as taxas de depreciação utilizadas estão referidos na alínea iii) da Nota 1.4 'Políticas Contabilísticas materiais, julgamentos e estimativas'.

O impacto líquido acumulado da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas e Argentinas nesta rubrica é de cerca de 6,1 milhões de euros (Nota 42).

Durante o ano, o Grupo estimou a quantia recuperável de alguns ativos fixos tangíveis tendo em conta fatores internos e externos que indicavam que os mesmos poderiam estar contabilizados por um valor superior à sua quantia recuperável.

A aferição da existência de imparidade para os ativos fixos tangíveis do Grupo foi efetuada tendo por base os *business plans* das diversas empresas cujos pressupostos se encontram detalhados abaixo.

RENEWABLES

Roménia	2024	2023
Ativos fixos tangíveis ⁽¹⁾	15.395	17.123
Período utilizado	12 anos	13 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	n.a.	n.a.
CAGR volume de negócios [2025; 2036], [2024; 2036] ⁽³⁾	-0,02%	-0,03%
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC) ⁽⁴⁾	8,45%	9,66%

⁽¹⁾ Valores em milhares de Euros;

⁽²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

⁽³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações financeiras;

⁽⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico, dos parques Babadag I e II (Roménia), e nas expectativas de melhoria de eficiência no projeto. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os seguintes impactos:

ROMÉNIA:

Efetuada uma análise de sensibilidade com variações de: (i) aumento/redução da WACC em 1,0 p.p. e (ii) variação positiva/negativa do volume de negócios em 1,0 p.p. e (iii) aumento/redução da margem EBITDA/volume de negócios em 0,5 p.p para os parques de Babadag I e II, a conclusão foi de imparidade nos cenários de aumento da WACC em 1,0 p.p, variação negativa do volume de negócios em 1,0 p.p. ou redução da margem EBITDA/Volume de negócios em 0,5 p.p., conforme detalhe infra:

	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN -1,0 P.P. ⁽¹⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	9,45%	8,45%
CAGR volume de negócios [2025; 2036] ⁽³⁾	-0,02%	-0,03%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2025; 2036]	34,45%	34,45%
Valor líquido contabilístico	15.395	15.395
Valor recuperável total	14.976	13.897
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	-419	-1.498
Conclusões da análise de sensibilidade	Imparidade	Imparidade

⁽¹⁾ Variação anual do volume de negócios em 1p.p (2025=100 %), mantendo a margem EBITDA/volume de negócios constante;

⁽²⁾ Variação da margem EBITDA/volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

⁽³⁾ Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações financeiras;

⁽⁴⁾ Valores em milhares de Euros.

O Grupo entende que nas diferentes análises de sensibilidade em que a conclusão é 'Imparidade', são cenários possíveis, mas pouco prováveis, pelo que não procedeu ao registo adicional de imparidades.

CONSTRUÇÃO METÁLICA

	MARTIFER CONSTRUÇÕES	MARTIFER ROMÉLIA
Ativos fixos ⁽¹⁾	19.159	4.616
Período utilizado	5 anos	5 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	1,80%	1,95%
Taxa de crescimento média do Volume de Negócio 5 ou 6 anos ⁽³⁾	3,06%	9,01%
Taxa de desconto utilizada ⁽⁴⁾	7,10%	9,51%

⁽¹⁾ Valores em milhares de euros;

⁽²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

⁽³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos;

⁽⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

Na Martifer Construções, a taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente a média expectável do crescimento do PIB dos principais países para os quais a Martifer Construções produz.

Na Martifer Roménia, prevê-se para 2025 a recuperação no volume de negócios face a 2024 resultado da angariação de algumas obras de grande dimensão. Nos anos seguintes, tendo ainda capacidade da unidade industrial para abraçar novos projetos, espera-se um crescimento de 6,5 % em 2026 desvanecendo-se em 2029 para 5 %, aliado a um aumento do poder negocial e na obtenção de economias de escala, prevê-se uma redução de 4,5 % em 2026 e de 3,0 % em 2029 nos custos diretos.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável não irá originar imparidades.

Efetuada uma análise de sensibilidade com variações de: (i) aumento/redução da WACC em 1,0 p.p.; (ii) variação positiva/negativa do volume de negócios em 5,0 p.p. e (iii) aumento/redução da margem EBITDA/volume de negócios em 0,5 p.p, a conclusão foi de não haver nenhum indício de imparidade.

20. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Os Ativos sob direito de uso a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Terrenos e edifícios	14.245.261	14.064.000
Equipamentos	6.398.704	5.681.874
Outros ativos sob direito de uso	15.329.470	13.815.260
	35.973.435	33.561.134
Amortizações acumuladas:		
Terrenos e edifícios	8.045.400	7.443.110
Equipamentos	4.353.949	3.737.595
Outros ativos sob direito de uso	2.423.487	1.935.042
	14.822.836	13.115.746
Valor líquido	21.150.599	20.445.388

Os 'Outros ativos sob direito de uso' respeitam a subconcessões de estaleiros navais e corresponde a todos os terrenos, edifícios e equipamentos associados.

A informação relativa aos valores brutos de 'Terrenos e Edifícios', 'Equipamentos' e de 'Outros Ativos Direito de Uso', deduzidos de perdas de imparidade acumuladas, a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 pode ser analisada como se segue:

ANO 2024	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	14.064.000	5.681.874	13.815.260	33.561.134
Aumentos	184.021	1.013.250	1.514.210	2.711.482
Alienações e abates	(2.760)	(296.420)	-	(299.181)
Saldo final 31 dezembro 2024	14.245.261	6.398.704	15.329.470	35.973.435

ANO 2023	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	12.994.193	5.089.983	13.815.260	31.899.436
Aumentos	1.576.258	732.953	-	2.309.211
Alienações e abates	(506.451)	(141.062)	-	(647.514)
Saldo final 31 dezembro 2023	14.064.000	5.681.874	13.815.260	33.561.134

Em 2024, verificou-se um aumento, na rubrica 'Outros Ativos Direito de Uso', que respeita à atualização anual da renda da subconcessão do estaleiro naval pela West Sea, Lda, tal como previsto contratualmente. O aumento verificado na rubrica 'Equipamentos' está relacionado, principalmente, com locações de equipamentos pela Martifer Construções, no segmento 'Construção Metálica'.

Em 2023, o aumento, na rubrica 'Terrenos e Edifícios', que respeita essencialmente a contratos de arrendamento de terrenos dos parques eólicos e solares, no segmento da 'Renewables', com principal contributo a geografia Polónia. O aumento verificado na rubrica 'Equipamentos' está relacionado, principalmente, com locações de equipamento de transporte, na Martifer Construções, no segmento 'Construção Metálica'.

A informação relativa aos valores das amortizações acumuladas de 'Terrenos e Edifícios', 'Equipamentos' e de 'Outros Ativos Direito de Uso' a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 pode ser analisada como se segue:

ANO 2024	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	7.443.110	3.737.595	1.935.042	13.115.746
Aumentos	603.181	897.177	488.445	1.988.802
Alienações e abates	(890)	(280.822)	-	(281.712)
Saldo final 31 dezembro 2024	8.045.400	4.353.949	2.423.487	14.822.836

ANO 2023	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	6.762.658	3.128.650	1.480.009	11.371.316
Aumentos	918.075	701.678	455.033	2.074.785
Alienações e abates	(237.622)	(136.155)	-	(373.777)
Transferências e outros movimentos	-	43.421	-	43.421
Saldo final 31 dezembro 2023	7.443.110	3.737.595	1.935.042	13.115.746
Valor líquido:				
31 de dezembro 2023	6.620.890	1.944.279	11.880.218	20.445.388
31 de dezembro 2024	6.199.860	2.044.754	12.905.984	21.150.599

21. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica 'Propriedades de Investimento' inclui as seguintes propriedades detidas pelo grupo Martifer: Centro Empresarial de Benavente, Armazéns de Albergaria-a-Velha e o Imóvel OF1 da Martifer Construções, todas destinadas ao arrendamento ou a valorização a longo prazo.

Estes ativos encontram-se registados ao valor de mercado, de acordo com uma avaliação independente, tendo por base o uso normal de cada propriedade, efetuada por entidades especializadas, de acordo com os padrões internacionais do 'RICS Valuation

Standards' (RICS Red Book). O grupo Martifer efetua avaliações regulares a estes imóveis, sendo as eventuais variações no justo valor registadas em resultados.

Os relatórios de avaliação realizados por uma entidade independente foram efetuados em conformidade com o DL nº 27/2023 de 28 de abril e da Lei 153/2015 de 14 de setembro, e com o Regulamento CMVM nº 7/2023.

Os métodos de cálculo do valor dos imóveis foram os seguintes:

- método comparativo de mercado;
- método do rendimento.

O valor atribuído a cada um dos imóveis resultou da média aritmética dos métodos utilizados na avaliação.

As avaliações foram efetuadas com base na informação fornecida pelo Grupo, visitas aos locais, localização geográfica e prospeção de mercado. Em todas as avaliações foram assumidos os pressupostos de que os imóveis são passíveis de ser transacionados e que se encontram livres de quaisquer ónus, encargos ou compromissos.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2024 e 2023 na rubrica de 'Propriedades de Investimento' foi como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Saldo inicial	19.505.000	19.505.000
Variações do justo valor (Nota 5)	302.947	-
Saldo final	19.807.947	19.505.000

O quadro abaixo apresenta o método de avaliação, *Yield* e valor global das avaliações independentes realizadas no exercício, assim como o valor pelo qual os ativos se encontram registados nas contas do Grupo:

ANO 2024	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	YIELD	NÍVEL DE JUSTO VALOR	JUSTO VALOR REGISTADO	AVALIAÇÃO INDEPENDENTE
Armazém em Albergaria-a-Velha	Comparativo e Rendimento	8,00	3	1.407.000	1.407.000
Centro empresarial de Benavente	Comparativo e Rendimento	7,79	3	9.188.947	9.188.947
Fábrica 'Martifer Construções'	Comparativo e Rendimento	8,31	3	9.212.000	9.212.000
				19.807.947	19.807.947

Tal como determinado pelas políticas contabilísticas (Nota 1.4 v)), o justo valor registado é exatamente igual à avaliação independente.

O rendimento obtido das propriedades de investimento, em 2024, foi de 597.328 euros (em 2023, foi de 712.212 euros) e encontra-se registado em 'Outros rendimentos operacionais' (Nota 5).

Os gastos associados a estas propriedades de investimento, em 2024, ascenderam a 151.014 euros (176.051 euros em 2023), sendo que estão refletidos em diferentes rubricas da demonstração consolidadas dos resultados.

22. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a informação relativa às empresas associadas e conjuntamente controladas, bem como ao valor das participações é como se segue:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	IMPARIIDADE DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	RESULTADO LÍQUIDO	31 DEZEMBRO 2024
							31 DEZEMBRO 2024
Hytlantic, S.A.	10,00%	(992.715)	-	261.766	(99.272)	(170.450)	162.495
							162.495

Nota: A informação apresentada corresponde aos valores das demonstrações financeiras das empresas.

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	IMPARIDADE DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	RESULTADO LÍQUIDO	31 DEZEMBRO 2023
31 DEZEMBRO 2023							
Martifer-Visabeira, S.A.	50,00%	5.557.563	2.778.781	1.168.895	-	1.442.546	3.947.676
Hytlantic, S.A.	10,00%	(822.265)	-	151.000	(82.227)	(872.187)	68.774
CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-	-	-	-
							4.016.450

¹⁾ Em 2019 foi anulada a participação na CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA dado não existir perspectiva de recuperabilidade do investimento efetuado, sendo que a mesma se mantém inalterada a 31 de dezembro de 2023. Em 2024, esta entidade foi dissolvida.

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Saldo inicial	4.016.450	3.491.793
Aplicação do MEP:		
- que resultam do desempenho em resultados (Nota 13)	(17.045)	634.054
- outras variações em capitais próprios	-	(78.506)
Alteração resultante do ganho de controlo na Martifer-Visabeira, S.A. (Nota 2)	(3.947.676)	-
Movimentos nas Prestações Acessórias	110.766	-
Diferenças cambiais	-	(30.892)
Saldo final	162.495	4.016.450

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a informação resumida sobre os principais investimentos financeiros em empresas associadas e conjuntamente controladas com capitais próprios positivos, extraída das suas demonstrações financeiras individuais (não auditadas), é como se segue:

ANO 2024	Hytlantic, S.A.
% Capital Detido	10,0%
Ativo Não Corrente	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.077.465
Outros Ativos Correntes	146.929
Passivo Não Corrente	-
Passivo Corrente	68.664
Capital Próprio	1.155.730
Prestações Acessórias totais	2.148.445
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	(992.715)
Prestações Acessórias Grupo	-
Imparidade Prestações Acessórias Grupo	-
Vendas e Prestações de Serviços	-
Amortizações e Depreciações	-
Imposto sobre o rendimento	-
Resultado Líquido do Exercício	(170.450)

ANO 2023	Martifer-Visabeira, S.A.	Hytantic, S.A.
% Capital Detido	50,0%	10,0%
Ativo Não Corrente	6.985.611	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.058.891	767.506
Outros Ativos Correntes	7.511.706	114.701
Passivo Não Corrente	921.343	-
Passivo Corrente	6.148.110	198.472
Capital Próprio	8.486.756	683.735
Prestações Acessórias totais	2.929.193	1.506.000
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	5.557.563	(822.265)
Prestações Acessórias Grupo	-	-
Imparidade Prestações Acessórias Grupo	-	-
Vendas e Prestações de Serviços	12.363.870	-
Amortizações e Depreciações	422.279	-
Imposto sobre o rendimento	1.650.177	-
Resultado Líquido do Exercício	1.442.546	(872.187)

23. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

NÃO CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o detalhe dos 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' não correntes é como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Certificados Verdes	-	750.782
Outros	265.004	265.004
	265.004	1.015.786

O movimento ocorrido nos exercícios de 2024 e 2023, na rubrica de 'Ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados' não corrente, foi como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Saldo inicial	1.015.786	1.780.634
Aumentos	-	22.905
Alienações e diminuições	(753.960)	(782.893)
Outras variações	3.178	(4.860)
Saldo final	265.004	1.015.786

A diminuição desta rubrica, em 2024, resulta da venda dos certificados verdes registados em não correntes.

Os certificados verdes não correntes atribuídos à Eviva Nalbant, SRL., em 2023, estavam registados ao preço unitário de 145,0 RON, que foi o valor mínimo definido por lei para esse ano.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos certificados verdes não correntes detidos pelo Grupo é como segue:

	ANO 2024	ANO 2023
N.º de Certificados Verdes detidos	-	25.760
Preço Unitário (RON)	145,427	144,986
Montante total (RON)	-	3.734.842
Montante total (EUR)	-	750.782

Em 31 de dezembro de 2023, existe um montante de proveitos diferidos no valor de 750.782 euros (Nota 38), relativos a estes certificados de acordo com a política contabilística referida na Nota 1.4 vi).

CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' corrente é como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Certificados Verdes	1.786.577	1.936.704
Depósitos bancários dados em garantia	2.671.533	6.785.289
Outros	6.596	6.596
	4.464.706	8.728.589

O movimento ocorrido nos exercícios de 2024 e 2023, na rubrica de 'Ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados', corrente foi como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Saldo inicial	8.728.589	3.121.842
Aumentos	8.633.302	14.198.007
Alienações e diminuições	(12.900.784)	(8.394.755)
Outras variações	3.600	(196.505)
Saldo final	4.464.706	8.728.589

Os movimentos desta rubrica no ano de 2024, dizem respeito, essencialmente, ao resgate de depósitos dados em garantia em várias empresas da área da 'Construção Metálica' bem como à constituição de depósitos dados em garantia na empresa Eviva Nalbant, SRL da área da 'Renewables' e em várias empresas da área da 'Construção Metálica'.

Os movimentos desta rubrica também incluem a atribuição e venda de certificados verdes correntes pela Eviva Nalbant, SRL., sendo que o preço unitário considerado em 2024 foi de 145,4 RON (145,0 RON em 2023), que foi o valor mínimo definido por lei para este ano.

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o detalhe dos certificados verdes correntes detidos pelo Grupo é como segue:

	ANO 2024	ANO 2023
N.º de Certificados Verdes detidos	61.107	66.450
Preço Unitário (RON)	145,427	144,986
Montante total (RON)	8.886.614	9.634.326
Montante total (EUR)	1.786.577	1.936.704

Em 31 de dezembro de 2024, existe um montante de rendimentos diferidos no valor de 1.786.577 euros (Nota 38), relativos a estes certificados de acordo com a política contabilística referida na Nota 1.4 vi) (1.936.704 euros em 31 de dezembro de 2023).

24. INVENTÁRIOS

A informação relativa a inventários, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Valor bruto:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Nota 6)	10.966.609	4.378.365
Matérias primas, subsidiárias e de consumo - obras em curso (Nota 6 e 27)	642.626	-
Mercadorias (Nota 6)	12.824.448	12.628.778
Produtos acabados e intermédios	57.001	57.032
	24.490.684	17.064.175
Perdas de imparidade acumuladas:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	114.385	118.135
Mercadorias	6.826.133	6.631.104
Produtos acabados e intermédios	56.989	56.989
	6.997.506	6.806.228
Valor líquido - Inventários	17.493.178	10.257.947

A rubrica 'Mercadorias' diz respeito, essencialmente, a terrenos localizados em Portugal e na Polónia (Liszki Green Park). O terreno localizado na Polónia está registado pelo valor líquido contabilístico de 5,2 milhões de euros (incluindo uma imparidade de 6,0 milhões de euros) tendo este valor como referência a última proposta de compra recebida pelo Grupo em 2017. Em 2023, foi efetuada uma avaliação que ainda se mantém atual, por um avaliador independente, que avaliou o terreno, numa abordagem comparativa em que as vendas recentes são usadas para determinar o valor provável do terreno. A avaliação teve em conta todas as especificidades do terreno e do meio envolvente, incluindo a falta de infraestruturas, os impactos globais mais amplos da guerra na Ucrânia, o aumento das pressões inflacionárias e do custo da dívida. A diferença entre o valor de mercado do terreno Liszki Green Park e o valor líquido contabilístico é considerada imaterial e em muito influenciada pela variação da taxa de câmbio do PLN de 2023 e 2024. O Grupo decidiu não reforçar qualquer valor de imparidade, no exercício de 2023, mantendo o valor registado.

A rubrica de 'Adiantamentos por conta de compras' respeita, principalmente, a compras efetuadas pela West Sea, para incorporação na construção de navios, sendo que, em 2024, apresentava um saldo de 16.645.472 euros (em 2023, o montante era de 6.413.797 euros).

25. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

A informação relativa a 'Clientes e outros devedores', com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Valor bruto:				
Clientes:				
Clientes, conta corrente	2.091.195	3.003.183	55.344.882	37.487.517
Clientes, títulos a receber	-	-	60.594	495.134
Clientes de cobrança duvidosa	5.366	1.450	17.295.508	17.916.850
	2.096.561	3.004.633	72.700.983	55.899.501
Outros devedores:				
Empresas associadas, participadas e participantes	307	318	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	10.873
Outros	844.059	1.570.198	1.391.335	1.042.159
	844.365	1.570.516	1.391.335	1.053.032
Total Valor Bruto	2.940.927	4.575.149	74.092.318	56.952.533

No exercício de 2024, regista-se um aumento de 42 % ao nível dos 'Clientes, conta corrente', fruto do incremento da atividade operacional do Grupo.

A 31 de dezembro de 2024, os saldos correntes e não correntes com 'Empresas associadas, participadas e participantes' dizem respeito, essencialmente, a empréstimos concedidos a empresas associadas e conjuntamente controladas, os quais vencem juros à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3,5 %.

A rubrica 'Outros' em 'Outros devedores' diz respeito essencialmente às geografias Brasil, Portugal, Reino Unido e Polónia, e refere-se a operações que não as relacionadas com a atividade principal das empresas, como sejam, por exemplo, alienações de participações financeiras ou de ativos fixos.

A rubrica dos 'Clientes, conta corrente' inclui montantes relativos a retenções em contratos de construção, sendo que tanto em 2024 como em 2023 a totalidade dessas retenções se encontra na coluna do "Não corrente". O total de retenções registadas em 31 de dezembro de 2024 ascende a 2.091.195 euros, dos quais 1.622.898 euros referem-se a obras em curso (Nota 27). Em 2023 registava-se um total de retenções de 2.995.413 euros, dos quais 2.315.251 euros referem-se a obras em curso (Nota 27).

As perdas de imparidade acumuladas de 'Clientes e outros devedores' são como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Perdas de imparidade acumuladas:				
Clientes	5.366	-	18.796.672	19.578.645
Outros Devedores	842.540	1.009.606	382.544	375.696
	847.906	1.009.606	19.179.216	19.954.341
Valor líquido – Clientes	2.091.195	3.004.633	53.904.311	36.320.856
Valor líquido - Outros Devedores	1.825	560.910	1.008.791	677.336
Total do Valor líquido	2.093.020	3.565.543	54.913.102	36.998.192

O movimento das perdas de imparidade acumuladas em contas a receber é como se segue:

	CLIENTES		OUTROS DEVEDORES	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Saldo inicial	19.578.645	35.258.940	1.385.302	2.628.212
Aumento	387.102	2.338.997	-	-
Reversão	(555.543)	(15.738.882)	-	(1.092.257)
Utilização	(797.585)	-	-	(65.673)
Variações de perímetro, diferenças cambiais e transferências	189.420	(2.280.410)	(160.218)	(84.981)
Saldo Final	18.802.039	19.578.645	1.225.084	1.385.302

A diminuição das perdas de imparidade de 'Clientes', em 2024, refere-se essencialmente à utilização de imparidades no Reino Unido, no segmento da 'Construção Metálica'. Em 2023, a diminuição das perdas de imparidade de 'Clientes', decorre essencialmente da reversão de imparidades do principal cliente na área da construção naval (no montante de cerca de 15 milhões de euros, na sequência do recebimento do valor que se encontrava em dívida).

O valor líquido entre os aumentos e reversões de 'Perdas de imparidade', em 2024, é positivo em 168.442 euros. Em 2023, é positivo em 14.492.142 euros. Desta forma, os montantes podem ser observados na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade de ativos financeiros'.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a antiguidade dos saldos relativos a contas a receber, líquidos de perdas de imparidade acumuladas, pode ser detalhada como se segue:

ANO 2024	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes, conta corrente	55.934.912	32.270.782	17.872.025	1.755.465	2.940.204	1.096.436
Cientes, títulos a receber	60.594	60.594	-	-	-	-
Outros devedores	1.010.617	800.623	180.068	-	10.020	19.906
Total	57.006.122	33.131.999	18.052.093	1.755.465	2.950.223	1.116.342

ANO 2023	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes, conta corrente	38.830.355	25.386.766	11.305.047	542.872	1.043.444	552.227
Cientes, títulos a receber	495.134	495.134	-	-	-	-
Outros devedores	1.238.247	884.281	306.481	6.595	-	40.890
Total	40.563.736	26.766.181	11.611.527	549.467	1.043.444	593.117

As imparidades registradas são, na sua maior parte, para saldos vencidos há mais de 360 dias.

O prazo médio de recebimentos das contas a receber do Grupo situou-se, em 2024, em 65 dias, tendo diminuído em relação ao ano anterior (67 dias em 2023). Esta evolução positiva que se tem vindo a registar nos últimos anos decorre de uma forte melhoria ao nível dos clientes não-Grupo, fruto de melhorias ao nível do processo “*Know your Customer*” e acompanhamento dos clientes, que se traduz numa maior eficácia ao nível dos processos de cobrança.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo de que, o valor pelo qual os saldos de Clientes e Outros Devedores estão registados no balanço, se aproxima do seu justo valor considerando, em particular, que relativamente à dívida vencida a mais de 180 dias não se esperam perdas importantes para além das perdas de imparidade registradas. Alguns dos saldos mais elevados e com maior antiguidade respeitam a clientes que dada a atual conjuntura económica atravessam dificuldades temporárias de liquidez, no entanto, o Grupo tem feito várias diligências e estabelecido acordos no sentido de definir planos de pagamento e obter garantias quanto ao recebimento.

Durante o ano de 2024, o Grupo manteve a política de não recorrer a linhas de *factoring* como mecanismo de cobrança podendo aceitar em casos particulares o recebimento através de *confirming*, mantendo o enfoque na negociação de adiantamentos e planos de recebimentos coincidentes com os desembolsos das empresas do Grupo nos contratos como forma de equilibrar o *cash-flow* financeiro das obras e projetos em que está envolvido. Quando os planos de recebimento acordados não são cumpridos na sua íntegra o Grupo tem outros meios de mitigar esse impacto nos fluxos de tesouraria.

26. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS/IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO – ATIVO

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos da rubrica ‘Estado e outros entes públicos’ têm a seguinte composição:

	ANO 2024	ANO 2023
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Nota 14)	1.594.674	994.563
Imposto sobre o valor acrescentado	3.391.983	1.956.141
IVA reembolsos pedidos	4.132.984	2.683.836
Outros impostos	23.720	24.103
Estado e outros entes públicos	7.548.687	4.664.081

O valor das rubricas de IVA corresponde, essencialmente, a imposto a recuperar em Portugal e decorre do facto da atividade, nos segmentos da ‘Indústria Naval’ e ‘Construção Metálica’, ser essencialmente para exportação.

27. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

A informação relativa a ativos de contratos com clientes por segmento de negócio, líquidos de adiantamentos, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Acréscimo de rendimentos líquidos de adiantamentos:		
Construção Metálica	4.353.292	6.477.278
Indústria Naval	1.411.249	2.662.674
	5.764.542	9.139.951

O movimento ocorrido nos exercícios de 2024 e 2023, nos ativos e nos passivos associados a contratos com clientes, excluindo a componente de adiantamentos, pode ser analisado como se segue:

	ANO 2024
Saldo em 1 de janeiro de 2024	(6.325.487)
- Ativos de contratos com clientes	9.139.951
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(15.465.438)
Aumentos resultantes do cumprimento de novas obrigações de desempenho ainda não faturadas	4.584.365
Obrigações de desempenho de 2023 faturadas em 2024	(8.050.027)
Faturação antecipada 2023 de obrigação de desempenho de 2024	7.997.672
Faturação 2024 sem correspondente obrigação de desempenho	(53.233.934)
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	120.051
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(54.907.360)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	
- Ativos de contratos com clientes	5.764.542
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(60.671.902)
	(54.907.360)

	ANO 2023
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(10.942.784)
- Ativos de contratos com clientes	5.460.740
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(16.403.524)
Aumentos resultantes do cumprimento de novas obrigações de desempenho ainda não faturadas	8.048.339
Obrigações de desempenho de 2022 faturadas em 2023	(4.338.845)
Faturação antecipada 2022 de obrigação de desempenho de 2023	10.801.625
Faturação 2023 sem correspondente obrigação de desempenho	(10.827.115)
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	933.293
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(6.325.487)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	
- Ativos de contratos com clientes	9.139.951
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(15.465.438)
	(6.325.487)

O valor dos acréscimos de rendimentos líquidos de adiantamentos em 2024 diz, maioritariamente, respeito à 'Construção Metálica', em Portugal, Reino Unido e Angola, e à 'Indústria Naval'.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a informação sobre os contratos de construção em curso é como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Gastos totais incorridos em contratos de construção em curso	445.549.977	333.013.080
Gastos incorridos no ano em contratos de construção em curso	163.976.675	116.656.054
Rendimentos totais reconhecidos em contratos de construção em curso	534.683.089	403.465.435
Rendimentos reconhecidos no ano em contratos de construção em curso	193.622.226	143.119.719
Adiantamentos recebidos para a execução de contratos de construção em curso (Nota 37)	8.409.741	9.608.145
Retenções efetuadas por clientes em contratos de construção em curso (Nota 25)	1.622.898	2.315.251
Garantias prestadas a clientes relativas a contratos de construção em curso (Nota 39)	71.317.999	45.573.412
Acréscimos de rendimentos líquidos de adiantamentos relativos a contratos de construção em curso (Nota 27)	5.764.542	9.139.951
Rendimentos diferidos relativos a contratos de construção em curso (Nota 37)	60.671.902	15.465.438
Gastos diferidos relativos a contratos de construção em curso (Nota 28)	175.172	575.412
Acréscimos de gastos relativos a contratos de construção em curso (Nota 38)	7.801.974	10.402.992
Provisão de contratos onerosos relativos a contratos de construção em curso (Nota 34)	799.254	6.202.421
Inventários relativos a contratos de construção em curso (Nota 24)	642.626	-

As garantias prestadas a donos de obra, no segmento ‘Construção Metálica’, referidas na Nota 39 dizem respeito a obras em curso e a obras encerradas em período de garantia, para as quais o período médio é de 5 anos.

Também as retenções efetuadas por clientes em contratos de construção, no segmento ‘Construção Metálica’, referidas na Nota 25 dizem respeito a obras em curso e a obras encerradas em período de garantia.

Já no que se refere à construção naval o valor associado à garantia mantém-se reconhecido em rendimentos diferidos até ao final da obra e em 31 de dezembro de 2024 ascende a 965.739 euros (2.671.994 euros em 31 de dezembro de 2023). Durante o exercício foram reconhecidos rendimentos associados à entrega definitiva e fim do período de garantia, no valor de 2.694.209 euros (1.725.550 euros em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de ‘Ativos de contratos com clientes’ são como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
GALP - HVO Project (Steel Structures) (Martifer Construções)	1.206.327	-
W-12311-001-008 – 8x E-70 E4/S/63/3K/01 – France (Martifer Construções)	1.093.753	-
HS2 - Pack 2.1 (Martifer UK)	344.235	774.064
Park & Ride Building 3A1, 3D1+3G2, 3K1 (Saudi Martifer)	272.529	302.835
Gare de Mons (Martifer Construções)	272.502	691.684
Aerogare de Marseille Provence (Martifer França)	226.739	3.033.111
Jan de Nul (West Sea)	-	977.570
Santa Isabel (Navalria)	-	772.878
MAG - Pier 2 Phase 2 - TP2300 Shell & Core (Martifer UK, Martifer Construções e Martifer Romenia)	-	658.188
Gare de Noisy (Martifer França)	61.759	265.737
Outras	2.286.699	1.663.884
	5.764.542	9.139.951

28. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 de 2023, a rubrica 'Outros ativos correntes' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Acréscimo de rendimentos:		
Juros a receber	20.723	6.903
Outros acréscimos de rendimentos	1.674.382	2.450.293
	1.695.105	2.457.196
Gastos diferidos:		
Seguros	885.669	470.232
Encargos financeiros	41.153	32.862
Rendas pagas antecipadamente	138.468	110.223
Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente	867.517	485.346
Gastos a reconhecer - obras em curso	175.172	575.412
	2.107.977	1.674.075
	3.803.083	4.131.272

A rubrica 'Outros acréscimo de rendimentos' está fortemente relacionada com a faturação a emitir pelo segmento da 'Construção Metálica', em Portugal e Moçambique, em 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2023, o montante deve-se nomeadamente à faturação a empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial (cerca de 2,1 milhões de euros à Martifer – Visabeira, S.A. (Moçambique)).

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica 'Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente' inclui, essencialmente, os desembolsos efetuados pelo Grupo associados a trabalhos especializados, os quais irão ser prestados/utilizados no decorrer do exercício de 2025.

Assim, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as principais obras do Grupo, em curso, que justificam o saldo de 'Gastos a reconhecer - obras em curso' são como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
HS2 - Pack 2.1 (Martifer UK)	174.350	-
Estudo CFD Stade d'Abidjan (Martifer Construções)	-	192.953
London Dock - Building C1 (Martifer UK e Martifer Construções)	-	318.006
Alcalá 546 - A546 (Martifer Construções e Martifer Espanha)	-	63.601
Efeito actualização de economia hiperinflacionária em Angola (IAS 29)	821	852
	175.172	575.412

29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica caixa e equivalentes de caixa pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Caixa e equivalentes de caixa:		
Depósitos Bancários	108.188.996	82.878.120
Caixa	33.988	23.192
	108.222.984	82.901.312

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa'.

Em 31 de dezembro de 2024 a linha 'Depósitos bancários' engloba 50.090.761 euros relativos a depósitos a prazo, os quais vencem juros a taxas normais de mercado, sendo imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

A 31 de dezembro 2024, na rubrica 'Depósitos bancários' estavam incluídos cerca de 6,7 milhões de euros de empresas sediadas em Angola, que devido ao enquadramento legal e cambial do país, estavam sujeitas às normais restrições quanto às transferências para fora de Angola, não havendo, no entanto, restrições ao seu uso.

Os montantes acima repartem-se por país como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Portugal	69.136.515	50.326.379
Angola	6.651.063	5.780.880
Reino Unido	13.419.135	7.191.314
Polónia	1.019.965	3.305.959
Roménia	9.149.404	7.730.784
Espanha	1.436.532	844.943
Bélgica	2.292.772	3.305.911
França	4.171.996	3.683.091
Arábia Saudita	661.879	702.688
Argentina	21.610	18.740
Países Baixos	20.559	3.211
Malta	-	6.235
Emirados Árabes Unidos	-	1.030
Brasil	123	147
Moçambique	241.430	-
	108.222.984	82.901.312

30. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ascende a 50.000.000 euros e é representado por 100.000.000 de ações nominativas com um valor nominal de 50 cêntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2024 e 2023 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social da Empresa.

Durante o exercício de 2024, a Martifer SGPS não adquiriu nem alienou ações próprias. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social, cujo custo de aquisição ascende a 2.868.519 euros (igual montante em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Empresa é detido em 38,01 % pela I'M SGPS, S.A. (detida pelo eng.º Carlos Manuel Marques Martins e pelo dr. Jorge Alberto Marques Martins), 10,08 % por dois administradores relacionados com a I'M - SGPS, S.A. (eng.º Carlos Manuel Marques Martins e dr. Jorge Alberto Marques Martins), 37,5 % pela Mota-Engil SGPS, S.A. (empresa cotada em Bolsa), 2,22 % em ações próprias, encontrando-se os restantes 12,19 % dispersos em Bolsa.

Ações Próprias

O Grupo detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social. De acordo com a lei é obrigatório manter uma reserva indisponível no valor de aquisição das ações próprias, incluída em 'Outras Reservas e Resultados Transitados'.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Este valor encontra-se incluído na rubrica de 'Outras Reservas e Resultados Transitados' e ascende a 10.000.000 euros, tanto em 31 de dezembro de 2024 como de 2023.

Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão cambial refletem as variações cambiais ocorridas: (i) na transposição das demonstrações financeiras de subsidiárias em moeda diferente do Euro; (ii) na atualização do investimento líquido nas subsidiárias e (iii) na atualização de *Goodwill*, as quais não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos, sendo transferidas para resultados quando as participadas são vendidas ou liquidadas.

Outras reservas e Resultados Transitados

Para além da reserva legal no valor de 10.000.000 euros (10.000.000 euros em 31 de dezembro de 2023), estão incluídos nesta rubrica os resultados de exercícios anteriores e uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros relativa ao valor das ações próprias (2.868.519 euros em 31 de dezembro de 2023).

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS').

Em 31 de dezembro de 2024 a Martifer SGPS, S.A. não dispõe de reservas distribuíveis.

Política de gestão do capital (Ver Nota 1.4 xxviii)

A gestão do capital é efetuada de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das atividades operacionais, sendo dado enfoque à gestão da dívida financeira e ao risco de liquidez.

Interesses que não controlam

A evolução dos interesses que não controlam pode ser analisado como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Saldo inicial	789.805	30.664
Distribuição de Dividendos	(353.338)	(146.548)
Resultado líquido do exercício	382.106	1.386.266
Outras variações no capital próprio	215.439	(544.835)
Alterações no perímetro de consolidação	4.630.065	(86)
Transações com interesses que não controlam (Nota 2)	(911.773)	-
Outros	-	64.344
	4.752.303	789.805

Em 2024, os principais impactos que justificam a variação dos interesses que não controlam, são as 'Alterações no perímetro de consolidação' positivo, relativo à Martifer – Visabeira, S.A. na sequência da alteração do método de consolidação de Método de Equivalência Patrimonial para Método Integral e as 'Transações com interesses que não controlam', que têm um impacto negativo e que resulta da aquisição pelo Grupo dos restantes 32 % na participação do capital da Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.. Em 2023, os principais impactos que justificam a variação dos interesses que não controlam, são o 'Resultado líquido do exercício' positivo, a 'Distribuição de Dividendos' e as 'Outras variações no capital próprio', que tem um impacto negativo e que resulta essencialmente da desvalorização cambial verificada em algumas geografias.

O detalhe dos principais interesses que não controlam pode ser analisado como se segue:

	% INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		ANO 2024	ANO 2023
	ANO 2024	ANO 2023		
Construção Metálica				
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	21,25%	21,25%	975.953	768.170
Liszki Green Park Sp. Z o.o.	10,00%	10,00%	(905.624)	(890.139)
Martifer-Visabeira, S.A.	50,00%	0,00%	4.681.973	-
Renewables				
Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	0,00%	32,00%	-	911.773
Outros interesses que não controlam			1	-
			4.752.303	789.805

A 31 de dezembro de 2024, a informação financeira resumida sobre as principais subsidiárias controladas pelo Grupo com interesses que não controlam era a seguinte:

ANO 2024	ATIVO NÃO CORRENTE	ATIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO CORRENTE	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
Martifer - Construções Metálicas Angola, S.A.	3.768.452	11.981.284	185.406	7.950.585	2.797.634
Liszki Green Park Sp. z o.o.	0,00	5.228.194	13.176.514	1.107.923	(113.943)
Martifer-Visabeira, S.A.	7.133.684	6.984.100	372.747	5.123.846	(401.995)

No que respeita à Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A, a 31 de dezembro de 2024, o valor dos interesses não controlados corresponde aos 21,25 % do Capital Próprio exceto as Prestações Suplementares (2.701.790 euros) ao qual acresce o valor das Prestações Suplementares da participação minoritária (401.823 euros).

No que respeita à Martifer – Visabeira, S.A., a 31 de dezembro de 2024, o valor dos interesses não controlados corresponde aos 50 % do Capital Próprio exceto as Prestações Suplementares (5.419.299 euros) ao qual acresce o valor das Prestações Suplementares da participação minoritária (1.972.324 euros).

31. EMPRÉSTIMOS

Os montantes relativos a empréstimos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, são como se segue:

ANO 2024	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	4.405.826	4.411.986	76.884.356	478.590	86.180.758
Outros empréstimos obtidos:					
Outros empréstimos	52.677	161.320	-	-	213.997
	4.458.503	4.573.306	76.884.356	478.590	86.394.755

ANO 2023	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	4.867.097	4.406.262	81.055.462	717.884	91.046.705
Outros empréstimos obtidos:					
Outros empréstimos	48.096	52.677	161.320	-	262.092
	4.915.193	4.458.938	81.216.782	717.884	91.308.798

Em 2024, o valor dos empréstimos do Grupo consolidou a sua trajetória decrescente, registando uma redução de cerca de 5,38 % face ao ano transato no total dos financiamentos do Grupo, que ascendeu a 86.394.755 euros em 31 de dezembro de 2024.

Esta redução resulta do cumprimento do serviço da dívida bancária do Grupo, tendo tido também o contributo resultante do cumprimento do plano de Alienação de Ativos não-core do grupo Martifer.

A 31 de dezembro de 2024, a dívida de curto prazo era de 4.458.503 euros, com um peso de 5 % sobre o total dos empréstimos do Grupo.

O valor registado na rubrica de 'Outros empréstimos', corresponde, essencialmente, a uma operação de apoio ao desenvolvimento obtida junto da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI).

A variação dos empréstimos entre 31 de dezembro de 2023 e 2024 é a seguinte:

	ANO 2023	FLUXOS DE CAIXA	OUTRAS TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2024
Empréstimos	91.308.798	(4.914.043)	-	86.394.755
Total	91.308.798	(4.914.043)	-	86.394.755

Entre 2023 e 2024, não se observou outros valores que afetaram os fluxos de caixa.

A variação dos empréstimos entre 2022 e 2023 é a seguinte:

	ANO 2022	FLUXOS DE CAIXA	OUTRAS TRANSAÇÕES QUE NÃO AFECTAM CAIXA	ANO 2023
Empréstimos	96.866.177	(5.557.380)	-	91.308.798
Total	96.866.177	(5.557.380)	-	91.308.798

Entre 2022 e 2023, não se observou outros valores que afetaram os fluxos de caixa.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os montantes relativos a empréstimos estão denominados nas seguintes moedas:

ANO 2024	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	86.180.758	213.997	86.394.755
	86.180.758	213.997	86.394.755

ANO 2023	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	91.046.705	262.092	91.308.798
	91.046.705	262.092	91.308.798

As taxas de juro médias suportadas nos empréstimos são as seguintes:

ANO 2024	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	5,52%	[4,58% a 5,79%]
Outros empréstimos obtidos:		
Outros empréstimos	0,00%	[0,00%]

ANO 2023	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	6,95%	[5,89% a 7,14%]
Outros empréstimos obtidos:		
Outros empréstimos	0,00%	[0,00%]

As taxas de juro suportadas nos empréstimos bancários, por geografia, são as seguintes:

PAÍS	INDEXANTE	SPREAD
Portugal	Euribor	[2,00 a 3,00]

A dívida da Martifer está integralmente sujeita a taxas de juros variáveis. No ano de 2024, com a desaceleração da inflação na Zona Euro, o Banco Central Europeu cumpriu a promessa de descida das taxas de juro na Zona Euro anunciada no ano anterior, acompanhando a estratégia adotada pela FED nos EUA.

As projeções de março de 2025 do Banco Central Europeu apontam para que a inflação registe uma ligeira moderação em 2025 e desça depois para próximo do objetivo de inflação de 2 % estabelecido pelo BCE em 2026 e 2027. Assim, mantém a tendência decrescente das taxas de juro que de acordo com as mesmas projeções deverão estabilizar em torno dos 2 %.

Em 31 de dezembro de 2024, os principais empréstimos bancários obtidos pelo Grupo são como se segue:

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	VALOR (EUROS)	DATA VENCIMENTO	PERIODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDAD E DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.150.000	30/06/2028	4 meses + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	32.673	970.318
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.500.000	30/06/2028	4 meses + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	22.795	676.942
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	6.500.000	30/06/2028	2 anos + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	325.000	1.601.981
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	20.000.000	30/06/2028	1 anos + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	1.250.000	12.532.103
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	5.250.000	30/06/2028	1,5 anos + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	76.924	1.677.441
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	5.000.000	30/06/2028	1 trimestre + 6 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	12.522	429.021
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.500.000	30/06/2028	2 anos + 5 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	64.103	1.746.237
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	851.052	30/06/2028	5 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	2.128	653.839
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	14.000.000	30/06/2028	5 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	33.852	10.393.115
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.500.000	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	6.277	1.926.976
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.600.000	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	6.504	1.996.770
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	29.347.440	30/06/2028	1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	1.100.529	9.772.479
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	59.922	30/06/2028	3 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	150	45.989
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	113.172	30/06/2028	3 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	283	86.863
Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	EUR	513.233	30/06/2028	3 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	1.283	393.926
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.035.204	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	5.088	1.563.735
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	3.048.379	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	7.621	2.342.200
Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	EUR	254.032	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	635	195.185
Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	EUR	1.624.246	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	4.061	1.247.978
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	310.155	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	775	238.307
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.016.422	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	2.541	780.965
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.016.126	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	2.540	780.734
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	3.299.532	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	8.249	2.535.172
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	4.318.537	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	10.796	3.318.138
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	3.299.468	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	8.249	2.535.123

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	VALOR (EUROS)	DATA VENCIMENTO	PERIODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDADE DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	3.048.645	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	7.622	2.342.405
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	351.719	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	879	270.241
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.631.965	30/06/2028	12 meses + 6 meses	Trimestral	14.280	1.262.554
Martifer Renewables SGPS, S.A.	EUR	10.000.000	31/12/2028	3,5 anos	Semestral	-	622.795
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	4.500.000	31/03/2028	8 anos	Trimestral	-	4.607.932
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	1.527.689	31/12/2031	6,5 anos	Trimestral	41.675	59.824
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	792.198	20/03/2028	N.A	Trimestral	1.496	752.658
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	37.999	20/03/2028	N.A	Trimestral	75	36.036

Em 31 de dezembro de 2024, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro pode ser analisada como se segue:

IMPACTO ESTIMADO 2024	
Varição nos resultados financeiros pela alteração de 0,5 p.p na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	431.974
Proteção por taxa fixa	1.070
Sensibilidade do resultado financeiro a variações da taxa de juro	430.904

Para estes financiamentos foram prestadas as garantias identificadas na Nota 39.

Os contratos de financiamentos bancários do Grupo preveem alguns mecanismos de aceleração do reembolso de dívida, nomeadamente através de um programa de alienação de Ativos não-core previsto no Plano Estratégico e de um mecanismo de *cash-sweep*. O cálculo deste rácio em 2023 e em 2024 não resultou em qualquer reembolso antecipado da dívida.

32. PASSIVOS DE LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor das rendas e o valor atual das rendas associados aos passivos da locação é como se segue:

	RENDAS VINCENDAS DOS PASSIVOS DE LOCAÇÕES		VALOR ATUAL DAS RENDAS DOS PASSIVOS DE LOCAÇÕES	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Até 1 ano	3.048.279	2.900.143	1.735.757	1.550.692
Entre 1 e 5 anos	14.417.572	15.431.876	10.632.591	11.070.329
Mais de 5 anos	24.440.425	22.970.782	14.121.268	12.991.876
	41.906.276	41.302.801	26.489.616	25.612.897
Juros incluídos nas rendas	(15.416.660)	(15.689.905)	-	-
Valor atual das rendas dos passivos da locação	26.489.616	25.612.897	26.489.616	25.612.897
Dos quais registados como:				
- Rendas correntes	3.048.279	2.900.143	1.735.757	1.550.692
- Rendas não correntes	23.441.337	22.712.754	24.753.859	24.062.205
	26.489.616	25.612.897	26.489.616	25.612.897

A 31 de dezembro de 2024, os Passivos de Locação referem-se essencialmente a:

- subconcessões dos estaleiros navais de Viana do Castelo e de Aveiro, sendo o valor atual das rendas dos passivos de locação de 14.415.030 euros (dos quais 279.046 euros registados em corrente e 14.135.984 euros em não corrente);
- compromissos anteriores com locações financeiras, sendo o valor atual das rendas dos passivos de locação de 8.416.472 euros (dos quais 360.618 euros registados em corrente e 8.055.854 euros em não corrente).

33. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

A informação relativa a fornecedores e outros credores, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Fornecedores	1.503.394	1.810.006	42.137.898	31.922.576
Outros Credores:				
Fornecedores de ativos fixos	-	-	894.467	130.631
Empresas associadas e outras entidades relacionadas	-	-	821.676	823.670
Outros	5.000	9.788	2.862.777	3.300.498
Outros Credores	5.000	9.788	4.578.919	4.254.800
Total	1.508.394	1.819.794	46.716.817	36.177.376

Em 2024, observa-se um aumento de 29 % do valor de fornecedores correntes e não correntes, registando-se uma redução de 17 % no valor de dívidas a fornecedores e outros credores não correntes e um aumento de 29 % ao nível dos fornecedores e outros credores correntes. Este aumento é consequência do incremento ao nível das compras, para as obras em carteira do Grupo, tendo sido também beneficiado pela crescente melhoria das condições de pagamento oferecidas pelos fornecedores.

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos correntes mantidos com 'Empresas associadas e outras entidades relacionadas' incluem saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do Grupo. O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a maturidade dos saldos registados nas rubricas de 'Fornecedores' e 'Outros Credores' era como se segue:

ANO 2024	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores	43.641.291	7.285.821	30.762.459	3.559.010	530.608	1.503.394
Outros Credores	4.583.919	1.573.766	2.443.242	168.256	393.655	5.000
Total	48.225.211	8.859.587	33.205.701	3.727.266	924.263	1.508.394

ANO 2023	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores	33.732.583	7.374.929	23.712.129	706.056	129.463	1.810.006
Outros Credores	4.264.588	406.680	2.861.327	986.792	-	9.788
Total	37.997.170	7.781.610	26.573.456	1.692.848	129.463	1.819.794

O prazo médio de pagamento das compras e dos serviços adquiridos pelo Grupo ronda os 75 dias, refletindo um ligeiro aumento face ao ano transato em que o prazo médio de pagamentos rondava os 74 dias, correspondendo a um acréscimo de 1 %, em consequência de melhorias obtidas no processo de negociação com os fornecedores.

À semelhança do que acontece com os clientes (Nota 25), estão incluídas na rubrica 'Fornecedores' as retenções efetuadas aos fornecedores (1.168.349 euros em 2024 e 1.435.997 euros em 2023), com exceção daquelas em que é emitida garantia bancária pelo fornecedor e não pela Martifer, sendo estas consideradas como 'não vencido'.

O Grupo recorre a linhas de *confirming* para a gestão dos pagamentos a alguns fornecedores, sendo dada prioridade aos fornecedores de mão de obra permitindo ganhar prazo e ao mesmo tempo possibilitar liquidez aos respetivos fornecedores. O *plafond* é gerido de forma a uma utilização de 500.000 euros/mês da linha de *confirming* contratualizada com um *plafond* de 3 milhões de euros. O fluxo de tesouraria apenas é reconhecido no momento em que é efetuado o pagamento do valor à entidade financeira. Em 31 de dezembro de 2024, o valor da dívida cedida em *confirming* ascendia a 1.351.244 euros (2.477.933 euros em 31 de dezembro de 2023), sendo a mesma garantia pela Martifer SGPS, S.A.. O *plafond* não utilizado de *confirming* era de 1.648.756 euros a 31 de dezembro de 2024 (522.067 euros a 31 de dezembro de 2023).

34. PROVISÕES

A informação relativa a provisões, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, pode ser detalhada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Garantias de qualidade	1.827.007	1.460.587
Processos judiciais em curso	68.478	-
Contratos onerosos	799.254	6.202.421
Obrigações contratuais	1.192.016	1.172.468
	3.886.756	8.835.477

O movimento ocorrido na rubrica de 'Provisões', no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, é como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTO (Nota 11)	REDUÇÃO (Nota 11)	UTILIZAÇÃO	ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO, DIFERENÇAS CAMBIAIS E OUTROS	SALDO FINAL
Garantias de qualidade	1.460.587	236.808	(825.669)	-	955.281	1.827.007
Processos judiciais em curso	-	68.478	-	-	-	68.478
Contratos onerosos	6.202.421	-	(100.948)	-	(5.302.219)	799.254
Obrigações contratuais	1.172.468	100.892	(87.203)	-	5.859	1.192.016
	8.835.477	406.178	(1.013.821)	-	(4.341.078)	3.886.756

Os investimentos financeiros que se encontram pelo método de equivalência patrimonial e para os quais foram constituídas provisões, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é como se segue:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	ANO 2024
	ANO 2024	ANO 2024	ANO 2024	
Martimetal, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-
				-

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	ANO 2023
	ANO 2023	ANO 2023	ANO 2023	
Martimetal, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-
				-

¹⁾ Relativamente à participação na Martimetal, SPA, em 2019, procedeu-se à reversão da provisão decorrente da aplicação de equivalência patrimonial dado não existirem responsabilidades adicionais para além do investimento efetuado. Durante o exercício de 2023 e 2024 não houve qualquer alteração a esta situação.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não há nenhuma empresa associada e conjuntamente controlada com capitais próprios negativos, o que justifica a inexistência de provisões resultantes da 'Aplicação de equivalência patrimonial'.

As provisões para 'Garantias de qualidade' destinam-se a fazer face a potenciais problemas de qualidade nas obras efetuadas pelo Grupo, as quais contemplam, em média, um período de garantia de 5 anos. As provisões são constituídas por uma percentagem de cerca de 0,17 % do valor do projeto, a qual foi calculada tendo como referência o histórico dos custos incorridos.

No ano 2024 e 2023, as provisões para contratos onerosos dizem respeito a obras do segmento da 'Indústria Naval'. O detalhe por obra pode ser visto abaixo:

	ANO 2024	ANO 2023
World Seeker (West Sea)	799.254	5.101.473
World Adventurer (West Sea)	-	1.000.000
Gare de Noisy (Martifer França e Martifer Construções)	-	100.948
	799.254	6.202.421

No ano de 2023 foi constituída uma Provisão para contratos onerosos no valor de 6,1M€ decorrente da necessidade de renegociação com alguns fornecedores associados à construção de dois navios pela empresa West Sea, bem como pelo aumento

generalizado dos preços dos equipamentos, materiais e serviços. Esta provisão foi constituída diretamente como custo operacional do exercício, na rubrica de subcontratos, de acordo com a política contabilística definida.

No exercício de 2024, o valor dessa provisão registada na rubrica de subcontratos reduziu em cerca de 5,3 M€, sendo a provisão, a dezembro de 2024 no valor de 0,8 M€.

Dada a imprevisibilidade do momento de reversão das provisões e dada a natureza a que se destinam, o Grupo não procedeu à atualização financeira das mesmas.

35. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2024 existiam os seguintes passivos contingentes:

- i) Ação declarativa em tribunal arbitral intentada em 2019 contra a subsidiária Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. (MTC) e um terceiro, pelo cliente Andrade Gutierrez Engenharia S.A. (AG) no âmbito da execução do Contrato Particular de Fornecimento e Montagem das Estruturas Metálicas e Membranas de PTFE da Fachada e da Cobertura da «Arena da Amazônia», no montante total de 4,3 milhões de euros a título de regresso e 2,4 milhões de reais a título de custos adicionais, em curso no CCBC - Câmara de Comércio Brasil Canadá, em fase de instrução e produção de provas. A Administração da Empresa suportada nos pareceres jurídicos dos seus advogados, entende que decorrente do referido processo não é possível determinar quais as responsabilidades que poderão advir para a subsidiária MTC, embora considere reduzidas as possibilidades de uma condenação, até pelo facto de ter já reconvidado no valor de 12,7 milhões de reais a título de custos adicionais e trabalhos a mais. A audiência de instrução deverá ocorrer no primeiro semestre de 2025.
- ii) Ação comercial no tribunal judicial escocês (Court of Session) de Edimburgo, intentada em 22 de dezembro de 2020 contra a subsidiária Martifer UK Limited, pelo cliente Lendlease Construction (Europe) Ltd., no âmbito da execução do Contrato de Subempreitada da estrutura metálica e da cobertura da «SSE Hydro Arena de Glasgow», celebrado em 08 de junho de 2011, relacionada com alegados defeitos em obras realizadas, com um valor inicial reclamado de 583.123 £, relativo a eventuais reparações necessárias e contabilizando já danos quantificados em 150.000 £ alegadamente sofridos pela proprietária da «SSE Hydro Arena de Glasgow», a Scottish Event Campus Limited. No final do ano de 2024, o valor reclamado relativo às obras de reparação dos alegados defeitos de obra foi atualizado para cerca de 10.000.000 £ sem, contudo, qualquer sustentação probatória. Já no decorrer de 2025, da mesma forma não sustentada, o valor reclamado relativo às obras de reparação dos alegados defeitos de obra voltou a ser atualizado para cerca de 13.515.138 £, com estimativa de eventuais danos emergentes e lucros cessantes no caso da realização das referidas obras de reparação dos alegados defeitos vir a implicar o fecho da «SSE Hydro Arena de Glasgow» num valor máximo de 29.021.029 £. Decorrem nesta altura trabalhos, reuniões e diligências de vários experts contratados por cada Parte no litígio, a fim de sustentar as posições controvertidas, por um lado, e instruir as estratégias de defesa prosseguidas. O procedimento esteve suspenso durante mais de três anos e encontra-se ainda numa fase anterior à produção de provas (Proof). A administração da Empresa, suportada nos pareceres jurídicos dos seus advogados, entende que face ao momento introdutório do processo, não é possível determinar quais as responsabilidades que poderão advir para a subsidiária, embora considere reduzidas as possibilidades de uma condenação, sobretudo face ao argumento de prescrição invocado em oposição à reclamação.

36. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS/IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO - PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte composição:

	ANO 2024	ANO 2023
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Nota 14)	3.092.033	1.060.998
Imposto sobre o valor acrescentado	2.126.363	2.713.474
Contribuições para a segurança social	864.528	760.850
Retenções na fonte a entregar ao estado	541.783	398.430
Outros impostos	31.301	68.603
Estado e outros entes públicos	3.563.975	3.941.356

37. PASSIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

A informação relativa a passivos de contratos com clientes por segmento de negócio, com referência a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024			ANO 2023		
	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES (Nota 27)	RENDIMENTOS DIFERIDOS (Nota 27)	TOTAL	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES (Nota 27)	RENDIMENTOS DIFERIDOS (Nota 27)	TOTAL
Construção Metálica	8.409.741	9.345.695	17.755.436	8.480.419	6.761.611	15.242.030
Indústria Naval	-	51.326.207	51.326.207	1.127.726	8.703.827	9.831.553
Total Passivos de contratos com clientes	8.409.741	60.671.902	69.081.643	9.608.145	15.465.438	25.073.583

O movimento ocorrido no exercício de 2024 nos adiantamentos recebidos de clientes pode ser analisado como se segue:

	ANO 2024
Saldo em 1 de janeiro de 2024	9.608.145
Rédito reconhecido no ano associado a passivos registados em exercícios anteriores	(2.505.223)
Adiantamentos recebidos no ano	1.294.532
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	12.287
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8.409.741

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de rendimentos diferidos na rubrica 'Passivos de contratos com clientes' são como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Ryobi River Cruise (West Sea)	27.115.856	-
World Seeker (West Sea)	9.732.902	1.850.878
NPO 1 (West Sea)	4.790.771	-
Edenn (Martifer França e Martifer Construções)	4.122.470	3.947.908
Viking (West Sea)	1.782.956	-
HS2 Old Oak WP18 - GWML Station & SAB Structural Steelwork (Martifer UK)	1.392.058	486.427
VIVA Offices - Fase 1 (Martifer Construções)	1.184.021	-
Amasintra (West Sea)	985.220	-
APT River Cruise (West Sea)	956.051	3.312.258
NPO2 (West Sea)	734.253	-
NPO3 (West Sea)	734.253	-

	ANO 2024	ANO 2023
NPO4 (West Sea)	734.253	-
NPO5 (West Sea)	734.255	-
NPO6 (West Sea)	734.259	-
Passarelas - TOBD (Martifer Construções Angola)	562.391	-
Furnas (West Sea)	535.765	-
Hedy Lamarr (West Sea)	512.318	-
MAG -Pier 2 Phase 2 - TP2300 Shell & Core (Martifer UK, Martifer Construções e Martifer Romenia)	493.180	-
Multiusos Oriente (Martifer Construções)	105.580	613.586
Caixilharia Nosso Zimbo 2 (Martifer Construções Angola)	30.676	551.211
World Traveller (West Sea)	5.718	1.854.066
Avalon Douro (West Sea)	3.969	817.927
Outros	2.688.728	2.031.177
	60.671.902	15.465.438

38. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES/CORRENTES

NÃO CORRENTE

A informação relativa aos outros passivos não correntes, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Rendimentos diferidos		
Subsídios ao investimento (Nota 40)	180.366	176.387
Outros rendimentos diferidos	-	750.782
	180.366	927.169

A rubrica 'Outros rendimentos diferidos' em 2023, resulta exclusivamente do reconhecimento do rendimento diferido com a atribuição dos Certificados Verdes na Eviva Nalbant S.R.L, cuja venda apenas ocorrerá a mais de 365 dias (Nota 23).

CORRENTE

A informação relativa aos outros passivos correntes, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Acréscimo de gastos		
Acréscimo de gastos - Obras em Curso	7.801.974	10.402.992
Encargos com férias e subsídios de férias	4.887.878	5.341.383
Juros a liquidar	583.565	1.658.965
Seguros a liquidar	9.899	-
Produção efetuada por subempreiteiros não faturada	958.999	27.090
Outros acréscimos de gastos	1.093.322	1.483.043
	15.335.637	18.913.474
Rendimentos diferidos		
Subsídios ao investimento (Nota 40)	973.355	352.406
Outros rendimentos diferidos	3.220.136	2.058.352
	4.193.490	2.410.758
	19.529.127	21.324.232

Os 'Outros acréscimos de gastos', em 31 de dezembro de 2024, correspondem a fornecimentos e serviços externos prestados em 2024 e ainda não faturados.

A rubrica 'Outros rendimentos diferidos', em 2024, resulta maioritariamente do reconhecimento do rendimento diferido com atribuição dos Certificados Verdes na Eviva Nalbant S.R.L. (Nota 23), na 'Renewables', bem como do rendimento diferido relativo a uma obra em Portugal, na Martifer Construções. Em 2023, esta rubrica resulta maioritariamente do reconhecimento do rendimento diferido com atribuição dos Certificados Verdes na Eviva Nalbant S.R.L. (Nota 23).

A rubrica de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso', inclui trabalhos executados e materiais fornecidos e incorporados no processo de fabrico, mas ainda não faturados pelos fornecedores.

Assim, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as principais obras em curso que justificam o saldo de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso' são como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Edenn (Martifer França e Martifer Construções)	1.892.164	1.758.495
MAG -Pier 2 Phase 2 - TP2300 Shell & Core (Martifer UK, Martifer Construções e Martifer Roménia)	1.398.377	1.252.562
Aerogare de Marseille Provence (Martifer França e Martifer Construções)	830.530	2.762.704
Novo edifício de escritórios do Centro Colombo (Martifer Construções)	531.591	-
VIVA Offices - Fase 1 (Martifer Construções)	509.977	-
Nueva sede de la ONCE - CG y MF (Martifer Construções)	335.852	-
197.000 m3 Ethane Tank Project One - Antwerp (Martifer Construções Sucursal Bélgica)	314.050	-
Park & Ride Building 3A1, 3D1+3G2, 3K1 (Martifer Arábia Saudita)	207.571	524.320
Multiusos Oriente (Martifer Construções)	184.440	583.282
Al Faisaliah Redevelopment Project - Early Works Façade Package (Martifer Arábia Saudita)	156.786	514.127
Ala este do Aeroporto de Genebra (Martifer Construções)	126.742	172.830
Gare de Noisy (Martifer França)	72.384	680.501
Biontech (Martifer Construções)	70.400	159.422
Gare de Mons (Martifer Construções Sucursal Bélgica e Martifer Construções)	55.262	41.672
Casa X (Martifer Construções)	-	313.827
Jaquetas - TOBD (Martifer Angola e Martifer Construções)	-	282.107
Projeto Integrado de comunicação (Martifer Angola)	-	144.163
ESB Zócalo (Martifer Espanha e Martifer Construções)	-	142.755
Mareterra QPC1 & QPC2 (Martifer França e Martifer Roménia)	-	126.814
Kinaxixi-Podium (Martifer Construções)	-	96.936
Torre Infinity (Martifer Construções)	-	65.705
MMH - Completion of remaining works (Martifer Construções e Martifer Construções UK)	-	40.583
Outros	1.115.848	740.187
	7.801.974	10.402.992

39. COMPROMISSOS

Garantias Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as garantias prestadas por conta do Grupo a terceiros, referentes a garantias bancárias e a seguros caução, prestadas a donos de obras cujas empreitadas estão a cargo das diversas empresas do Grupo, discriminadas por moeda são como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Euro	73.895.839	56.101.047
Novo Leu	-	138.689
Dólar Americano (*)	1.295.022	1.565.227
Dirham Marroquino	-	82.584
Libra Estrelina	9.261.591	8.887.219
Kwanza de Angola	303.691	319.430
	84.756.143	67.094.198

(*) Garantias bancárias de boa execução emitidas em Moçambique e na Arábia Saudita.

O detalhe por empresa do Grupo é como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Martifer Construções Metalomecânicas S.A.	14.211.042	14.502.030
Martifer Metallic Constructions SGPS	19.907.622	21.147.576
Navalria S.A.	120.000	120.000
West Sea Lda	48.775.649	29.515.021
Martifer Construcciones Metálicas Espanha	1.090.966	1.297.389
Martifer SGPS	192.750	192.750
Martifer Construções Metálicas Angola S.A.	303.691	319.430
Martifer Visabeira, S.A.	154.424	-
	84.756.143	67.094.198

Relativamente às garantias bancárias emitidas a clientes, existem garantias de três naturezas distintas:

- Adiantamento: visam garantir o valor entregue pelo cliente no início da obra para compra de materiais. O valor adiantado é definido em contrato e vai sendo regularizado aquando da faturação, sendo que o cliente cancela a garantia quando a totalidade do adiantamento estiver deduzido;
- Boa execução: visam garantir o cumprimento do contrato (prazos de execução, qualidade, etc.). A validade deste tipo de garantias é definida contratualmente e são canceladas quando é efetuada a receção definitiva da obra;
- Concurso: são emitidas como garante de que a empresa que se apresenta a concurso terá capacidade de executar os trabalhos no futuro e de dar as garantias de boa execução necessárias em caso de adjudicação.

O valor de garantias bancárias ativas, a 31 de dezembro de 2024, ascende a 84,8 milhões de euros, observando-se um aumento de 26 % face ao ano de 2023. Para este aumento contribuiu em larga medida o aumento das garantias no segmento da 'Indústria Naval'.

Em 31 de dezembro de 2024 existem compromissos com créditos documentários à importação no valor de 1.515.164 euros. Em 2023, não existem compromissos com créditos documentários à importação.

	ANO 2024	ANO 2023
Martifer Construções, S.A.	1.515.164	-
	1.515.164	-

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem seguros de crédito ativos.

Dos compromissos acima referidos não são esperados desembolsos.

Garantias Reais

Em 31 de dezembro de 2024 as garantias reais prestadas pelo Grupo são como se segue:

GARANTIA	MUTUÁRIA	VALOR EM DÍVIDA
Penhor de Ações da Martifer Construções, S.A. 20% (1.500.000 ações)	Martifer Metallic Construtions SGPS, S.A.	14.533.731
Hipoteca 1º grau do Edifício Sede,	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	5.880.160
Hipoteca 2º grau do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914)	Navalria, S.A.	1.447.314
Hipoteca do Edifício Industrial Martifer Construções, S.A. (artigo 2079)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	2.783.496
Penhor 1º grau sobre 25% das ações da Martifer Renewables SGPS, S.A. (25.000.000 ações)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	5.435.495
	Martifer Metallic Construtions SGPS, S.A.	2.716.313
Hipoteca Terreno e armazéns Albergaria	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	4.550.463
	Martifer Metallic Construtions SGPS, S.A.	13.249.659
Hipoteca Terrenos TAVEIRO (prédio rústico - 1349 e prédio urbano - 2271)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	785.087
Hipoteca Terrenos VAGOS (prédios urbanos - 2758 e 1420)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	37.641
Hipoteca prédio urbano Oliveira de Frades (artigo P-2003) Fáb. OF MTC		
Hipoteca Genérica (7,5 M€) do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914)		
Penhor 1º grau das ações da Martifer Renewables SGPS, S.A. 65% (65.000.000 ações) + 10% (10.000.000 ações)	Martifer Metallic Construtions SGPS, S.A.	9.590.294
	Martifer Renewables SGPS, S.A.	
Hipoteca armazém Martifer OF		
Hipoteca sobre "Outros Terrenos MGI"		
Penhor Mercantil vários equipamentos	Navalria, S.A.	456.844
Penhor Mercantil equipamento	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	100.738
		61.567.236

Durante o exercício de 2024, não foram constituídas novas garantias reais, hipotecas e penhor de depósitos a prazo. Verificou-se uma notória redução do valor em dívida face ao ano de 2023, em cerca de 3,7 M€.

40. SUBSÍDIOS

O detalhe dos subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo, com impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, é como se segue:

	VALOR DOS ATIVOS	VALOR DO SUBSÍDIO	SALDO EM RENDIMENTOS DIFERIDOS (NOTA 38)	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Edifícios e outras construções	2.053.317	491.974	2.959	2.959
Equipamento básico	5.908.253	1.415.614	-	1.890
Equipamento administrativo	-	-	503	-
Ferramentas e Utensílios	9.506	2.278	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	1.150.258	757.318
	7.971.076	1.909.865	1.153.720	762.168

O detalhe dos subsídios à exploração registados na demonstração consolidada dos resultados, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, na rubrica de outros rendimentos/(gastos) operacionais, é como se segue:

EMPRESA	DESIGNAÇÃO	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Martifer Construções, S.A.	IEFP	42.000
		42.000

41. PARTES RELACIONADAS

a) Saldos e transações

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação, estas transações com empresas do Grupo são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e as transações com empresas associadas e empreendimentos conjuntos, bem como com acionistas e empresas com eles relacionadas, ascenderam aos seguintes montantes:

	GASTOS		RENDIMENTOS		CONTAS A RECEBER (NOTA 25)		CONTAS A PAGAR (NOTA 33)	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Empresas associadas	-	-	-	-	272.207	161.441	-	-
Empresas conjuntamente controladas	-	-	-	359.102	-	3.281.832	-	-
Acionistas	410.000	381.600	8.751	18.004	21.659	10.896	738.984	234.684
Outras Entidades	131.332	350.660	5.668.939	14.647.549	6.054.605	5.515.019	80.501	11.224
	541.332	732.260	5.677.690	15.024.655	6.348.471	8.969.188	819.485	245.908

Para além dos valores mencionados, nos quadros apresentados acima e abaixo, não existem quaisquer outros saldos ou transações mantidas com partes relacionadas do Grupo.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não foram reconhecidas perdas de imparidade relativamente a contas a receber de partes relacionadas, exceto nas situações decorrentes da aplicação da IFRS 9.

A linha “Outras Entidades” respeita essencialmente a empresas do grupo I'M - SGPS, S.A. e do grupo Mota-Engil SGPS, S.A., acionistas de referência do grupo Martifer, sendo que a grande maioria dos saldos e transações têm origem em contratos do segmento da ‘Construção Metálica’.

As empresas incluídas na referida rubrica “Acionistas” são as seguintes:

ACIONISTAS
Mota-Engil SGPS, S.A.
I'M - SGPS, S.A.

As principais empresas incluídas na rubrica “Outras Entidades” (empresas com saldos e/ou transações de montantes superiores a 10.000 euros) são as seguintes:

OUTRAS ENTIDADES
Mota Engil Angola, S.A.
Mota-Engil Cote D'Ivoire, SARL
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.
Largo do Paço, Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A
Mota-Engil, Engenharia e Construção África, S.A.
The Visitor View
Mota-Engil, Engenharia e Construção África-Ruanda

b) Remunerações da Administração e de outros gestores chave

As remunerações atribuídas aos membros da Administração e a outros gestores chave do Grupo, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, ascenderam a 2.411.184 euros e 2.311.613 euros, respetivamente.

Estas remunerações são determinadas pela Comissão de Vencimentos, tendo em conta o desempenho individual e a evolução deste tipo de mercado de trabalho.

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da gerência por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue (valores em euros):

	ANO 2024	ANO 2023
Remunerações fixas e variáveis	2.411.184	2.311.613
	2.411.184	2.311.613

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

Adicionalmente, procede-se à apresentação dos Administradores da Martifer SGPS:

- i. Carlos Manuel Marques Martins
- ii. Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
- iii. Jorge Alberto Marques Martins
- iv. Pedro Miguel Rodrigues Duarte
- v. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
- vi. Carlos Alberto Araújo da Costa
- vii. Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
- viii. Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
- ix. Filipe Belo Viegas Rosa
- x. Mariana Nogueira Martins
- xi. Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento

42. EFEITOS DA REEXPRESSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE SUBSIDIÁRIAS CUJA MOEDA FUNCIONAL É A MOEDA DE UMA ECONOMIA HIPERINFLACIONÁRIA

Em 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária pelo que as demonstrações financeiras das subsidiárias do Grupo que exercem atividade neste país e cuja moeda funcional é o kwanza tiveram de ser reexpressas em termos da unidade de mensuração corrente no fim do período de relato pela aplicação de um índice geral de preços.

Em 2019, segundo informação do FMI, Angola deixou de ser economia hiperinflacionária, pelo que a partir daqui considera-se que as quantias relatadas nas demonstrações financeiras, no final do período de relato anterior, são consideradas as quantias escrituradas das demonstrações financeiras subsequentes. A data considerada como a do último relato para Angola dentro da hiperinflação foi a de 30 de junho de 2019, sendo que se mantêm os valores desta geografia até que os itens de balanço reexpressados se esgotem.

Em 2018, foi a vez da Argentina ser considerada como economia hiperinflacionária, o que levou a que as empresas que reportam em pesos argentinos tivessem que ser ajustadas nesses efeitos, situação que se mantém em 2024.

Os índices gerais de preços foram calculados com base na informação da inflação disponibilizada pelo Banco Central da República Argentina.

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada dos resultados, para o exercício de 2024, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2024	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Reexpressão de gastos e rendimentos	-	(39.791)	(39.791)
Efeito do desconhecimento dos itens de balanço reexpressados	(53.923)	-	(53.923)
Resultado monetário	-	265.419	265.419
Impacto no Resultado líquido do exercício	(53.923)	225.628	171.706

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2024	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Ativos intangíveis	837.969	22.302	860.271
Ativos fixos tangíveis	5.122.234	962.204	6.084.438
Inventários	106.428	-	106.428
Diferimentos	3.265	55.284	58.549
Impacto no Ativo	6.069.896	1.039.790	7.109.686
Reservas	4.229.828	793.551	5.023.379
Resultado líquido do exercício	(53.923)	225.628	171.706
Impacto no Capital Próprio	4.175.906	1.019.179	5.195.085
Passivos por impostos diferidos	1.699.788	14.811	1.714.599
Diferimentos	194.202	5.800	200.003
Impacto no Passivo	1.893.990	20.611	1.914.602

Por outro lado, os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira, em 31 de dezembro de 2023, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2023	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Ativos intangíveis	842.299	17.640	859.939
Ativos fixos tangíveis	5.201.671	634.796	5.836.467
Inventários	106.707	-	106.707
Diferimentos	3.265	60.728	63.992
Impacto no Ativo	6.153.943	713.164	6.867.106
Reservas	4.354.797	546.761	4.901.558
Resultado líquido do exercício	(124.348)	145.587	21.239
Impacto no Capital Próprio	4.230.449	692.348	4.922.797
Passivos por impostos diferidos	1.729.292	15.511	1.744.802
Diferimentos	194.202	5.305	199.507
Impacto no Passivo	1.923.494	20.815	1.944.309

43. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Os recebimentos e pagamentos de ativos financeiros ocorridos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, podem ser analisados como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Recebimentos:		
Alienação da Wind Farm Lada Sp. Z o.o.	3.300.000	-
Liquidação da CNA Chantier Naval d'Arzew, Spa	460.143	-
Alienação da FW Warta Sp. Z o.o.	-	1.033.162
Alienação da PV Sol 7 Sp. Z o.o.	-	185.541
Total de Recebimentos	3.760.143	1.218.703
Montante de Caixa e equivalentes de caixa desreconhecido com perda de controlo	(7.283)	(802)
Total de Recebimentos Líquidos	3.752.860	1.217.901
Pagamentos:		
Aquisição da FW Warta Sp. Z o.o.	-	636.916
Reforço de Prestações Suplementares da Hytlantic, S.A.	110.766	-
Aquisição de 32% da Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	565.610	-
Aquisição de participação minoritária da CiTin – Centro de Interface Tecnológico Industrial	-	4.000
Total de Pagamentos	676.376	640.916
Montante de Caixa e equivalentes de caixa reconhecido com ganho de controlo	(1.058.891)	-
Total de Pagamentos Líquidos	(382.515)	640.916

Relativamente à alienação da FW Warta, a dezembro de 2020, o montante a receber ascendia a 4.547.567 zlotis polacos. O referido valor seria recebido no momento em que o parque entrasse em operação. O mesmo aconteceu no final do ano de 2022, não tendo a Martifer recebido o valor em questão, nem data prevista para o recebimento, por este motivo e pela incerteza gerada em todo o processo a Martifer registou uma imparidade do valor em causa. No início de 2022, recebeu-se 199.781 euros referente à recuperação de imposto sobre valor acrescentado, valor este previsto em contrato. Em 2023, recebeu-se cerca de 1 milhão de euros referentes ao *earn-out* deste projeto, tendo-se procedido em paralelo ao pagamento aos opositores no montante de 0,6 milhões de euros.

No que respeita à alienação da FW Lada, a dezembro de 2022, o montante recebido ascendeu a 13.976.941 euros. Parte do valor foi recebido no momento da assinatura do contrato de venda da SPV (10.506.271 euros). Adicionalmente, em novembro de 2022 recebemos cerca de 3,47 milhões de euros referente a 50 % do *sucess fee* relativo ao *repermitting* do projeto, tendo este passado de 20 MW para 35 MW. No ano de 2024, recebeu-se o montante de 3,3 milhões de euros (o restante valor do preço contingente relativamente ao *repermitting* do parque eólico).

Em 2024 e em 2023, a rubrica de 'Outros recebimentos/pagamentos de atividades operacionais' é maioritariamente justificada quer pelos recebimentos de reembolsos de IVA, quer pelos pagamentos à Segurança Social (contribuições por parte da entidade empregadora e contribuições da parte dos empregados).

Em 2024 a rubrica de 'Outros recebimentos' e "Outros pagamentos" de atividades de investimento é maioritariamente justificada pelos resgates e constituições de depósitos bancários dados em garantia, respetivamente.

44. EVENTOS SUBSEQUENTES

No âmbito da negociação da resolução dos Acordos de Reestruturação assinados em 2015, a Martifer iniciou o processo de negociação da dívida das empresas do Grupo. A primeira fase deste processo foi concluída no primeiro trimestre de 2025, tendo resultado numa redução líquida direta da dívida bruta consolidada em cerca de 9 milhões de euros, por via do reembolso voluntário antecipado.

Desde a data de referência das contas, não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

45. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1.4 vi), foram classificados como se segue.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os instrumentos financeiros são os seguintes:

€	ANO 2024	ANO 2023
ATIVOS FINANCEIROS		
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	108.222.984	82.901.312
Clientes e outros devedores não corrente	2.093.020	3.565.543
Clientes e outros devedores corrente	54.913.102	36.998.192
Adiantamentos por conta de compras corrente	16.645.472	6.413.797
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	7.548.687	4.664.081
	189.423.265	134.542.925
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		
Certificados Verdes não corrente	-	750.782
Outros não corrente	265.004	265.004
Certificados Verdes corrente	1.786.577	1.936.704
Depósitos bancários dados em garantia	2.671.533	6.785.289
Outros corrente	6.596	6.596
	4.729.710	9.744.375
Quantia escriturada dos Ativos Financeiros	194.152.975	144.287.300
€	ANO 2024	ANO 2023
PASSIVOS FINANCEIROS		
Passivos Financeiros ao custo amortizado		
Empréstimos não corrente	81.936.252	86.393.605
Passivos de locações não corrente	24.753.859	24.062.205
Fornecedores e outros credores não corrente	1.508.394	1.819.794
Empréstimos corrente	4.458.503	4.915.193
Passivos de locações corrente	1.735.757	1.550.692
Fornecedores e credores corrente	46.716.817	36.177.376
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	3.563.975	3.941.356
	164.673.557	158.860.221
Quantia escriturada dos Passivos Financeiros	164.673.557	158.860.221

46. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de abril de 2025. Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de dezembro de 2024, estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Oliveira de Frades, 21 de abril de 2025

A Contabilista Certificada

Marlene Henriques Pereira

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Filipe Belo Viegas Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)

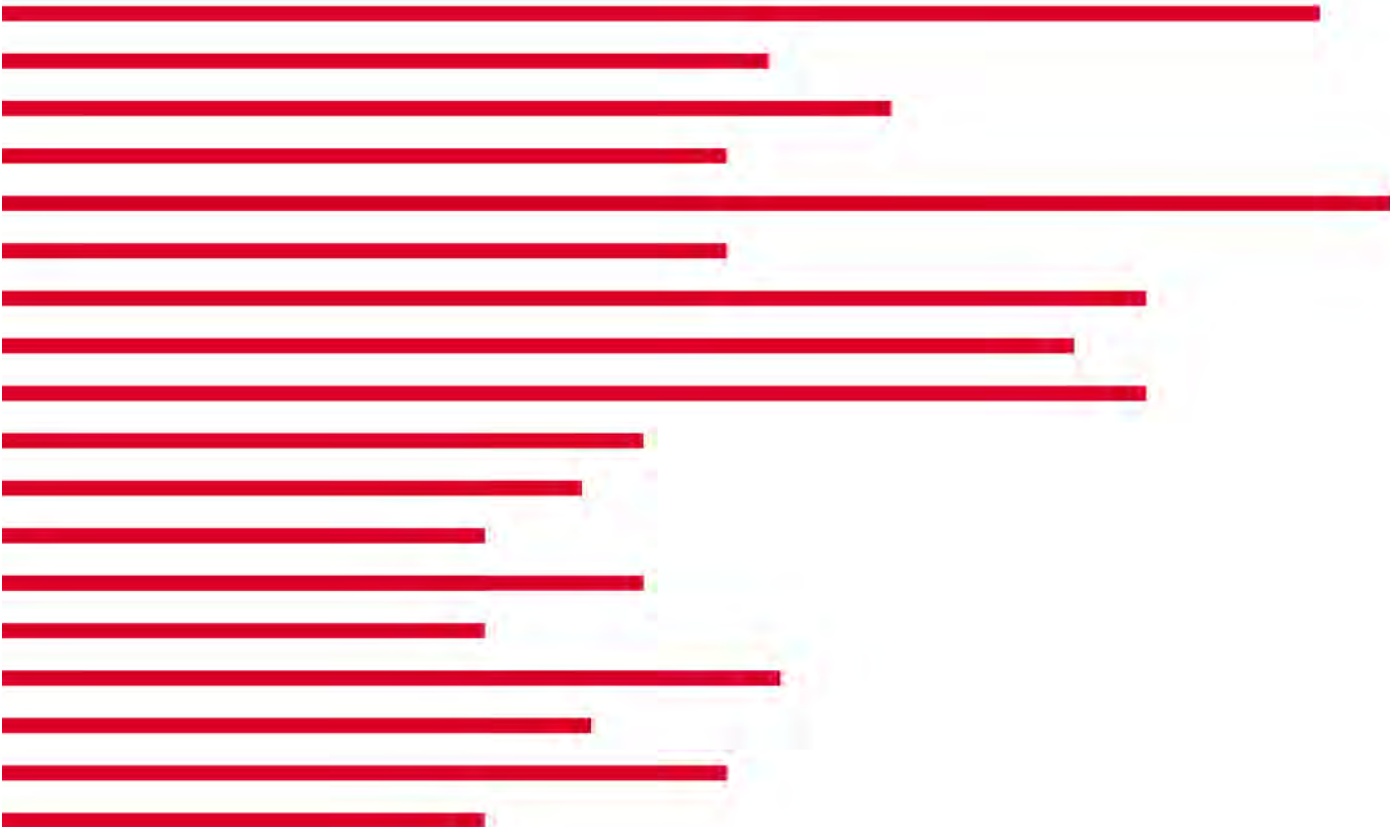
Mariana Nogueira Martins
(Vogal do Conselho de Administração)

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento
(Vogal do Conselho de Administração)



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Demonstrações financeiras separadas e notas



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	NOTAS	ANO 2024	ANO 2023
Vendas e prestações de serviços	2	2.361.048	2.034.893
Fornecimentos e serviços externos	3	(656.973)	(656.832)
Gastos com o pessoal	4	(1.829.675)	(2.899.868)
Outros rendimentos operacionais	6	59.241	56.409
Outros gastos operacionais	6	(22.374)	(19.853)
		(88.732)	(1.485.251)
Amortizações e depreciações	8	-	(377)
Provisões e perdas de imparidade	5	(30.449)	-
		(119.181)	(1.485.628)
Rendimentos e ganhos financeiros	9	379.296	348.687
Gastos e perdas financeiros	9	(3.130)	(3.021)
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias (método da equivalência patrimonial)	12	18.770.926	18.366.014
Resultado antes de imposto sobre o rendimento		19.027.911	17.226.052
Imposto sobre o rendimento	10	3.970.008	2.469.606
Resultado líquido do exercício		22.997.919	19.695.658
Resultado líquido por ação			
Básico	11	0,2352	0,2014
Diluído	11	0,2352	0,2014

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	NOTAS	ANO 2024	ANO 2023
Resultado Líquido do Exercício		22.997.919	19.695.658
Valores que não serão subsequentemente reclassificados para resultados		-	-
Valores que serão subsequentemente reclassificados para resultados:			
Ajustamentos de partes de capital em empresas subsidiárias e associadas	12	772.419	707.047
		772.419	707.047
Resultado integral do período		23.770.338	20.402.706

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	NOTAS	ANO 2024	ANO 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	7	-	-
Ativos fixos tangíveis	8	-	-
Investimentos em subsidiárias, associadas e outros	12	68.550.385	49.007.039
Empresas do Grupo	13	5.107.289	5.107.289
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		4.860	4.860
Ativos por impostos diferidos	10	5.698.051	4.229.079
		79.360.585	58.348.268
Ativo corrente			
Clientes	14	3.188.555	1.113.440
Estado e outros entes públicos	15	-	3.351
Empresas do Grupo	13	5.111.036	3.299.152
Outros devedores	14	-	30.450
Diferimentos	16	12.615	16.316
Caixa e equivalentes de caixa	17	534.277	1.012.969
		8.846.483	5.475.677
TOTAL DO ATIVO		88.207.068	63.823.945
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	18	50.000.000	50.000.000
Ações próprias	18	(2.868.519)	(2.868.519)
Reservas legais	18	10.000.000	10.000.000
Outras reservas	18	6.663.797	5.891.378
Resultados transitados	18	(7.570.192)	(27.265.851)
Resultado líquido do exercício		22.997.919	19.695.658
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		79.223.004	55.452.666
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	5	-	-
		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	19	739.893	275.726
Estado e outros entes públicos	15	220.402	134.757
Imposto sobre o rendimento	10	1.816.845	613.011
Empresas do Grupo	13	5.659.279	6.268.741
Outras contas a pagar	19	547.645	1.079.044
		8.984.064	8.371.279
TOTAL DO PASSIVO		8.984.064	8.371.279
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		88.207.068	63.823.945

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2023	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	5.184.331	(41.345.322)	14.079.472	35.049.961
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior (Nota 18)	-	-	-	-	14.079.472	(14.079.472)	-
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 12)	-	-	-	707.047	-	-	707.047
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	19.695.658	19.695.658
Resultado do rendimento integral do exercício	-	-	-	707.047	-	19.695.658	20.402.706
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	5.891.378	(27.265.851)	19.695.658	55.452.666
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2024	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	5.891.378	(27.265.851)	19.695.658	55.452.666
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior (Nota 18)	-	-	-	-	19.695.658	(19.695.658)	-
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 12)	-	-	-	772.419	-	-	772.419
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	22.997.919	22.997.919
Resultado do rendimento integral do exercício	-	-	-	772.419	-	22.997.919	23.770.338
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	6.663.797	(7.570.192)	22.997.919	79.223.004

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	NOTAS	ANO 2024	ANO 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		833.759	2.205.709
Pagamentos a fornecedores		(387.729)	(668.016)
Pagamentos ao pessoal		(1.923.555)	(1.748.117)
Caixa gerada pelas operações		(1.477.525)	(210.424)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		857.977	1.572.339
Outros pagamentos/recebimentos		(656.065)	(645.983)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(1.275.614)	715.933
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	22	-	(800.000)
		-	(800.000)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares	22	-	9.458
Dividendos	22	-	27
Ativos fixos tangíveis		10	-
Investimentos financeiros	22	800.000	-
		800.010	9.485
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		800.010	(790.515)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(3.088)	(3.021)
		(3.088)	(3.021)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(3.088)	(3.021)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(478.692)	(77.604)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17	1.012.969	1.090.573
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	17	534.277	1.012.969

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer, SGPS, S.A. ("Empresa") é uma sociedade anónima, com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades, Portugal, constituída em 29 de outubro de 2004 e que tem como atividade principal a gestão das participações sociais por si detidas e a prestação de serviços de suporte às empresas do Grupo. É a *Holding* do grupo Martifer ("Grupo") e tem como acionistas de referência a I'M - SGPS, S.A. (38 %) e a Mota-Engil, SGPS, S.A. (37,5 %).

A partir de junho de 2007, e após a realização com sucesso de uma Oferta Pública de Subscrição, a Martifer, SGPS, S.A. passou a ter as suas ações cotadas na Euronext Lisbon.

A Empresa encontra-se obrigada, nos termos do Art.º 4.º do Regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, a elaborar as suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas pela União Europeia nos termos do Art.º 3.º do referido regulamento.

De acordo com o permitido pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, as demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia.

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras separadas da Martifer, SGPS, S.A. e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2024. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ('SIC'), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Foi também tido em consideração o facto do passivo corrente exceder o ativo corrente, o qual resulta maioritariamente de saldos com empresas do Grupo. Em resultado dessa avaliação concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa no exercício de 2024 foram consistentes com os aplicados pela Empresa, na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024, da adoção das quais não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira da Empresa.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2024:

	DATA EFETIVA
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	01/01/2024
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	01/01/2024
Emendas à norma IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>	01/01/2024

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants*. Estas emendas, publicadas pelo IASB, clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants* clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente.

Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação. Esta emenda publicada, pelo IASB, clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação, que cumpre os critérios da IFRS 15, para ser classificada como venda.

Emendas à norma IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – *Supplier Finance Arrangements*. Estas emendas, publicadas pelo IASB em maio de 2023, incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	01/01/2025

Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability* (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta emenda, publicada pelo IASB em agosto de 2023, define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2026, ainda não endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	01/01/2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	01/01/2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	01/01/2026
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	01/01/2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	01/01/2027

Emendas às normas IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Estas emendas publicadas pelo IASB, em maio de 2024, incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.

Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta emenda publicada pelo IASB, em dezembro de 2024, inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.

Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11), correspondentes, essencialmente, a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras, preparadas em IFRS.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo (Empresa) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos exercícios reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.

A incerteza associada à profundidade dos impactos económicos decorrentes das guerras ainda subsiste. O Conselho de Administração irá continuar a monitorizar a ameaça e as implicações na sua atividade não prevendo impactos significativos que afetem a informação financeira divulgada.

1.2 COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com políticas contabilísticas e métodos de cálculo similares aos apresentados nas demonstrações financeiras separadas de 2023.

1.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Empresa, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias, e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidade especial) que a Empresa controla, por estar exposta ou ser detentora de direitos relativamente aos resultados variáveis gerados pela entidade por via do seu relacionamento com esta, e ter a capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade.

Associadas são entidades sobre as quais a Empresa tenha influência significativa na definição das políticas financeiras e operacionais.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que a Empresa exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto se encontram entre 20 % a 50 %) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação da Empresa no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, por contrapartida de outro rendimento integral da Empresa ou de ganhos ou perdas do exercício conforme aplicável. Adicionalmente, os dividendos destas participações são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio da Empresa.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a subsidiária, empreendimento conjunto e associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor de investimento financeiro. Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício na rubrica “Resultados relativos a investimentos”, após reconfirmação do justo valor atribuído.

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras separadas não seja recuperável, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

ii) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Equipamento administrativo

3 a 5 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

iii) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

iii.a) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros:

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

O rendimento associado aos juros é reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros', através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. O rendimento de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, bem como para contas a receber de clientes e de outros devedores.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito, ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

No que respeita aos saldos a receber de empresas associadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ('on demand'); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a parte relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0 % e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for 'baixo' ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco de crédito constantes do Relatório de Gestão.

Política de Write-offs

A Empresa procede à anulação contabilística ('write-off') de um ativo financeiro quando existe informação que evidencie que o devedor se encontra num processo de liquidação ou de falência e quando não existem perspetivas realistas de recuperação do crédito. No entanto, os ativos financeiros anulados poderão ainda ser sujeitos a procedimentos de recuperação por parte da Empresa.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, a Empresa reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se a Empresa reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, então continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

iii.b) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que uma entidade terceira detém um interesse residual no conjunto dos ativos após dedução dos passivos da Empresa.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registrados na rubrica 'Resultados transitados'.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados.

Os passivos financeiros são registrados ao justo valor através dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- (ii) quando o passivo não for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser registrado a justo valor através dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registrados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respectivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registro ao justo valor através dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prêmios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros, essencialmente, operações de *factoring*, são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas descontadas utilizando a taxa de juro efetiva original, é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação, é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação, em rendimentos/gastos financeiros.

iv) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida para os quais o risco de alteração de valor não é significativo).

v) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de 'Outros devedores', 'Diferimentos' e 'Outras contas a pagar'.

vi) Rédito

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

A principal fonte de rédito da Empresa são os serviços de apoio e gestão prestados às suas empresas participadas.

O rédito é mensurado de acordo com a consideração especificada nos contratos ou acordos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, a Empresa reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

vii) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda de apresentação funcional, utilizando-se as cotações oficiais vigentes na data de reporte. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e aquelas em vigor na data das cobranças, pagamentos ou à data da

demonstração da posição financeira, são registadas, pelo seu valor bruto, como ganhos e perdas na demonstração dos resultados do exercício.

viii) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos à Empresa.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, tomando por base o Plano de Negócios a 5 anos devidamente aprovado pelo Grupo. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias e associadas, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O montante de imposto diferido que resulte de transações ou eventos reconhecidos em rubricas de capital próprio é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos é obrigatória quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

ix) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

x) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e as incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

xi) Imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido (justo valor menos custos de alienação) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre duas partes independentes, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se

espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, consequentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xii) Benefícios aos empregados

Benefícios concedidos a empregados correntes e não correntes

É reconhecido um passivo para fazer face aos benefícios concedidos a empregados relativamente a salários, férias e subsídio de férias no período em que o serviço dos empregados é prestado, sendo o mesmo reconhecido pelo montante dos benefícios expectáveis de serem pagos.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados correntes são mensurados ao valor não descontado dos benefícios expectáveis de serem pagos pelos serviços prestados.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados não correntes são mensurados ao valor atual dos pagamentos expectáveis futuros relativamente aos serviços prestados pelos empregados até à data de reporte.

Remunerações variáveis

De acordo com as disposições estatutárias da Empresa, os acionistas aprovam em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas, quando eleita, a remuneração fixa e a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xiii) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xiv) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xv) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos e pagamento de dividendos.

xvi) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos

após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

xvii) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Empresa baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 incluem:

- testes de imparidade realizados aos investimentos em subsidiárias e associadas (Nota 12). Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a teste de imparidade sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o investimento é atribuído são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas. O Conselho de Administração entende que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em subsidiárias e associadas, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.
- registo de provisões. A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade da existência de responsabilidade presente e ao montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.
- recuperabilidade de ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis gerados pelas empresas incluídas no perímetro fiscal do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) (Nota 10). São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização dos prejuízos fiscais reportáveis dentro dos prazos de reporte definidos pela legislação fiscal em Portugal. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura e estabelecido nos Planos de Negócio a 5 anos, anualmente aprovados, pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizados para efeitos de análise de imparidade de *Goodwill*.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xviii) Gestão dos riscos financeiros

A incerteza, característica dominante dos mercados, comporta em si uma variedade de riscos aos quais a atividade da Empresa se encontra exposta, designadamente, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de crédito.

a) Risco de taxa de câmbio

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de risco, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

Nas operações com empresas participadas a Empresa realiza as transações em moeda euro, não estando sujeita a um risco cambial significativo.

b) Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da Empresa fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que a Empresa tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

c) Risco de crédito

Com o reforço dos capitais da banca em Portugal, tem-se assistido a um impulso ao nível da concessão de crédito por parte dos bancos. A manutenção das taxas de juro em terreno positivo e consequente expectativa da melhoria da rentabilidade dos bancos na concessão de crédito, poderá tornar esta atividade ainda mais atrativa para as entidades financeiras.

O grupo Martifer goza atualmente de avaliação de rating por parte das instituições financeiras muito positiva fruto da performance financeira do Grupo consistentemente positiva nos últimos anos. Por outro lado, o Grupo irá manter a sua política de redução da dívida estrutural e contratação de dívida adicional em contexto de Project Finance, o que faz com que a exposição do Grupo e da Empresa ao risco de crédito junto das entidades financeiras seja reduzido.

A Empresa encontra-se sujeita ao risco no crédito que concerne à atividade operacional – Clientes e outros devedores. Na medida em que a maioria das suas transações são com empresas participadas, o risco de crédito decorre indiretamente do risco de crédito dessas empresas.

Ciente desta realidade, e do aumento do risco de crédito no atual contexto de contração económica, a Empresa e o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último de assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos por forma a minimizar a sua exposição a cada um dos clientes.

Com este objetivo, o Grupo recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

A Empresa considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, a Empresa compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial.

O principal valor a receber é da Martifer Metallic Constructions (Nota 21), empresa subsidiária, sendo o risco de incobrabilidade diminuto.

xix) Gestão de capital

A gestão do capital é efetuada de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das atividades operacionais, sendo dado enfoque à gestão de liquidez.

O objetivo da Empresa, em relação à gestão de capital, é manter uma estrutura de capital ótima.

A 31 de dezembro de 2024 o Capital Próprio da Empresa é positivo em, aproximadamente, 79 milhões de euros (55 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023). A Empresa não tem dívida financeira.

2. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, maioritariamente, aos *fees* de gestão (*management fees*) debitados às participadas:

	ANO 2024	ANO 2023
Prestações de serviços - Nota 21	2.361.048	2.034.893
	2.361.048	2.034.893

3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

	ANO 2024	ANO 2023
Trabalhos especializados	555.434	539.397
Conservação e reparação	-	50
Material de escritório	223	58
Combustíveis	-	85
Deslocações e estadas	66.630	81.193
Comunicações	1.483	1.206
Seguros	32.374	34.223
Contencioso e notariado	814	316
Despesas de representação	-	279
Outros serviços diversos	16	24
	656.973	656.832

4. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Remunerações	1.607.109	2.710.468
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	186.574	128.048
Outros	35.992	61.351
	1.829.675	2.899.868

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa pode ser analisado como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Divisão funcional		
Administradores	4	4
Outros colaboradores	1	1
	5	5

5. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

As provisões e perdas de imparidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como se segue:

2024	SALDO INICIAL	AUMENTO	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Perdas por imparidade em dívidas a receber	-	30.449	-	-	30.449
	-	30.449	-	-	30.449
2023	SALDO INICIAL	AUMENTO	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Provisões para capital próprio negativo de participações em equivalência patrimonial - Nota 12	6.233.753	-	6.233.753	-	-
	6.233.753	-	6.233.753	-	-

6. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS

Estas rubricas podem ser analisadas como se segue:

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	ANO 2024	ANO 2023
Serviços sociais	686	744
Alienações de ativos fixos tangíveis	8	-
Outros	58.547	55.665
	59.241	56.409

OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	ANO 2024	ANO 2023
Impostos	2.875	-
Taxas	6.375	6.469
Quotizações	13.030	12.590
Outros não especificados	94	567
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	227
	22.374	19.853

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2024					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614

A informação relativa aos valores das amortizações e perdas de imparidade acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2024					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614

O valor líquido do ativo intangível, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de 0 euros.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos de ativos fixos tangíveis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUT. MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2024					
Equipamento administrativo	11.078	-	1.615	-	9.463
	11.078	-	1.615	-	9.463
31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Equipamento administrativo	11.078	-	-	-	11.078
	11.078	-	-	-	11.078

A informação relativa aos valores das depreciações e perdas de imparidade acumuladas de equipamento administrativo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUT. MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2024					
Equipamento administrativo	10.701	-	1.615	-	9.463
	10.701	-	1.615	-	9.463
31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Equipamento administrativo	10.701	377	-	-	11.078
	10.701	377	-	-	11.078

O valor líquido do ativo fixo tangível, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de 0 euros.

9. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser analisados como se segue:

RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	ANO 2024	ANO 2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
Juros obtidos	379.296	348.660
Dividendos obtidos de outros investimentos financeiros	-	27
	379.296	348.687

GASTOS E PERDAS FINANCEIROS	ANO 2024	ANO 2023
Juros e gastos similares suportados		
Outros gastos e perdas financeiros	3.130	3.021
	3.130	3.021

O montante dos outros gastos e perdas financeiras resulta essencialmente de comissões de contas correntes.

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisado da seguinte forma:

	ANO 2024	ANO 2023
Prejuízos fiscais reportáveis	5.698.051	4.229.079
Ativos por impostos diferidos	5.698.051	4.229.079

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que integram o perímetro fiscal do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, eram reportáveis como se segue:

	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	LIMITE UTILIZAÇÃO
31 DE DEZEMBRO DE 2024			
Gerados em 2014	28.490.253	5.698.051	-
	28.490.253	5.698.051	-
31 DE DEZEMBRO DE 2023			
Gerados em 2014	20.138.472	4.229.079	-
	20.138.472	4.229.079	-

Em 31 de dezembro de 2024, existem prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Martifer SGPS é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 74.304.337 euros (82.977.675 euros em 31 de dezembro de 2023), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 15.603.911 euros (17.425.312 euros em 31 de dezembro de 2023). Com base na estimativa de recuperabilidade num prazo de 5 anos e que corresponde ao período projetado pelo grupo Martifer, de acordo com os Planos de Negócio usados para efeitos de teste de imparidade do *Goodwill*, foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais, em Portugal, a utilizar no futuro, apenas no valor de 5.698.051 euros (4.229.079 euros em 31 de dezembro de 2023).

A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto, em Portugal, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024			ANO 2023		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2014	16.792.861	3.526.501	-	25.146.592	5.280.784	-
Gerados em 2015	5.081.758	1.067.169	-	5.081.758	1.067.169	-
Gerados em 2016	32.310.271	6.785.157	-	32.310.271	6.785.157	-
Gerados em 2017	344.449	72.334	-	344.449	72.334	-
Gerados em 2019	7.481.137	1.571.039	-	7.481.137	1.571.039	-
Gerados em 2020	666	140	-	666	140	-
Gerados em 2022	12.293.196	2.581.571	-	12.612.803	2.648.689	-
	74.304.337	15.603.911		82.977.675	17.425.312	

Relativamente aos prejuízos fiscais acima, importa referir o seguinte:

- Prejuízos fiscais de 2014: a variação registada face ao ano anterior resulta da dedução de prejuízos fiscais no montante de 8.274.866 euros, considerando a estimativa de imposto para o exercício fiscal de 2024. Adicionalmente, inclui os prejuízos fiscais consumidos no exercício de 2023, cuja estimativa inicial foi de 922.191 euros, mas que, aquando da submissão da declaração Modelo 22, ascendeu a 1.001.056 euros;
- Prejuízos fiscais de 2022: apresentam variação face ao ano anterior decorrente da substituição da declaração de rendimentos Modelo 22, efetuada em 2024; e
- Data-limite de utilização: desde o ano de 2023, os prejuízos fiscais reportáveis deixam de ter qualquer limitação temporal em termos de respetiva validade para dedução, independentemente da dimensão da empresa, pelo que foi eliminada a coluna referente a esta informação.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Imposto corrente	(2.503.160)	(1.525.101)
Impostos diferidos ativos	(1.468.971)	-
Excesso/Insuficiência de estimativa para imposto	2.123	(944.505)
Imposto do período	2.123	(944.505)
Imposto sobre o rendimento	3.970.008	2.469.606

	ANO 2023	ALTERAÇÃO TAXA DE IMPOSTO	IMPOSTOS DIFERIDOS RELATIVOS A PREJUÍZOS FISCAIS RECUPERÁVEIS	ANO 2024
Impostos diferidos ativos	4.229.079	(201.385)	1.670.357	5.698.051
Total	4.229.079	(201.385)	1.670.357	5.698.051

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Resultado antes de impostos	19.027.911	17.226.052
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa nominal 21 %)	3.995.861	3.617.471
Efeito dos gastos não dedutíveis para efeitos fiscais:		
Ganhos/Perdas imputados a subsidiárias e associadas (método da equivalência patrimonial) (Nota 12)	(3.941.894)	(3.856.863)
Gastos de financiamento líquidos não dedutíveis	(210.000)	(210.000)
Outros	(1.092)	(64.864)
Utilização de benefícios fiscais	(1.362)	(124.606)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi reconhecido ativo por imposto diferido	154.177	570.701
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis	(1.468.971)	-
Insuficiência/excesso de estimativa de imposto	2.123	(944.505)
Tributação autónoma	2.961	1.057
Efeito líquido do consolidado fiscal	(2.501.811)	(1.457.997)
Impostos sobre o rendimento	(3.970.008)	(2.469.606)

No exercício fiscal de 2024, a Martifer SGPS, S.A. e as suas empresas participadas, com sede em Portugal, estão sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa normal de 21 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável. A partir do período de tributação iniciado em ou após 1 de janeiro de 2025, a taxa normal de IRC será reduzida em 1 ponto percentual, fixando-se em 20%, conforme estipulado pelo Orçamento do Estado para 2025.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros, sujeito e não isento de IRC, incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte superior a 1.500.000 euros até 7.500.000 euros; 5 % sobre a parte superior a 7.500.000 euros até 35.000.000 de euros; e 9 % que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as sociedades portuguesas encontram-se, adicionalmente, sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), regime que abrange as empresas portuguesas nas quais detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do capital, desde que sejam simultaneamente cumpridas as demais condições estabelecidas por esse enquadramento fiscal. De referir que, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, foram incluídas no perímetro do RETGS as sociedades Gondolaevento, Lda e Clareiraevento, Lda.

As sociedades que pertencem ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS") são as seguintes:

SOCIEDADES PERTENCENTES AO RETGS
Martifer - Construções Metalomecânicas SA
Martifer Metallic Constructions SGPS SA
Martifer Renewables SA
Martifer Renewables SGPS S A
Martifer SGPS SA
Navalria - Docas Construções e Reparações Navais SA
West Sea - Estaleiros Navais, Lda
Cedilhas ao Vento S.A.
Volume Cintilante, Unipessoal Lda
Volumevistos, Lda
Gondolaevento, Lda
Clareiraevento, Lda

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais da Martifer SGPS e das empresas incluídas no RETGS, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2021 a 2024 (2020 a 2024 para a segurança social), poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e alterações.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o detalhe do Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas era o abaixo indicado:

	ANO 2024	ANO 2023
Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas		
Pagamento especial por conta	33.155	33.155
Pagamento por conta	225.871	234.184
Retenções	-	-
Estimativa de Imposto Grupo (RETGS)	(1.751.341)	(555.820)
Imposto a pagar	(324.530)	(324.530)
	(1.816.845)	(613.011)

O montante de 324.530 euros na rubrica “Imposto a pagar” é relativo ao exercício de 2013 e decorre de correções efetuadas pela Autoridade Tributária que foram reclamadas pela Empresa. Dessas correções, cujo efeito se traduziu na redução dos prejuízos fiscais reportáveis e do valor de tributação autónoma, resultou o reembolso do montante referido. Uma vez que ainda não há decisão final sobre o processo e caso seja reconhecida razão à Empresa na totalidade dos valores reclamados, haverá um aumento do valor dos prejuízos fiscais reportáveis e o valor anteriormente reembolsado terá de ser devolvido. No ano de 2024 não houve qualquer evolução no referido processo.

11. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem, nomeadamente, direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer, SGPS S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente a ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Resultado líquido do exercício (I)	22.997.919	19.695.658
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I) / (II)	0,2352	0,2014

12. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o detalhe dos investimentos financeiros em subsidiárias, associadas e outros era o abaixo indicado:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	GOODWILL	RESULTADO LÍQUIDO	TOTAL
31 DE DEZEMBRO DE 2024							
Martifer Metallic Constructions SGPS *	100%	19.117.365	23.016.175	-	3.898.809	14.753.668	23.016.175
Martifer Renewables SGPS *	100%	45.509.210	45.509.210	-	-	-	45.509.210
Patris Investimentos SGPS	0,12%	25.000	-	-	-	-	25.000
		64.651.575	68.525.385	-	3.898.809	14.753.668	68.550.385
31 DE DEZEMBRO DE 2023							
Martifer Metallic Constructions SGPS *	100%	4.004.919	7 903 728	-	3.898.809	13.621.654	7.903.728
Martifer Renewables SGPS *	100%	41.078.311	41.078.311	-	-	-	41.078.311
Patris Investimentos SGPS **	0,12%	25.000	-	-	-	-	25.000
		45.108.230	48.982.039	-	3.898.809	13.621.654	49.007.039

* Demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS.

** Nota: O valor da participação na sociedade Patris Investimentos, SGPS, S.A. foi incluído nesta rubrica, apesar do investimento financeiro se encontrar mensurado pelo método do custo, pelo facto de ser imaterial e por isso não justificar divulgação numa rubrica autónoma.

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Saldo inicial	49.007.039	36.167.731
Aplicação do MEP:		
que resultam do desempenho em resultados - Martifer Metallic Constructions SGPS	14.753.668	13.621.654
que resultam do desempenho em resultados - Martifer Renewables SGPS	4.017.258	4.744.360
outras variações em capitais próprios - Martifer Metallic Constructions SGPS	358.778	515.827
outras variações em capitais próprios - Martifer Renewables SGPS	413.641	191.220
Efeito da Provisão para capital próprio negativo - Martifer Metallic Constructions SGPS (Nota 5)	-	6.233.753
Saldo final	68.550.385	49.007.039

Os ganhos e as perdas em empresas subsidiárias e associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 podem ser analisados como se segue:

GANHOS/PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	ANO 2024	ANO 2023
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas		
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial - Martifer Metallic Constructions SGPS	14.753.668	13.621.654
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial - Martifer Renewables SGPS	4.017.258	4.744.360
	18.770.926	18.366.014

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LÍQ. EXERCÍCIO
Martifer Renewables SGPS *	45.509.210	4.017.258
Martifer Metallic Constructions SGPS *	19.117.365	14.753.668
	64.626.575	18.770.926

* Demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS

As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

13. EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as posições em aberto referentes a contratos de suprimentos e outras operações financeiras ativas, são as seguintes:

	31 DE DEZEMBRO DE 2024			31 DE DEZEMBRO DE 2023		
	SUPRIMENTOS	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL	SUPRIMENTOS	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL
Martifer Construções	-	441.106	441.106	-	627.482	627.482
Martifer Metallic Constructions SGPS	3.872.289	683.058	4.555.348	3.872.289	400.026	4.272.315
Martifer Renewables	-	12.629	12.629	-	11.773	11.773
Martifer Renewables SGPS	1.235.000	199.026	1.434.026	1.235.000	939.210	2.174.210
Navalria	-	10.478	10.478	-	6.790	6.790
West Sea - Estaleiros Navais	-	3.764.739	3.764.739	-	1.313.871	1.313.871
	5.107.289	5.111.036	10.218.325	5.107.289	3.299.152	8.406.441

Os suprimentos serão reembolsados num prazo superior a 1 ano e vencem juros à taxa Euribor 3 meses + 3,50 %.

Em 31 de dezembro de 2024, do montante referido em “Outras operações financeiras”, 4.250.191 euros dizem respeito ao imposto estimado pelas sociedades dominadas que fazem parte do grupo fiscal no âmbito do RETGS (Martifer Construções: 441.106 euros, Martifer Renewables S.A.: 12.629 euros, Martifer Renewables S.G.P.S.: 21.239 euros, Navalria: 10.478 euros e West Sea – Estaleiros Navais: 3.764.739 euros). O restante montante de 860.845 euros é referente a juros de suprimentos.

Em 31 de dezembro de 2023, do montante referido em “Outras operações financeiras”, 2.012.760 euros dizem respeito ao imposto estimado pelas sociedades dominadas que fazem parte do grupo fiscal no âmbito do RETGS (Martifer Construções: 627.482 euros, Martifer Renewables S.A.: 11.773 euros, Martifer Renewables S.G.P.S.: 52.844 euros, Navalria: 6.790 euros e West Sea – Estaleiros Navais: 1.313.871 euros). Os restantes valores, respetivamente 486.392 euros, é referente a juros de suprimentos, e 800.000 euros, é relativo a operações de tesouraria de curto prazo.

Os saldos apresentados no passivo pela Empresa, com empresas do Grupo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são os seguintes:

	ANO 2024	ANO 2023
Martifer Construções	4.542.730	4.265.501
Martifer Metallic Constructions SGPS	882	1.436
Martifer Renewables	656	888
Martifer Renewables SGPS	29.085	-
Navalria	5.636	5.812
West Sea - Estaleiros Navais	1.079.633	1.994.448
Cedilhas ao Vento	656	656
	5.659.279	6.268.741

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor apresentado em empresas do Grupo (passivo) refere-se às responsabilidades que a Empresa tem com as subsidiárias decorrentes do RETGS.

14. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estas rubricas são decompostas da seguinte forma:

	ANO 2024	ANO 2023
Cientes		
Cientes conta corrente	3.188.555	1.113.440
	3.188.555	1.113.440
Outros devedores		
Outros devedores	-	30.450
	-	30.450
	3.188.555	1.143.889

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a antiguidade dos saldos destas rubricas é decomposta da seguinte forma:

31 DE DEZEMBRO DE 2024	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes conta corrente	3.188.555	1.069.524	1.352	1.836.786	273.705	7.189
	3.188.555	1.069.524	1.352	1.836.786	273.705	7.189

31 DE DEZEMBRO DE 2023	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes conta corrente	1.113.440	552.001	208.594	345.655	-	7.189
Outros devedores	30.450	-	-	-	-	30.450
	1.143.889	552.001	208.594	345.655	-	37.639

Os saldos com antiguidade superior a 360 dias são pouco significativos e a Empresa considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte pelo que os saldos não se encontram em risco de incobrabilidade.

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte decomposição:

	ANO 2024	ANO 2023
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado	-	3.351
	-	3.351
Passivo		
Retenções de impostos sobre rendimentos	53.713	47.918
Imposto sobre o valor acrescentado	142.975	75.312
Contribuições para a segurança social	23.714	11.527
	220.402	134.757

16. DIFERIMENTOS

A rubrica 'Diferimentos' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Seguros	3.240	2.478
Outros gastos a reconhecer	9.375	13.838
	12.615	16.316

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Caixa	810	800
Depósitos bancários	533.467	1.012.169
	534.277	1.012.969

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa".

18. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ascende a 50.000.000 euros e é representado por 100.000.000 ações nominativas com um valor nominal de 50 cêntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2024 e 2023 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social da Empresa.

Ações próprias

Durante o exercício de 2024, a Martifer SGPS não adquiriu nem alienou ações próprias. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social, cujo custo de aquisição ascende a 2.868.519 euros (igual montante em 31 de dezembro de 2023). De acordo com a legislação em vigor, a Empresa tem de manter indisponível uma reserva correspondente ao valor de aquisição das ações próprias, a qual se inclui na rubrica de outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Empresa é detido em 38,01 % pela I'M SGPS, S.A. (detida pelo eng.º Carlos Manuel Marques Martins e pelo dr. Jorge Alberto Marques Martins), 10,08 % por dois administradores relacionados com a I'M - SGPS, S.A. (eng.º Carlos Manuel Marques Martins e dr. Jorge Alberto Marques Martins), 37,5 % pela Mota-Engil SGPS, S.A. (empresa cotada em Bolsa), 2,22 % em ações próprias, encontrando-se os restantes 12,19 % dispersos em Bolsa.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual positivo tem de ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros (2023: 2.868.519 euros), relativa ao valor de aquisição das ações próprias.

Para além da reserva anterior, esta rubrica inclui ainda reservas de variações nos capitais próprios das participadas decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial nas subsidiárias (Nota 12) em 2024 no valor de 3.795.278 euros (2023: 3.022.859 euros).

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método de equivalência patrimonial e o montante dos dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada à reserva legal.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas na União Europeia. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Martifer SGPS, S.A. não dispõe de reservas distribuíveis.

Aplicação do resultado líquido do exercício

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 23 de maio de 2024, foi aprovado que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de 19.695.658,26 euros tivesse a seguinte aplicação:

- Transferência para resultados transitados, 19.695.658,26 euros

19. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A informação relativa a fornecedores e outras contas a pagar, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Fornecedores	739.893	275.726
	739.893	275.726
Outras contas a pagar		
Acréscimos de gastos	545.103	1.067.696
Outros credores	2.542	11.347
	547.645	1.079.044
	1.287.538	1.354.770

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores e outros credores decorrentes da atividade operacional da Empresa e acréscimos de gastos relativos a remunerações e respetivos encargos com férias, subsídio de férias e prémios a pagar a colaboradores e órgãos sociais.

O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a maturidade dos saldos registados nas rubricas de ‘Fornecedores’ e ‘Outras contas a pagar – outros credores’ era como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2024	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	739.893	612.909	126.957	27	-	-
Outros credores	2.542	-	2.542	-	-	-
	742.435	612.909	129.498	-	-	-

31 DE DEZEMBRO DE 2023	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	275.726	157.532	118.193	-	-	-
Outros credores	11.347	-	11.347	-	-	-
	287.073	157.532	129.541	-	-	-

20. COMPENSAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E ROC

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da administração por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Remunerações fixas	1.632.927	1.618.093
Remunerações variáveis	330.000	90.000
	1.962.927	1.708.093

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 2024 foi de 9.600 euros (2023: 9.600 euros) e os honorários do Revisor Oficial de Contas foram de 78.985 euros (2023: 68.280 euros).

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

21. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Para além dos saldos identificados nas notas acima, os saldos e as transações com entidades relacionadas são como se segue:

	GASTOS		RENDIMENTOS		CONTAS A RECEBER		CONTAS A PAGAR	
	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2023
Empresa mãe	410.000	381.600	-	-	-	-	738.984	234.684
Empresas do Grupo e associadas	243	314	2.735.502	2.383.553	17.131.983	13.244.984	5.659.279	6.268.741
	410.243	381.914	2.735.502	2.383.553	17.131.983	13.244.984	6.398.263	6.503.425

Os saldos na rubrica “Empresa-mãe” são com empresas detidas pela acionista I’M - SGPS e com a acionista Mota-Engil, SGPS. As contas a receber incluem os valores das prestações acessórias registadas em investimentos financeiros (vide Nota 12).

22. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DE FLUXOS DE CAIXA

Os recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2024	ANO 2023
Recebimentos:		
Reembolso de suprimentos e operações de tesouraria por empresas do Grupo (Nota 13)	800.000	9.458
Total de Recebimentos	800.000	9.458
Pagamentos:		
Operações de tesouraria com empresas do Grupo	-	800.000
Total de Pagamentos	-	800.000

A variação dos investimentos financeiros – suprimentos e operações de tesouraria com empresas do Grupo entre 2024 e 2023 é a seguinte:

	ANO 2023	FLUXOS DE CAIXA (RECEBIMENTO)	FLUXOS DE CAIXA (PAGAMENTOS)	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2024
Suprimentos e operações de tesouraria - Nota 13	6.446.525	800.000	-	(321.609)	5.968.134
Total	6.446.525	800.000	-	(321.609)	5.968.134

	ANO 2022	FLUXOS DE CAIXA (RECEBIMENTO)	FLUXOS DE CAIXA (PAGAMENTOS)	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2023
Suprimentos e operações de tesouraria - Nota 13	5.254.479	9.458	(800.000)	(401.505)	6.446.525
Total	5.254.479	9.458	(800.000)	(401.505)	6.446.525

O valor que consta na coluna 'transações que não afetam caixa' (342.848 euros), inclui (374.453 euros) que decorre dos juros debitados e não recebidos em 31 de dezembro de 2024.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data de referência das contas, não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

24. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de abril de 2025. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas reportadas a 31 de dezembro de 2024 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Oliveira de Frades, 21 de abril de 2025

A Contabilista Certificada

Marlene Henriques Pereira

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Filipe Belo Viegas Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)

Mariana Nogueira Martins
(Vogal do Conselho de Administração)

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento
(Vogal do Conselho de Administração)

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas que o resultado líquido positivo apurado nas demonstrações financeiras separadas, no montante de 22.997.918,78 euros registado no ano de 2024, tenha a seguinte aplicação:

- Para cobertura dos resultados transitados negativos, 7.570.192,40 euros;
- Para Distribuição de Dividendos, 11.734.090,80 euros, o que equivale à distribuição de um valor de dividendo bruto de 12 cêntimos por ação em circulação (no dia 17 de abril de 2025 foi deliberada a distribuição de dividendos no valor de 16.000.000 euros pela sua participada Martifer Renewables SGPS, S.A.);
- Para Outras Reservas, 3.693.635,58 euros.

Oliveira de Frades, 21 de abril de 2025

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Filipe Belo Viegas Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)

Mariana Nogueira Martins
(Vogal do Conselho de Administração)

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento
(Vogal do Conselho de Administração)

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Perspetivas futuras



PERSPETIVAS FUTURAS

O plano estratégico, Horizonte 2030, reflete um compromisso claro com o crescimento sustentável e a adaptação às tendências globais, especialmente em áreas como a transição energética, inovação e práticas responsáveis. Os principais pilares destacados estão orientados para fortalecer a posição competitiva do grupo Martifer nas áreas de construção metálica, indústria naval e energia:

- **Construção Metálica:** Manter o foco no reforço do perfil exportador do Grupo, procurando oportunidades em mercados e clientes que valorizam qualidade e excelência na organização, na valorização das pessoas e na produtividade;
- **Indústria Naval:** A construção de uma nova doca seca em Viana do Castelo por forma a expandir a capacidade de reparação e construção naval, ao mesmo tempo em que se reforça a posição do Grupo como um dos maiores estaleiros da Europa;
- **Energia:** A ênfase na transição energética e descarbonização é uma resposta estratégica às tendências globais, o crescimento nesse setor permitirá que o grupo Martifer se posicione num mercado crescente de energias renováveis;
- **Inovação e Transição Digital:** A adoção de novas tecnologias, como Inteligência Artificial, e a modernização digital são essenciais para se manter competitivo num ambiente cada vez mais digitalizado;
- **Sustentabilidade (ESG):** A política de ESG (ambiental, social e governança) do grupo Martifer encontra-se bem alinhada com as exigências globais, com ênfase na energia renovável, economia circular e igualdade de gênero, o Grupo está comprometido com as questões sociais e ambientais de forma abrangente.

O Horizonte 2030 reflete uma visão clara para o futuro, mantendo o foco na inovação, na sustentabilidade e na liderança do setor, com objetivos ousados, mas alcançáveis. O grupo Martifer está comprometido com um crescimento sólido e sustentável, alinhado às tendências globais e às exigências do mercado.

DECLARAÇÕES DE SUSTENTA- BILIDADE





ÍNDICE

Visão Geral.....	226
Pressupostos	227
Estrutura de Governança de Sustentabilidade.....	232
Análise de dupla Materialidade	235
Stakeholders	240
Valor ambiental	242
Taxonomia Europeia	242
Alterações climáticas e gestão de energia	245
Poluição	250
Gestão da água	253
Gestão de resíduos e circularidade	255
Valor Social	258
Colaboradores e ambiente de trabalho	258
Saúde e segurança dos colaboradores.....	265
Valor de Governança	266
Ética e cultura empresarial	266
Políticas de conduta e cultura empresarial	266
Gestão das relações com fornecedores.....	267
Compromisso com a Prevenção da Corrupção e do Suborno	268
Inovação e transformação digital	271
Anexos.....	273
Taxonomia	273
Lista de requisitos de divulgação incluídos nas Declarações de sustentabilidade	279
Datapoints de outra legislação da UE aplicável	283

VISÃO GERAL

TODOS OS DIAS CONTAM.

2,1 MW

UPAC - Autoconsumo coletivo com 2,1 MW de capacidade **representa cerca de 40 % do consumo de energia**

>90%

Redução na produção de resíduos. Resíduos encaminhados para **valorização acima de 90 %**

>50MW

Produção de energia verde - MW/ano em Operação

Água

Eficiência hídrica com **redução e monitorização** do consumo de água

Smart Factory

Implementação do projeto com **eliminação do papel** nas unidades industriais, implementação de **tecnologia de monitorização e eficiência operacional** nos consumos industriais

Estratégia

Integrar a **sustentabilidade na cultura do Grupo** e reforçar a sua presença no dia-a-dia

Segurança

Promover uma **cultura de segurança** de forma a **reduzir o número** de acidentes de trabalho

Transparência

Plano para a Igualdade de género com foco na diversidade, equidade e inclusão, **Código de Ética e Conduta, Canal de Denúncias e PPR** disponíveis no website

Equilíbrio

Valorizar o **equilíbrio entre a vida pessoal e profissional**, oferecendo **flexibilidade no trabalho** e condições que promovem um **ambiente positivo e inspirador**

Relatório anual integrado 2024 **preparado de acordo com as novas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS).**

PRESSUPOSTOS

BP-1; BP-2

O objetivo do relatório do grupo Martifer é fornecer às partes interessadas uma imagem justa e equilibrada dos aspetos, compromissos, práticas e resultados relevantes de 2024. As Declarações de Sustentabilidade apresentam o desempenho do Grupo relativamente aos tópicos materiais identificados no exercício de Dupla Materialidade, que avaliou os impactos, riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade. Estes temas, juntamente com os princípios do grupo Martifer, serviram de base para a elaboração das presentes declarações. As Declarações de Sustentabilidade foram elaboradas em conformidade com a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD) da União Europeia, constituindo um primeiro exercício de alinhamento com os requisitos das Normas Europeias de Relatórios de Sustentabilidade (ESRS), conforme a versão de 31 de julho de 2023.

Este é o primeiro Relatório Anual Integrado do grupo Martifer, enquadrado na estratégia definida para os próximos anos, com foco na criação de valor para os *stakeholders*. O presente relato cobre o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Comparativamente ao período de reporte anterior, foram introduzidas alterações na preparação e apresentação da informação de sustentabilidade, com o objetivo de alinhar o reporte com os requisitos das Normas ESRS. Este alinhamento implicou a revisão de algumas métricas e indicadores anteriormente utilizados, bem como a adoção de novas metodologias de cálculo. Estas alterações metodológicas resultaram em ajustamentos em determinados valores reportados, o que pode limitar a comparabilidade direta com períodos anteriores. Todos os dados afetados por estas alterações são acompanhados de notas metodológicas que justificam e enquadram as opções adotadas neste exercício de reporte. Estas notas incluem, sempre que aplicável, os pressupostos, aproximações e juízos utilizados para o cálculo das métricas apresentadas, assegurando transparência e rigor na divulgação da informação.

Neste primeiro ano de relato, os dados não abrangem de forma aprofundada a cadeia de valor a montante e a jusante. No entanto, com a evolução do processo de reporte, prevê-se o reforço progressivo da cobertura destes âmbitos nas próximas declarações de sustentabilidade.

Este relato foi elaborado numa base consolidada, abrangendo todas as empresas do grupo Martifer, presentes em três geografias (Europa e Médio Oriente, África e América Latina), nos seguintes países: Portugal, Espanha, França, Reino Unido, Bélgica, Polónia, Roménia, Arábia Saudita, Angola, Moçambique e Argentina. Desta forma, o relato está alinhado com as demonstrações financeiras, cobrindo o grupo Martifer e as respetivas subsidiárias, das quais o Grupo tem controlo.

A Martifer adotou horizontes temporais consistentes com as definições do ESRS: curto (menos de um ano), médio (um a cinco anos) e longo prazo (mais de cinco anos). Não foi omitida nenhuma informação específica correspondente à propriedade intelectual, ao *know how* ou aos resultados da inovação que seja considerada material para os utilizadores do relatório.

Sempre que possível, a Martifer incorporou conteúdos por referência, como preconizado pelas ESRS, remetendo para outras secções do Relatório Integrado. Esta abordagem melhora a fluidez da narrativa e evita duplicações de informação.

Para tornar a leitura mais clara e acessível, ao longo do documento são destacados os requisitos relevantes da diretiva, identificando-os com códigos como 'SBM-1' ou 'MDR-P', a título de exemplo, que correspondem a *disclosure requirements* das ESRS. Um índice completo dos requisitos e respetivos códigos pode ser consultado no anexo "[Lista de requisitos de divulgação incluídos nas declarações de sustentabilidade](#)".

Criação de valor

SBM-1

A Martifer é um grupo industrial multinacional, com cerca de 1 600 colaboradores, centrado na engenharia e construção metálica. Fundada em 1990, tem como *holding* a Martifer SGPS, S.A., sociedade cotada na Euronext Lisbon desde junho de 2007.

A missão do grupo Martifer é acrescentar valor para os seus clientes, acionistas e demais *stakeholders*, procurando ir ao encontro das suas necessidades individuais. Com uma visão orientada para o reconhecimento nos mercados onde opera, a Martifer assenta a sua atuação em valores como a competência, inovação, espírito crítico e sentido de pertença.

MISSÃO	Criar Valor com produtos e serviços desenhados e executados por colaboradores e parceiros motivados, com o objetivo de superar as expectativas dos clientes, respeitando as regras de segurança e responsabilidade social.
VISÃO	Ser uma marca reconhecida nos mercados e negócios onde atua, pela competência, inovação e engenharia, capacidade industrial e de execução, assegurando as melhores soluções aos seus clientes.
VALORES	Rigor e compromisso Humildade e integridade Sentido crítico e inconformismo Bom senso e clareza comunicacional Espírito de entreajuda e solidariedade Orgulho na empresa e sentimento de pertença Capacidade de trabalho e espírito inovador

Ao longo da sua trajetória, a Martifer consolidou a construção metálica como o seu *core business*, incorporando também a indústria naval — construção, reparação e conversão de navios — como uma área estratégica de grande relevância. Paralelamente, o Grupo desenvolve e gere participações em setores como as energias renováveis (eólica e solar fotovoltaica), construção ou manutenção de infraestruturas de *oil & gas*, como refinarias e manutenção industrial.

Áreas de negócio



Construção Metálica



Indústria Naval



Renováveis & Energia

A descrição completa das unidades de negócio do grupo Martifer encontra-se disponível na secção “Atividade” do presente relatório.

A Martifer opera em mercados internacionais diversificados, servindo clientes nos setores da construção, indústria naval e energia. No período de reporte, não foram identificadas alterações significativas na oferta de produtos e serviços, mercados ou grupos de clientes atendidos.



Europa e Médio Oriente

PORTUGAL
ESPANHA
FRANÇA
REINO UNIDO
BÉLGICA
POLÓNIA
ROMÉNIA
ARÁBIA SAUDITA

CONSTRUÇÃO METÁLICA
INDÚSTRIA NAVAL
RENOVÁVEIS & ENERGIA

África

ANGOLA
MOÇAMBIQUE

CONSTRUÇÃO METÁLICA

América Latina

ARGENTINA

RENOVÁVEIS & ENERGIA

Em 2024, o total de Rendimentos Operacionais do Grupo foi de 264,5 milhões de euros. Este valor, desagregado pelos setores significativos, encontra-se na secção “Desempenho” do presente relatório.

Política de Gestão

MDR-P

Atualmente, o grupo Martifer compromete-se com a melhoria contínua, pautando a sua atuação pela inovação, responsabilidade social e desenvolvimento tecnológico. Estes compromissos estão refletidos na Política de Gestão do Grupo, que estabelece princípios gerais para a melhoria do desempenho ambiental, social e de governança, assegurando a integração e participação das partes interessadas.

Esta Política de Gestão é, atualmente, o único documento do Grupo que abrange de forma transversal vários dos temas de sustentabilidade apresentados nos capítulos seguintes. O processo de aferir que temas de sustentabilidade são materiais à Martifer, descrito na secção “Análise de Dupla Materialidade”, foi conduzido em 2024, pelo que a empresa está atualmente a avaliar a necessidade de desenvolver diretrizes mais específicas para alinhar esses temas com a estratégia do Grupo e responder aos desafios ambientais e regulatórios emergentes. Esse alinhamento, por sua vez, poderá refletir-se na atualização da Política de Gestão.

Assim, para alguns dos temas materiais que se apresentam no relatório, o Grupo ainda não dispõe de uma política específica, mas orienta-se pelos princípios estabelecidos na sua Política de Gestão. Para outros temas, existem políticas, códigos de conduta e referenciais adotados pelo Grupo, que serão detalhados ao longo do relatório sempre que pertinente.

Plano estratégico Horizonte 2030 “*Together shaping the future*”

SBM-1

A estratégia de sustentabilidade da Martifer está integrada no seu Plano Estratégico Horizonte 2030, que estabelece um compromisso com a criação de valor sustentável e sustentado. Um dos pilares estratégicos do Grupo prevê a promoção de uma Política de ESG, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e direcionada para áreas-chave como energia renovável, inovação e digitalização na cadeia de valor industrial, economia circular, consumo sustentável, condições de trabalho, redução de desigualdades e igualdade de género.

Embora este plano tenha sido desenvolvido antes da análise de materialidade, vários dos seus temas estratégicos estão alinhados com os tópicos materiais identificados nesse processo. A empresa está atualmente a rever essa estratégia, incorporando os contributos da análise de materialidade para reforçar a sua abordagem aos desafios ambientais, sociais e de governança. A estratégia da Martifer reflete a interdependência entre o negócio e a sustentabilidade, sendo pensada de forma integrada e não isolada. Para dinamizar e consolidar as suas políticas e procedimentos nesta área, o Grupo conta com a Comissão de ESG & Sustentabilidade.

A estratégia da Martifer assenta em quatro eixos fundamentais: financeiro, clientes, processos e aprendizagem & desenvolvimento. Para cada um destes eixos, foram definidos objetivos diretamente relacionados com a sustentabilidade, tais como: o aumento da capacidade de produção de energia verde (MW/ano), a redução do consumo energético em unidades industriais e no edifício sede, o aumento da taxa de valorização de resíduos, a melhoria da segurança e saúde no trabalho (através da redução das taxas de frequência e gravidade de acidentes), e o reforço da inovação industrial com iniciativas como a “Smart Factory” e a modernização das infraestruturas de IT. Também se destacam objetivos ligados à valorização dos recursos humanos, como a redução da rotatividade e absentismo e a implementação de medidas para a igualdade de género.

Estes objetivos refletem o compromisso da Martifer com a monitorização contínua da sua performance de sustentabilidade e estão integrados nas diversas áreas de negócio do Grupo. A área de negócio 'Energia' tem um papel central na criação de valor sustentável, promovendo a produção de energia verde. No setor industrial e de construção metálica, a empresa foca-se na eficiência operacional, inovação e transição digital. De forma transversal a todas as áreas de negócio, a Martifer compromete-se com o consumo e produção responsáveis, o acompanhamento de indicadores de eficiência energética e valorização de resíduos, e a melhoria contínua das condições de trabalho e da equidade entre colaboradores.

Com esta abordagem integrada, o Grupo procura alinhar a sua estratégia de crescimento com os desafios ambientais e regulatórios emergentes, garantindo uma resposta robusta às expectativas dos seus *stakeholders* e consolidando a sua posição em mercados de valor acrescentado.

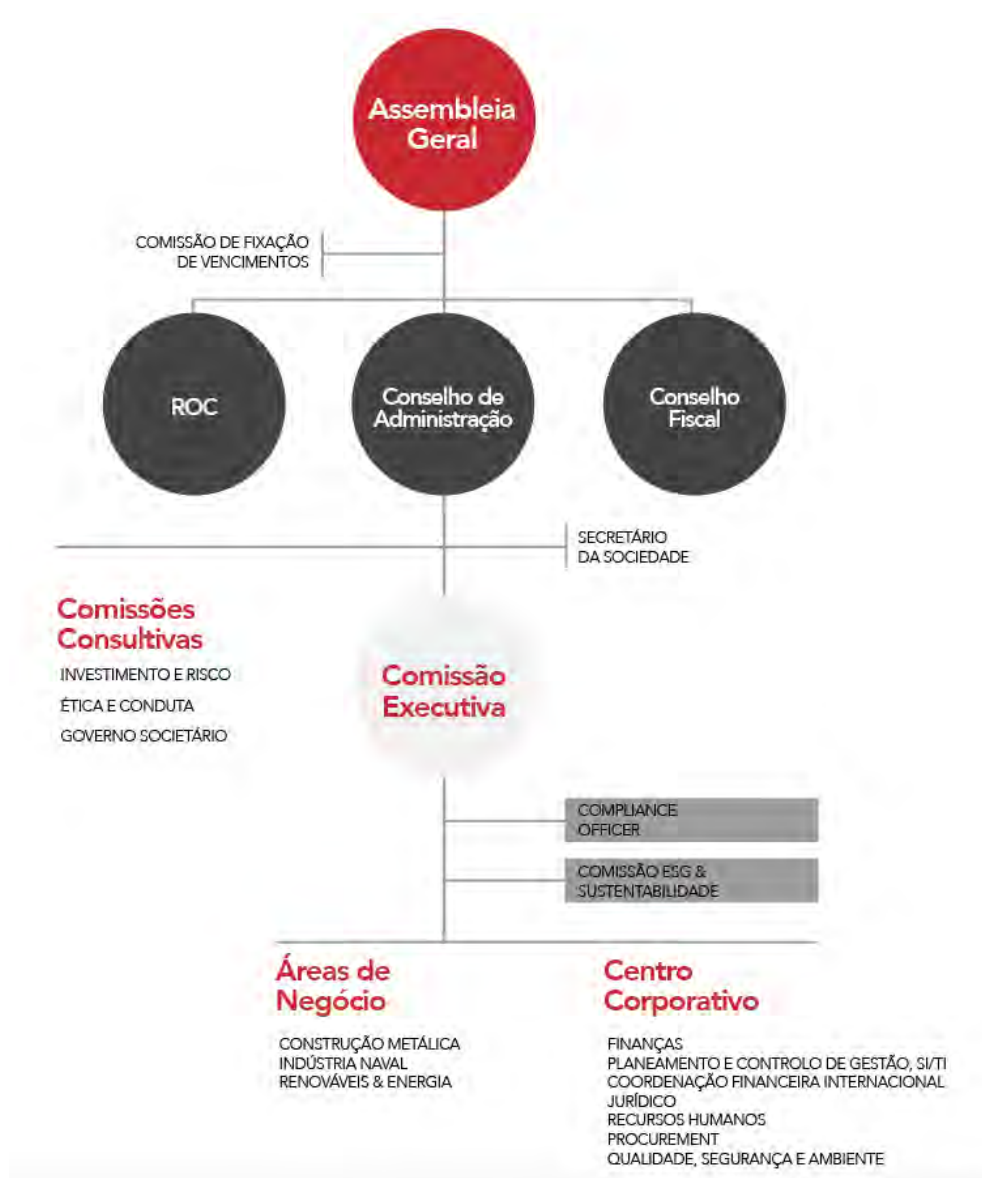
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE SUSTENTABILIDADE

GOV-1; GOV-2; GOV-3

O grupo Martifer adota o modelo de governo monista latino, vulgarmente conhecido como “latino reforçado”, que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização (dupla), sendo a sua estrutura do Governo Societário constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Todos os órgãos são eleitos em Assembleia Geral de acionistas.

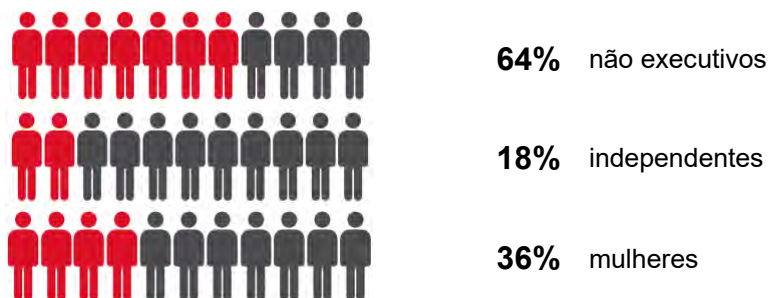
O detalhe sobre o Modelo de Governo do Grupo encontra-se definido, compilado e divulgado no Relatório de Governo Societário, e pode ser esquematizado como se segue:

Estrutura Organizacional



A 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração era composto por onze membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade, para um mandato de três anos civis. Os membros do Conselho de Administração são propostos e eleitos de três em três anos pelos acionistas em Assembleia Geral ou, em caso de cooptação, nomeados pelo Conselho de Administração e sujeitos a ratificação posterior. A reeleição é permitida por um ou mais mandatos. A Assembleia Geral aprecia anualmente o seu desempenho, podendo o voto de desconfiança conduzir, nos termos legalmente aplicáveis, à destituição dos administradores.

Composição do Conselho de Administração



A representação dos membros não executivos é adequada, face à estrutura acionista e à complexidade dos riscos associados à atividade. A ligação destes membros aos acionistas de referência sustenta a proporção definida, reforçando o equilíbrio na composição do Conselho. Os administradores não executivos asseguram funções de supervisão e avaliação da gestão, garantindo o acompanhamento da atuação dos administradores executivos. A experiência destes membros encontra-se detalhada na secção “Anexo I” do Relatório de Governo Societário.

A seleção dos membros dos órgãos sociais da Martifer tem vindo a refletir a aplicação de boas práticas de governo, com critérios definidos pelos acionistas que asseguram a adequação dos perfis às funções a desempenhar. Esses critérios abrangem a formação académica, a experiência nos setores da construção metálica, naval e energético, a integridade, a independência e a diversidade que cada membro pode aportar ao órgão em causa.

Embora não exista uma comissão formal de nomeações, por razões de proporcionalidade relacionadas com o modelo de governo, a dimensão e a capitalização bolsista da Sociedade, esta função está atribuída à Comissão de Governo Societário, por força do regulamento de funcionamento desta comissão. A estrutura acionista, altamente concentrada, também contribui para esta abordagem.

A política de diversidade da Martifer segue um princípio de multiplicidade, procurando conjugar atributos individuais — como idade, integridade, competência, experiência e mérito — com as especificidades do modelo de negócio e da estrutura societária. São privilegiados critérios de competência, independência, integridade, disponibilidade, complementaridade e diversidade.

No cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2015, a Sociedade assegura a representatividade de género nos seus órgãos sociais, tendo o mandato 2024–2026 alcançado já uma proporção equilibrada entre homens e mulheres nos órgãos de administração e fiscalização.

Em linha com este compromisso, a Martifer divulgou, em setembro de 2024, o seu Plano para a Igualdade de Género, disponível no [site institucional](#), onde se encontram definidos os objetivos e as medidas concretas a implementar neste domínio.

Comissão de Sustentabilidade

O grupo Martifer assegura a governação dos temas de sustentabilidade através da Comissão de ESG & Sustentabilidade, comissão dedicada criada pela Comissão Executiva, composta por um representante da Comissão Executiva; pelo diretor de planeamento e controlo de gestão e pelo responsável pela comunicação do grupo Martifer; pelo diretor jurídico e *compliance officer* e por um representante de cada uma das 3 unidades de negócios. Esta comissão tem como missão assessorar a Comissão Executiva no acompanhamento e monitorização do progresso da estratégia e de iniciativas em matérias de ambiente, responsabilidade social e governo societário e na integração dos princípios de sustentabilidade na gestão, promovendo uma visão corporativa e unificada em matéria de ESG e a utilização das melhores práticas de mercado.

A Comissão de ESG & Sustentabilidade é responsável por:

- a) Supervisionar os indicadores-chave de desempenho da Martifer em matéria ambiental, social e de governança incluídos no Plano Estratégico e acompanhar o seu grau de concretização.
- b) Propor políticas e procedimentos de sustentabilidade e ambientais, sociais e de governança empresarial e a atualização das mesmas.
- c) Promover o alinhamento da estratégia da Martifer com os (ODS) das Nações Unidas e World Business Council for Sustainable Development (WBCSD).
- d) Promover a implementação de medidas de sustentabilidade no seio da Martifer em linha com as melhores práticas do mercado e supervisionar a sua concretização.
- e) Promover, orientar e supervisionar os objetivos, planos de ação e práticas da Martifer em matéria de saúde, segurança e prevenção de riscos no trabalho.
- f) Promover e supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas de governança empresarial e *compliance* em vigor, promovendo e solicitando o intercâmbio de informações necessário para o efeito.
- g) Promover o entendimento e boa comunicação na Martifer em matéria de Responsabilidade Social, Ambiente e Boa Governança.

Embora os membros da Comissão possuam formações e experiências distintas, a formação contínua incorpora temas de sustentabilidade, incluindo áreas como finanças verdes ou gestão com foco ESG.

As questões de sustentabilidade são também acompanhadas nas reuniões de gestão da Martifer, como parte do processo de monitorização de objetivos e indicadores nos diferentes departamentos (via *Balanced Scorecard*), garantindo o envolvimento transversal das equipas. No ano de reporte, por se tratar do primeiro exercício de identificação de impactos, riscos e oportunidades (IRO), estes temas ainda não foram integrados formalmente nas reuniões de gestão.

A aposta estratégica do grupo Martifer no setor das energias renováveis, através da área de negócio das Renováveis, traduz o compromisso com práticas sustentáveis e a relevância crescente dos temas ambientais na sua atividade.

Não existem, à data, incentivos ligados a objetivos de sustentabilidade, nem componentes relacionadas com as alterações climáticas nas remunerações da administração e gestão de topo.

ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE

SBM-3; IRO-1; IRO-2; GOV-4; GOV-5

Em 2024, a Martifer realizou um exercício de dupla materialidade, baseada nas orientações publicadas pelo EFRAG (*European Financial Reporting Advisory Group*), à data. O exercício consiste em duas análises distintas: uma dedicada aos impactos das atividades no exterior e outra aos riscos e oportunidades a que a Martifer está sujeita, e que afetam ou podem afetar a geração de valor. O processo centrou-se em quatro etapas:

1. **Identificação da informação com base em documentação de referência e *benchmarking* setorial:** tópicos de sustentabilidade relevantes para a atividade da Martifer, considerando os setores onde atua, as suas relações de negócio, geografias e os respetivos impactos, riscos e oportunidades (IRO) associados a cada tópico.
2. **Envolvimento de *stakeholders*** selecionados e especialistas de sustentabilidade externos, através de *workshops*. Os participantes dos *workshops* possuem a visão dos *stakeholders* afetados pela Martifer, crucial para uma avaliação adequada da materialidade de cada impacto, risco e oportunidade identificado. O processo de auscultação incluiu não só participantes internos com visão das interações com *stakeholders* afetados, mas também a realização de um *workshop* específico com *stakeholders externos*, cujos resultados foram incorporados nos resultados.
3. **Análise e priorização dos tópicos** com base na avaliação dos IRO, realizada pelos colaboradores – *stakeholders* internos – das áreas diretamente envolvidas. Esta abordagem permitiu uma avaliação especializada, incorporando contributos de profissionais com maior conhecimento técnico sobre cada área em análise. A avaliação dos IRO teve em consideração todos os critérios preconizados pela EFRAG, nomeadamente severidade, probabilidade, âmbito de atuação, entre outros.
4. **Reflexão e aprovação pela Comissão Executiva.** A gestão de topo esteve diretamente envolvida no processo de análise de materialidade, garantindo a validação dos temas identificados e a integração das perspetivas dos *stakeholders* afetados. Este envolvimento assegura que os órgãos de administração, gestão e supervisão são informados sobre os interesses e preocupações dos *stakeholders* no que respeita aos impactos de sustentabilidade da empresa, permitindo uma tomada de decisão alinhada com essas expectativas.

Este processo e os respectivos resultados, determinaram a materialidade de cada tópico analisado, resultando num conjunto de **11 tópicos materiais**:

E	S	G
▪ Mitigação e adaptação às alterações climáticas ▪ Gestão da energia ▪ Poluição ▪ Gestão da água ▪ Circularidade de recursos ▪ Gestão de resíduos	▪ Condições de trabalho ▪ Saúde e segurança dos colaboradores	▪ Ética e cultura empresarial ▪ Gestão da cadeia de fornecedores ▪ Inovação e Transformação Digital

Todos os impactos, riscos e oportunidades identificados, relacionados com os tópicos materiais da Martifer, são apresentados na tabela das páginas seguintes e detalhados ao longo da declaração de sustentabilidade, sempre que pertinente. A identificação da informação material a divulgar contou com o apoio de especialistas internos e externos em sustentabilidade, baseando-se nos resultados da análise de materialidade e nos IRO identificados, em conformidade com o Anexo E: Fluxograma para determinar as divulgações ao abrigo das ESRS.

Este processo, implementado em 2024, constitui um passo importante nos procedimentos de *due diligence* da empresa em sustentabilidade orientado pelos objetivos da CSRD. A análise realizada serve de base para o mapeamento das práticas da empresa, em conformidade com os requisitos do ESRS, e estabelece os alicerces para a integração de questões de sustentabilidade na estratégia e operações da empresa. Adicionalmente, a empresa prevê incluir progressivamente os impactos, riscos e oportunidades identificados no âmbito da análise de dupla materialidade no seu sistema de gestão de riscos, fortalecendo assim a consistência e robustez do processo de reporte e assegurando maior alinhamento com as melhores práticas internacionais.

Impactos, Riscos e Oportunidades

ESRS	Tópico material	IRO		Cadeia de valor	Área de Negócio
E1	Mitigação e adaptação às alterações climáticas Gestão da Energia	I	Aumento das emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para o aquecimento global	Toda a cadeia de valor, particularmente a montante	Transversal
		I	Contributo para a acessibilidade e uso sustentável de energia renovável	Operações próprias	Renováveis & Energia
		I	Emissões de GEE devido ao consumo de combustíveis fósseis	Toda a cadeia de valor, particularmente a montante	Transversal
		R	Exposição a eventos climáticos extremos que podem interromper operações	Operações próprias	Transversal
		R	Aumento das oportunidades de negócio decorrentes das novas obrigações legais dos clientes da empresa	Jusante	Transversal
		O	Redução de custos operacionais através da eficiência energética	Operações próprias	Transversal
		O	Investimento associado à gestão energética	Operações próprias	Transversal
E2	Poluição	I	Alteração dos ecossistemas locais devido à poluição resultante dos processos de produção industrial	Jusante	Construção Metálica Indústria Naval
		I	Contaminação do solo e água decorrentes de descargas de águas industriais	Jusante	Construção Metálica Indústria Naval
		I	Contaminação do solo e água por derrames	Jusante	Construção Metálica Indústria Naval
		R	Multas e sanções regulatórias por não conformidade com normas ambientais relacionadas com a emissão de poluentes industriais	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
		O	Aumento dos custos operacionais devido à necessidade de implementar tecnologias de mitigação de poluição	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
		O	Desenvolvimento e implementação de novas tecnologias de mitigação de poluição que possam ser aplicadas aos processos de fabrico e construção	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval

E3	Gestão da água	I	Alterações ao ciclo hidrológico local devido ao uso de grandes volumes de água nas operações industriais	Montante	Construção Metálica Indústria Naval
		I	Poluição das massas de água devido a efluentes inadequadamente tratados provenientes das operações industriais	Jusante	Construção Metálica Indústria Naval
		R	Interrupções nas operações por escassez de água	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
		R	Limitações à captação e descarga de água impostas por regulamentações ambientais mais restritivas.	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
		O	Reaproveitamento (tratamento) e água	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
E5	Gestão de resíduos & Circularidade de recursos	I	Prolongamento da vida útil dos produtos finais e subprodutos, minimizando a utilização de matérias-primas	Jusante	Transversal
		I	Emissões de gases com efeito de estufa associadas ao tratamento e disposição de resíduos	Jusante	Transversal
		O	Criação de novos fluxos de receita através de produtos circulares e reciclados	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
		R	Aumento nos custos de deposição de resíduos devido a práticas inadequadas ou regulamentações mais rígidas	Montante	Transversal
S1	Condições de trabalho & Saúde e segurança dos colaboradores	I	Melhoria da satisfação e atratividade através do pacote de benefícios	Operações próprias	Transversal
		I	<i>Burnout</i> em colaboradores por carga excessiva de trabalho (diversas causas) ou má gestão da carga horária ou expatriados	Operações próprias	Transversal
		I	Impacto psicológico nos colaboradores e agregados familiares em caso de acidentes graves	Toda a cadeia de valor, particularmente nas operações próprias	Transversal
		R	Custos, diretos (compensações, p.e.) e/ou indiretos (perda de produtividades, p.e.) associados a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	Operações próprias	Transversal
		O	Melhoria da política retributiva (remuneração fixa + benefícios)	Operações próprias	Transversal

G1	Ética e cultura empresarial	I	Partilha de valor socioeconómico com os diferentes <i>stakeholders</i> (estado, colaboradores e famílias, fornecedores, comunidade)	Jusante	Transversal
		I	Fortalecimento de uma cultura de transparência e da confiança nas instituições	Jusante	Transversal
		I	Melhoria das condições de trabalho e respeito pelos direitos humanos na cadeia de valor	Jusante	Transversal
		I	Promoção de práticas com impacto ambiental negativo ao nível da utilização de recursos nocivos ou a gestão de resíduos com práticas menos responsáveis	Jusante	Transversal
	Gestão da cadeia de fornecedores	O	Melhoria no envolvimento/relacionamento com <i>stakeholders</i> através de transparência	Jusante	Transversal
	Conformidade legal	O	Adoção de práticas de <i>governance</i> corporativa que atraem investidores	Montante	Transversal
		O	Produtos com maior qualidade	Operações próprias	Transversal
		R	Danos reputacionais associados a práticas de fornecedores não éticas ou ilegais	Jusante	Transversal
		R	Desvantagens competitivas (face a empresas que operem em outros mercados)	Operações próprias	Transversal
ESD	Inovação & Transformação digital	I	Contribuição para o desenvolvimento tecnológico do setor	Operações próprias	Transversal
		R	Incapacidade de adaptação a novas realidades com perda de competitividade no mercado e consequente perda de receitas	Operações próprias	Transversal
		O	Aumento da capacidade de retenção e atração de talento	Operações próprias	Transversal

Legenda: I – Impacto, R – Risco, O - Oportunidade

STAKEHOLDERS

SBM-2

O grupo Martifer mantém uma relação ativa e transparente com os seus *stakeholders*, reconhecendo o seu papel essencial na definição da estratégia e no processo de tomada de decisão. O departamento de Comunicação Corporativa & Investor Relations assume o compromisso de assegurar uma comunicação clara, acessível e ágil, respondendo prontamente às necessidades e expectativas dos diversos *stakeholders* através de múltiplos canais.

Principais Canais de Comunicação com os Stakeholders

O Grupo mantém uma comunicação aberta e adaptada a cada grupo de *stakeholder*, garantindo uma relação próxima e transparente. Eis os principais canais de envolvimento utilizados:

Acionistas

- Reuniões e Assembleias Gerais
- Apresentações de resultados
- Comunicações periódicas
- Website e redes sociais
- Calendário de eventos

Colaboradores

- Encontros de quadros e reuniões de gestão
- Newsletters e publicações internas
- Martifer TV
- Cartazes e folhetos informativos
- Loja do colaborador
- Sessões de formação
- Portal interno iNet
- Quiosques multimédia
- Programa de recrutamento interno — "Recomenda um Profissional"
- Website e redes sociais

Clientes

- Reuniões personalizadas
- Apresentações comerciais
- Website e redes sociais
- Eventos

Fornecedores e Parceiros

- Reuniões de alinhamento
- Participação em feiras e eventos do setor
- Website e redes sociais
- Eventos

Setor Financeiro e Outras Entidades

- Reuniões e Assembleias Gerais
- Apresentações de resultados
- Relatórios e contas
- Comunicações institucionais
- Website e redes sociais

Universidades e Entidades de Ensino

- Protocolos de colaboração com Universidades
- Parcerias em projetos de Investigação & Desenvolvimento
- Programa "Atreve-te"
- Website e redes sociais

Comunicação Social

- Artigos e entrevistas
- Press releases
- Comunicados oficiais
- Website e redes sociais

Adicionalmente, ocorreu em 2024 o processo de análise de dupla materialidade, que também procedeu ao envolvimento de *stakeholders*, internos e externos, através de *workshops* colaborativos, o que permitiu mapear, priorizar e integrar as suas perspetivas sobre questões de sustentabilidade.

VALOR AMBIENTAL

TAXONOMIA EUROPEIA

A Taxonomia Europeia, criada no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e do Regulamento (UE) 2020/852, estabelece um sistema de classificação comum para atividades económicas sustentáveis, permitindo orientar o financiamento para operações que contribuam para os objetivos ambientais da União Europeia. As informações que se seguem apresentam a aplicação da Taxonomia Europeia pelo grupo Martifer no exercício económico de 2024. Esta análise incide na identificação das atividades elegíveis, na avaliação do seu grau de alinhamento com os critérios técnicos definidos na regulamentação aplicável, e na quantificação dos indicadores de desempenho exigidos.

Avaliação da Elegibilidade

A abordagem adotada pelo grupo Martifer compreendeu, numa primeira fase, a identificação de atividades elegíveis com base nos códigos NACE aplicáveis às empresas do grupo, bem como na análise de atividades de suporte que, apesar de não integrarem diretamente o *core business*, apresentam relevância do ponto de vista da sustentabilidade. Desta análise resultou a identificação de atividades elegíveis em diversas áreas, nomeadamente:

- produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica (MAC 4.1) e energia eólica (MAC 4.3),
- recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados (MAC 5.5),
- transporte em veículos ligeiros (MAC 6.5 T),
- instalação e manutenção de postos de carregamento de veículos elétricos (MAC 7.4 E) e
- de tecnologias de energia renovável (MAC 7.6 E).

Estas foram classificadas como atividades primárias, de transição ou capacitantes, consoante a sua contribuição direta ou indireta para a descarbonização da economia.

Avaliação do Alinhamento

No que respeita ao alinhamento com os critérios técnicos da Taxonomia, a análise focou-se na contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas, tendo em consideração que as principais atividades elegíveis estão ligadas ao setor das energias renováveis, nomeadamente através da Martifer *Renewables*. A produção de energia solar e eólica, bem como a instalação de tecnologias associadas, demonstraram cumprir integralmente os critérios de contribuição substancial (CCS) estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

No que respeita ao alinhamento com os critérios técnicos da Taxonomia, a análise centrou-se na contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas, uma vez que as atividades elegíveis do grupo Martifer se inserem maioritariamente no setor das energias renováveis. A produção de eletricidade a partir de fontes solar e eólica, bem como a instalação e manutenção de tecnologias associadas, foram avaliadas como cumprindo integralmente os critérios de contribuição substancial (CCS) definidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139. Complementarmente, foi assegurado o cumprimento dos critérios de “Não Prejudicar Significativamente” (NPS) aos restantes cinco objetivos ambientais da Taxonomia, conforme detalhado abaixo.

Adaptação às Alterações Climáticas: A Martifer integrou uma análise qualitativa dos riscos climáticos nas atividades de produção de energia renovável. Esta análise teve em consideração aspetos como:

- Dimensionamento técnico das infraestruturas com base em dados regionais (ex.: vento, temperatura, precipitação);
- Medidas de engenharia específicas para climas extremos (ex.: neve, calor);

- Diversificação geográfica dos projetos, mitigando riscos sazonais ou localizados;
- Adoção de boas práticas de conceção resiliente a eventos extremos.

Foi concluído que estas atividades não comprometem a capacidade de adaptação às alterações climáticas e são compatíveis com uma abordagem de resiliência climática.

Transição para uma Economia Circular: A Martifer demonstrou procurar incorporar princípios de circularidade na gestão dos seus ativos e materiais, através de práticas que asseguram que os projetos não comprometem os objetivos da economia circular, pelo contrário, contribuem para os mesmos:

- Seleção criteriosa de materiais com elevada durabilidade;
- Planeamento para o fim de vida útil dos projetos, com provisões específicas no CapEx para desmantelamento sustentável;
- Reutilização, revenda ou reciclagem de componentes sempre que possível (ex: torres de aço recicladas como sucata);
- Monitorização das limitações técnicas, como a reciclagem de pás eólicas, com atenção contínua a novas soluções industriais.

Prevenção e Controlo da Poluição: Todas as atividades desenvolvidas cumprem os regulamentos aplicáveis em matéria de emissões e poluição. Em particular:

- Os veículos da frota considerados na atividade de transição (MAC 6.5) estão em conformidade com a norma Euro VI e têm emissões inferiores a 50 g CO₂/km;
- Os pneus e restantes elementos da frota, por se tratar de veículos recentes cumprem os requisitos de ruído, aderência e eficiência energética estabelecidos no Regulamento (UE) 2020/740.

Neste contexto, conclui-se que as atividades não provocam poluição significativa, nem excedem os limites estabelecidos pela legislação aplicável.

Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas: A empresa garante o cumprimento de todas as exigências legais em matéria de avaliação de impacto ambiental, promovendo práticas de preservação da biodiversidade:

- Realização de estudos de impacto ambiental em projetos de parques solares e eólicos;
- Adoção de medidas compensatórias e mitigadoras, quando necessário;
- Monitorização contínua dos impactos ambientais e comunicação com autoridades competentes (ex.: APA, CCDR).

Estes procedimentos asseguram que os projetos não prejudicam significativamente os ecossistemas e contribuem para a conservação da biodiversidade.

Salvaguardas Sociais Mínimas: Para além do cumprimento dos critérios ambientais, a Taxonomia Europeia exige que as atividades consideradas sustentáveis respeitem um conjunto de salvaguardas sociais mínimas, em conformidade com normas internacionais como as Convenções da OIT, a Carta dos Direitos Fundamentais da UE e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. O grupo Martifer demonstrou estar alinhado com estes princípios, adotando práticas responsáveis em matéria laboral, ética e de governança. A empresa assegura condições de trabalho justas e seguras, promove a igualdade de oportunidades e combate todas as formas de discriminação. Disponibiliza programas de formação contínua, respeita a liberdade sindical, proíbe expressamente o trabalho infantil e forçado, e garante mecanismos internos de denúncia e reparação. Estes compromissos estão refletidos em políticas como o Código de Ética e Conduta, o Plano para a Igualdade de Género, o Código de Conduta para Fornecedores e Terceiros, o Regulamento do Canal de Denúncias, a Política de

transações com as partes relacionadas, entre outros. Adicionalmente, a Martifer adota uma postura ativa na prevenção da corrupção, na defesa da concorrência desleal e na proteção ambiental, integrando a sustentabilidade como um princípio transversal à sua atuação. Assim, considera-se que a empresa cumpre integralmente as salvaguardas mínimas exigidas pela Taxonomia, reforçando a legitimidade do seu alinhamento com os objetivos ambientais da União Europeia.

Divulgação dos KPI

A análise da elegibilidade e do alinhamento das atividades do grupo Martifer com a Taxonomia Europeia traduziu-se numa quantificação detalhada dos principais indicadores financeiros.

Volume de Negócios

No exercício de 2024, cerca de 5,1 % do volume de negócios consolidado do grupo foi classificado como elegível e ambientalmente sustentável (alinhado). Este valor corresponde a aproximadamente 12,9 milhões de euros e resulta essencialmente da produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, nomeadamente energia eólica (3,9 %) e solar fotovoltaica (0,5 %), bem como da instalação de tecnologias associadas à energia renovável e da valorização de resíduos. A totalidade da receita elegível foi considerada alinhada, não existindo, neste exercício, atividades classificadas como elegíveis, mas não sustentáveis. Este desempenho reflete a importância crescente da unidade das Renováveis no modelo de negócio do Grupo, e o potencial de crescimento da receita proveniente de atividades sustentáveis nos próximos anos.

CapEx

No que respeita às despesas de capital (CapEx), 48,9 % do total investido em 2024 correspondeu a atividades elegíveis, num montante aproximado de 9,27 milhões de euros. Destes, 47,2 % foram considerados alinhados com os critérios técnicos da Taxonomia, nomeadamente os investimentos associados à produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica (7,9 milhões de euros), energia eólica (0,8 milhões de euros), e tecnologias de energia renovável. Verificou-se ainda a inclusão de investimentos associados à frota automóvel (MAC 6.5), com 0,16 milhões de euros classificados como alinhados (referentes a veículos híbridos plug-in) e 0,3 milhões de euros considerados elegíveis, mas não alinhados. Adicionalmente, foram identificadas despesas em atividades capacitantes, como a instalação de carregadores elétricos e sistemas técnicos de energia renovável, que representam cerca de 0,2% do CapEx total. A expressiva proporção de investimento alinhado demonstra um esforço consistente na orientação do capital para atividades que contribuem ativamente para a transição energética.

OpEX

Relativamente às despesas operacionais (OpEx), 16 % das operações reportadas em 2024 foram classificadas como elegíveis, num total aproximado de 1,83 milhões de euros, dos quais 15,3 % (1,75 milhões de euros) foram considerados alinhados. Este valor é representativo das despesas associadas à operação e manutenção de parques solares e eólicos, bem como à manutenção de tecnologias renováveis e ao funcionamento da frota automóvel de baixas emissões. A atividade com maior peso no OpEx alinhado foi a produção de energia eólica, com cerca de 1,66 milhões de euros (14,5 %), seguida da energia solar (0,6 %) e da atividade capacitante de instalação e manutenção de tecnologias energéticas (0,2 %). A operação de veículos híbridos plug-in representou 0,1 % do OpEx alinhado. A distribuição destes custos operacionais evidencia o papel das atividades sustentáveis no funcionamento diário do Grupo e o compromisso da Martifer com práticas operacionais compatíveis com os objetivos ambientais da UE.

Remete-se para o Anexo Taxonomia a apresentação das tabelas com os valores de elegibilidade e alinhamento do volume de negócios, CapEx e OpEx.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E GESTÃO DE ENERGIA

O grupo Martifer reconhece as alterações climáticas como um dos maiores desafios globais e vê a transição energética e a descarbonização da indústria não apenas como uma necessidade, mas como uma oportunidade estratégica. Através das suas diferentes áreas de negócio, o Grupo tem vindo a implementar medidas para reduzir o seu impacto ambiental e contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

Abordagem ao tema

E1-1; IRO-1; SBM-3; E1-2 (MDR-P); E1-3 (MDR-A); E1-4; MDR-T

A Martifer Renewables desempenha um papel fundamental na produção de energia verde, reforçando a aposta do Grupo em energias renováveis como um pilar central da sua estratégia climática. O crescimento da capacidade instalada em energia solar e eólica permite reduzir as emissões associadas à produção de energia. Como reflexo deste compromisso, o plano estratégico do Grupo inclui dois objetivos concretos para a transição energética: **“Net Zero Emissions”** e o aumento da capacidade de **MW/ano em operação de Energia Verde**. O Grupo está envolvido no Consórcio Green.H2.Atlantic, que explora o potencial do hidrogénio verde como alternativa para reduzir as emissões de CO₂ e aposta em **projetos para autoconsumo**, permitindo que as suas instalações reduzam a dependência de fontes de energia mais emissoras.

No setor industrial, a Martifer tem vindo a adotar estratégias de **eficiência energética** para reduzir o consumo e as emissões atmosféricas associadas às suas operações. A empresa consome quantidades de energia sob a forma de eletricidade, gás natural, GPL e gasóleo, sendo os desafios ambientais mais relevantes o consumo energético e as emissões resultantes. Para enfrentar estes desafios, estão a ser implementados **Planos de Racionalização de Consumos Energéticos** (PRCE), que visam otimizar a utilização de energia e melhorar o desempenho ambiental da empresa.

O **Plano de Ação Energético e Climático MCM 2025** (PAEC MCM 2025) é um dos projetos que traduz este compromisso e reflete a necessidade crescente de acelerar a implementação de medidas de descarbonização. A transição energética dentro do grupo Martifer é encarada como uma vantagem competitiva, alinhada com as políticas europeias e nacionais rumo à neutralidade carbónica e à eficiência energética.

Sobretudo no setor das energias renováveis, a Martifer reconhece o papel estratégico que as alterações climáticas desempenham na sustentabilidade e competitividade das suas atividades. Em 2024, a empresa aprofundou a sua análise climática, no âmbito do exercício de DNSH da taxonomia, com enfoque nos riscos físicos e oportunidades associadas ao negócio das renováveis.

A avaliação realizada teve por base uma abordagem qualitativa, centrada na resiliência técnica das infraestruturas e na diversificação geográfica dos ativos. Foram considerados fatores como vento, temperatura, precipitação, carga de neve e ocorrência de fenómenos extremos. A Martifer integra boas práticas de engenharia na conceção dos seus projetos, garantindo um dimensionamento técnico adequado às condições climáticas locais, bem como medidas estruturais específicas em zonas sujeitas a temperaturas extremas.

A análise baseou-se nas projeções do *Sixth Assessment Report – Working Group I* do IPCC, utilizando como referência os cenários climáticos RCP4.5, SSP2-4.5 e SRES A1B, que refletem trajetórias moderadas a altas de emissões. Estes cenários, centrados no horizonte de meados do século XXI, são coerentes com a vida útil expectável dos ativos em análise. Embora esta abordagem represente um avanço, a Martifer reconhece que será necessário evoluir para análises mais detalhadas, incluindo a modelação georreferenciada e quantitativa de riscos físicos e o uso de ferramentas avançadas de cenarização. Apesar de esta análise climática incidir exclusivamente sobre o segmento de negócio das energias renováveis, permitiu já identificar um conjunto relevante de riscos com impacto potencial nas operações da empresa:

Tipo de risco	Descrição	Exemplo/Impacto potencial
Físico agudo	Eventos extremos que afetam diretamente os ativos físicos	Tempestades, ventos fortes, calor ou frio extremos
Físico crónico	Mudanças graduais no clima com impacto na produção ou integridade estrutural	Redução da radiação solar útil, alterações nos regimes de vento
Transição regulatória	Alterações na legislação ambiental e energética, incluindo requisitos de reporte	Nova regulamentação europeia sobre emissões, taxonomia ou CSRD
Transição tecnológica	Substituição de tecnologias por alternativas de menor impacto	Obsolescência de componentes, novas exigências técnicas
Transição de mercado	Mudança nas preferências dos clientes ou acesso ao financiamento sustentável	Pressão por descarbonização nos fornecedores ou parceiros
Reputacional	Perceções negativas associadas à ausência de ambição climática	Impacto na atratividade para investidores, clientes e talento

Dos riscos identificados, apenas os riscos físicos agudos e crónicos foram incluídos na análise qualitativa realizada, estando os riscos de transição e reputacionais ainda por avaliar. Por outro lado, também a análise de dupla materialidade permitiu identificar riscos, impactos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, destacando a sua relevância crescente na gestão estratégica do Grupo. Embora este exercício tenha proporcionado um primeiro mapeamento dos desafios climáticos, permanece por desenvolver uma categorização aprofundada dos riscos físicos e de transição, bem como a definição de horizontes temporais associados e a análise da resiliência do modelo de negócio a diferentes cenários climáticos.

Paralelamente, a empresa tem vindo a dar passos significativos na estruturação da sua estratégia climática. Embora já apresentasse anteriormente dados relacionados com as suas emissões, em 2024, a empresa calculou pela primeira vez a sua pegada de carbono corporativa de âmbitos 1 e 2, com base numa metodologia estruturada e fatores de emissão atualizados ([detalhada seguidamente](#)), permitindo à Martifer compreender melhor o impacto direto das suas operações e estabelecer uma base objetiva para definir futuras metas de redução de emissões. Esta iniciativa surge como um marco fundamental no caminho para uma estratégia de descarbonização mais robusta.

Atualmente, apesar de a Martifer ainda não dispor de um plano de transição climática nem de uma política climática autónoma, está consciente da importância de evoluir nesse sentido. A Política de Gestão em vigor integra compromissos ambientais genéricos, mas não contempla objetivos climáticos específicos nem processos de monitorização dedicados às alterações climáticas. Este reconhecimento motivou a empresa a iniciar uma trajetória de consolidação da sua abordagem, com o objetivo de alinhar progressivamente as suas práticas com os requisitos regulamentares europeus e com os compromissos globais em matéria de neutralidade carbónica. Prevê-se a atualização da Política do Grupo, incorporando os resultados da análise de materialidade e as melhores práticas de reporte, garantindo maior transparência e maturidade na gestão dos desafios climáticos.

Com estes passos, a Martifer reforça o seu compromisso com a transição energética e a sustentabilidade, preparando-se para responder de forma mais eficaz aos desafios regulatórios e de mercado que marcam a evolução do setor industrial e energético.

Em 2024, e dando seguimento ao compromisso contínuo com a eficiência energética, duas unidades industriais – Martifer Construções e West Sea – já implementaram medidas de racionalização de consumos, com impacto significativo na eficiência energética:

Ação	Local	Horizonte Temporal	Redução Prevista	Redução de Emissões GEE (ton CO ₂ /ano)
Introdução de Sistema de Monitorização de Consumos	West Sea	2025	78 MWh/Ano	36,8
Introdução de UPAC FV (195,3 kWp)			194 MWh/Ano	91,4
Substituição de sistemas de iluminação menos eficientes	Martifer Construções	2026	35 MWh/Ano	16,5
Substituição de compressores por equipamentos novos e mais eficientes		2025/2026	124 MWh	58,6
Monitorização das redes de gás e ar comprimido			6,2 MWh	4,9
Introdução de UPAC eólica (37 % do consumo elétrico de 2023)		2024	785 MWh	369,2 (alcançadas)

As ações implementadas enquadram-se no Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 71/2008, aplicável a instalações com consumos superiores a 500 tep/ano. A unidade OF2 da Martifer e a West Sea são abrangidas pelo SGCIE.

Assim, apesar de não existir ainda um plano de transição consolidado, a Martifer já possui objetivos concretos para a redução dos consumos energéticos e emissões. A West Sea realizou um exame à instalação em 2019, com ano de referência 2018, resultando num **Plano de Racionalização de Consumo de Energia** (2019-2026), que prevê a redução de 112,9 tep e a diminuição das emissões em 246,8 toneladas de CO₂. Já a unidade OF2 realizou uma auditoria energética em 2024, com ano de referência 2023, resultando num PREn (Plano de Racionalização de Energia) para o período 2024-2031, com metas de redução de 205 tep e 449,2 toneladas de CO₂ por ano.

Energia

E1-5

Consumos de energia (MWh) ¹	2022	2023	2024
Carvão e produtos de carvão	0,00	0,00	0,00
Petróleo bruto e produtos de petróleo	3 686,40	4 717,06	9 675,76
Gás natural	735,88	620,34	652,16
Outras fontes fósseis	1 240,57	1 187,45	1 504,07
Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	12 189,70	12 811,17	13 961,02
Total de energia total fóssil consumida	17 852,55	19 336,01	25 793,01
Total de energia nuclear consumida	0,00	0,00	0,00
Combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa	0,00	0,00	0,00
Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	0,00	0,00	0,00
Energia renovável auto-gerada	0,00	0,00	343,23
Total de energia renovável consumida	0,00	0,00	343,23
Total	17 852,55	19 336,01	26 136,24

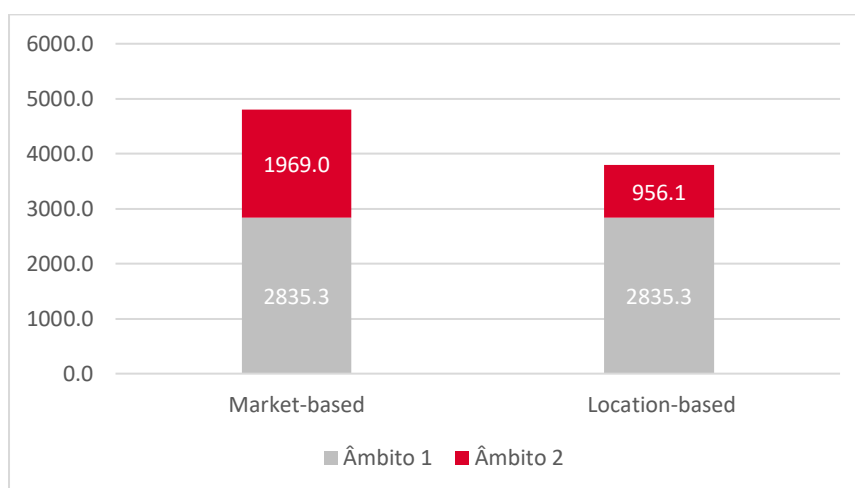
¹ Em 2024, o apuramento dos dados de consumo energético, nomeadamente de Petróleo Bruto, foi mais rigoroso e extensivo, abrangendo todas as geografias. Esta melhoria no processo de recolha e consolidação explica o aparente aumento do consumo reportado face aos anos anteriores, e não um acréscimo real de consumo.

Fontes de energia no consumo total de energia (%)	2022	2023	2024
Fósseis	100,00	100,00	98,69
Nucleares	0,00	0,00	0,00
Renováveis	0,00	0,00	1,31

Tipos de energia na produção de energia (MWh)	2022	2023	2024
Não renováveis	0,00	0,00	0,00
Renováveis ²	0,00	0,00	83 887,18
Energia total produzida	0,00	0,00	83 887,18

Emissões da empresa

E1-6



A metodologia utilizada para o cálculo das emissões de GEE de âmbito 1 e 2 seguiu o GHG Protocol, garantindo alinhamento com as melhores práticas internacionais.

ÂMBITO 1: Emissões GEE diretas de fontes controladas pela empresa ou próprias

Emissões de âmbito 1 por unidade de negócio (t CO2e)	2024
Naval	
Fontes estacionárias	921,83
Fontes móveis	85,03
Fugas de gases fluorados	16,01
Construções	
Fontes estacionárias	923,97
Fontes móveis	680,02
Fugas de gases fluorados	50,00
Renováveis	
Fontes estacionárias	4,59
Fontes móveis	153,86
Fugas de gases fluorados	---
Total	2 835,31

² Os dados reportados referem-se exclusivamente à energia vendida, excluindo a energia destinada a autoconsumo, a qual foi previamente considerada na tabela dos 'Consumos de Energia'.

ÂMBITO 2: Emissões indiretas de GEE da compra de energia

Emissões de âmbito 2 por unidade de negócio (t CO ₂ e)		2024
<i>Location-based</i>		
Naval		328,75
Construções		618,94
Renováveis		8,41
Total		956,10
<i>Market-based</i>		
Naval		1 159,74
Construções		798,18
Renováveis		11,10
Total		1 969,02

Para os valores reportados no presente relatório, os fatores de emissão aplicados para o âmbito 1 tiveram origem nas bases de dados do DEFRA e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto os fatores utilizados para o âmbito 2 variaram consoante a metodologia adotada. Para a abordagem *location-based*, os fatores de emissão foram obtidos junto da APREN (Portugal), EEA (Países Europeus) e IRENA (Países Africanos). Já para a metodologia *market-based*, foram utilizados fatores específicos fornecidos pelas empresas comercializadoras de energia. O cálculo das emissões incluiu CO₂, CH₄ e N₂O para ambos os âmbitos, enquanto os HFCs foram considerados no âmbito 1. Embora tenham sido calculados, optou-se por não reportar os anos de 2022 e 2023 já que, por lacunas de informação, não seriam comparáveis com o ano de 2024³.

Emissões evitadas

Durante o ano de 2024, através de projetos de autoconsumo e de produção de energia elétrica renovável para venda, a Martifer conseguiu evitar um total de 28 915 t CO₂e. Para determinar as emissões evitadas em território português foi aplicado o fator de emissão para a eletricidade nacional, proveniente do relatório “Fator de Emissão da Eletricidade 2024 Portugal” da APA, à capacidade de produção elétrica anual bruta, dos respetivos equipamentos. A estimativa das emissões evitadas na Polónia e Roménia foram calculadas de acordo com as respetivas intensidades de carbono do setor energético dos países, disponíveis na base de dados Statista para o ano de 2022, multiplicadas pela produção anual de cada um dos parques envolvidos, fotovoltaicos, solares ou eólicos.

Emissões evitadas (t CO ₂ e)		2024
<i>Portugal</i>		
UPAC		625
UPP		275
<i>Polónia</i>		
Dachnów		857
Dachnów solar		857
Karlików		857
Kocudza Druga solar		857
Kocudza Trzecia		857
Załuże		857
<i>Roménia</i>		
Babadag I&II		22 873
Total		28 915

³ Nota metodológica: No Relatório de Sustentabilidade de 2023, as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) foram calculadas com base em fatores de conversão e emissão genéricos, definidos no Despacho n.º 17313/2008, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril. Esta abordagem focava-se nos consumos energéticos, sem distinção entre âmbitos nem enquadramento no GHG Protocol. Por esta razão, os resultados obtidos nesse período não são diretamente comparáveis com os valores reportados para 2024, os quais seguem uma metodologia internacionalmente reconhecida, com separação por âmbitos e aplicação de fatores de emissão específicos.

POLUIÇÃO

IRO-1; E2-1

A prevenção e gestão da poluição são temas relevantes para a Martifer, tendo em conta os impactos associados às suas atividades industriais, particularmente o processo de pintura associado ao fabrico e produção de estruturas metálicas. A poluição do ar, da água e do solo está entre os principais riscos ambientais identificados, sendo abordada pelo Grupo através da adoção de práticas sustentáveis, monitorização regular e aplicação de soluções técnicas adequadas.

A Martifer desenvolve os seus compromissos nesta área com base numa abordagem preventiva, incluindo a gestão rigorosa de resíduos perigosos, o controlo de emissões e a promoção de práticas operacionais que minimizem a contaminação dos recursos naturais.

A poluição atmosférica assume particular relevância nas unidades industriais de transformação de aço, em especial nas localizadas em Oliveira de Frades (Portugal), onde o processo de pintura constitui uma das principais fontes de emissões. Este cenário repete-se nas unidades da Roménia e Angola. Na unidade naval da West Sea (Portugal), para além das emissões atmosféricas resultantes da pintura, existe também um risco de poluição hídrica, devido à sua proximidade e interação com meios aquáticos. Esta especificidade exige medidas reforçadas de prevenção e controlo de descargas e resíduos, alinhadas com a legislação em vigor e boas práticas ambientais do setor.

Embora não exista uma política exclusiva dedicada à poluição, o tema está integrado na Política da Gestão, conforme descrito na respetiva [secção](#).

Abordagem ao tema

E2-2 (MDR-A); E2-3 (MDR-T)

As ações da Martifer na gestão da poluição são desenvolvidas com base em boas práticas de prevenção e controlo da Poluição do setor e no cumprimento rigoroso dos requisitos legais aplicáveis.

Reconhecendo as especificidades de cada unidade industrial, a Martifer atua com abordagens ajustadas ao contexto local, garantindo uma resposta eficaz aos riscos ambientais associados à sua atividade.

Ação	Descrição	Local	Horizonte Temporal	Resultados atingidos
Equipamentos de monitorização e controlo das emissões atmosféricas	Instalação de barreiras físicas para limitar dispersão de partículas no ar e na água	West Sea (Portugal)	Ação contínua (equipamentos já implementados)	Estima-se que haja uma redução das emissões, mas não existem dados comparativos disponíveis (antes/depois da instalação)
	Pintura realizada em áreas específicas com ventilação, extração e filtros para reduzir a emissão de poluentes para o exterior	Oliveira de Frades (Portugal)		
		Roménia		
		West Sea		

Sensibilização e formação ambiental

Em 2024, a Martifer promoveu um conjunto de ações transversais de sensibilização e formação ambiental dirigidas aos colaboradores, com o objetivo de reforçar o cumprimento das obrigações legais e a adoção de boas práticas ambientais no seio da organização. Esta iniciativa, de âmbito anual e com aplicação transversal às unidades do Grupo, centrou-se em quatro áreas-chave: produtos químicos, água, emissões atmosféricas e gestão de resíduos.

A ação consistiu na partilha de informação clara e acessível sobre os enquadramentos legais aplicáveis em cada um destes domínios, sublinhando a responsabilidade individual de cada colaborador na correta implementação e execução dos normativos legais e internos, essenciais para garantir a conformidade legal e a manutenção das certificações ambientais da empresa.

Temas abordados na formação:

- **Cumprimento legal;**
- **Produtos químicos;**
- **Água;**
- **Emissões atmosféricas;**
- **Gestão de resíduos.**

Estas ações formativas refletem o compromisso da Martifer com a capacitação contínua das suas equipas e com a consolidação de uma cultura de sustentabilidade ambiental nas suas operações. Em linha com esse compromisso, a empresa acompanha a eficácia dos seus procedimentos de gestão da poluição através da monitorização dos parâmetros e limites estabelecidos pela entidade reguladora (APA), garantindo a conformidade com os requisitos legais.

Adicionalmente, em 2024, foi iniciado na West Sea um programa de monitorização da qualidade do ar laboral e da presença de amianto, em parceria com o Instituto Ricardo Jorge, com conclusão prevista para dezembro de 2025. Em 2025, prevê-se que este mesmo processo seja iniciado noutras instalações do Grupo, nomeadamente no estaleiro da Navalria. Nenhuma das ações referidas requereu valores de despesas operacionais (Opex) e/ou despesas de capital (Capex) significativas.

Embora ainda não existam metas quantificáveis definidas para o tema material da Poluição, como se pode constatar no [Plano Estratégico](#), estas ações refletem o compromisso da empresa com a mitigação dos impactos ambientais e a melhoria contínua das suas práticas de gestão da poluição.

Poluentes

E2-4 E2-5

A Martifer monitoriza as emissões das suas operações, em conformidade com a legislação aplicável nas diferentes geografias relativamente a emissões confinadas. A monitorização é realizada por laboratórios acreditados, com medições diretas nas chaminés das instalações, considerando as horas efetivas de laboração. Esta abordagem assegura a fiabilidade dos dados e permite a adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

Relativamente à potencial emissão de microplásticos, a Martifer não monitoriza atualmente este tipo de poluentes, uma vez que os seus processos produtivos não integram matérias-primas ou técnicas com elevado risco de libertação direta deste tipo de partículas. No entanto, alguns resíduos industriais, como tintas ou silicone, cuja composição é definida pelos clientes, podem conter componentes relevantes. Em qualquer dos casos, os resíduos gerados são corretamente identificados e geridos segundo a legislação em vigor.

No que respeita à utilização de substâncias classificadas como perigosas ou de elevada preocupação (*Substances of Concern* e *Substances of Very High Concern*, segundo o Regulamento REACH), a Martifer adota uma abordagem de conformidade através do cumprimento rigoroso das fichas de segurança de todos os produtos utilizados, incluindo as obrigações decorrentes dos regulamentos REACH e CLP.

GESTÃO DA ÁGUA

A gestão sustentável da água é um dos pilares da responsabilidade ambiental do grupo Martifer. Nas diversas empresas do Grupo, verifica-se uma grande diversidade no consumo de água, variando consoante o setor de atividade. Nas empresas ligadas à indústria metalomecânica, onde a água não é um recurso essencial ao processo de fabrico, o consumo está maioritariamente associado às necessidades humanas, como higiene e consumo quotidiano. Já nas atividades relacionadas com a indústria naval, o consumo de água é significativamente mais elevado dada a sua utilização nos processos produtivos específicos deste setor. Isto também origina a consequente geração de águas residuais, que exige uma gestão eficiente para minimizar o impacto ambiental.

Neste contexto, a Martifer tem vindo a implementar práticas e compromissos que visam assegurar a utilização responsável da água ao longo de todo o seu ciclo: desde a captação e consumo, até à reutilização e descarga.

Abordagem ao tema

E3-2 (MDR-A); E3-3 (MDR-T)

Dada a natureza da sua atividade de construção e reparação naval, a West Sea está consciente da importância de uma gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos. Nesse sentido, implementa diversas medidas para otimizar o consumo de água e mitigar os impactos ambientais associados. Através da adoção de boas práticas, como investimento em tecnologias mais eficientes e monitorização contínua dos consumos, a empresa procura reduzir desperdícios e promover a reutilização sempre que possível.

Ação	Descrição	Local	Horizonte Temporal	Resultados atingidos
Monitorizar consumos	Instalação de contadores para monitorizar consumos	West Sea (Portugal)	2024	Estima-se que haja um maior controlo e redução do consumo
Licenças de captação emitidas pela APA	Reporte de consumos		Ação contínua	
Licença para rejeição de água (APA)	Autorização de descarga de água do processo para meio hídrico			
Água de consumo da rede de captação para rede pública	Alteração do abastecimento da água de consumo da rede de captação para rede pública		2024	Minimizar eventuais riscos de surgimento de <i>Legionella</i>
Criação de poço para retenção das águas de infiltrações	Retenção de infiltrações do nível freático ao nível da plataforma de construção para posterior aproveitamento para abastecimento dos reservatórios de água do processo industrial			Estima-se que haja um maior controlo e redução do consumo

Adicionalmente, e conforme já referido, em 2024 a Martifer reforçou o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental através da promoção de ações de formação e sensibilização ambiental dos seus colaboradores. Entre os temas abordados na formação, destacou-se a importância de uma gestão eficiente dos recursos hídricos. As ações reportadas requereram investimentos, nomeadamente a transição da captação própria para a rede pública de abastecimento de água (64 221,98 €) e a monitorização de consumos e perdas através da instalação de contadores (4 500 €).

Este reforço de consciência interna está alinhado com as medidas implementadas no terreno, nomeadamente na West Sea, que assegura a conformidade com os limites e parâmetros definidos pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) através de um sistema rigoroso de monitorização contínua dos seus processos de gestão da água. Embora os estaleiros navais do Grupo estejam situados em áreas que não apresentam atualmente situações de stress hídrico, a Martifer mantém o seu compromisso com uma gestão responsável e eficiente da água, independentemente da sua disponibilidade.

Como parte deste esforço, a West Sea está a desenvolver um projeto inovador, em parceria, com o objetivo de otimizar a deteção e mitigação de perdas na rede de abastecimento. O projeto contempla a instalação estratégica de caudalímetros em pontos críticos do sistema de distribuição e consumo de água, permitindo a recolha de dados em tempo real sobre fluxos e variações de pressão. A análise contínua destes dados viabiliza a identificação precoce de anomalias, como fugas ou desperdícios, assegurando uma resposta rápida e eficaz. Complementarmente, estão previstas medidas corretivas e preventivas para reforçar a eficiência hídrica e minimizar os impactos ambientais associados.

No ano de reporte, não foram ainda estabelecidas metas específicas para o tema da gestão da água. Contudo, como referido previamente, o Grupo encontra-se a atualizar a sua estratégia, incorporando os contributos da análise de materialidade.

Consumo de água

E3-4

O consumo de água é acompanhado de forma contínua nas diferentes empresas e geografias. Esta monitorização passa pela análise de faturas e da leitura de contadores, permitindo uma gestão eficiente dos volumes utilizados.

Este processo abrange as operações das áreas de negócio das Construções Metálicas, da Indústria Naval e das Renováveis, nas unidades localizadas em Portugal, na Polónia, na Roménia, no Reino Unido, em Espanha, em França, na Arábia Saudita, em Angola e em Moçambique.

Em 2024, o consumo total de água registado foi de **103 126 m³**. Durante este período, não foi identificado consumo de água em áreas de risco, nem a utilização de água reciclada ou armazenada.

GESTÃO DE RESÍDUOS E CIRCULARIDADE

E5-1

A gestão eficiente de resíduos e a promoção da economia circular são aspetos fundamentais para a sustentabilidade industrial. No grupo Martifer, a abordagem a este tema baseia-se na redução e reutilização de materiais ao longo do ciclo produtivo, minimizando o desperdício e otimizando a utilização de recursos. A empresa investe em processos inovadores que favorecem a valorização de resíduos, contribuindo para um modelo mais sustentável.

A importância da gestão de resíduos e da circularidade foi reforçada durante o processo de materialidade, tendo este tema sido considerado material e com impacto significativo tanto na pegada ambiental da empresa como na perceção dos seus *stakeholders*. Assim, a empresa está comprometida em garantir a rastreabilidade dos resíduos, assegurar a conformidade com regulamentações ambientais e fomentar uma cultura organizacional orientada para a circularidade e eficiência de recursos.

Abordagem ao tema

E5-2 (MDR-A); E5-3 (MDR-T)

Em 2024, o grupo Martifer implementou as seguintes ações e projetos para reforçar a sua atuação na gestão da resíduos e circularidade, descritas em maior detalhe ao longo deste capítulo:

Ação	Descrição	Local	Horizonte Temporal	Resultados atingidos
Tratamento de resíduos	Envio de resíduos para entidades licenciadas	Grupo Martifer		
Compras responsáveis	- Otimização dos materiais - Catálogo de peças - Reutilização de material de um projeto para o outro ("sobra")	Martifer Construções	Procedimentos contínuos	-
		West Sea		
Separadores de condensados	Aquisição de separadores de condensados para os compressores das centrais de ar comprimido	West Sea	2024	Redução da quantidade de águas oleosas (no futuro)

Adicionalmente, e conforme já referido, em 2024 a Martifer reforçou o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental através da promoção de ações de formação e sensibilização ambiental dos seus colaboradores. Entre os temas abordados na formação, destacou-se a importância da gestão de resíduos, incluindo procedimentos de separação, triagem e segregação de resíduos, com destaque para o cumprimento do plano de minimização de resíduos perigosos. Estas ações demonstram o esforço em promover uma cultura de responsabilidade ambiental junto das suas equipas operacionais, assegurando a correta implementação dos procedimentos nas suas atividades diárias.

O reforço das competências internas é essencial para assegurar o cumprimento do compromisso da Martifer com uma gestão responsável de resíduos. **O Grupo definiu como meta que mais de 90 % dos resíduos gerados sejam encaminhados para valorização**, garantindo o seu tratamento adequado e contribuindo ativamente para o desenvolvimento sustentável. No mínimo desde 2013, têm sido consistentemente alcançados valores superiores a

este limiar, evidenciando o empenho da empresa na redução dos resíduos enviados para eliminação e na colaboração contínua com parceiros especializados na sua gestão e tratamento.

Embora de carácter voluntário, a meta é parte integrante do mapa de objetivos estratégicos do Grupo e que está alinhada com os valores centrais e a visão de longo prazo da organização. É transversal a todas as unidades industriais do Grupo para assegurar que, independentemente da localização ou do tipo de projeto, os padrões definidos sobre questões ambientais e operacionais se mantêm. A medição e monitorização regular permite que o Grupo acompanhe o progresso, avalie a eficácia das ações implementadas e faça ajustes sempre que necessário para garantir o cumprimento das metas.

Nenhuma das ações referidas requereu valores de despesas operacionais (Opex) e/ou despesas de capital (Capex) significativas.

Compras responsáveis

E5-4

O grupo Martifer adota uma abordagem estratégica na gestão de materiais, com foco na eficiência de recursos, na redução de desperdício e na promoção de práticas alinhadas com a economia circular. Os materiais são adquiridos com base nos cadernos de encargos e nas exigências técnicas e ambientais específicas de cada projeto, definidos, em grande parte, pelos clientes. A gestão é suportada por um modelo de aquisição eficiente, em que os materiais são comprados especificamente para cada obra, assegurando que apenas os recursos necessários são utilizados e minimizando sobras.

Entre as práticas implementadas, destaca-se a reutilização de materiais sobrantes provenientes de projetos anteriores, sempre que tecnicamente viável. Embora ainda não exista um sistema formal de monitorização da quantidade reutilizada, esta prática tem sido aplicada de forma consistente, contribuindo para a redução da aquisição de novos materiais e do volume de resíduos. A catalogação de peças é uma das estratégias utilizadas para facilitar o reaproveitamento futuro.

A aquisição de materiais reciclados é também considerada, embora muitas vezes condicionada pelo custo adicional associado, o que torna esta prática mais comum em projetos onde os clientes valorizam explicitamente a sustentabilidade. A Martifer avalia continuamente alternativas que permitam reduzir os custos e aumentar a incorporação de materiais reciclados nos seus projetos.

São também adotadas práticas de revenda ou reciclagem de componentes e equipamentos, como é o caso das torres de aço que, ao atingirem o final da sua vida útil, são revendidas como sucata e posteriormente recicladas. Esta abordagem não só contribui para a redução da extração de matérias-primas, como também mitiga os impactos ambientais associados ao fim de vida dos materiais.

As principais matérias-primas utilizadas pelas diferentes áreas de negócio incluem:

Materiais	Área de negócio	Aplicação
Aço	Construções Metálicas West Sea	Usado predominantemente em estruturas e componentes de grandes dimensões, o aço é um material essencial para a durabilidade e resistência dos produtos.

Vidro	Construções Metálicas	Empregado em diversas aplicações arquitetônicas e industriais, o vidro é utilizado para criar soluções sustentáveis e estéticas, como fachadas e sistemas de cobertura.
Alumínio	Construções Metálicas	Utilizado tanto em componentes estruturais quanto em acabamentos, o alumínio oferece a combinação de leveza, resistência e sustentabilidade que é crucial para a eficiência dos produtos.

Os impactos associados ao uso destes materiais envolvem a extração de recursos naturais, emissões de CO₂ durante a produção e o potencial desperdício ao longo do processo produtivo, bem como riscos de escassez de recursos, flutuação de preços dos materiais e a crescente pressão para reduzir as emissões de carbono. A Martifer reconhece estes desafios e atua para mitigar os impactos, reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade em toda a cadeia de valor.

Resíduos

E5-5

Todos os resíduos resultantes das operações são geridos de forma eficiente e responsável. Por isso mesmo, o envio destes para entidades devidamente licenciadas é prioritário, garantindo conformidade com a legislação em vigor. Foram produzidas um total de 12 300 toneladas de resíduos, pela Martifer, no ano de 2024. Estas podem ser caracterizadas da seguinte forma:

Produção de Resíduos	Ton	%
Resíduos metálicos	3 910.49	83.4%
Outros resíduos não perigosos	6 353.56	
Perigosos	2 036.04	16.6%
Destino final	Ton	%
Valorização	11 259.28	91.5%
Eliminação	1 041.36	8.5%

VALOR SOCIAL

COLABORADORES E AMBIENTE DE TRABALHO

SBM-3

O grupo Martifer inclui no seu reporte todas as empresas consolidadas e respetivos recursos humanos. No entanto, podem existir outras entidades na esfera do Grupo impactadas pela sua atuação, cujos recursos humanos não são considerados. Assim, apenas são reportados dados relativos a colaboradores com contrato direto com a empresa, não incluindo prestadores de serviços, colaboradores temporários ou outros profissionais externos.

A força de trabalho da Martifer compreende diversos tipos de profissionais, organizados em diferentes grupos funcionais.

Grupos Funcionais	Atividade
Operacionais	Colaboradores diretamente ligados à atividade produtiva e operacional da empresa, cuja atividade requer o conhecimento de rotinas e métodos de trabalho padronizados envolvendo a utilização de equipamentos e ferramentas e/ou o domínio/aplicação de procedimentos simples ou de complexidade predeterminada.
Técnicos	Profissionais que desempenham funções em áreas específicas que exigem conhecimento técnico [especializado], como gestão de obra, contabilidade, finanças, projeto, comercial e outras.
Gestão operacional	Chefes de equipa e coordenadores responsáveis por garantir o cumprimento eficiente dos processos operacionais diários.
Gestão intermédia	Líderes de departamentos ou áreas específicas que atuam como ligação entre a direção e os técnicos e gestores operacionais.
Direção	Diretores e diretores coordenadores responsáveis por apoiar o desenvolvimento e a implementação das políticas e práticas na(s) área(s) e/ou direções sobre a sua responsabilidade, em linha com a estratégia definida.
Administração	Responsável pela definição estratégica da empresa e pelo acompanhamento da sua execução.

Como referido na secção da [Análise de Dupla Materialidade](#), foram identificados **impactos materiais** relacionados com a força de trabalho da empresa: o *burnout*, resultante do trabalho excessivo, má gestão da carga horária ou desafios específicos enfrentados por expatriados – não sendo um fenómeno sistémico, ocorre em determinados grupos de colaboradores -, assim como os impactos psicológicos decorrentes de acidentes graves, que podem afetar tanto os colaboradores diretamente envolvidos como os seus agregados familiares, sendo considerados incidentes pontuais

A empresa procura mitigar estes impactos negativos e promover impactos positivos através de um conjunto de medidas. Entre estas, destaca-se a melhoria da satisfação dos colaboradores por meio de um pacote de benefícios e condições de trabalho mais atrativas. Estas iniciativas abrangem exclusivamente os colaboradores com contrato direto com a Martifer e são implementadas transversalmente em todas as localizações onde o Grupo opera, com adaptações às especificidades locais.

Relativamente a **riscos e oportunidades** para a empresa, identificam-se aspetos como a oportunidade de melhoria da política retributiva, integrando remuneração fixa e benefícios competitivos. Os principais riscos incluem custos

diretos e indiretos relacionados com acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, dificuldades na substituição de profissionais especializados essenciais para a atividade da empresa e a incapacidade de responder à carteira de encomendas por desafios no recrutamento. Para compreender e minimizar potenciais riscos para grupos específicos de colaboradores, a Martifer adota medidas como a Avaliação de Riscos e o Acompanhamento Médico Específico, cumprindo todos os requisitos legais. Estes processos permitem identificar e mitigar riscos associados a funções específicas, garantindo a segurança e bem-estar dos colaboradores. No que respeita aos planos de transição para operações mais ecológicas e sustentáveis, não se identificam impactos significativos na força de trabalho, tais como reestruturações ou alterações de postos de trabalho. No âmbito dos riscos materiais identificados, não se observam incidências específicas por grupo etário ou localização. No entanto, estes riscos podem ser mais acentuados em determinados países devido a fatores como o mercado de trabalho local, a pressão retributiva e a cultura de segurança.

A Martifer não apresenta operações com risco significativo de trabalho forçado ou obrigatório. Também não se identificam riscos relevantes de trabalho infantil.

Abordagem ao tema

S1-1; MDR-P; S1-4; MDR-A; S1-5; MDR-T

O grupo Martifer integra na sua Política de Gestão uma abordagem geral à força de trabalho, promovendo a melhoria contínua das condições de trabalho e a conformidade com requisitos legais e normativos aplicáveis. Para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com os seus colaboradores, o Grupo adota um conjunto de políticas específicas, ajustadas às necessidades de cada geografia onde opera. Entre estas, destacam-se o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do consumo de substâncias psicoativas e o Plano de Saúde Anual em Portugal, a Work-safe policy, a Drugs and Alcohol policy, a Ethics policy e a Wellbeing and Mental Health policy no Reino Unido, os Regulamentos Internos na Roménia, Angola e Moçambique, bem como regulamentos de higiene, segurança e saúde aplicáveis a cada localização. Adicionalmente, a empresa dispõe de um Código de Ética e Conduta e de um conjunto de regulamentos que estabelecem benefícios e condições de trabalho, garantindo a conformidade com as normas laborais e de segurança.

As políticas adotadas aplicam-se maioritariamente às operações próprias, com algumas exceções. No Reino Unido, as normas são estendidas à cadeia de subempreitada. Em Angola e Moçambique, regulamentos de segurança aplicam-se a todos os que prestem serviços nas instalações do Grupo. A responsabilidade pela aplicação destas políticas varia conforme a localização.

A Martifer compromete-se a respeitar normas e iniciativas internacionais relevantes, que contribuem para a promoção da igualdade de oportunidades e para a eliminação da discriminação no ambiente de trabalho. No Reino Unido, adota a Equality, Diversity and Inclusion Policy, questões que, em Portugal, estão cobertas pelo Código de Ética e Conduta, pelo Plano de Igualdade de Género e são integradas nos anúncios de recrutamento. Na Roménia, o Regulamento Interno explicita a igualdade de tratamento e proíbe a discriminação. Em Angola, embora não existam políticas formalizadas, há evidências de equidade de género, incluindo a presença de mulheres em funções tradicionalmente masculinas. Em Moçambique, a questão racial e de nacionalidade tem um impacto significativo. Na Bélgica, as Working Regulations abrangem estas preocupações.

Assim, as políticas da empresa cobrem diversas formas de discriminação, incluindo origem racial e étnica, cor, sexo, orientação sexual, identidade de género, deficiência, idade, religião, ascendência nacional e origem social. Embora a empresa não tenha políticas internas específicas para a inclusão ou ações afirmativas para grupos vulneráveis, a legislação portuguesa obriga à adoção de medidas, como a obrigatoriedade de recrutamento de colaboradores com incapacidade, proteção a vítimas de violência doméstica, apoio à parentalidade e reconhecimento do estatuto de cuidador informal. Na Roménia, empresas com mais de 50 colaboradores devem garantir que pelo menos 4% são

peçoas com incapacidade, ou, caso contrário, pagar um imposto conhecido como "handicap tax", que pode ser parcialmente utilizado para serviços de entidades certificadas nesta área. Em Moçambique, tal como em Angola, há uma tendência crescente de contratação de mulheres para funções tradicionalmente desempenhadas por homens, ainda que sem uma política formalizada. Para garantir que a discriminação é prevenida e tratada adequadamente é aplicado um conjunto de procedimentos específicos, como a atuação da Comissão de Ética e Conduta e o acompanhamento contínuo do Plano de Igualdade.

No que diz respeito à política retributiva, embora ainda que não exista uma política formal implementada, a empresa está a desenvolver um trabalho, em Portugal, para a generalidade dos trabalhadores relativamente à classificação de funções e a consequente definição de uma política de remuneração alinhada com essas diretrizes.

A comunicação destas políticas é assegurada, em cada geografia, através do portal interno, *newsletters*, canal de TV interna, cartazes e materiais gráficos em zonas sociais, reuniões de quadros e reuniões de sistema de gestão.

Com o objetivo de prevenir ou mitigar impactos negativos na sua força de trabalho têm sido implementadas diferentes ações, para identificar e resolver proativamente potenciais riscos para os colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável:

Ação	Descrição	Local	Horizonte Temporal	Resultados atingidos
Avaliação de funções e política retributiva	Implementação do projeto de avaliação de funções e definição de política retributiva	1ª fase - Portugal (todas as funções)	Início em 2024, conclusão prevista no 2º semestre de 2025	Maior equidade e política de benefícios atrativa
Plano Anual de Saúde	Reforço das ações no plano anual de saúde + iniciativas 'mental health'	Portugal e Reino Unido (sempre que possível iniciativa avulsas alargadas ao restante Grupo)	Anual / contínuo	Menor nº de acidentes de trabalho ou dias de ausência por doença (de algum modo provocada pelo trabalho)
Plano de Formação	Incorporação, de forma relevante, dos temas comunicação, motivação ambiente de trabalho e trabalho em equipa, no plano de formação.	Portugal, Roménia, Reino Unido (e sempre que possível alargado aos restantes países)	Anual	Aumento dos níveis de satisfação e bem-estar psicológico - aumento de produtividade

A avaliação de funções no Grupo exige um investimento financeiro significativo, que não está condicionado pela obtenção de financiamento externo, de 48 000€ atualmente e 72 000€ a curto prazo. A empresa assume a responsabilidade integral do investimento, reconhecendo a importância de uma análise detalhada e contínua das funções dentro da organização. Este investimento abrange tanto os custos operacionais quanto os investimentos em recursos necessários para garantir a eficácia da avaliação.

As iniciativas implementadas procuram também criar um ambiente que favoreça impactos positivos na força de trabalho, promovendo o bem-estar e a satisfação dos colaboradores. O sucesso destas ações é acompanhado de perto através de processos como a monitorização contínua da formação dos colaboradores, análise de índices de sinistralidade, inquéritos regulares aos colaboradores e reuniões de acompanhamento.

Quanto à mitigação de riscos materiais e à busca de oportunidades, a empresa segue um conjunto de medidas planeadas e em curso que visam a melhoria contínua da gestão da sua força de trabalho. Essas ações incluem iniciativas focadas na melhoria das condições de trabalho e no desenvolvimento de políticas de gestão de recursos humanos mais eficazes, com acompanhamento constante para garantir que os resultados alcançados estejam alinhados com os objetivos da empresa.

No âmbito da força de trabalho, as metas estabelecidas para o grupo Martifer são apresentadas na secção [Criação de Valor](#).

Envolvimento dos colaboradores e canais de denúncia

S1-2; S1-3

O grupo Martifer integra as perspetivas da sua força de trabalho nas decisões e atividades, que são recolhidas de diferentes formas. A operacionalização deste envolvimento é assegurada pelos Departamentos de QSA e Recursos Humanos, das diversas empresas e geografias do Grupo, garantindo que os resultados informam a abordagem da empresa. De forma a ter novas perspetivas, ocorrem consultas obrigatórias, através de questionários, sobre as condições de trabalho e sugestões de melhoria. No Reino Unido, estas consultas dão-se na forma de reuniões presenciais. Além disso, promove as sessões "Falar RH" nas fábricas, que para além de sensibilizarem os colaboradores, também recolhem as suas opiniões e perceções. A empresa disponibiliza ainda uma caixa de sugestões para garantir que todas as vozes sejam ouvidas. Em Moçambique, semanalmente realizam-se DSS (diálogo sobre saúde e segurança) e, uma vez por mês, este é feito com a presença do médico do trabalho, bem como em reuniões com os sindicatos.

Embora não exista um acordo-quadro global, nem outros acordos específicos com representantes dos trabalhadores sobre o respeito pelos direitos humanos da força de trabalho, a organização mantém o compromisso de promover um ambiente de trabalho ético e respeitador. Até ao momento, não foi identificada a necessidade de medidas adicionais para conhecer as perspetivas de grupos particularmente vulneráveis ou marginalizados, como mulheres, migrantes ou pessoas com deficiência, refletindo a ausência de sinais de risco ou exclusão. Ainda assim, a organização permanece atenta e disponível para aprofundar a escuta ativa destes grupos sempre que necessário.

Para garantir a acessibilidade da informação, o grupo Martifer utiliza diversos canais de comunicação, incluindo *newsletters* digitais enviadas para emails profissionais e pessoais, o canal Martifer TV, cartazes e *toolbox talks* ou ações de sensibilização, permitindo que a informação chegue a todos os colaboradores de forma clara e eficaz.

Os colaboradores podem expressar as suas preocupações ou necessidades, diretamente à empresa, através de diversos canais, como a Comissão de Ética e Conduta e o Canal de Denúncias. No Reino Unido, existem políticas específicas de queixas e denúncias – *grievance and whistleblowing policies*. Na Roménia, o regulamento interno da empresa define como devem ser apresentadas as queixas e denúncias. Em Portugal, os colaboradores têm acesso à Loja do Colaborador, um espaço físico na sede e no estaleiro de Viana do Castelo, além da plataforma HRSolutions. Estes canais foram estabelecidos pela empresa para garantir que todas as questões dos colaboradores são ouvidas e tratadas adequadamente. Além disso, os procedimentos implementados refletem as especificidades legais e culturais de cada país, assegurando o cumprimento da legislação nacional aplicável, incluindo a proteção de denunciante e direitos dos trabalhadores. Em Angola, devido à grande proximidade com a gestão de topo local e com as direções de Recursos Humanos e QSA, os colaboradores podem expressar as suas preocupações e necessidades de forma direta. Em Moçambique, o diálogo ocorre com as chefias diretas e a Direção de Recursos Humanos.

Os mecanismos para lidar com queixas e reclamações dos colaboradores estão bem estabelecidos. O Grupo acompanha e monitoriza as questões enviadas através dos diferentes canais, com exceção da Loja do Colaborador,

onde o acompanhamento é feito de forma presencial. As preocupações apresentadas à Comissão de Ética e Conduta são geridas pelos responsáveis designados, enquanto outras questões são tratadas diretamente pela direção de Recursos Humanos, garantindo sempre a confidencialidade. A eficácia dos canais é assegurada pelo envolvimento de *stakeholders* relevantes, garantindo que os utilizadores previstos possam efetivamente manifestar e resolver as suas preocupações.

Através dos processos de *onboarding* e de comunicações regulares a empresa assegura que os colaboradores estão cientes dos canais disponíveis para manifestar as suas preocupações ou necessidades. Para proteger os indivíduos que utilizam estes canais contrarretaliações, incluindo representantes de trabalhadores, a Martifer tem em vigor políticas que procuram garantir que os colaboradores possam expressar-se sem medo de represálias, promovendo um ambiente de trabalho seguro e transparente.

O grupo Martifer, para além das obrigações legais, não possui um procedimento específico para situações de impacto negativo material sobre os seus colaboradores. Cada caso é analisado individualmente, considerando o contexto e adotando medidas apropriadas. As abordagens podem variar conforme a geografia, refletindo as diferenças locais. Por exemplo, no caso de acidentes de trabalho, as ações corretivas são adaptadas às circunstâncias específicas de cada incidente. A eficácia das medidas tomadas é avaliada continuamente para garantir que a sua aplicação foi adequada.

Características da força de trabalho do grupo Martifer

S1-6

Número médio de colaboradores em 2024, segmentado por género e país.

País	2024			2023			2022		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Angola	41	125	166	15	113	128	14	114	128
Argentina	0	1	1	0	1	1	0	1	1
Espanha	6	10	16	6	8	14	5	10	15
França	2	27	29	2	27	29	2	7	9
Reino Unido	2	15	17	1	11	12	2	10	12
Moçambique	27	144	171	---	---	---	---	---	---
Polónia	7	21	28	7	19	26	7	18	25
Portugal	219	848	1 067	204	817	1 021	204	832	1 036
Roménia	19	78	97	21	85	106	21	83	104
Arábia Saudita	0	5	5	0	4	4	0	4	4
Bélgica	0	1	1	0	1	1	0	0	0
Total	323	1 275	1 598	256	1086	1 342	255	1079	1 334

Em 2024, a taxa de rotatividade foi de 17 %, com 273 colaboradores a sair da empresa. Em 2023, 334 colaboradores deixaram a empresa, correspondendo a uma taxa de 25 %, enquanto em 2022 a saída de 283 colaboradores resultou numa taxa de rotatividade de 21 %.

Para a compilação dos dados, foram utilizadas metodologias consistentes ao longo dos anos, garantindo a comparabilidade das informações. Em 2024, os números foram reportados com base no número de efetivos, calculando a média do período de referência a partir do número de colaboradores registados no final de cada mês. A metodologia adotada seguiu o mesmo princípio para os anos de 2023 e 2022. A 1 de janeiro de 2024, a Martifer Visabeira, sediada em Moçambique, passou a consolidar pelo método integral na sequência da assinatura do acordo

parassocial que atribui controlo à Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A., conforme consta no Ponto 2 das Demonstrações financeiras consolidadas e notas.

Nº de colaboradores	2024			2023			2022		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Permanentes	254	992	1 246	218	865	1 083	217	866	1 083
Temporários	45	307	352	38	220	258	39	212	251
Horário não garantido	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Negociação coletiva e diálogo social, salários adequados e proteção social

S1-8; S1-10; S1-11

No ano de reporte, considerando todas as empresas e geografias, 69 % do total de colaboradores estavam abrangidos por **acordos de negociação coletiva** — uma percentagem significativa que reflete o compromisso da Martifer com o diálogo social e a definição estruturada das condições laborais. Em países como Portugal, Espanha e França, todos os colaboradores estão cobertos por este tipo de acordos. Por outro lado, em Angola e Moçambique, não existem acordos de negociação coletiva e, na Roménia, não há contratos coletivos aplicáveis.

Além disso, 18 % dos colaboradores estão representados por representantes dos trabalhadores, garantindo um canal formal para a defesa dos seus interesses e a participação ativa nas decisões que afetam a força de trabalho.

No Espaço Económico Europeu (EEE), a Martifer está abrangida por múltiplos acordos de negociação coletiva, com uma percentagem de colaboradores cobertos que varia consoante o país, considerando o critério de emprego significativo (mínimo de 50 trabalhadores e 10 % da força laboral total). Fora do EEE, a percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva é analisada por região, devido às especificidades legislativas e culturais de cada geografia onde a empresa opera.

Percentagem global de trabalhadores abrangidos por acordo(s) para cada país	Negociação coletiva		Diálogo social Representação no local de trabalho
	EEE	Não EEE	
0-19%	---	---	---
20-39%	---	---	---
40-59%	---	---	---
60-79%	---	---	---
80-100%	Portugal	---	Moçambique Roménia

No que diz respeito à representação no local de trabalho, a empresa não possui um acordo formal para a representação dos colaboradores através de um Conselho de Empresa Europeu (CEE), um Conselho de Empresa da Societas Europaea (SE) ou um Conselho de Empresa da Societas Cooperativa Europaea (SCE). Contudo, mantém mecanismos de diálogo social adequados a cada contexto, assegurando a comunicação e a participação ativa com os representantes dos trabalhadores, nomeadamente para os temas de saúde e segurança no trabalho, e promovendo a sua participação ativa nas matérias relevantes para as condições de trabalho.

Ainda no âmbito das condições laborais e da promoção de um ambiente de trabalho justo, destaca-se que todos os colaboradores da empresa recebem um **salário adequado**, de acordo com os parâmetros de referência aplicáveis.

Em alguns países, por exemplo, os salários auferidos encontram-se acima do salário mínimo nacional, assegurando condições de remuneração justas e alinhadas com a legislação em vigor.

Para além de garantir condições remuneratórias justas, a Martifer assegura também o acesso dos seus colaboradores a mecanismos de proteção social em áreas-chave, através de programas públicos ou de benefícios complementares disponibilizados pela empresa. Esta proteção abrange situações como doença, acidente de trabalho, incapacidade adquirida e licença parental. No entanto, não se verifica, atualmente, cobertura universal em matéria de proteção contra o desemprego ou para a reforma. Segue-se o detalhe da distribuição da proteção social por tipo de ocorrência e país, identificando eventuais lacunas na cobertura.

Distribuição de proteção social					
País	Doença	Desemprego	Lesão e invalidez	Licença parental	Reforma
Angola	Todos os colaboradores	Não existe, na prática. A lei carece de regulamentação	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores
Moçambique	Todos os colaboradores	Não existe	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores
Arábia Saudita	Todos os colaboradores	Não existe	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores	Colaboradores sauditas

Formação e desenvolvimento de competências

S1-13

A formação e o desenvolvimento de competências são áreas fundamentais para garantir a evolução profissional dos colaboradores, aumentar a sua motivação e produtividade e promover a competitividade da empresa. Investir na qualificação contínua dos colaboradores é considerado como uma estratégia eficaz para dar resposta às exigências do mercado e fomentar uma cultura de aprendizagem e inovação.

A empresa proporciona formação e desenvolvimento de competências aos seus colaboradores graças a programas estruturados, que incluem ações de capacitação técnica, formação em segurança e saúde no trabalho, desenvolvimento de competências transversais e oportunidades de crescimento interno. Estes programas são adaptados às necessidades de cada função e exigências específicas de cada geografia.

Colaboradores que participaram em avaliações regulares do desempenho e da evolução da carreira (%)	
Mulheres	11
Homens	18
Número médio de horas de formação por colaborador (h)	
Mulheres	14.14
Homens	12.62
Total	12.90

Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

S1-15

A conciliação entre a vida pessoal e profissional é essencial para o bem-estar dos colaboradores e para a construção de um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo. Reconhecendo esta importância, a empresa assegura que todos os seus colaboradores têm direito a licenças relacionadas com a família, seja através da sua política social interna ou de acordos de negociação coletiva. Este direito permite que os colaboradores possam gerir melhor as suas responsabilidades familiares sem comprometer a estabilidade profissional, promovendo maior equilíbrio entre a vida profissional e privada.

Conforme as métricas requeridas pela Norma S1 sobre equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, esclarece-se que todos os colaboradores da Martifer têm direito a baixa por assistência à família, como previsto pelo Código de Trabalho. Na Roménia, em particular, e de acordo com a legislação aplicável, todos os colaboradores que tenham completado 12 meses de trabalho nos 24 meses anteriores são elegíveis para licenças relacionadas com a família.

Assim, em 2024, reporta-se uma taxa de 100 % de colaboradores elegíveis que usufruíram da licença de parentalidade. Esta percentagem foi calculada com base no número de pessoas que usufruiu do direito face ao total de elegíveis.

SAÚDE E SEGURANÇA DOS COLABORADORES

S1-14

A saúde e segurança no trabalho, garantir a proteção e o bem-estar dos seus colaboradores são prioridades essenciais para o grupo Martifer. Para isso, está implementado um sistema de gestão de saúde e segurança que cumpre os requisitos legais e segue normas e orientações reconhecidas. Este sistema abrange todos os colaboradores, com contrato de trabalho direto com empresa ou não, promovendo um ambiente seguro através de medidas preventivas, formações regulares e acompanhamento contínuo das condições de trabalho.

Além disso, a empresa monitoriza atentamente os incidentes relacionados com lesões no trabalho, problemas de saúde e acidentes fatais, assegurando uma resposta rápida e eficaz para minimizar ou eliminar riscos e reforçar a segurança. Todos os dados são divulgados com base no número de efetivos, o que permite uma análise transparente e precisa do impacto das medidas de segurança implementadas. Entre os acidentes mais comuns registam-se a presença de limalhas nos olhos e cortes, exigindo medidas específicas de proteção e sensibilização.

Dados de saúde e segurança ⁴	2024	2023	2022
Mortes devido a lesões relacionadas com o trabalho	0	0	1
Mortes devido a problemas de saúde relacionados com o trabalho	0	0	0
Acidentes de trabalho registados	179	147	146
Total de horas trabalhadas	2 821 233	2 635 810	2 526 452
Taxa de acidentes de trabalho registados	63.45	55.77	57.79
Casos de problemas de saúde relacionados com o trabalho	0	0	1
Dias perdidos devido a lesões relacionadas com o trabalho e mortes por acidentes de trabalho, problemas de saúde relacionados com o trabalho e mortes por problemas de saúde	1 964	1 599	1 518

⁴ Todos os colaboradores diretamente contratados pela empresa foram considerados, sem qualquer exclusão.

VALOR DE GOVERNANÇA

ÉTICA E CULTURA EMPRESARIAL

GOV-1

O grupo Martifer pauta a sua atuação por uma gestão ética e responsável, alinhada com os valores fundamentais da organização: integridade, rigor e compromisso. A supervisão dos temas relacionados com a ética empresarial e a cultura organizacional está a cargo da Comissão de Ética e Conduta, composta por dois administradores – incluindo um membro independente – e um diretor corporativo. Esta comissão, regulada por um conjunto de normas aplicáveis transversalmente a todas as empresas do Grupo, assegura o cumprimento dos princípios éticos nas práticas de negócio, nas relações laborais e no ambiente de trabalho.

Com o objetivo de reforçar a transparência e a integridade, a Martifer disponibiliza um canal de comunicação próprio, através do qual é possível submeter pedidos de esclarecimento ou denúncias, garantindo a confidencialidade e proteção dos denunciantes. A articulação com o Conselho de Administração é assegurada pela participação direta de dois administradores e pelo acompanhamento regular da atividade da comissão, que se materializa em reuniões periódicas, relatórios de desempenho e planos de ação. Estas práticas refletem o compromisso contínuo do Grupo com a ética empresarial e a adoção das melhores práticas de governança corporativa.

POLÍTICAS DE CONDUTA E CULTURA EMPRESARIAL

MDR-P; G1-1

Código de Ética e Conduta

O grupo Martifer rege-se por um Código de Ética e Conduta, aplicável a todos os seus colaboradores e, de forma geral, a todas as partes interessadas (*stakeholders*). Para além deste, o Grupo também dispõe de um **Código de Ética e Conduta para Fornecedores**, que estabelece as diretrizes da relação com terceiras partes e assegura o alinhamento com os princípios éticos exigidos internamente, com especial destaque para a salvaguarda dos direitos humanos.

O Código de Ética e Conduta do Grupo abrange não só as operações próprias, mas também a cadeia de fornecimento, garantindo que os padrões éticos do Grupo sejam igualmente seguidos pelos fornecedores. Esta abordagem é particularmente relevante tendo em conta o carácter da atividade do Grupo e a frequente necessidade de subcontratação.

A responsabilidade pela implementação e supervisão do Código cabe ao Diretor/Administrador Executivo, nomeado pela Comissão Executiva, em conformidade com as obrigações legais aplicáveis. Esta função inclui o acompanhamento da aplicação dos princípios definidos e a promoção do seu cumprimento por todas as partes envolvidas.

Embora o Código atualmente não refira explicitamente iniciativas ou normas externas, encontra-se em curso um processo de atualização do documento, cuja nova versão, prevista para 2025, poderá integrar referências a *standards* internacionais e boas práticas reconhecidas no setor.

O Código de Ética e Conduta do grupo Martifer integra uma abordagem responsável e equilibrada em relação aos seus principais *stakeholders*, incluindo Clientes, Fornecedores, Acionistas e Mercado, Colaboradores e Comunidade. Para garantir a proteção e os interesses destes grupos, o código assenta nos seguintes princípios fundamentais: profissionalismo, lealdade e boa-fé para com os clientes; critérios imparciais e justos na seleção de fornecedores;

transparência e rigor na disponibilização de informações a acionistas e ao mercado; respeito pela dignidade, diversidade e direitos dos colaboradores; e responsabilidade social nas comunidades onde a empresa atua.

O grupo Martifer assegura a disponibilização e comunicação eficaz do seu Código de Ética e Conduta a todas as partes interessadas, através dos seguintes canais:

- Colaboradores e público em geral: o documento encontra-se acessível no [website institucional da empresa](#).
- Fornecedores: O Código de Ética e Conduta para Fornecedores é enviado no momento da contratação, sendo obrigatória a sua receção e aceitação formal antes do início de qualquer relação comercial com a Martifer.

A empresa mantém o compromisso de reforçar continuamente os seus princípios éticos, garantindo que todas as suas operações e relações comerciais são pautadas por transparência, integridade e respeito pelos direitos humanos. Este compromisso reflete-se não só na conduta empresarial, mas também na forma como a organização previne e atua perante comportamentos em desconformidade com os seus valores.

Para esse efeito, o grupo Martifer disponibiliza **canais específicos de denúncia**, permitindo o reporte de comportamentos ilegais ou contrários ao Código de Ética e Conduta. Adicionalmente, existe um e-mail dedicado da Comissão de Ética, acessível a todas as partes interessadas, internas e externas, para a comunicação de preocupações ou dúvidas éticas. No caso dos colaboradores, e sempre que aplicável, o Código do Trabalho prevê a realização de inquéritos disciplinares, assegurando a conformidade com os normativos legais e internos.

No âmbito mais alargado das políticas de conduta empresarial, e apesar de o foco recair principalmente sobre práticas éticas, de integridade e de direitos humanos, a Martifer também considera outras dimensões da responsabilidade corporativa. Embora o grupo Martifer não disponha atualmente de políticas específicas sobre bem-estar animal, realiza estudos de biodiversidade e monitorização ambiental, aplicando medidas de mitigação de impactos sempre que necessário, em linha com o seu compromisso com a responsabilidade ambiental. Tendo em conta a natureza industrial da sua atividade, este tema não se revelou relevante no contexto do Grupo, nem foi considerado material no âmbito da análise de dupla materialidade realizada.

Cultura da empresa

O grupo Martifer promove a sua cultura empresarial através de diversas iniciativas que garantem a integração dos colaboradores e a disseminação dos seus valores. A formação de acolhimento (*onboarding*) assegura que os novos colaboradores compreendem, desde o início, os princípios e expectativas associados à cultura Martifer. A comunicação interna desempenha um papel crucial, com informações regulares transmitidas pelo Grupo e pela Comissão Executiva, reforçadas por conteúdos exibidos em suportes físicos nas instalações e no canal de TV corporativo presente em espaços comuns, como a cantina. Adicionalmente, a empresa edita uma *newsletter* semanal, realiza encontros periódicos com quadros e organiza eventos anuais, como o aniversário do Grupo e a festa de Natal, que contribuem para o reforço do sentimento de pertença e o alinhamento com os valores da organização.

GESTÃO DAS RELAÇÕES COM FORNECEDORES

G1-2; G1-6

O grupo Martifer adota práticas rigorosas para garantir o cumprimento dos prazos de pagamento, especialmente no que diz respeito a Pequenas e Médias Empresas (PME). Os prazos são negociados previamente e claramente definidos nos pedidos de compra, promovendo transparência, previsibilidade e alinhamento com as melhores práticas de mercado. Para garantir o cumprimento das suas obrigações financeiras, o departamento financeiro implementa procedimentos internos que contribuem para a redução progressiva dos prazos de pagamento.

As compras na Martifer são realizadas com base nas Condições Gerais de Compra, que são automaticamente anexadas a cada pedido. Quando necessário, podem ser negociadas condições específicas, em função do tipo de aquisição ou do valor envolvido. Os prazos de entrega e pagamento são sempre explicitados, garantindo clareza na relação com os fornecedores.

A Martifer pauta a sua relação com os fornecedores por um compromisso com a sustentabilidade e a mitigação de riscos na cadeia de abastecimento. O Código de Ética e Conduta para Fornecedores estabelece os princípios éticos que devem ser respeitados, incluindo a proibição de práticas como o trabalho infantil e forçado, e a salvaguarda dos direitos humanos.

Adicionalmente, o Grupo segue uma política de restrição de compras a países com elevado risco de violação dos direitos humanos, assegurando que os materiais adquiridos respeitam padrões elevados de ética e conformidade. Para tal, é exigido aos fornecedores certificados de origem, de forma a prevenir a utilização de matérias-primas provenientes de fontes controversas. A maioria das compras é efetuada na Europa, com exceções pontuais, devidamente controladas, em países como a Coreia do Sul, Estados Unidos e Turquia.

A Martifer integra critérios sociais e ambientais na sua estratégia de compras, com foco na avaliação da origem dos fornecedores e dos materiais. Esta abordagem baseia-se numa política de *due diligence* rigorosa, que inclui:

- **Países de Operação:** Evita fornecedores de países sancionados ou com elevado risco de violação dos direitos humanos.
- **Certificação e Qualidade:** Exige Certificados de Origem e Certificados CE como evidência de conformidade.
- **Análise Técnica e Contratual:** Cada projeto passa por um Caderno de Encargos, garantindo que os requisitos do cliente são refletidos nos pedidos de compra.

Sempre que um fornecedor esteja identificado em listas de restrição internacionais ou não cumpra os requisitos definidos, a Martifer exclui a possibilidade de contratação, reforçando o seu compromisso com a responsabilidade social na cadeia de valor.

Práticas de pagamento

Atualmente, o prazo médio de pagamento de faturas a fornecedores externos sem vínculo ao grupo Martifer é de 60 dias, contados a partir da data estipulada contratual ou legalmente. No caso de entidades com ligação societária ao Grupo, este prazo pode ser ajustado, consoante as especificidades contratuais aplicáveis.

Atualmente, não existem ações judiciais em curso relacionadas a atrasos de pagamento, o que reflete o compromisso da Martifer com a pontualidade e a boa gestão das suas relações financeiras. A empresa procura manter um fluxo de pagamentos transparente e eficiente, cumprindo com os prazos acordados para garantir a confiança e a satisfação dos seus fornecedores.

COMPROMISSO COM A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E DO SUBORNO

G1-1; G1-3; MDR-A; G1-4

O grupo Martifer adota um conjunto de medidas estruturadas para prevenir, identificar e tratar incidentes de corrupção e suborno, garantindo o cumprimento integral da legislação portuguesa, nomeadamente o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), bem como o alinhamento com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC). A empresa está comprometida com a adoção de práticas sólidas de governança ética e com a promoção da transparência em todas as suas atividades.

O canal de denúncias da Martifer está regulamentado por um documento próprio disponível no *website*, permitindo o envio de denúncias de forma anónima, confidencial e segura, acessível a colaboradores e demais partes interessadas. Em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/1937, os denunciadores internos beneficiam de proteção contra represálias, incluindo a impossibilidade de despedimento durante um período de dois anos. A formação relativa a este canal em específico está atualmente a ser revista e será integrada nos conteúdos formativos corporativos, como descrito seguidamente.

A Comissão de Ética e Conduta, presidida por um administrador independente, assegura a imparcialidade na investigação das denúncias. Os quadros que gerem o Canal de Denúncias não integram a cadeia de gestão envolvida nos casos reportados. Os resultados das investigações são documentados num relatório detalhado, posteriormente apresentado ao Conselho de Administração para avaliação e, sempre que necessário, para implementação de medidas corretivas.

O Grupo dispõe ainda de um Plano de Prevenção de Riscos (PPR), concebido para identificar, avaliar e mitigar riscos associados a práticas ilícitas, que contempla procedimentos detalhados de resposta a incidentes e uma matriz de risco que identifica áreas mais suscetíveis a este tipo de exposição. Este plano é complementado pelo Código de Ética e Conduta, que define os princípios e padrões de comportamento esperados de todos os colaboradores e parceiros.

As políticas de anticorrupção da Martifer são amplamente divulgadas e acessíveis a todos os colaboradores e *stakeholders* relevantes, através do *website* corporativo, da intranet e de materiais físicos afixados nas instalações.

Formação em Conduta Empresarial

A Formação em Conduta Empresarial é um pilar essencial para o fortalecimento de uma cultura organizacional assente na ética, transparência e conformidade com as normas aplicáveis. O planeamento e a preparação desta formação foram iniciados em 2024, com vista à sua implementação estruturada nos próximos ciclos. Esta formação será implementada em diferentes níveis da organização, adaptada às responsabilidades e funções de cada grupo:

- **Quadros superiores e administração:** Formação aprofundada sobre ética empresarial, prevenção da corrupção e governança corporativa.
- **Restantes colaboradores:** Sessões de sensibilização e regulamentação aplicável ao dia a dia.
- **Departamento jurídico:** Formação já realizada em 2024, com planos para atualizações regulares.
- **Onboarding:** A formação sobre conduta empresarial será incorporada no processo de integração de novos colaboradores.

Este programa está ainda em fase de desenvolvimento, com conclusão prevista para 2025, não tendo, por esse motivo, sido realizada nenhuma ação neste contexto para as funções identificadas com maior risco. Com base no **Plano de Prevenção e Riscos** (PPR), foram identificadas as funções com maior exposição ao risco de corrupção e suborno, nomeadamente:

- **Equipas associadas a pagamentos no desenvolvimento de negócios,** para obtenção de contratos e acesso a mercados.
- **Colaboradores com acesso a informação classificada como confidencial,** incluindo dados de clientes, condições comerciais e informações sensíveis.
- **Equipas responsáveis pelos sistemas de informação,** que gerem dados críticos e asseguram a integridade dos sistemas internos.

Além da formação contínua referida previamente, o Departamento Jurídico já realizou ações de sensibilização junto dos administradores. A Martifer mantém um compromisso contínuo com a ética, transparência e boas práticas empresariais, garantindo que as suas operações estão alinhadas com as melhores diretrizes internacionais de governança corporativa.

As ações implementadas no âmbito deste tema encontram-se resumidas na tabela seguinte, não implicando, até à data, despesas operacionais (Opex) ou de capital (Capex) associadas à sua execução:

Ação	Local	Horizonte Temporal
Revisão do Código de Ética e Conduta	Grupo (próprias operações)	2025
Formação em Conduta Empresarial		

Incidentes de corrupção ou suborno

Durante o período de reporte, o grupo Martifer não registou qualquer condenação por violação da legislação anticorrupção e anti suborno, nem foram aplicadas coimas associadas a estas matérias. A empresa mantém uma postura rigorosa de conformidade com os normativos e procedimentos internos, reforçando continuamente os seus mecanismos de controlo e prevenção de práticas ilícitas.

Não tendo sido identificados casos de incumprimento, não foi necessário implementar medidas corretivas. Ainda assim, a Martifer mantém uma monitorização proativa das suas práticas e processos, assegurando a eficácia das medidas preventivas e o alinhamento com as leis e regulamentações aplicáveis.

A ausência de infrações durante o período em análise reflete a robustez das políticas adotadas e a consolidação de uma cultura organizacional assente na ética e integridade.

INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A inovação e a transformação digital são elementos-chave para impulsionar a competitividade, a eficiência e a sustentabilidade das organizações. No grupo Martifer, estas dimensões são encaradas como alavancas estratégicas para otimizar processos, reduzir impactos ambientais e criar valor de forma sustentável.

A digitalização permite a integração de tecnologias avançadas nos processos produtivos e operacionais, resultando em maior eficiência energética, otimização do uso de recursos e melhoria contínua da qualidade. A aposta em soluções como a automação, a inteligência artificial, a análise de dados e a Internet das Coisas (IoT) contribui para um modelo de negócio mais ágil, seguro e sustentável.

A inovação é também fomentada através da colaboração com parceiros estratégicos e centros de investigação, promovendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas que respondem aos desafios do setor. Este compromisso com a transformação digital estende-se à capacitação dos colaboradores, assegurando que a transição tecnológica é acompanhada por investimento contínuo no talento e nas competências do futuro.

Com esta abordagem integrada, o Grupo posiciona-se na vanguarda da inovação, reforçando a sua competitividade e contribuindo para um setor industrial mais sustentável e resiliente.

Abordagem ao tema

Ação	Descrição	Local	Horizonte Temporal	Resultados atingidos
Desmaterialização dos processos - eliminação de Papel nas Fábricas	Substituição do uso de instruções de trabalho em papel; Expedição automática; Ferramenta de gestão da qualidade, com capacitação técnica para aplicar metodologias na área da QSA, desmaterialização dos processos com redução drástica do uso do papel.	Martifer Construções - Portugal	2024-2025	Já implementado no segmento das fachadas; Terminará em junho de 2025 na vertente da QSA.
Implementação de Tecnologia para Monitorização e Apoio à Gestão Industrial	Tradução digital da produção; visualização em tempo real da produção; inclusão de melhoria contínua	Martifer Construções - Portugal	2024-2027	Em curso
Aumento da Eficiência Energética nos Consumos Industriais	Ferramentas de gestão e aumento da eficiência energética e monitorização de consumos industriais, em particular gases, rede AC, eletricidade	Martifer Construções - Portugal	2024-2025	Em curso. Sistema de monitorização a implementar até junho 2025

A inovação e a transformação digital envolvem um alargado número de projetos e iniciativas, consideravelmente apoiada pela obtenção de financiamento que permitiu acelerar a estratégia consolidada que a empresa defende nesta matéria. O investimento realizado em 2024 e planeado para os anos seguintes é de aproximadamente 446.330€, dos quais 180.578€ são financiados. Este compromisso de cerca de 60 % do investimento é assumido pela empresa,

reforçando o foco em matéria de prioridade, investimento e alocação de recursos como parte integrante do plano de estratégia do Grupo.

O grupo Martifer estabeleceu metas concretas e mensuráveis no domínio da inovação e transformação digital, com prazos definidos e alinhamento com o seu plano estratégico. Estas metas visam impulsionar a produtividade e a competitividade, promovendo simultaneamente a eficiência operacional e a sustentabilidade.

Focadas nas operações industriais em Portugal, nomeadamente na Martifer Construções, as metas abrangem a gestão eficiente de recursos e a melhoria do desempenho energético, com potencial de impactar positivamente a cadeia de valor a montante e a jusante. A sua implementação contribui não só para a sustentabilidade ambiental, mas também para o cumprimento de políticas energéticas nacionais e compromissos internacionais relacionados com a descarbonização e a promoção da economia circular.

A monitorização do progresso assenta em dados recolhidos por sistemas de monitorização digital e relatórios de consumo energético, adotando-se uma abordagem pragmática e orientada para resultados. Embora as metodologias específicas não estejam detalhadas, a empresa assegura que a sua atuação se mantém alinhada com os objetivos de sustentabilidade a nível nacional e europeu.

Ainda que as partes interessadas não tenham sido diretamente envolvidas na definição destas metas, a Martifer estabelece parcerias pontuais que reforcem a sua capacidade de inovação. Além disso, beneficia de financiamento europeu com objetivos de sustentabilidade associados, que, embora não definam diretamente as metas da empresa, apoiam a sua concretização.

ANEXOS

TAXONOMIA

Percentagem do volume de negócios referente a atividades elegíveis e alinhadas:

Ano financeiro 2024			
Atividades Económicas	Volume de negócios (EUR)	Proporção do Volume de Negócios (% do Total)	Proporção do volume de negócios alinhado (% do Total)
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas com a taxonomia)			
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	1 400 094	0.5%	N/A*
Produção de eletricidade a partir de eólica	9 901 163	3.9%	N/A*
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	641 484	0.3%	N/A*
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	0	0.0%	N/A*
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	0	0.0%	N/A*
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	938 880	0.4%	N/A*
Volume de negócios de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhado com a taxonomia) (A.1)	12 881 621	5.1%	
Dos quais capacitantes	938 880	0.4%	N/A*
Dos quais de transição	0	0.0%	N/A*
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas com a taxonomia)			
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	0	0.0%	N/A*
Produção de eletricidade a partir de eólica	0	0.0%	N/A*
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	0	0.0%	N/A*
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	0	0.0%	N/A*

Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	0	0.0%	N/A*
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	0	0.0%	N/A*
Volume de negócios de atividades elegíveis para taxonomia, mas insustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas com a taxonomia) (A.2)	0	0.0%	
A. Controlo das atividades elegíveis para a taxonomia (A.1+A.2)	12 881 621	5.1%	
B. TAXONOMIA DE ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS			
Volume de negócios das atividades não elegíveis em termos de taxonomia (B)	241 733 050	94.9%	
TOTAL (A + B)	254 614 671		

N/A*: Não existem dados comparáveis com o FY 2023 uma vez que houve ajuste na metodologia de análise de alinhamento.

Percentagem das despesas de capital (CapEx) referente a atividades elegíveis e alinhadas:

Ano financeiro 2024			
Atividades Económicas	CapEx (EUR)	Proporção CapEx elegível (% do Total)	Proporção CapEx alinhado (% do Total)
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas com a taxonomia)			
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	7 922 278	41.8%	N/A*
Produção de eletricidade a partir de eólica	820 179	4.3%	N/A*
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	0	0.0%	N/A*
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	161 892	0.9%	N/A*
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	4 158	0.0%	N/A*
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	38 502	0.2%	N/A*
CapEx de atividades ambientalmente sustentáveis (alinhado com taxonomia) (A.1)	8 947 009	47.2%	
Dos quais capacitantes	42 660	0.2%	N/A*
Dos quais de transição	161 892	0.9%	N/A*
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas com a taxonomia)			
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	0	0.0%	N/A*
Produção de eletricidade a partir de eólica	0	0.0%	N/A*
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	0	0.0%	N/A*
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	324 490	1.7%	N/A*
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	0	0.0%	N/A*
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	0	0.0%	N/A*

CapEx de atividades elegíveis para taxonomia, mas ambientalmente insustentáveis (atividades não alinhadas com a taxonomia) (A.2)	0	0.0%
A. CapEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)	9 271 499	48.9%
B. TAXONOMIA DE ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS		
CapEx de atividades não elegíveis em taxonomia (B)	9 678 421	51.1%
TOTAL (A + B)	18 949 919	

N/A*: Não existem dados comparáveis com o FY 2023 uma vez que houve ajuste na metodologia de análise de alinhamento.

Percentagem das despesas operacionais (OpEx) referente a atividades elegíveis e alinhadas:

Ano financeiro 2024			
Atividades Económicas	Volume de negócios (EUR)	Proporção OpEx elegível (% do Total)	Proporção OpEx alinhado (% do Total)
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas com a taxonomia)			
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	73 877	0.6%	N/A*
Produção de eletricidade a partir de eólica	1 656 864	14.5%	N/A*
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	0	0.0%	N/A*
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	5 844	0.1%	N/A*
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	0	0.0%	N/A*
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	18 896	0.2%	N/A*
OpEx de atividades ambientalmente sustentáveis (alinhado com taxonomia) (A.1)	1 755 481	15.3%	
Dos quais capacitantes	18 896	0.2%	N/A*
Dos quais de transição	5 844	0.1%	N/A*
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas com a taxonomia)			
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	0	0.0%	N/A*
Produção de eletricidade a partir de eólica	0	0.0%	N/A*
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	0	0.0%	N/A*
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	72 740	0.6%	N/A*
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	0	0.0%	N/A*
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	0	0.0%	N/A*

OpEx de atividades elegíveis para taxonomia, mas ambientalmente insustentáveis (atividades não alinhadas com a taxonomia) (A.2)	72 740	0.6%
A. OpEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)	1 828 221	16.0%
B. TAXONOMIA DE ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS		
OpEx de atividades não elegíveis em taxonomia (B)	9 630 266	84.0%
TOTAL (A + B)	11 458 488	

N/A*: Não existem dados comparáveis com o FY 2023 uma vez que houve ajuste na metodologia de análise de alinhamento.

LISTA DE REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO INCLUÍDOS NAS DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

ESRS	Requisito de divulgação	Descrição do requisito	Localização
ESRS 2 - Divulgações gerais	BP-1	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	Página 227
	BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	Página 227
	GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	Páginas 232 a 234
	GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	Páginas 232 a 234
	GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	Páginas 232 a 234
	GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	Páginas 235 a 239
	GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	Páginas 235 a 239
	SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	Páginas 228 a 230 e 231
	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Páginas 240 a 241
	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Páginas 235 a 239
	IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Páginas 235 a 239
	IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	Páginas 235 a 239
	MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Página 230
ESRS - E1 Alterações climáticas	IRO-1 (ESRS 2)	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Páginas 245 a 247
	SBM-3 (ESRS 2)	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Páginas 245 a 247
	MDR-P (ESRS 2)	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Páginas 245 a 247
	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 245 a 247
	MDR-T (ESRS 2)	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	Páginas 245 a 247
	E1-1	Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	Páginas 245 a 247

	E1-2	Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	Páginas 245 a 247
	E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	Páginas 245 a 247
	E1-4	Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	Páginas 245 a 247
	E1-5	Consumo energético e combinação de energia	Páginas 247 a 248
	E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	Páginas 248 a 249
ESRS - E2 Poluição	IRO-1 (ESRS 2)	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Página 250
	MDR-P (ESRS 2)	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Página 250
	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 250 a 251
	MDR-T (ESRS 2)	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	Páginas 250 a 251
	E2-1	Políticas relacionadas com a poluição	Página 250
	E2-2	Ações e recursos relacionados com a poluição	Páginas 250 a 251
	E2-3	Metas relacionadas com a poluição	Páginas 250 a 251
	E2-4	Poluição do ar, da água e do solo	Páginas 251 a 252
	E2-5	Substâncias que suscitem preocupação e substâncias que suscitem elevada preocupação	Páginas 251 a 252
ESRS - E3 Recursos hídricos e marinhos	IRO-1 (ESRS 2)	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Páginas 235 a 239
	MDR-P (ESRS 2)	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Páginas 245 a 247
	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 253 a 254
	MDR-T (ESRS 2)	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	Páginas 253 a 254
	E3-1	Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	Páginas 245 a 247
	E3-2	Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	Páginas 253 a 254
	E3-3	Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	Páginas 253 a 254
	E3-4	Consumo de água	Página 254

ESRS - E5 Utilização dos recursos e economia circular	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 255 a 256
	MDR-T (ESRS 2)	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	Páginas 255 a 256
	E5-1	Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	Página 255
	E5-2	Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	Páginas 255 a 256
	E5-3	Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	Páginas 255 a 256
	E5-4	Entradas de recursos	Páginas 256 e 257
ESRS - S1 Própria mão de obra	E5-5	Saídas de recursos	Página 257
	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Páginas 258 e 259
	MDR-P (ESRS 2)	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Páginas 259 a 261
	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 259 a 261
	MDR-T (ESRS 2)	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	Páginas 259 a 261
	S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	Páginas 259 a 261
	S1-2	Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	Páginas 261 a 262
	S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações	Páginas 261 a 262
	S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	Páginas 259 a 261
	S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Páginas 259 a 261
	S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	Páginas 262 a 263
	S1-8	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	Páginas 263 a 264
	S1-10	Salários adequados	Páginas 263 a 264
	S1-11	Proteção social	Páginas 263 a 264
	S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	Página 264

ESRS - G1 Conduta do Negócio	S1-14	Métricas de saúde e segurança	Página 265
	S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	Página 268
	GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	Página 266
	MDR-P (ESRS 2)	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Páginas 266 a 267
	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 268 a 270
	G1-1	Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	Páginas 266 a 267 e 268 a 270
	G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	Páginas 267 a 268
	G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	Páginas 268 a 270
	G1-4	Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	Páginas 268 a 270
	G1-6	Práticas de pagamento	Páginas 267 a 268

DATAPOINTS DE OUTRA LEGISLAÇÃO DA UE APLICÁVEL

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
ESRS 2 GOV-1 Diversidade de género nos conselhos de administração n.º 21, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão, anexo II		Página 233
ESRS 2 GOV-1 Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes n.º 21, alínea e)			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Página 233
ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência n.º 30	Indicador n.º 10 do quadro 3 do anexo 1				Página 236
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis n.º 40, alínea d), subalínea i)	Indicador n.º 4 do quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Quadro 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Não reportado
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos n.º 40, alínea d), subalínea ii)	Indicador n.º 9 do quadro 2 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Não reportado
ESRS 2 SBM-1	Indicador n.º 14 do quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1818(7),		Não reportado

Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas n.º 40, alínea d), subalínea iii)		artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, anexo II	
ESRS 2 SBM-1			
Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco n.º 40, alínea d), subalínea iv)		Artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816	Não reportado
ESRS E1-1			
Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 n.º 14			Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119 Página 245
ESRS E1-1			
Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris n.º 16, alínea g)		Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 Não reportado
ESRS E1-4			
Metas de redução das emissões de GEE n.º 34	Indicador n.º 4 do quadro 2 do anexo 1	Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 6.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 Página 267

ESRS E1-5				
Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático) n.º 38	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 5 e anexo I, quadro 2, indicador n.º 5			Página 267
ESRS E1-5 — Consumo de energia e matriz energética, n.º 37	Indicador n.º 5 do quadro 1 do anexo 1			Páginas 267 e 268
ESRS E1-5				
Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático n.ºs 10 a 43	Indicador n.º 6 do quadro 1 do anexo 1			Não reportado
ESRS E1-6				
Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE n.º 44	Anexo I, quadro 1, indicadores n.ºs 1 e 2	Artigo 449.º-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.º, n.º 1, artigo 6.º e artigo 8.º, n.º 1	Páginas 248 a 249
ESRS E1-6				
Intensidade das emissões brutas de GEE n.º 10 a 55	Indicador n.º 3, quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818	Não reportado
ESRS E1-7				
Remoções de GEE e créditos			Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Não reportado

de carbono n.º 56		
ESRS E1-9		
Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima n.º 66	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816	Não reportado
ESRS E1-9		
Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.º 66, alínea a)	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.ºs 46 e 47 - Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária — Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.	Não reportado
ESRS E1-9		
Localização de ativos significativos em risco físico material n.º 66, alínea c).		
ESRS E1-9 —		
Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética n.º 67, alínea c).	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; n.º 34; modelo 2: carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis – Eficiência energética dos imóveis dados em garantia	Não reportado
ESRS E1-9		
Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima n.º 69	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818	Não reportado
ESRS E2-4		
Quantidade de cada poluente enumerado no	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 8; anexo I, quadro 2,	Páginas 251 a 252

anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, n.º 28	indicador n.º 2; anexo I, quadro 2, indicador n.º 1; anexo I, quadro 2, indicador n.º 3	
ESRS E3-1 Recursos hídricos e marinhos n.º 9	Indicador n.º 7 do quadro 2 do anexo 1	Não reportado
ESRS E3-1 Política específica, n.º 13	Indicador n.º 8 do quadro 2 do anexo 1	Não reportado
ESRS E3-1 Oceanos e mares sustentáveis n.º 14	Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1	Não reportado
ESRS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada, n.º 28, alínea c)	Indicador n.º 6,2 do quadro 2 do anexo 1	Página 254
ESRS E3-4 Consumo total de água em m3 por receita líquida das próprias operações n.º 29	Indicador n.º 6,1 do quadro 2 do anexo 1	Página 254
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea a), subalínea i)	Indicador n.º 7 do quadro 1 do anexo 1	Não material
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea b)	Indicador n.º 10 do quadro 2 do anexo 1	Não material
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea c)	Indicador n.º 14 do quadro 2 do anexo 1	Não material
ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 11 do quadro 2 do anexo 1	Não material

ESRS E4-2		
Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis n.º 24, alínea c)	Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1	Não material
ESRS E4-2		
Políticas para combater a desflorestação, n.º 24, alínea d)	Indicador n.º 15 do quadro 2 do anexo 1	Não material
ESRS E5-5		
Resíduos não reciclados, n.º 37, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 2 do anexo 1	Página 257
ESRS E5-5		
Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.º 39	Indicador n.º 9 do quadro 1 do anexo 1	Página 257
ESRS 2 — SBM3 — S1		
Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.º 14, alínea f)	Indicador n.º 13 do quadro 3 do anexo I	Páginas 258 a 259
ESRS 2 — SBM3 — S1		
Risco de utilização de trabalho infantil n.º 14, alínea g)	Indicador n.º 12 do quadro 3 do anexo I	Página 259
ESRS S1-1		
Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.º 20	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11	Páginas 259 a 261
ESRS S1-1		
Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816	Páginas 259 a 261

**fundamentais 1
a 8 da
Organização
Internacional do
Trabalho, n.º 21**

ESRS S1-1

**Processos e
medidas de
prevenção do
tráfico de seres
humanos n.º 22**

Indicador n.º 11
do quadro 3 do
anexo I

Páginas 259 a
261

ESRS S1-1

**Política de
prevenção de
acidentes de
trabalho ou
sistema de
gestão de
acidentes de
trabalho, n.º 23**

Indicador n.º 1
do quadro 3 do
anexo I

Páginas 259 a
261

ESRS S1-3

**Mecanismos de
tratamento de
reclamações/que-
ixas, n.º 32,
alínea c)**

Indicador n.º 5
do quadro 3 do
anexo I

Páginas 259 a
262

ESRS S1-14

**Número de
vítimas mortais
e número e taxa
de acidentes
relacionados
com o trabalho,
n.º 88, alíneas b)
e c)**

Indicador n.º 2
do quadro 3 do
anexo I

Anexo II do
Regulamento
Delegado (UE)
2020/1816

Página 265

ESRS S1-14

**Número de dias
perdidos devido
a lesões,
acidentes, morte
ou doença n.º
88, alínea e)**

Indicador n.º 3
do quadro 3 do
anexo I

Página 265

ESRS S1-16

**Disparidades
salariais entre
homens e
mulheres não
ajustadas n.º 97,
alínea a)**

Indicador n.º 12
do quadro 1 do
anexo I

Anexo II do
Regulamento
Delegado (UE)
2020/1816

Não reportado

ESRS S1-16			
Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) n.º 97, alínea b)	Indicador n.º 8 do quadro 3 do anexo I		Não reportado
ESRS S1-17			
Incidentes de discriminação, n.º 103, alínea a)	Indicador n.º 7 do quadro 3 do anexo I		Não reportado
ESRS S1-17 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 104, alínea a)	Indicador n.º 10 do quadro 1 e indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo I	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818	Não reportado
ESRS 2 — SBM3 — S2			
Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor, n.º 11, alínea b)	Anexo I, quadro 3, indicadores n.ºs 12 e 13		Não material
ESRS S2-1			
Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.º 17	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11		Não material
ESRS S2-1 — Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor n.º 18	Anexo I, quadro 3, indicadores n.ºs 11 e 4		Não material
ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do	Não material

Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 19		Regulamento Delegado (UE) 2020/1818	
ESRS S2-1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816	
Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.º 19			Não material
ESRS S2-4			
Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante n.º 36	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1		Não material
ESRS S3-1			
Compromissos em matéria de direitos humanos, n.º 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11		Não material
ESRS S3-1			
Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818	Não material
ESRS S3-4			
Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.º 36	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1		Não material

ESRS S4-1 — Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais n.º 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11		Não material
ESRS S4-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818	Não material
ESRS S4-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.º 35	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1		Não material
ESRS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, n.º 10, alínea b)	Indicador n.º 15 do quadro 3 do anexo 1		Páginas 268 e 269
ESRS G1-1 Proteção de denunciante n.º 10, alínea d)	Indicador n.º 6 do quadro 3 do anexo 1		Páginas 268 e 269
ESRS G1-4 Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.º 24, alínea a)	Indicador n.º 17 do quadro 3 do anexo 1	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816	Página 268
ESRS G1-4 Normas contra a corrupção e o suborno n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 16 do quadro 3 do anexo 1		Páginas 268 e 269

A black and white photograph of an industrial setting. In the foreground, a welder wearing a mask and protective gear is working on a metal structure, with bright sparks emanating from the point of contact. In the background, a large crane with the label '45POR007' is visible, along with various industrial pipes and structural elements. The scene is dimly lit, with the primary light source being the welding process.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

CONTEÚDOS

PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

- A. Estrutura Acionista
- B. Órgãos Sociais e Comissões
- C. Organização Interna
- D. Remunerações
- E. Transações com Partes Relacionadas

PARTE II

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Anexo I – Qualificações profissionais e cargos exercidos e atividades desempenhadas noutras empresas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização e da Comissão de Fixação de Vencimentos

Anexo II – Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.

Parte I

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA
ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO
DA SOCIEDADE



PARTE I

Informação sobre estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade

A. ESTRUTURA ACIONISTA

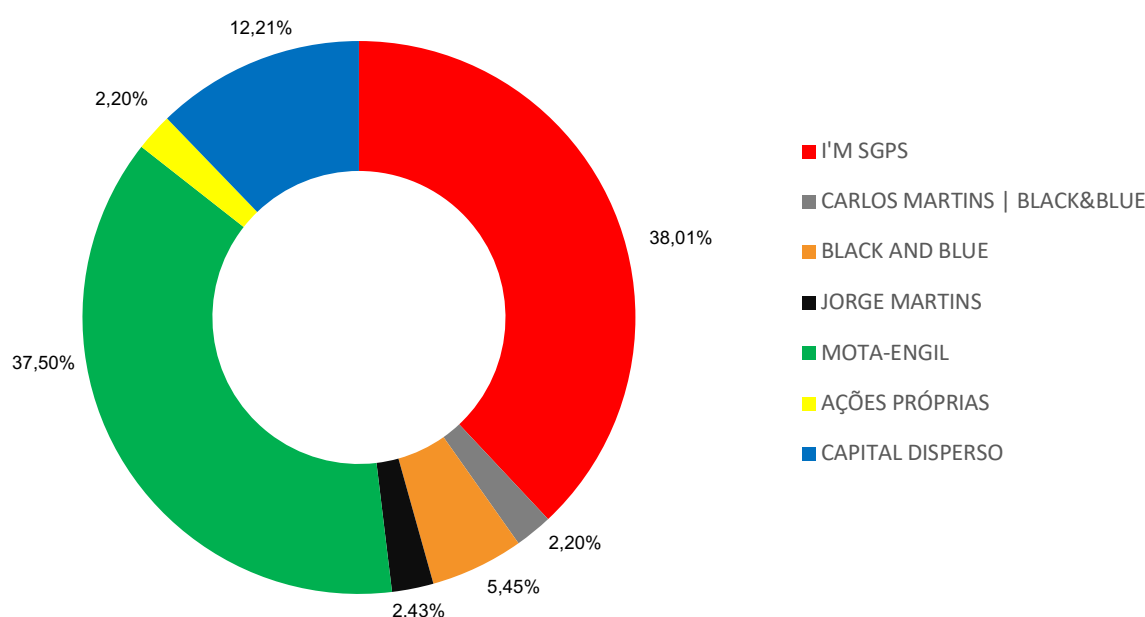
I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura do Capital Social

O capital social da Martifer SGPS, S.A., sociedade emitente de ações, (doravante abreviadamente também designada por «Sociedade» ou «Martifer») é de 50.000.000,00 € (cinquenta milhões de euros), encontrando-se integralmente subscrito e realizado, representado por 100.000.000 (cem milhões) de ações, com o valor nominal de 0,50 € (cinquenta cêntimos) cada, sob a forma de representação escritural, na modalidade nominativa.

Todas as ações são ordinárias, não existindo diferentes categorias de ações, nem existem direitos e deveres para além dos previstos na lei e no Contrato de Sociedade.

A totalidade das ações da Martifer encontra-se admitida à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon, correspondentes ao ISIN Code PTMFR0AM0003, transacionadas sob o Mnemo Code MAR.



A informação discriminada relativa à distribuição do capital social com referência a 31 de dezembro de 2024 pelos acionistas de referência, encontra-se presente no Ponto 7, Parte I do Relatório de Governo.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

Não existem atualmente restrições à livre transmissibilidade das ações da Sociedade, nem existem acionistas titulares de direitos especiais. Deste modo, as ações são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Ações próprias

Durante o ano de 2024 não ocorreram quaisquer transações relativas a ações próprias. O que significa que a 31 de dezembro de 2024 a Sociedade detinha, como em 2023, 2.215.910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social. Estas ações próprias não conferem direitos de voto.

4. Impacto da mudança de controlo acionista da Sociedade em acordos significativos

A Martifer não celebrou nem é parte de nenhum acordo significativo que entre em vigor, seja alterado ou cesse em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Nos mesmos termos, a Sociedade não adotou, através de aprovação de quaisquer disposições estatutárias ou de outras medidas adotadas pela Sociedade, regras ou normas com vista a impedir o sucesso de ofertas públicas de aquisição.

Igualmente, não existe qualquer norma estatutária que preveja a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista

Durante o exercício de 2024 não foram adotadas quaisquer medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista.

6. Acordos Parassociais do Conhecimento da Sociedade

O único Acordo Parassocial do conhecimento da Sociedade foi celebrado no dia 28 de maio de 2007 entre a I'M SGPS, S.A. e a Mota-Engil, SGPS, S.A., e foi alterado pelos aditamentos celebrados em 22 de dezembro de 2009 e 17 de abril de 2012.

As ações objeto do mencionado Acordo Parassocial, com referência à data de 31 de dezembro de 2024, são detidas diretamente pelas referidas acionistas nas seguintes quantidades:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	PERCENTAGEM	DIREITOS DE VOTO ¹
Mota-Engil, SGPS, S.A.	37.500.000	37,50%	38,35%
I'M SGPS, S.A.	38.005.689	38,01%	38,87%
Total	75.505.689	75,51%	77,20%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

O referido Acordo Parassocial regula alguns aspetos principais da vida societária da Sociedade, designadamente:

1. Imputação dos direitos de voto - Os acionistas acordam em exercer na Assembleia Geral da Sociedade, de forma concertada, os seus direitos de voto quanto às matérias para as quais a lei exija deliberação dos acionistas tomada por maioria qualificada;

2. Disposições diversas - A pedido de qualquer um, os acionistas obrigam-se a deliberar as alterações ao contrato social da Sociedade que se mostrem necessárias para garantir, nos mais amplos termos permitidos por lei, a boa execução das disposições contidas no Acordo Parassocial;

Os acionistas obrigam-se, durante a vigência do Acordo Parassocial, a não celebrar com outros acionistas da Sociedade quaisquer Acordos Parassociais; e

O Acordo Parassocial não prevê quaisquer restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários.

3. Vigência - O Acordo Parassocial vigorará por tempo indeterminado, mas qualquer um dos acionistas pode livremente pôr-lhe termo, mediante denúncia efetuada com a antecedência mínima de trinta (30) dias relativamente à data em que a denúncia deva produzir os seus efeitos.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas¹

Com referência a 31 de dezembro de 2024 e com base nas notificações recebidas pela Sociedade, os acionistas que, de acordo com o artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-H do CVM, detinham participações qualificadas diretas representativas de pelo menos 5 % do capital social da Sociedade os seguintes acionistas:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ^(*)
I'M SGPS, S.A.	38.005.689	38,01%	38,87% ^(*)
Mota-Engil – SGPS, S.A.	37.500.000	37,50%	38,35%
Black and Blue Investimentos, S.A.	5.451.853	5,45%	5,58% ^(*)

^(*) Ver nota de rodapé 1.

Os direitos de voto da sociedade Mota-Engil SGPS, S.A. e da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A. são detidos diretamente, nos termos do artigo 20º do CVM. Os administradores da Sociedade, Carlos Manuel Marques Martins e Jorge Alberto Marques Martins, são os acionistas maioritários da sociedade I'M SGPS, S.A., detendo, respetivamente, ações representativas de 48 % e 50 % do capital social dessa acionista. Ao acionista Carlos Manuel Marques Martins são imputados direitos de voto relativos a 2.200.000 ações detidas a título direto e a 5.451.853 ações detidas a título indireto por força do agregado familiar deste dirigente, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual é accionista e administrador. E ao acionista Jorge Alberto Marques Martins são imputados direitos de voto relativos a 2.430.260 ações detidas a título indireto por força da titularidade direta do seu cônjuge, Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca.

No dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, nos termos da legislação atualmente em vigor, eram titulares de participações qualificadas, calculadas nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do CVM, no capital social da Sociedade as seguintes entidades:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ^(*)
I'M SGPS, SA	38.005.689	38,01%	38,87%
Carlos Manuel Marques Martins ^(***)			
Diretamente	2.200.000	2,20%	2,25%
Através da Black and Blue Investimentos, S.A.	5.451.853	5,45%	5,58%
Total Imputável	7.651.853	7,65%	7,83%
Jorge Alberto Marques Martins ^(***)			
Diretamente	—	—	—
Através de Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca	2.430.260	2,43%	2,49%
Total Imputável	2.430.260	2,43%	2,49%
Total imputável à I'M SGPS, SA	48.087.802	48,09%	49,18%
Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Total Imputável à Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%

^(*) % Direitos de voto = N.º Ações Detidas/(N.º Total Ações - Ações Próprias)

^(***) Membro de um órgão social da Sociedade e da I'M SGPS, SA;

¹ No dia 04 de Outubro de 2024, a Sociedade foi notificada pela accionista I'M SGPS, S.A. sobre o facto de esta, com entidades com ela relacionadas, promitentes-vendedores, terem celebrado com a promitente-compradora Visabeira Indústria SGPS, S.A. (“Visabeira”), um contrato-promessa de compra e venda de ações representativas de 24% do capital social da Sociedade, bem como um acordo parassocial que regerá as respetivas relações enquanto acionistas, ficando a eficácia de ambos os contratos dependente de condições cuja verificação não está na disponibilidade das partes, entre as quais a de que nenhuma delas incorrerá, por força deles, na obrigação de lançamento de uma OPA geral. Na mesma data, nos termos e para os efeitos do artigo 447.º do CSC, os membros do Conselho de Administração Carlos Manuel Marques Martins e Jorge Alberto Marques Martins, comunicaram à Sociedade que, no dia 2 de outubro de 2024, foi celebrado um contrato promessa de compra e venda de 24.000.000 de ações representativas do capital social da Sociedade entre a Visabeira, enquanto promitente-compradora e, a I'M – S.G.P.S., S.A., a Black and Blue Investimentos S.A., Carlos Manuel Marques Martins e Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca (cônjuge de Jorge Alberto Marques Martins), enquanto promitentes-vendedores. Na mesma data, nos termos e para os efeitos do artigo 16.º do CVM, a Sociedade também foi notificada pela Visabeira sobre aquisição de participação qualificada no capital social da Sociedade, juntamente com formulário esma que vem esclarecer adicionalmente que, em virtude de celebração de contrato promessa de compra e venda, lhe são imputáveis 24,54% dos direitos de voto, nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea e) do CVM, passando a ter, ela própria, uma participação qualificada por imputação.

8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização (De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais – “CSC”)²

Conselho de Administração	N.º de ações detidas em 31.12.2024	N.º de ações detidas em 31.12.2023
<i>Presidente</i>		
Carlos Manuel Marques Martins*	7.651.853	3.461.853
<i>Vice-Presidentes</i>		
Jorge Alberto Marques Martins**	2.430.260	2.430.260
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	3.000	3.000
<i>Vogais</i>		
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	—	—
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	—	—
Carlos Alberto Araújo da Costa	—	—
Filipe Belo Viegas Rosa	—	—
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	—	—
Mariana Nogueira Martins***	5.451.853	—
Carla Maria Araújo Gonçalves Borges Norte	—	—
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	—	—

* Das 7.651.853 ações detidas pelo acionista Carlos Manuel Marques Martins, 5.451.853 são detidas a título indireto, por força do agregado familiar deste membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual é accionista.

** As 2.430.260 ações detidas pelo acionista Jorge Martins são detidas a título indireto, por força do casamento com Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca.

*** Acionista da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., titular de 5.451.853 ações.

Nota: Não existem obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Conselho Fiscal	N.º de ações detidas em 31.12.2024	N.º de ações detidas em 31.12.2023
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	—	—
<i>Presidente</i>		
Luís Filipe Cardoso da Silva	—	—
<i>Vogal</i>		
Joselito Pedro Quaresma Almeida	—	—
<i>Vogal</i>		
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte	—	—
<i>Suplente</i>		

ROC	N.º de ações detidas em 31.12.2024	N.º de ações detidas em 31.12.2023
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	—	—
<i>Efetivo</i>		
João Carlos Henriques Gomes Ferreira	—	—
<i>Suplente</i>		

9. Poderes especiais do Conselho de Administração, nomeadamente no que concerne a operações de aumento de capital

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos dos Estatutos em vigor, após parecer favorável do Conselho Fiscal e em cumprimento das demais disposições aplicáveis do Contrato de Sociedade, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de cento e vinte e cinco milhões de euros. O Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e de realização, nos termos do n.º 8 do Artigo 4º dos Estatutos da Sociedade. Até à data não foi ainda promovido qualquer aumento de capital na Sociedade ao abrigo desta atribuição do Conselho de Administração.

² Compreende as ações dos membros do órgão de administração ou fiscalização da Martifer, assim como, se aplicável, (i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial; (ii) dos descendentes de menor idade; (iii) das pessoas em cujo nome as ações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta do membro do órgão de administração ou fiscalização ou das pessoas referidas em (i) e (ii); e (iv) as pertencentes a sociedade de que o membro do órgão de administração ou fiscalização e as pessoas referidas em (i) e (ii) sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou cargos de administração ou fiscalização ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas em (i) a (iii), pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

10. Relações comerciais significativas entre a Sociedade e Titulares de participação qualificada

No exercício corrente da sua atividade e independentemente da sua relevância, a Martifer celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da Martifer e sociedades relacionadas com aqueles. Com referência ao exercício de 2024, não há a salientar a realização de relações comerciais significativas entre empresas do grupo Martifer e entidades titulares de participações qualificadas no capital social da Sociedade. O Conselho de Administração encontra-se vinculado a submeter à apreciação ou conhecimento do Conselho Fiscal todas as transações com partes relacionadas, sendo que as transações consideradas Relevantes³ estão sujeitas a parecer prévio do Conselho Fiscal. Quanto aos demais negócios ou transações entre titulares de participações qualificadas na Sociedade e outras sociedades participadas, os mesmos integram a atividade normal destas sociedades e foram efetuados em condições normais de mercado.

A Sociedade pretende adotar as melhores práticas de governação, pelo que tem uma política interna que regula os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, cuja versão em vigor foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 13 de julho de 2022, disponível para consulta no [website](#) da Martifer [Política de Transações com Partes Relacionadas e de Conflitos de Interesses](#).

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, tendo os atuais titulares destes cargos sido eleitos em assembleia geral de 23 de maio de 2024, para um mandato de 3 (três) anos, com termo a 31 de dezembro de 2026.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas são:

ASSEMBLEIA GERAL		PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Presidente	Mariana Amorim Crava Guedes da Costa	2024	2026
Vice-Presidente	Ana Sofia Pinto Rijo Andrade	2021	2026
Secretário	Luís Leitão Marques Vale Lima	2024	2026

b) Exercício do Direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem qualquer percentagem ou um limite máximo ao exercício do direito de voto por qualquer acionista. A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto.

A Sociedade não adotou qualquer mecanismo que provoque o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação.

³ Cfr. Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, publicada em <https://www.martifer.com/pt/investors/corporate-governance/estatutos>.

A Assembleia Geral é, assim, composta pelos acionistas possuidores de ações da Sociedade, sendo que **a cada ação corresponde um voto**.⁴

É admitida a participação de acionistas possuidores de ações até, pelo menos, cinco (5) dias antes da data agendada para a realização da Assembleia Geral, desde que as ações estejam averbadas em seu nome em contas de valores mobiliários escriturais. O bloqueio das ações não é condição de participação, sendo a Data de Registo o momento relevante para aferição da qualidade de acionista.

Até três (3) dias antes da data marcada para a reunião, o registo da titularidade de ações deverá ser comprovado, junto da Sociedade, mediante certificado emitido pela entidade relevante. Na eventualidade da ocorrência de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a Sociedade não exige o bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, bastando-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.

Os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral mediante mandato de representação escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo nomear diferentes representantes relativamente a ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do disposto na lei quanto a essa matéria. Aquela comunicação também pode ser feita por correio eletrónico (presidentedamesaag@martifer.com) de acordo com as instruções constantes do aviso convocatório da respetiva Assembleia Geral.⁵

Os acionistas podem também votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou a quem o substitua, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

As propostas a submeter à apreciação da Assembleia Geral, bem como os demais elementos de informação necessários à preparação e participação nas reuniões (incluindo, entre outros, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência), são disponibilizados aos acionistas até vinte e um (21) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, na sede da Sociedade e no *website* da Sociedade. Tal documentação pode ser consultada *online* em <http://www.martifer.pt/>. Para além do *website* da Sociedade, a referida documentação é ainda disponibilizada aos acionistas, para consulta, na sede da Sociedade durante o horário de expediente, bem como no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM (www.cmvm.pt), na data de divulgação da convocatória. Ainda no mesmo endereço eletrónico da Sociedade são igualmente disponibilizadas as atas das reuniões das Assembleias Gerais nos cinco (5) dias após a realização das mesmas. A Sociedade também divulga cada convocatória da Assembleia Geral e a informação adjacente nos termos da Diretiva dos Direitos dos Acionistas II (doravante apenas “SRD II”), a cada acionista.

Os estatutos da Sociedade não prevêm o voto eletrónico, mas apenas, conforme supra referido, o voto por correspondência, bem como a possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos logo que verificados e assegurados os respetivos meios de segurança das comunicações e a autenticidade das declarações⁶.

A Martifer tem vindo a assegurar e a implementar medidas destinadas a promover e incentivar a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais:

Voto por correspondência Disponibilização de cartas de representação e de boletins de voto no <i>website</i>	Divulgação <i>online</i> , nas línguas portuguesa e inglesa, da convocatória das Assembleias Gerais, das formas de exercício do voto e dos procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou por representação	Disponibilização <i>online</i> , nas línguas portuguesa e inglesa, da documentação preparatória relativa aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos	A criação de correio eletrónico dedicado exclusivamente à Assembleia Geral, divulgado na sua convocatória, de forma a facilitar o esclarecimento de dúvidas

⁴ Cfr. artigo 16.º, n.º 1, dos Estatutos.

⁵ Cfr. artigo 15.º, n.º 2 e 3, dos Estatutos.

⁶ Cfr. artigo 15.º, n.º 3, dos Estatutos

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquela se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20.º do CVM

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

O artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade estabelece, quer em primeira convocação, quer em segunda convocação, a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os Estatutos da Sociedade dispuserem diferentemente.

A única exceção a esta determinação refere-se à disposição dos Estatutos da Sociedade que fixa uma maioria qualificada de dois terços dos votos apurados para as deliberações referentes à destituição, sem justa causa, de administradores.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Modelo de Governo Societário

A Sociedade adota o modelo de governo monista latino, vulgarmente conhecido como “*latino reforçado*”, que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização (dupla), sendo a sua estrutura do Governo Societário constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Todos os órgãos são eleitos em Assembleia Geral de acionistas.

Para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026, o Conselho de Administração delegou poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva nos termos e com limites adiante definidos no Ponto 21.1 infra, sendo que existem matérias da competência exclusiva do Conselho de Administração, que asseguram o acompanhamento e a definição de linhas estratégicas da Sociedade bem como da supervisão da Comissão Executiva e das comissões consultivas especializadas.

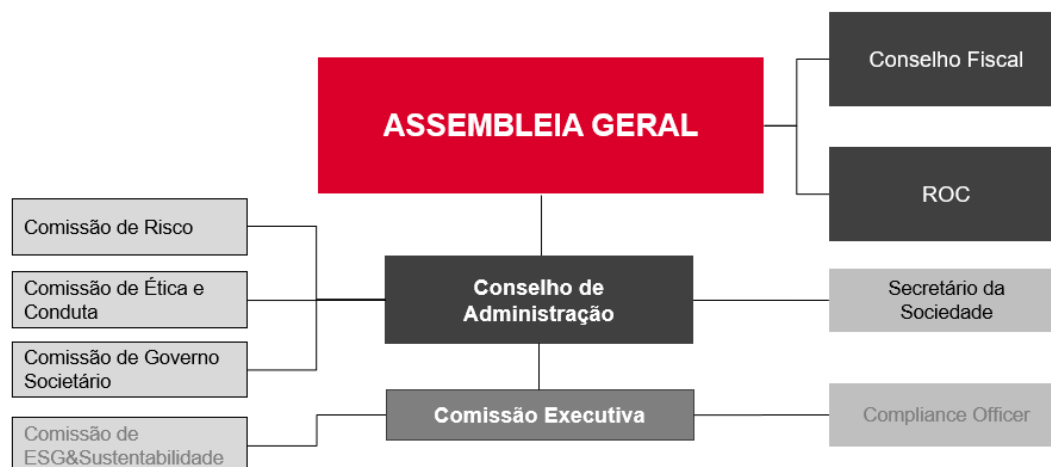
A adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência, bem como permite a criação de comissões consultivas especializadas, destinadas a auxiliar as decisões do Conselho de Administração em matérias de maior relevância.

Os requisitos de transparência e independência do Conselho de Administração são reforçados pela existência de um *Lead Independent Director* e três comissões consultivas especializadas criadas no seio do Conselho de Administração – Comissão de Investimento e Risco, Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Governo Societário, das quais não fazem parte administradores executivos.

Todos os membros que integram os órgãos sociais, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Fixação de Vencimentos foram eleitos por um triénio (2024-2026).

A compreensão do modo de funcionamento do governo societário do Grupo Martifer está disponível no *website*, donde constam os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e das comissões especializadas, sendo que o Secretário da Sociedade assegura a comunicação entre os órgãos sociais e respetivas comissões especializadas, seja pelo envio de convocatórias, propostas e documentos de apoio às reuniões de cada conselho de administração ou comissão, seja pela prestação de informações legais e regulamentares.

A Assembleia Geral elege os corpos sociais, exigindo que a elaboração das propostas com listas de nomeação seja densificada pelo preenchimento de prévios e adequados critérios de experiência, competência, integridade e independência.



16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Atualmente, não existem na Sociedade quaisquer regras estatutárias especiais relativas à nomeação e substituição dos administradores, aplicando-se, nesta matéria, o regime que resulta do CSC, considerando desde logo que, nos termos da lei, a competência para a designação dos administradores (bem como do órgão de fiscalização) é exclusiva dos acionistas, não podendo ser atribuída a qualquer outro órgão social ou comissão especializada criada pelo Conselho de Administração, atento o disposto no artigo 391.º do CSC.

Sendo a escolha e designação dos membros dos órgãos sociais uma competência exclusiva da Assembleia Geral [e, portanto, dos acionistas], tal competência não se afigura disponível à Sociedade, sob pena de se poder esvaziar o carácter vinculativo da elaboração e imposição legal de modelos ou políticas de diversidade. O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no CSC e dos Estatutos.

Os membros do Conselho de Administração são propostos e eleitos de três em três anos pelos acionistas em Assembleia Geral ou cooptados pelo Conselho de Administração, sujeito a ratificação pela Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes. A Assembleia Geral aprecia anualmente o seu desempenho, podendo o voto de desconfiança conduzir, nos termos legalmente aplicáveis, à destituição dos administradores.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 289.º CSC, as propostas para a eleição dos administradores (e demais órgãos sociais) indicarão as qualificações e as atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, das pessoas cuja eleição foi proposta pelos acionistas da Sociedade.

A eleição dos membros do Conselho de Administração é efetuada por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros. Nos termos da lei e dos Estatutos, a minoria dos acionistas que tenha votado contra a proposta que fez vencimento na eleição de administradores têm o direito de designar um administrador, contanto que essa minoria represente pelo menos dez por cento (10%) do capital social.

Nos termos dos Estatutos, o Conselho de Administração designa o Presidente e dois Vice-Presidentes de entre os seus membros, bem como, conforme entender pertinente e adequado, constitui uma Comissão Executiva ou delega poderes em administradores executivos.

É estatutariamente garantido o direito a propor a eleição isolada de um administrador por acionistas que tenham votado contra a proposta que fez vencimento na eleição, contando que, isolada ou conjuntamente, representem pelo menos 10 % (dez por cento) do capital social.

A substituição de administradores é efetuada nos termos do artigo 393º do CSC. De acordo com os Estatutos, para os efeitos de substituição de administradores, é qualificada como falta definitiva quando, sem justificação aceite pelo órgão de administração,

um administrador faltar a mais de cinco reuniões, seguidas ou interpoladas, procedendo-se à respetiva substituição, através de cooptação, sujeita a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

Política de Diversidade

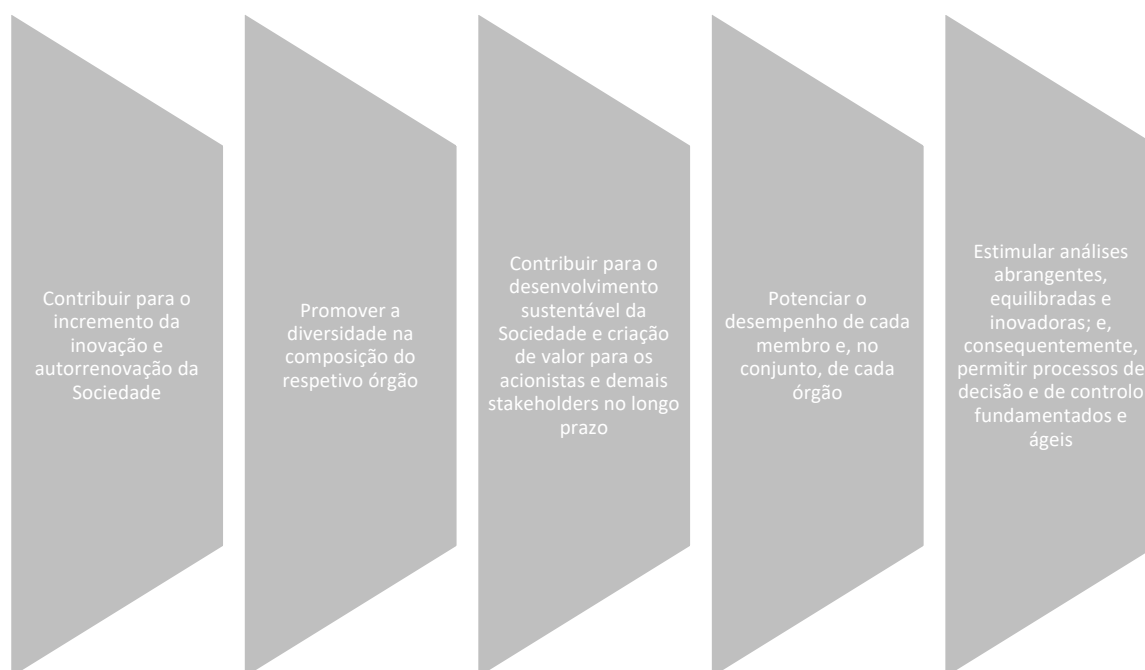
Os acionistas têm vindo a aplicar, no âmbito das boas práticas de governo, critérios à seleção dos novos membros dos órgãos sociais da Sociedade, a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo, à função a desempenhar pelos referidos candidatos, e que abrangem aspetos como sejam a educação/formação académica, a experiência nos setores da construção metálica e/ou naval e/ou energético, a integridade e independência, a experiência comprovada e a diversidade que cada membro proposto pode oferecer ao órgão competente, **não obstante**, com base em razões de proporcionalidade, atendendo ao modelo de governo e atendendo ainda à dimensão e à capitalização bolsista da Sociedade no mercado, conjugado com o facto de a estrutura do capital, e da propriedade da Sociedade, ser bastante concentrada, não existir criada uma comissão de nomeações da função de acompanhamento e apoio às designações dos seus quadros dirigentes e essa função estar alocada às que são atribuídas à Comissão de Governo Societário.

Numa política de “*multiplicidade*”, as propostas de designação dos membros dos órgãos sociais, procuram combinar os atributos individuais de cada um dos membros propostos, como a idade, a independência, a integridade, a experiência e a competência de cada um – o mérito individual, com a de todos e com as especificidades da Sociedade, designadamente o seu modelo de governo, a sua dimensão, a sua estrutura acionista e o seu modelo de negócio, privilegiando critérios de competência, independência e integridade e disponibilidade, complementaridade e diversidade.

Acresce que, com o cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2015, a Sociedade comprometeu-se ao cumprimento das metas de diversidade na composição dos seus órgãos sociais tendo uma representatividade do sexo feminino nos seus órgãos sociais, sendo, pois, considerados não apenas os perfis dos membros propostos, mas ainda requisitos de diversidade de género. De notar, o mandato 2024-2026 cumpre desde logo a proporção de pessoas de cada sexo designadas para o órgão de administração e de fiscalização.

A Sociedade divulgou em setembro de 2024 o seu Plano para a Igualdade de Género, que pode ser consultado no site da Sociedade no seguinte link <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/plano-igualdade-genero>, onde se encontram definidos os objetivos a prosseguir pela Sociedade neste âmbito e as medidas concretas a implementar para atingir esses objetivos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o governo do grupo Martifer, pelos seus acionistas, preconiza uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, como forma de:



Os acionistas da Sociedade reconhecem, pois, a necessidade de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais e demais dirigentes, nomeadamente nos seguintes aspetos:

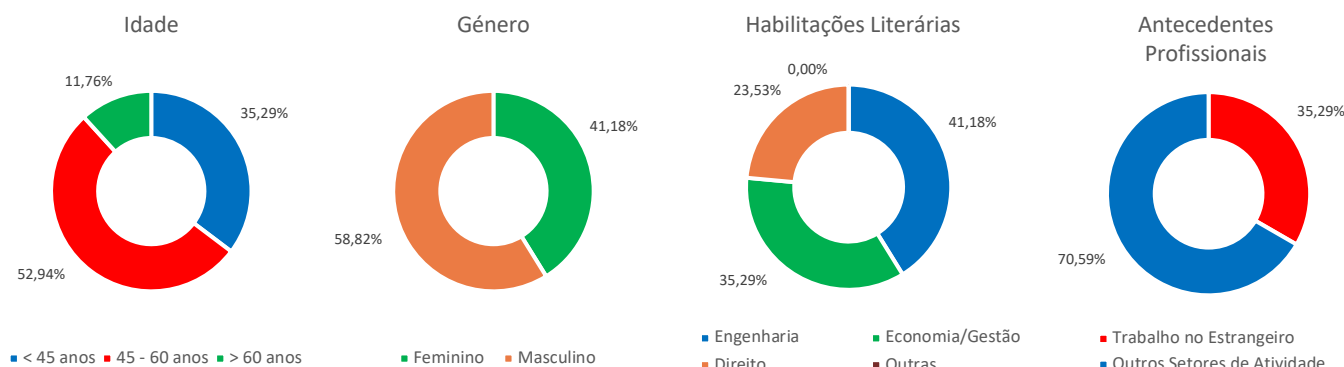
- Habilitações académicas adequadas e experiência profissional relevante para o exercício do cargo societário específico e que, no conjunto do respetivo órgão social, permitam reunir as competências necessárias ao cabal desempenho das funções desse mesmo órgão;
- Inclusão de membros de faixas etárias diferentes, combinando o saber e a experiência de membros mais seniores com a inovação e a criatividade de membros mais jovens, por forma a permitir ao respetivo órgão orientar-se para uma visão inovadora do negócio e uma gestão prudente dos riscos;
- A promoção da diversidade de género e, consequentemente, um adequado balanceamento de sensibilidades e de estilo de tomada de decisão dentro do respetivo órgão.

No que concerne aos corpos sociais da companhia, designadamente Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, cuja composição foi alterada na assembleia geral anual de 23 de maio de 2024, verifica-se a observância de critérios variados, tal como evidenciado nos pontos 19. (Conselho de Administração) e 33. (Conselho Fiscal) deste relatório. Em particular, destaca-se que, em todos os casos, e designadamente o Conselho de Administração integra 36,36 % de pessoas do género sub-representado e o Conselho Fiscal integra 33,33 % da mesma forma.

Note-se que a análise da multiplicidade no âmbito dos órgãos sociais do grupo Martifer transmite a existência de um nível bastante razoável de diversidade. Veja-se o seguinte quadro:

FATOR DE DIVERSIDADE	PARÂMETRO	%*
IDADE	<45	35,29 %
	45-60	52,94 %
	>60	11,76 %
GÉNERO	Feminino	41,18 %
	Masculino	58,82 %
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	Engenharia	41,18 %
	Economia/Finanças/Gestão	35,29 %
	Direito	23,53 %
	Outras	0,00 %
ANTECEDENTES PROFISSIONAIS	Trabalho no estrangeiro	35,29 %
	Outros sectores de atividade	70,59 %

* Considerando os membros da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e os membros efetivos do Conselho Fiscal.



17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração da Martifer é composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 15 (quinze) membros eleitos em Assembleia Geral.

O mandato dos membros nomeados para o Conselho de Administração é de 3 (três) anos civis, não existindo qualquer restrição quanto à sua reeleição. Os membros do Conselho de Administração consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los se tal for exigido pelos Estatutos.

A 31 de dezembro de 2024 o Conselho de Administração era composto por 11 (onze) membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade para um mandato de 3 (três) anos civis.

A 31 de dezembro de 2024, a composição do Conselho de Administração era a seguinte:

NOME DO ADMINISTRADOR	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL*
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	2004	2026
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	2004	2026
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	2010	2026
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	2015	2026
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	2018	2026
Carlos Alberto Araújo da Costa	2021	2026
Filipe Belo Viegas Rosa	2024	2026
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	2018	2026
Mariana Nogueira Martins	2024	2026
Carla Maria de Araújo Gonçalves Borges Norte	2021	2026
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	2024	2026

(*) Findo o mandato, permanecem em funções até nova designação (artigo. 391º, nº 3, do CSC).

18. Distinção entre membros executivos e não executivos e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Administradores Não Executivos



CARLOS MARTINS
Presidente



ARNALDO FIGUEIREDO
Vice-Presidente

Membro da
Comissão de Governo Societário



JORGE MARTINS
Vice-Presidente

Membro da
Comissão de Ética e Conduta



SÍLVIA MOTA



MARIANA MARTINS

Membro da
Comissão de Investimento e Risco



CARLA GONÇALVES BORGES

Lead Independent Director
Presidente da
Comissão de Ética e Conduta



SUSANA SARGENTO

Presidente da
Comissão de Investimento e Risco
Presidente da
Comissão de Governo Societário

Administradores Executivos



PEDRO DUARTE

CEO – Presidente da Comissão
Executiva



PEDRO MOREIRA

CFO



CARLOS COSTA

COO Construções



FILIPPE ROSA

COO Renováveis & Energia

NOME DO ADMINISTRADOR	ESTATUTO (Executivo / Não executivo)	INDEPENDÊNCIA*
Carlos Manuel Marques Martins <i>Presidente</i>	Não Executivo	Não independente
Jorge Alberto Marques Martins <i>Vice-Presidente</i>	Não Executivo	Não independente
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo <i>Vice-Presidente</i>	Não Executivo	Não independente
Pedro Miguel Rodrigues Duarte <i>CEO</i>	Executivo	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira <i>CFO</i>	Executivo	-
Carlos Alberto Araújo da Costa	Executivo	-
Filipe Belo Viegas Rosa	Executivo	-
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Não Executivo	Não independente
Mariana Nogueira Martins	Não Executivo	Não independente
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte <i>Lead Independent Director</i>	Não Executivo	Independente
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	Não Executivo	Independente

*Considerando os requisitos de independência do artigo 414.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais e o critério de independência estabelecido no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento nº 4/2013 da CMVM e da recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) (2018 e revisto em 2023).

Atualmente, dos 11 (onze) administradores do Conselho de Administração, 7 (sete) são administradores não executivos, representando mais de metade (63,64%) do total de administradores, o que constitui um número adequado, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. A relação estabelecida entre os administradores não executivos com as acionistas de referência permite definir um padrão de adequação do número de elementos do Conselho de Administração com funções não executivas designados e esta paridade, permite inferir o juízo de adequação do número de membros do Conselho de Administração. Os administradores não executivos desempenham funções de acompanhamento e avaliação da gestão da Sociedade, garantindo a efetiva supervisão da atividade dos administradores executivos.

Considerando os critérios de aferição de independência dos membros não executivos do Conselho de Administração, previstos no CSC e no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), o Conselho de Administração compreende 2 (duas) administradora não executivas independentes.

Atendendo à dimensão da Sociedade e à sua estrutura acionista, os acionistas de referência consideraram adequado o número de administradores independentes, tendo em conta o reduzido *free float*. De acordo com as melhores práticas de governo societário, o Conselho de Administração designou a administradora Carla Gonçalves Borges como *Lead Independent Director* com o propósito de atuar, sempre que necessário, como interlocutora entre o Presidente do Conselho de Administração, que é um administrador não executivo e não independente, e os restantes membros, promovendo ademais a coordenação do exercício das funções dos administradores não executivos, quer no seio do Conselho de Administração, quer nas respetivas comissões consultivas especializadas, garantindo-se assim as condições acrescidas para o exercício das suas competências de forma independente e transparente.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A experiência e os conhecimentos dos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento junto ao presente relatório como Anexo I, sendo que atestam de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

O presidente do Conselho de Administração, Carlos Manuel Marques Martins, e o vice-presidente, Jorge Alberto Marques Martins, são titulares do capital social e direitos de voto da acionista de referência I'M SGPS, S.A.. Os referidos membros do Conselho de Administração são irmãos.

O vice-presidente do Conselho de Administração Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo desempenha funções de administração em sociedades do grupo Mota-Engil, sendo certo que a Mota-Engil SGPS, S.A., acionista de referência da Sociedade, é a sociedade *holding* do mencionado Grupo.

A vogal do Conselho de Administração Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota é acionista com uma participação qualificada da Mota-Engil SGPS, S.A., ainda que de forma indireta, e desempenha funções de administração em sociedades do grupo Mota-Engil.

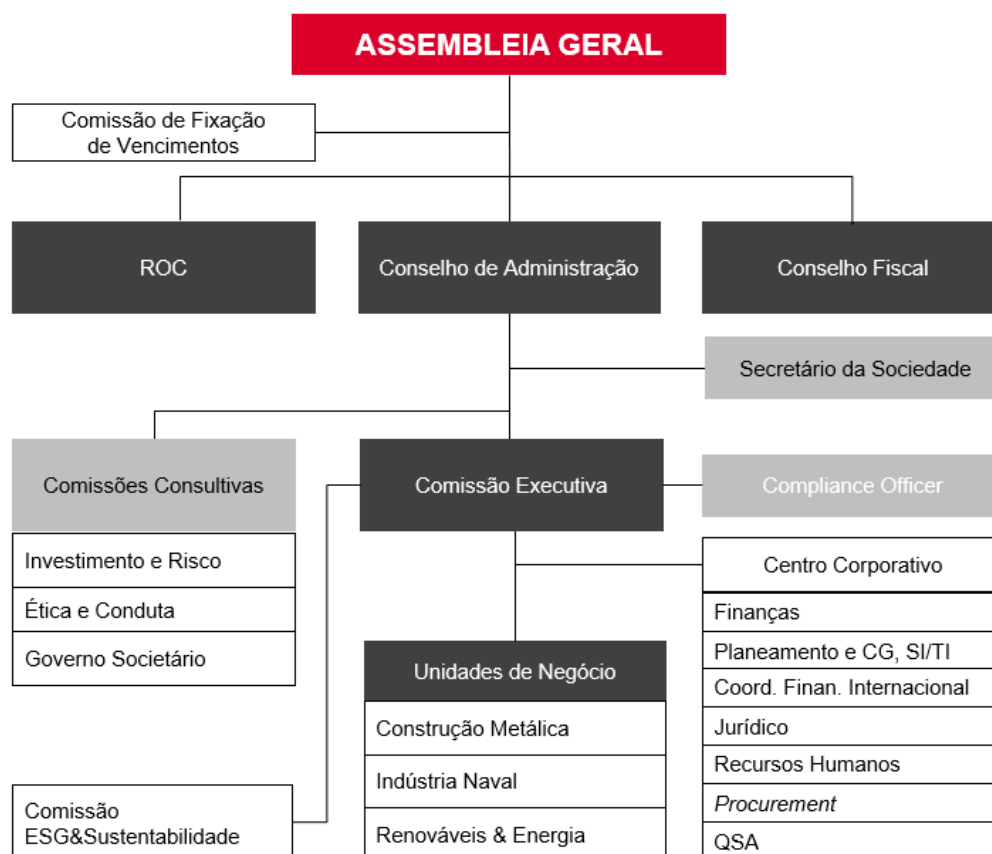
A vogal do Conselho de Administração Mariana Nogueira Martins é filha do presidente do Conselho de Administração, Carlos Manuel Marques Martins e sobrinha do vice-presidente, Jorge Alberto Marques Martins, e é acionista da Black and Blue Investimentos, S.A., sociedade acionista com uma participação qualificada da Martifer – SGPS, S.A..

Os demais administradores da Sociedade não possuem quaisquer relações de parentesco entre eles, pelo que, para além das acima identificadas e de acordo com as declarações individualmente prestadas, não existem quaisquer outras relações familiares, profissionais e comerciais, habituais e significativas, entre acionistas titulares de participações qualificadas superiores a 5% dos direitos de voto, e os demais membros do Conselho de Administração.

De notar que, no momento do conhecimento sobre as Listas de Nomeações a propor à Assembleia Geral, a Sociedade remete aos membros das referidas listas um questionário sobre dados profissionais, pessoais, de integridade e independência, ao abrigo da Política de Privacidade em vigor no grupo Martifer, onde cada elemento das listas de órgãos sociais em proposta declara entre outros, quais os cargos ou funções desempenhadas nos últimos 12 meses; se é titular ou detém ações da Sociedade; se é uma pessoa politicamente exposta ou é um membro próximo da família ou uma pessoa reconhecida como estreitamente associada a uma pessoa politicamente exposta ou se é titular de outro cargo político ou público; e bem assim, se tem relações familiares ou profissionais com acionistas com uma participação qualificada no capital social da Martifer, sendo por essa via transmitido a cada elemento declarante o Código de Ética e Conduta do grupo Martifer.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

21.1 ORGANOGRAMAS



21.2 REPARTIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, COMISSÕES E/OU DEPARTAMENTOS DA SOCIEDADE

Mesa da Assembleia Geral

Composição e mandato conforme descritos no ponto 11 deste relatório.

Compete ao presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Convocar as reuniões de Assembleia Geral, nomeadamente preparando a convocatória e promovendo a sua publicitação;
- Receber requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia e, no caso de os deferir, publicá-los nos mesmos termos;
- Escolher o local de realização da Assembleia Geral dentro do território nacional, desde que as instalações da sede não permitam a reunião em condições satisfatórias;

- Presidir à Assembleia Geral, dirigir e orientar os trabalhos, nomeadamente: verificar as presenças e o quórum; organizar a lista de presenças; declarar aberta a reunião; permitir, limitar ou recusar o uso da palavra; apresentar os votos por correspondência; apurar a totalidade dos votos e anunciar o resultado;
- Autorizar a presença, na Assembleia Geral, de terceiros estranhos à Sociedade, podendo a Assembleia revogar essa autorização;
- Suspender os trabalhos da Assembleia Geral;
- Encerrar a sessão, promover a redação da ata e assiná-la.

Em caso de qualquer impedimento, o presidente da Mesa da Assembleia Geral da será substituído pelo vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Compete ao secretário da Mesa da Assembleia Geral:

- Auxiliar o presidente da Mesa da Assembleia Geral na condução dos trabalhos, nomeadamente na verificação das presenças e do quórum, bem como na organização da lista de presenças e na leitura da ordem do dia, constante da convocatória, e dos documentos remetidos à Mesa durante a sessão;
- Anotar os desenvolvimentos da reunião para realização da ata;
- Proceder à contagem dos votos;
- Redigir a ata e assiná-la.

Comissões Estatutárias

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

Composição e mandato conforme descritos no ponto 67 deste relatório.

De acordo com os estatutos, a Comissão de Fixação de Vencimentos, eleita pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral, tem por função definir a política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais e avaliar os administradores, fixando as remunerações aplicáveis, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económica da Sociedade, reúne sempre que for necessário. São elaboradas atas de todas as reuniões realizadas. Todos os membros da são independentes relativamente aos membros do órgão de administração, sobretudo os membros executivos.

Órgãos de administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição e mandato conforme descritos no ponto 17 deste relatório.

Compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e representá-la, devendo subordinar-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos da lei e dos estatutos. Nos termos estatutários e legais (artigo 407º, n.º 3 do CSC), foram delegados poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva, cargos ora desempenhados por Pedro Miguel Rodrigues Duarte (presidente); por Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, por Carlos Alberto Araújo da Costa e por Filipe Belo Viegas Rosa (vogais). Os referidos administradores executivos são responsáveis pela execução das decisões estratégicas tomadas pelo Conselho de Administração, bem como pela gestão corrente da Sociedade *holding*, enquanto sociedade gestora de participações sociais, e das suas participadas, tudo no âmbito dos poderes que lhe foram delegados.

Nos termos do artigo 407.º, n.º 1 do CSC, o Conselho de Administração atribuiu ainda ao administrador Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira o encargo especial de Representante da Sociedade para as relações com o Mercado e com a CMVM.

Os administradores não executivos acompanharam a atividade desenvolvida pela Sociedade, garantindo-se a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade, nomeadamente através das reuniões periódicas do Conselho de Administração, sem prejuízo do acesso a qualquer informação ou documentação que venha a ser solicitada a qualquer momento. O Conselho de Administração reúne, no mínimo, 10 vezes por ano, ou sempre que seja convocado pelo seu presidente ou por 2 (dois) dos seus membros.

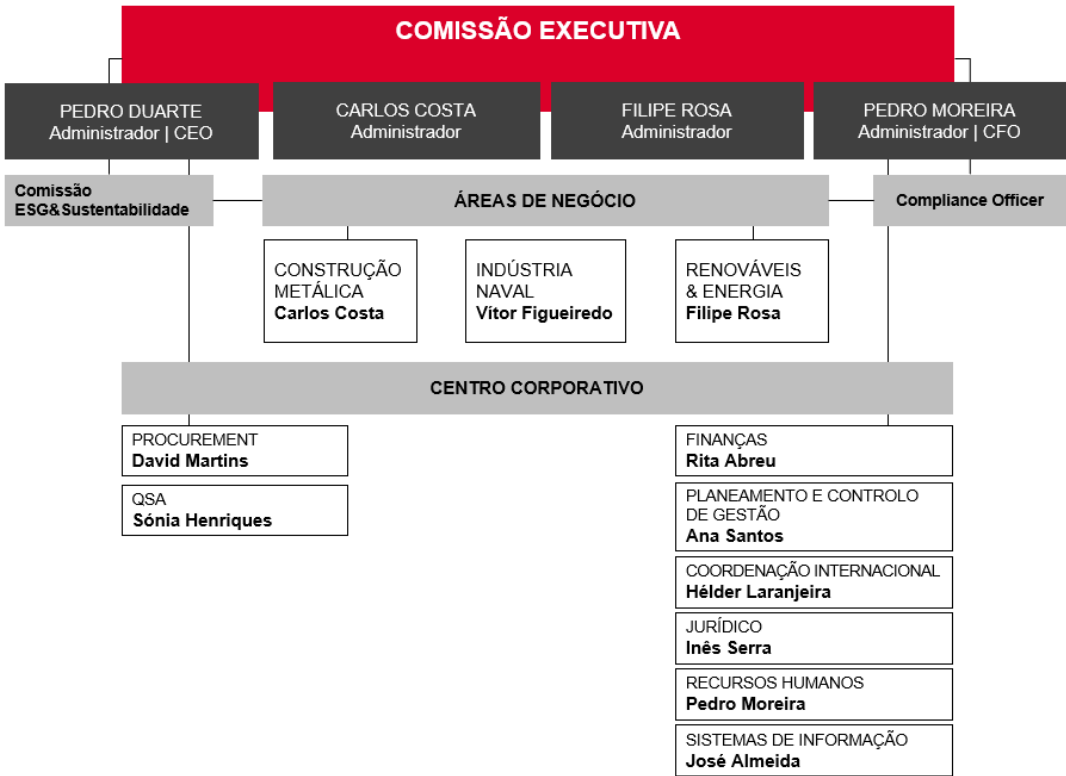
No ponto 23 deste relatório, encontra-se o detalhe cronológico da assiduidade dos membros do Conselho de Administração às reuniões realizadas em 2024.

COMISSÃO EXECUTIVA

Composição e mandato conforme descritos no ponto 28 e competências conforme descritas no ponto 29, ambos deste relatório.

Repartição de pelouros no Conselho de Administração

Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros da Comissão Executiva repartiram entre si, durante o exercício de 2024, a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da Sociedade, nos termos que constam do diagrama seguinte:



Em 31 de dezembro de 2024, no que concerne à distribuição de pelouros entre os titulares do Conselho de Administração, nomeadamente no âmbito da Comissão Executiva, destaca-se o seguinte:

PEDRO DUARTE	PEDRO MOREIRA	CARLOS COSTA	FILIFE ROSA
- Chief Executive Officer (CEO) - Planeamento Estratégico Corporativo - Construção Naval – Estratégia - Coordenação Industrial - Procurement - Sustentabilidade - Segurança, saúde, ambiente e qualidade (QSA) - Produtividade e Transição Digital e IA - Angola - Operação	- Chief Financial Officer (CFO) - Finanças Corporativas - Coord. Financeira Internacional - Relação com os investidores - Assuntos jurídicos - Comunicação - Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo - IT - Risco corporativo e Aud. Interna - RH - Secretaria Social e Compliance	- Construções - Chief Operating Officer (COO) - Comercial - Produção – Estrutura Metálica - Produção e Fabrico – Fachadas - França - Operação - Reino Unido - Operação - Roménia - Operação - Arábia Saudita – Operação - Planeamento e Controlo de Gestão de Obra	- Renováveis & Energia - Chief Operating Officer (COO) - Portugal Operação - Roménia Operação - Polónia Operação - Moçambique Operação - Manutenção Industrial e Transição Energética - Comercial Equipamentos Energia - Operação - Moçambique

A estrutura corporativa é composta por Unidades de Negócio e pelo Centro Corporativo, nos termos seguintes:

UNIDADES DE NEGÓCIO E CENTRO CORPORATIVO	
UNIDADES DE NEGÓCIO	
CONSTRUÇÃO METÁLICA	Carlos Costa ADM
Comercial	João Pinheiro
Produção - Estrutura Metálica	Alberto Coelho
Produção Fabrico - Fachadas	Mário Gonçalves
Pós-Venda	Tiago Mesquita
Coordenação Industrial	David Martins
Coordenação Montagens	Miguel Pereira
Coordenação Espanha	Nuno Pina
Coordenação França	Milton Pereira
Coordenação Reino Unido	Daniel Machado
Coordenação Roménia	Tiago Mesquita
Coordenação Arábia Saudita	Marco Henriques
Coordenação Angola	João Sousa
CONSTRUÇÃO NAVAL	Vítor Figueiredo ADM
Novas Construções	Renato Amorim
Reparação / Conversão	Santos Lima
Compras e Logística, Gestão do Estaleiro, Manutenção e QSA	Renato Afonso
Navalria	Vítor Figueiredo
RENOVÁVEIS & ENERGIA	Filipe Rosa ADM
Eólico Solar Operações Portugal	João Tavares
Eólico Solar Operações Roménia	Rita Abreu
Eólico Solar Operações Polónia	Jeremy Descoubes
Moçambique	Kamil Tondos
Manutenção Industrial e Transição Energética	José Jarego
Comercial Equipamentos Energia	Ana Silva
	Nuno Limas
CENTRO CORPORATIVO	
Finanças Corporativas	Rita Abreu
Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo, Comunicação	Ana Santos
Coordenação Económico-Financeira Internacional	Hélder Laranjeira
Jurídico	Inês Serra
Recursos Humanos	Pedro Moreira
Procurement	David Martins
QSA	Sónia Henriques
Sistemas de Informação	José Almeida
Secretaria Social e <i>Compliance Office</i>	Inês Serra
Planeamento e Controlo de Gestão de Obra	João Ventura
Produtividade, Transição Digital e IA	Diogo Marquez

Existem ainda um conjunto de grupos de trabalho/comissões dedicadas, que asseguram o desenvolvimento, a comunicação e partilha das melhores práticas em funções consideradas críticas para o Grupo, nomeadamente:

- **Comissão de ESG & Sustentabilidade**, com a finalidade de assessorar a Comissão Executiva no acompanhamento e monitorização do progresso da estratégia e de iniciativas em matérias de ambiente, responsabilidade social e governo societário e na integração dos princípios de sustentabilidade na gestão, promovendo uma visão corporativa e unificada em matéria de ESG e a utilização das melhores práticas de mercado, melhor descritas no Relatório de Sustentabilidade (informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual).
- **Comissão de Análise Contratual**, com a finalidade de implementar um conjunto de procedimentos de controlo interno a adotar na contratualização com clientes e nos contratos Intra grupo, e de monitorizar o cumprimento dos princípios

orientadores da política de gestão contratual e *compliance* do Grupo, promovendo a aferição contratual prévia e rigorosa dos riscos comerciais, financeiros, fiscais e jurídicos, com base na avaliação de uma matriz de risco contratual;

- **Grupo de Trabalho de Uniformização de Procedimentos**, com a finalidade de reforçar a importância das tecnologias da informação em cada uma das unidades de negócio através da partilha de conhecimentos entre departamentos e a promoção de novas soluções mais eficientes;
- **Grupo de Trabalho de Simplificação Societária**, com a finalidade de simplificar a estrutura societária, otimizando recursos partilhados em Portugal e no estrangeiro;
- **Grupo de Trabalho de Redução de Fornecimento de Serviços Externos (FSE)**, com a finalidade de otimizar sinergias, encontrando soluções para a economia de custos;
- **Grupo de Trabalho de Alienação de Ativos non-core**, com a finalidade de promover a excelência e o crescimento das unidades de negócio, identificando ativos sem relevância para o desenvolvimento das atividades do Grupo, e a sua alienação sustentável.

Órgãos de fiscalização

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Conselho Fiscal e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Composição, mandato e competências conforme descritos nos pontos 30 a 38 deste relatório.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração bem como o regulamento de funcionamento da Comissão Executiva foram aprovados pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada em 05 de junho de 2024 e é aplicável para o mandato de 2024-2026. No *website* da Martifer – www.martifer.pt (separador investidores, secção relativa ao *Corporate Governance*, Estatutos) - é disponibilizado o regulamento de organização e funcionamento do Conselho de Administração em vigor.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

Nos termos do regulamento em vigor, o Conselho de Administração reúne ordinariamente, pelo menos dez vezes por ano, preferencialmente de forma mensal, e ainda todas as vezes que o presidente ou 2 dos seus membros o convoquem, podendo deliberar com a presença ou representação da maioria, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos e do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração. Na sequência do acima exposto, quaisquer 2 administradores sem poderes delegados poderão convocar reuniões, tendo em vista o exercício das suas competências de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros a quem o Conselho de Administração atribua poderes delegados.

Nesse sentido e, por forma a assegurar o exercício, de forma independente e informada, das competências dos administradores não executivos referidas no parágrafo anterior, foram ainda instituídos pelo Conselho de Administração e plasmados nos Regulamentos Internos os seguintes mecanismos e procedimentos:

- a obrigação de entrega aos administradores de toda a informação considerada necessária ou conveniente e que por estes venha a ser solicitada à Sociedade ou a qualquer um dos administradores com poderes delegados;
- a resposta às solicitações dos administradores sem poderes delegados deve ser providenciada de forma adequada e tempestiva;
- a possibilidade de qualquer administrador não executivo poder estar presente nas reuniões da Comissão Executiva para que os administradores não executivos possam exercer as competências que lhes são adstritas; e
- as comissões especializadas que tenham competências de supervisão de fiscalização e de avaliação da atividade dos administradores com poderes delegados, devem ser presididas e maioritariamente compostas por administradores sem poderes delegados;
- a nomeação de um *Lead Independent Director*;

No decurso do ano de 2024 não foram detetados quaisquer constrangimentos à gestão e funcionamento da Sociedade, entendendo-se, portanto, que está acautelado o mecanismo que assegura a coordenação dos trabalhos dos administradores não executivos.

Em 2024, o Conselho de Administração reuniu 20 vezes. As atas são lavradas e assinadas pelos administradores e pelo Secretário da Sociedade e registadas no respetivo livro das atas, as quais são ainda enviadas ao Presidente do Conselho Fiscal, com conhecimento dos vogais deste órgão de fiscalização. Durante o ano de 2024, também tiveram lugar 12 reuniões da Comissão Executiva. As atas são lavradas e assinadas pelos administradores executivos, pelos responsáveis das áreas de negócios que sejam convidados a participar e pelo Secretário da Sociedade e registadas no respetivo livro das atas.

A Sociedade não utiliza mecanismos de inteligência artificial como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

As reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são organizadas pelo Secretário da Sociedade, Inês Filipa Serra, presente em todas as reuniões, cujas qualificações académicas e profissionais, nomeadamente nas áreas Legal, ESG e de *Compliance*, são de utilidade relevante no apoio à tomada de decisão do órgão de administração.

O grau de assiduidade de cada administrador às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções foi o seguinte:

NOME DO ADMINISTRADOR	Conselho de Administração ASSIDUIDADE*	Comissão Executiva ASSIDUIDADE*
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	100%	-
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	100%	-
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	65%	-
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	100%	100%
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	100%	100%
Carlos Alberto Araújo da Costa	100%	100%
Filipe Belo Viegas Rosa**	88,88%	85,71%
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	60%	-
Mariana Nogueira Martins**	66,66%	-
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	55%	-
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento**	66,66%	-
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura***	54,55%	-

(*) Não inclui participação por representação, ainda que nessa circunstância, em determinada reunião, o administrador não estando presente, fisicamente ou por via telemática, se tenha feito, em todo o caso, representar por outro administrador, conforme carta de mandato emitida para o efeito.

(**) Iniciou funções em 23 de maio de 2024.

(***) Cessou funções em 23 de maio de 2024.

Nota: Participação média nas reuniões de Conselho de Administração: 79,73% e nas reuniões da Comissão Executiva: 96%

NOME	10.01.24	07.02.24	26.02.24	06.03.24	13.03.24	18.03.24	21.03.24	10.04.24	12.04.24	29.04.24	08.05.24	05.06.24	11.07.24	17.07.24	11.09.24	10.10.24	13.11.24	06.12.24	09.12.24	11.12.24
Carlos Manuel Marques Martins	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P*	P	P	P	P	P
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Jorge Alberto Marques Martins	P	P	R	P*	R	R	R	P	P	R	P	P	R	P*	R	P*	P	P	P	P
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P*	P	P	P	P
Carlos Alberto Araújo da Costa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Filipe Belo Viegas Rosa ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	P	P	P*	P*	A	P	P	P
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	P*	P*	R	P*	R	R	R	P	P	R	P*	P*	R	P	P*	P*	P*	R	R	P*
Mariana Nogueira Martins ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P*	R	P*	P*	P*	P*	R	R	P*
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	P*	P	R	P*	R	R	R	P	P	R	P	P	R	P	P*	A	P*	R	R	P*
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	R	P*	P	P	P	R	R	P
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura ²	P	P	R	P	R	R	R	P	P	R	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Iniciou funções em 23 de maio de 2024.

⁽²⁾ Cessou funções em 23 de maio de 2024.

P = presente (pessoalmente); P* presente (via telemática); R = representado; A = ausente;

REUNIÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA

NOME	08.01.24	05.02.24	05.03.24	08.04.24	06.05.24	06.06.24	02.07.24	30.07.24	10.09.24	08.10.24	12.11.24	09.12.24
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Carlos Alberto Araújo da Costa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Filipe Belo Viegas Rosa*	-	-	-	-	-	P	P	P	P	P	A	P

(*) Iniciou funções em 23 de maio de 2024.

P = presente (pessoalmente); P* presente (via telemática); R = representado; A = ausente;

REUNIÕES DA COMISSÃO DE INVESTIMENTO E RISCO

NOME	06.02.24	04.11.24
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento ¹	-	P*
Ana Maria Rodrigues dos Santos	P*	P*
Mariana Nogueira Martins ¹	-	P
Jorge Alberto Marques Martins ²	P*	-
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	P*	-

(¹) Iniciou funções em 23 de maio de 2024.

(²) Cessou funções em 23 de maio de 2024.

P = presente (pessoalmente); P* presente (via telemática); R = representado; A = ausente;

REUNIÕES DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

NOME	10.04.24	03.10.24	10.10.24	11.11.24
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento ¹	-	P*	P	P*
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	P	A	P	P*
Inês Filipa Simões Serra	P	P*	P	P*
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte ²	P	-	-	-

(¹) Iniciou funções em 23 de maio de 2024.

(²) Cessou funções em 23 de maio de 2024.

P = presente (pessoalmente); P* presente (via telemática); R = representado; A = ausente;

REUNIÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

NOME	08.05.24	11.09.24	13.11.24	15.12.24
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	P*	P*	P*	P*
Inês Filipa Simões Serra	P*	P*	P*	P*
Jorge Alberto Marques Martins ¹	-	P*	P*	P*
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura ²	P*	-	-	-

(¹) Iniciou funções em 23 de maio de 2024.

(²) Cessou funções em 23 de maio de 2024.

P = presente (pessoalmente); P* presente (via telemática); R = representado; A = ausente;

24. Órgãos da Sociedade competentes para a realização da avaliação de desempenho dos administradores executivos

Nos termos da lei, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração (e da fiscalização) da Sociedade.

A Comissão de Fixação de Vencimentos da Sociedade, eleita pela Assembleia Geral da Sociedade, promove, na sua esfera de competências, a par com a Comissão de Governo Societário, a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, diligenciando pela convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, privilegiando uma perspetiva de longo prazo. Ao aprovar as remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas, de acordo com a Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral, realiza também a avaliação de desempenho anual dos administradores executivos para a fixação da respetiva remuneração variável, mediante a verificação do cumprimento dos KPI's, com base na avaliação dos administradores não executivos, que serve de proposta à deliberação desta comissão estatutária. Em detalhe, o Conselho de Administração incluía a 31 de dezembro de 2024, 7 membros não executivos, dos quais 2 independentes, de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento e avaliação da atividade levada a cabo pelos 4 membros executivos. Aquando da discussão anual do Conselho de Administração da monitorização do cumprimento do plano estratégico do grupo Martifer, incluindo as diferentes áreas de negócio, promove-se sempre a inerente autoavaliação dos administradores executivos e a sua heteroavaliação pelos administradores não executivos, com base, também, nos trabalhos realizados pelas comissões internas existentes, tendo em conta, não só aspetos qualitativos, por comparação com os planos e orçamento aprovados, mas também com as principais obras em curso. Esta avaliação do ano é depois complementada aquando da aprovação do Relatório de Gestão e das contas do exercício, individuais e consolidadas, sobretudo para efeitos de fixação da respetiva remuneração variável, da qual resulta uma proposta a apresentar à Comissão de Fixação de Vencimentos.

É a Comissão de Governo Societário da Sociedade – composta por dois membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade e pelo responsável legal do grupo, presidida por um administrador independente que reúne todos os requisitos de independência e compatibilidades previstos no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento 4/2013 da CMVM e da Recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) (2018 – Revisto em 2023), que cabe, entre outras, a competência de assegurar a avaliação do desempenho dos administradores executivos e do desempenho global do Conselho de Administração, bem como das diversas comissões internas existentes, avaliação realizada na reunião de 11 de novembro de 2024 desta Comissão.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A componente quantitativa da avaliação do desempenho dos administradores executivos compreende um conjunto de *Indicadores-Chave de Desempenho* [Key Performance Indicators (KPI)] que constam dos pontos 69 e 71 infra.

A avaliação quantitativa é, posteriormente, ponderada com a avaliação qualitativa individual, de natureza discricionária, sujeita a ajustamentos que sejam necessários, decorrentes de fatores exógenos e/ou de condicionantes não previstas.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A indicação e descrição dos cargos exercidos e atividades desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos no documento junto ao presente relatório como Anexo I.

A Sociedade considera que todos os membros do Conselho de Administração se têm manifestado totalmente disponíveis para o exercício das funções inerentes aos órgãos para os quais foram eleitos pelos acionistas. Foi considerada, por um lado, a disponibilidade dos administradores, quer para participar nas reuniões dos órgãos que integram (Conselho de Administração, Comissão de Risco, Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Governo Societário), exercendo as respetivas funções de acompanhamento, avaliação e supervisão da administração executiva, quer, por outro, a total disponibilidade para levar a cabo as

tarefas que lhes são delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva no que respeita quer aos respetivos pelouros, quer às responsabilidades pela gestão de determinadas áreas de negócio. Todos os Administradores com funções executivas vêm de uma longa carreira como colaboradores do grupo, sendo condição essencial da manutenção dessas funções que não exerçam cargos executivos noutras sociedades fora do Grupo Martifer.

Cargos exercidos noutras sociedades fora do Grupo:

Os administradores não executivos não independentes, que são os que têm o maior número de cargos exercidos em sociedades fora do Grupo Martifer, exercem funções em sociedades pertencentes às acionistas de referência da Sociedade ou com elas relacionadas, o que não põe em causa a disponibilidade mencionada supra.

A isso acresce que, os membros da Comissão Executiva não podem exercer funções executivas em sociedades que não integram o Grupo Martifer, conforme consta do Regulamento da Comissão Executiva – artigo primeiro, ponto 1.5, aprovado na reunião de 05 de junho de 2024 do Conselho de Administração.

Conflitos de interesse:

Sem prejuízo do que a este título, seja referido adiante, o presente ponto permite referenciar que a Sociedade tem uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse aprovada pelo Conselho de Administração disponível no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos) onde se estabelece que é obrigação dos dirigentes, e em particular dos membros do Conselho de Administração (i) comunicar a existência de um conflito de interesses, ainda que potencial, ao seu superior hierárquico ou, tratando-se de membro de órgão colegial, ao órgão em causa, nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento; e (ii) abster-se de interferir ou participar no processo de decisão sempre que se encontrem em conflito de interesses, e fazer constar esse impedimento de ata ou de outro documento escrito que documente a decisão, sem prejuízo do dever de prestar as informações e os esclarecimentos que o órgão em causa e os respetivos membros lhe solicitarem.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

Com o objetivo de ir ao encontro das melhores práticas para o Governo das Sociedades, o Conselho de Administração delegou competências numa Comissão Executiva e nomeou 3 comissões especializadas por forma a potenciar a sua eficácia operacional (conforme Ponto 21.1. *supra*).

A Comissão Executiva e a Comissão de Governo Societário, a Comissão de Ética e Conduta e a Comissão de Investimento e Risco têm regulamentos próprios que estabelecem as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, os quais podem ser consultados no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

28. Identificação dos membros da Comissão Executiva

Os administradores designados pelo Conselho de Administração da Sociedade para integrar a Comissão Executiva são:

NOME DO ADMINISTRADOR	CARGO
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO)
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO)
Carlos Alberto Araújo da Costa	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
Filipe Belo Viegas Rosa	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

As competências delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva estão elencadas no Ponto 21.2 *supra*.

O Regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

De acordo com os Estatutos e nos termos previstos no artigo 407º, n.º 3 do CSC, foram delegados poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva, cargos ora desempenhados por Pedro Miguel Rodrigues Duarte (presidente); por Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, por Carlos Alberto Araújo da Costa e por Filipe Belo Viegas Rosa (vogais).

Os referidos administradores executivos são responsáveis pela execução das decisões estratégicas tomadas pelo Conselho de Administração, bem como pela gestão corrente da Sociedade *holding*, enquanto sociedade gestora de participações sociais, e das suas participadas, tudo no âmbito dos poderes que lhe foram delegados.

As funções delegadas na Comissão Executiva abrangem a orientação do desempenho das várias áreas de negócio, bem como a condução dos serviços corporativos, supervisão do conjunto das áreas de negócio, promoção de sinergias entre estas, afetação aos recursos necessários, gestão de recursos humanos e financeiros, definição do desenvolvimento das áreas de negócio e fiscalização da concretização dos objetivos de cada área de negócio, criação de mecanismos de controlo e monitoramento (*Compliance*), estabelecendo assim políticas transversais a toda a Sociedade. Compete ainda à Comissão Executiva exercer os poderes que, em cada momento, nela se encontrem delegados por deliberação do Conselho de Administração, sem prejuízo das matérias cuja delegação se encontre vedada por lei ou pelos Estatutos.

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 05 de junho de 2024, foram delegados todos os poderes necessários ou convenientes à prossecução do objeto social e ao exercício da atividade da Sociedade, dos quais se destacam:

- Aprovação de operações, e eventual emissão de instruções vinculativas aos conselhos de administração das sociedades participadas, a realizar pelas unidades de negócio do grupo Martifer;
- Emissão de propostas de deliberação a apresentar ao Conselho de Administração no que respeita a matérias de competência exclusiva:
 - Contratação de financiamento ou prestação de garantias a favor de sociedades participadas ou associadas e - apoio financeiro a sociedades por si controladas, sob a forma de avales, fianças ou empréstimos;
 - Cisão, fusão ou dissolução de sociedades do grupo Martifer;
 - Realização de investimentos ou desinvestimentos, previstos ou não em orçamento cujo valor exceda individualmente um mínimo de 100 mil euros, ou que, estando individualmente abaixo de 100 mil euros, excedam um total acumulado de 500 mil euros em cada exercício;
 - Nomeação de novos diretores coordenadores;
- Emissão de propostas de deliberação a submeter ao Conselho de Administração no que respeita a matérias de competência não exclusiva:
 - Alteração dos estatutos das sociedades do grupo Martifer;
 - Investimentos ou compromissos de investimento em novas áreas de negócio e/ou geografias de atuação;
 - Política geral de remunerações, regalias e complementos;
 - Contratação ou aumentos a trabalhadores cuja renumeração bruta anual seja superior a 75 mil euros;
 - Designação de quaisquer pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais de empresas participadas;
 - Contencioso com Clientes.
- Aprovação de políticas e normas transversais, instruções ou orientações como manuais de procedimentos, regulamentos e ordens de serviço;
- Participação em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, salvo quando as mesmas tenham como objetivo a participação em projetos que impliquem um volume de negócios não superior a vinte milhões de euros;

- Designação de representantes nas assembleias gerais das sociedades participadas pela Sociedade e determinação do sentido de voto nas mesmas assembleias;
- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração, contestação e interposição de recursos em quaisquer processos judiciais ou arbitrais e incluindo igualmente a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais, com exceção dos processos relativos a Clientes;
- Contratação de trabalhadores, definição de níveis, categorias, condições de remuneração e outras regalias ou complementos, em pleno respeito pelas políticas gerais de remuneração;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de sanções;
- Constituição de mandatários para a prática de determinados atos ou categorias de atos definindo a extensão dos respetivos mandatos.

As reuniões ordinárias da Comissão Executiva realizam-se mensalmente, sendo calendarizadas no início de cada exercício. O presidente da Comissão Executiva remete ao presidente do Conselho de Administração com a antecedência necessária, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões. Os membros executivos prestam aos membros não executivos, bem como aos demais membros dos órgãos sociais, todos os esclarecimentos necessários ao exercício das competências destes, quer por sua iniciativa, quer a solicitação dos mesmos.

Sem prejuízo das matérias que por lei são insuscetíveis de delegação, nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 407º do CSC, e reservando para si, naturalmente, a discussão e aprovação do plano estratégico da Sociedade e do Grupo e da aprovação do orçamento anual, o Conselho de Administração assegurou expressamente que determinadas matérias ficariam excluídas da delegação de poderes conferida aos administradores executivos, nomeadamente:

- A aprovação dos planos de atividade e orçamentos das sociedades do grupo Martifer;
- Investimentos ou compromissos de investimento em novas áreas de negócio;
- Investimentos e desinvestimentos não previstos nos orçamentos anuais das sociedades do grupo Martifer, se os montantes envolvidos forem iguais ou superiores a cinco milhões de euros;
- Constituição de quaisquer ónus ou encargos sobre as partes sociais das sociedades do Grupo;
- A participação em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, a constituição ou participação em quaisquer outras formas de associação temporária ou permanente entre sociedades e/ou entidades de direito privado ou público, se as mesmas tiverem como objetivo a participação em projetos que impliquem um volume de negócios superior a vinte milhões de euros;
- A designação de quaisquer pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas;
- A constituição da Comissão Executiva e, bem assim, a designação do seu presidente e a definição das matérias a delegar;
- A subscrição, aquisição ou alienação de participações sociais em quaisquer sociedades;
- A aquisição e a alienação de ações próprias no quadro e com os limites constantes de deliberação tomada pela assembleia geral da Sociedade.

A delegação de poderes cessará por deliberação do Conselho de Administração ou, automaticamente, pelo termo do mandato do Conselho de Administração que efetuou a delegação. O presidente do Conselho de Administração tem as competências que lhe são atribuídas por lei e pelos estatutos. Uma vez que o presidente do Conselho de Administração não é independente, foi nomeada uma coordenadora, designada como *Lead Independent Director*, a administradora independente Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte.

Em 31 de dezembro de 2024, Pedro Miguel Rodrigues Duarte, na qualidade de presidente da Comissão Executiva, era considerado o *Chief Executive Officer* (CEO) da Sociedade, Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, na qualidade de responsável pelas áreas financeiras da Sociedade, era considerado o *Chief Financial Officer* (CFO), Carlos Alberto Araújo da Costa exercia funções de *Chief Operating Officer* (COO) da área da construção metálica e Filipe Belo Viegas Rosa exercia funções de *Chief Operating Officer* (COO) da área da renováveis & energia.

COMISSÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Comissão de Governo Societário deve ser composta, de acordo com o respetivo Regulamento, por entre 3 a 7 membros que integram o Conselho Fiscal e/ou o Conselho de Administração, mas que não exerçam funções executivas, podendo ainda um dos seus membros ser um quadro da Sociedade ou das suas subsidiárias, que não faça parte dos órgãos sociais. A 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Governo Societário tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	
Presidente	Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento (administradora independente)
Vogais	Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (administrador não executivo) Inês Filipa Serra (diretora jurídica corporativa e secretária da Sociedade)

A Comissão do Governo Societário tem competência para emitir sugestões de aperfeiçoamento do modelo de *governance* do grupo Martifer, tendo por objetivo a promoção do cumprimento de rigorosos princípios éticos e deontológicos e a observância do cumprimento das normas e das melhores práticas de Governo Societário estabelecidas e sustentem uma gestão diligente, eficaz, equilibrada e promotora de conduta ética e responsável, sob a perspetiva dos interesses dos acionistas e demais *stakeholders*. Além disso, pode incumbir-lhe definir os princípios e critérios em relação à composição do Conselho de Administração, à selecção e à nomeação dos seus membros, bem como acompanhar e supervisionar os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, nomeadamente no que respeita a relações entre a Sociedade e os seus accionistas ou outros “*stakeholders*”

Além das reuniões informais e presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Governo Societário reuniu 4 vezes formalmente em 2024. A Comissão de Governo Societário tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, o qual pode ser consultado no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos e Regulamentos).

A Comissão de Governo Societário tem como principais responsabilidades e competências:

- avaliar e desenvolver o modelo de Governo Societário;
- refletir sobre o sistema de Governo adotado e verificar a eficácia do mesmo;
- aconselhar e propor aos órgãos competentes da Sociedade a promoção de medidas que terão por fim a melhoria do Governo;
- assegurar a avaliação do desempenho da Comissão Executiva e do desempenho global do Conselho de Administração, assim como das outras comissões existentes.
- definir os princípios e critérios em relação à composição do Conselho de Administração, à selecção e à nomeação dos seus membros.
- propor nomeações e reeleições de Administradores quando as mesmas devam realizar-se por cooptação ou, em qualquer caso, ser submetidas pelo Conselho à Assembleia Geral.
- propor os membros das comissões especializadas a constituir pelo Conselho de Administração.
- acompanhar e supervisionar os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, nomeadamente no que respeita a relações entre a Sociedade e os seus accionistas ou outros “*stakeholders*”.

COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

A Comissão de Ética e Conduta é constituída por entre 3 a 7 membros, nomeados pelo Conselho de Administração, o qual designa 1 presidente. Em 31 de dezembro de 2024 tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA	
Presidente	Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte (administradora independente e <i>LID</i>)
Vogais	Jorge Alberto Marques Martins (administrador não executivo) Inês Filipa Serra (diretora jurídica corporativa e secretária da Sociedade)

A Comissão de Ética e Conduta tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento

e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento e controlo de normas de ética e de conduta no grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Ética e Conduta pode ser consultado no *website* da Sociedade em [http://www.martifer.pt/](http://www.martifer.pt) (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

Incumbe ainda à Comissão de Ética e de Conduta constituir e assegurar o cumprimento da política de denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer, onde os colaboradores possam comunicar, de forma adequada, imediata, confidencial (caso o solicitem) e salvaguardando a sua integridade profissional, informações relativas a denúncia de irregularidades ocorridas no seio do Grupo, estabelecendo e informando da disponibilização de canais de comunicação adequados e eficazes, nos termos da legislação aplicável.

A Comissão de Ética e Conduta coordena a sua atividade com o Conselho Fiscal da Sociedade, tendo em conta as competências próprias desse órgão, designadamente nos termos do CSC, existindo aliás uma reunião de fecho de ano com o objetivo de consolidação de atividades desenvolvidas e estruturação do relatório anual com o reporte das iniciativas, procedimentos e ações tomadas, avaliações e comunicações recebidas, bem como a definição de metas e objetivos para o exercício seguinte.

A Comissão reúne periodicamente ou sempre que for convocada pelo seu presidente, por convocatória enviada pelo presidente aos seus membros com a antecedência mínima de sete dias úteis, onde constará a respetiva ordem de trabalhos e elabora atas de todas as suas reuniões formais.

Além das reuniões informais e da presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Ética e de Conduta reuniu 4 vezes formalmente em 2024.

COMISSÃO DE INVESTIMENTO E RISCO

A Comissão de Investimento e Risco é constituída por entre 3 a 7 membros que integram o Conselho de Administração e/ou o Conselho Fiscal, mas que maioritariamente não exerçam funções executivas. Ao presidente do Conselho de Administração da Sociedade é vedado integrar a Comissão de Investimento e Risco, sendo, no entanto, admitida a sua participação nas reuniões, sem direito de voto. A 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Risco tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE INVESTIMENTO E RISCO	
Presidente	Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento (administradora independente)
Vogais	Mariana Nogueira Martins (administradora não executiva) Ana Maria Rodrigues dos Santos (diretora corporativa de planeamento e controlo de gestão)

A Comissão de Investimento e Risco tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento de um sistema de gestão de risco transversal ao grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Investimento e Risco pode ser consultado no *website* da Sociedade em [http://www.martifer.pt/](http://www.martifer.pt) (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

A missão da Comissão de Investimento e Risco constitui apresentar propostas e acompanhar a implementação da política de gestão do risco ao grupo Martifer, a qual visa estabelecer uma estratégia para a prevenção e gestão de risco transversal ao grupo Martifer de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor do Grupo e a criação de valor para os *stakeholders*.

As principais atribuições conferidas à Comissão de Investimento e Risco são:

- emitir recomendações ou pareceres quanto: (a) à definição de uma política de risco para o grupo Martifer; (b) ao conteúdo, formato e metodologias a considerar nos relatórios de análise de investimentos, sejam estes orgânicos ou de aquisição de empresas; e (c) à criação de sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza, que a Comissão de Risco considere relevante;
- fazer observar o cumprimento dos princípios orientadores da política de risco do grupo Martifer, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos;
- elaborar pareceres sobre as operações de financiamentos e investimentos que requeiram parecer prévio da Comissão de Risco;

- apresentar ao Conselho de Administração propostas, sugestões de metodologias de identificação e cobertura de riscos que sejam apropriados e que deverão ser adotadas pelo grupo Martifer como medidas tendentes a aperfeiçoar o modelo de gestão de risco em vigor e a facilitar a prossecução dos superiores objetivos corporativos;
- informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, em seu entender, configurem incumprimento das normas e práticas de identificação, monitorização e controle de risco;
- acompanhar e analisar as reflexões e orientações produzidas sobre gestão de risco pelos organismos nacionais e internacionais, com vista ao seu eventual aproveitamento na melhoria do modelo de gestão de risco do grupo Martifer.

Além das reuniões informais e presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Investimento e Risco reuniu 2 vezes formalmente em 2024.

Outras Comissões

A Sociedade criou ainda comissões especializadas para tratar (i) da aferição rigorosa dos riscos de cada operação, prévia à assinatura de contratos, com base na avaliação de uma matriz de risco (Comissão de Análise Contratual) e (ii) supervisionar os indicadores-chave de desempenho da Sociedade em matéria ambiental, social e de governança incluídos no plano estratégico e acompanhar o seu grau de concretização (Comissão de ESG & Sustentabilidade).

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O modelo de fiscalização do grupo Martifer assenta num Conselho Fiscal e num ROC. A separação funcional entre Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas poderá ser entendida como uma fiscalização política a ser exercida pelo Conselho Fiscal, cabendo o papel de revisão de contas e certificação para o Revisor Oficial de Contas.

Para além das competências que lhe são atribuídas por lei, as quais implicam o devido acompanhamento, avaliação e pronúncia acerca da estratégia definida pelo Conselho de Administração, e a fiscalização da eficácia do sistema de gestão de risco, prevê o Regulamento do Conselho Fiscal competir-lhe, no desempenho das suas atribuições:

- Acompanhar o funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos aplicáveis e examinar, sempre que o julgue conveniente e pelo menos uma vez por mês, a escrituração da Sociedade;
- Fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente e examinar as situações periódicas apresentadas pelo Conselho de Administração durante a sua gestão;
- Pedir a convocação da Assembleia Geral sempre que o entenda conveniente;
- Emitir parecer acerca do orçamento e do plano estratégico e parecer acerca dos documentos de prestação de contas anuais e demais relatórios e declarações previstos na lei;
- Alertar o Conselho de Administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão;
- Apreciar, sempre que entenda conveniente, a atividade das Comissões delegadas do Conselho de Administração, designadamente da Comissão de Risco, podendo emitir parecer sobre a política de risco do grupo;
- Apreciar o sistema de controlo de risco da Sociedade e verificar periodicamente a adequação do nível de risco assumido com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração, propondo os ajustamentos necessários;

- Emitir parecer relativamente a qualquer transação relevante com parte relacionada, nos termos previstos na “Política de transações com partes relacionadas e de conflitos de interesses”, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da receção da comunicação prevista na referida Política;
- Apreciar, semestralmente, informação prestada pelo Conselho de Administração sobre os resultados do procedimento interno de verificação de transações com partes relacionadas.
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;

Para o cabal desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal é convocado para todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo acesso a todos os pontos das respetivas ordens de trabalhos, participando e solicitando toda a informação de gestão que considere necessária, bem como tem acesso irrestrito à documentação produzida pelos auditores da Sociedade, podendo solicitar-lhes qualquer informação que entenda necessária e sendo a primeira destinatária dos relatórios finais elaborados pelos auditores externos.

31. Composição do Conselho Fiscal com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por 3 membros efetivos e 1 suplente, eleitos em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024, para o triénio 2024-2026, reelegíveis nos termos legais, o que a Sociedade entende ser adequado à sua estrutura de governação face à composição dos demais órgãos da Sociedade. Os membros do Conselho Fiscal apenas podem ser eleitos pela Assembleia Geral e, no decurso de uma vaga no Conselho Fiscal, a mesma é suprida pelo membro suplente. Caso exista outra vaga a suprir, tal vaga só poderá ser completada com eleição em Assembleia Geral de um novo membro.

Os membros designados para o mandato em curso são:

MEMBRO	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto (Efetivo) (Presidente)	2018	2026
Luís Filipe Cardoso da Silva (Efetivo)	2021	2026
Joselito Pedro Quaresma Almeida (Efetivo)	2024	2026
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte (Suplente)	2021	2026

Nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC, consideram-se independentes os membros do Conselho Fiscal que não estejam associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontrem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, inclusive em virtude de (i) ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2 % do capital social da Sociedade; (ii) ter sido reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

A maioria dos atuais membros efetivos do Conselho Fiscal são independentes, atentos os referidos critérios.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal

A 31 de Dezembro de 2024, o Conselho Fiscal do grupo Martifer tinha a seguinte composição:

CONSELHO FISCAL	
Presidente	Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Vogais	Luís Filipe Cardoso da Silva Joselito Pedro Quaresma Almeida
Suplente	Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

A experiência e os conhecimentos dos membros atualmente em funções encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento junto como Anexo I ao presente relatório e atestam, de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

O Conselho Fiscal da Sociedade é formado por uma maioria de membros independentes entre os quais o membro presidente e os seus elementos estão sujeitos aos requisitos legais e regulamentares quanto a incompatibilidades, independência e especialização em vigor, nomeadamente os previstos no artigo 414.º-A do CSC, assim como o critério de independência constante do n.º 5 do artigo 414.º do CSC. Os elementos que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas, sendo que a 31 de dezembro de 2024, os seus membros não eram titulares, de acordo com o artigo 447.º do CSC, de ações da Martifer.

b) Funcionamento

34. Local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento

As competências do Conselho Fiscal estão descritas no respetivo Regulamento que pode ser consultado no *website* da Sociedade <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, no mínimo, uma vez em cada trimestre, sempre que o seu presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite. Cabe ao respetivo presidente convocar e dirigir as reuniões e as deliberações são tomadas estando presente a maioria dos membros em exercício e por maioria dos votos expressos. Em 2024, o Conselho Fiscal reuniu 14 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões.

O grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções, foi o seguinte:

	ASSIDUIDADE
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	100%
Luís Filipe Cardoso da Silva	100%
Joselito Pedro Quaresma Almeida	100%
Américo Agostinho Martins Pereira	100%

REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL														
NOME	04.01.24	06.02.24	07.03.24	22.04.24	24.04.24	04.06.24	03.07.24	06.08.24	20.08.24	22.08.24	01.10.24	03.10.24	06.11.24	03.12.24
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Luís Filipe Cardoso da Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Joselito Pedro Quaresma Almeida ¹						P	P	P	P	P	P	P	P	P
Américo Agostinho Martins Pereira ²	P	P	P	P	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Iniciou funções em 23 de Maio de 2024

⁽²⁾ Cessou funções em 23 de Maio de 2024

P = Presente (pessoalmente ou por via telemática); R = representado; A = Ausente;

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do Grupo e, demais atividades relevantes exercidas

Todos os membros do Conselho Fiscal manifestaram, ao longo do ano de 2024, inteira disponibilidade para o exercício das funções que lhe são cometidas, tendo comparecido regularmente quer às respectivas reuniões quer quando a sua presença tenha sido considerada conveniente, incluindo nas reuniões do Conselho de Administração. A presidente está adequadamente apoiada pelos restantes elementos do Conselho Fiscal.

Quanto às atividades dos membros do Conselho Fiscal, cumpre referir que 2 dos 3 membros do Conselho Fiscal são Revisores Oficiais de Contas, e desenvolvem atividade em vários organismos conforme se encontra melhor descrito nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório, aportando a este órgão conhecimentos operacionais na área dos negócios da Sociedade. No âmbito da descrição das atividades mais relevantes dos membros do Conselho Fiscal remetemos para a informação constante do Ponto 33.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Auditor Externo da Sociedade é a sociedade Deloitte & Associados, SROC, SA (“Deloitte”) desde o exercício de 2020, encontrando-se, a 31 de dezembro de 2024, no seu terceiro mandato (2024-2026). Considerando o enquadramento legal e regulamentar aplicável, a eleição do auditor externo teve lugar na sequência de realização de um processo de seleção de ROC, da responsabilidade do Conselho Fiscal e realizado de forma equitativa, continuando assim em pleno cumprimento da legislação e recomendações então em vigor.

Não foram contratados serviços que não são de revisão legal de contas e auditoria externa por sociedades do grupo Martifer ao Auditor Externo e a outras entidades pertencentes à mesma rede, em 2024, porém existiu a prestação de serviço relativos à Emissão de Relatório ao “Cálculo do Montante Distribuível na Martifer SGPS, S.A.” e à Emissão do Relatório ao “Cálculo do Cash-Sweep na Martifer Metallic Construction SGPS, S.A”. Tais prestações de serviços não assumiram valores relevantes, e sendo decorrentes da qualidade de Auditor Externo, não colocando em causa a sua independência, conforme entendimento do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, qualquer novo serviço a prestar pela Deloitte e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia, para além da administração da Martifer, pelo Conselho Fiscal e pelo *partner* responsável pelos trabalhos da Deloitte no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções de fiscalização do funcionamento da Sociedade, tem responsabilidades de análise e apreciação dos aspetos mais significativos da relação com o Auditor Externo, nomeadamente nos aspetos tocantes à independência dos seus trabalhos, conforme disposto no n.º 11 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, conforme atualmente em vigor. Em 2024, o Conselho Fiscal procedeu à avaliação da atividade prestada pelo Auditor Externo, entendendo que a mesma foi realizada de uma forma consentânea com os regulamentos e normas aplicáveis, atuando com rigor técnico, transparência e urbanidade.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade, ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

Para além das funções descritas no ponto anterior, ao órgão de fiscalização incumbem as competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos Estatutos, entre outras, as relativas ao acompanhamento do funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis e a emissão de parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário, do plano estratégico, da política de risco e das contas anuais, o que faz também, mediante acompanhamento das discussões tidas pelo Conselho de Administração em reuniões sobre essas matérias, podendo assim pronunciar-se previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Desta forma, o Conselho Fiscal faz o acompanhando do funcionamento da Sociedade promovendo a participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração, bem como com reuniões periódicas com o ROC, permitindo uma avaliação e pronúncia acerca da estratégia definida pelo Conselho de Administração e a fiscalização da eficácia do sistema de controlo de risco, mediante fiscalização das atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética e Conduta no âmbito da comunicação de irregularidades e da prevenção contra a corrupção e infrações conexas e outras, da Comissão de Risco, acompanhando as linhas estratégicas e a política de risco definida pelo Conselho de Administração e da Comissão de Governo Societário, acompanhando o funcionamento do sistema de governo da Sociedade e o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares, bem como a evolução legislativa e regulamentar, designadamente recomendações do quadro legal aplicável e monitorizando a avaliação externa anual da Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização (CEAM).

O Conselho Fiscal é aliás destinatário dos relatórios e planos anuais de atividade de todas as Comissões do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho Fiscal têm acesso às informações estritamente necessárias para o desempenho das suas funções, e no cumprimento dos limites legais aplicáveis, em particular por meio de acesso a documentos, ou prestação de informações ou esclarecimentos de colaboradores da Sociedade, para a avaliação do desempenho da situação e das perspetivas da Sociedade e do seu desenvolvimento – incluindo, em particular as atas, a documentação que fundamenta as decisões tomadas, as convocatórias e os arquivos das reuniões da Comissão Executiva e do Conselho de Administração –, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas cujo esclarecimento possa ser solicitado.

Assim, no exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, e com base no seu Regulamento de Funcionamento, ao Conselho Fiscal compete:

- Propor à Assembleia Geral a nomeação e remuneração do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade;
- Fiscalizar a independência do ROC, designadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respetivos serviços e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- Examinar, sempre que o julgue conveniente e com regularidade, a escrituração da Sociedade;
- Acompanhar o funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis;
- Fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente;
- Pedir a convocação da Assembleia Geral sempre que o entenda conveniente;
- Examinar as situações periódicas apresentadas pelo Conselho de Administração durante a sua gerência;
- Emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada;
- Apreçar, sempre que entenda conveniente, a atividade das Comissões constituídas pelo Conselho de Administração;
- Apreçar periodicamente, sempre que entenda conveniente, os recursos afetos e a atividade das funções de Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna da Sociedade, sendo destinatário dos respetivos documentos/relatórios que sejam emitidos quando estejam em causa reportes obrigatórios, situações de conflitos de interesses e comunicação de potenciais irregularidades;
- Emitir parecer prévio sobre todas as atualizações do Sistema de Controlo de Risco da Sociedade e verificar periodicamente a adequação do nível de risco, assumido com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração, propondo os ajustamentos

necessários, incluindo em tal verificação a análise dos riscos relacionados com a sustentabilidade ambiental e social e com as alterações climáticas;

- Apreciar periodicamente, e formalmente pelo menos uma vez por ano, o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, a adequação dos recursos afetos ao exercício da sua função e a sua independência, sendo para tal o destinatário da Declaração de Independência do revisor oficial de contas e dos eventuais pedidos de prestação de serviços distintos de auditoria;
- Emitir parecer relativamente a qualquer transação relevante com parte relacionada, nos termos previstos na “Política de transações com partes relacionadas e de conflitos de interesses”, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da receção da comunicação prevista na referida Política;
- Apreciar informação prestada pelo Conselho de Administração sobre os resultados do procedimento interno de verificação de transações com partes relacionadas.

Incumbe também ao Conselho Fiscal representar a Sociedade junto do Auditor Externo, competindo-lhe ainda:

- Propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração;
- Zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços;
- Avaliar anualmente a sua atuação, bem como ser o interlocutor da empresa, sendo o destinatário dos respetivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, o âmbito dos respetivos serviços e a atividade de revisão legal das contas da Sociedade.
- Propor a remuneração do Revisor Oficial de Contas, zelar para que sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o principal interlocutor da Sociedade e destinatário dos respetivos relatórios;
- Propor a destituição do Auditor Externo com justa causa.

Constitui, por fim, uma competência do Conselho Fiscal da Martifer a fiscalização e a avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos e o acompanhamento dos trabalhos da auditoria interna, incluindo o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, os quais constituem matérias objeto de regular acompanhamento e avaliação pelo Conselho Fiscal no âmbito do seu quadro de competências funcionais e legais, conforme se infere das atas das reuniões e do relatório e parecer anual do Conselho Fiscal, que é elaborado com base nos contactos diretos e reuniões periódicas de trabalho com os departamentos do Centro Corporativo, incluindo as pessoas adstritas aos serviços de auditoria interna, bem como, com base nas reuniões levadas a cabo com as comissões especializadas do Conselho de Administração e nos relatórios que por estas lhe são dirigidos.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas, efetivo e suplente, foram reeleitos, agora para o triénio 2024-2026 na Assembleia Geral de 23 de maio de 2024, tendo sido designados:

REVISOR OFICIAL DE CONTAS	
Efetivo	Deloitte & Associados, SROC S.A
Suplente	João Carlos Henriques Gomes Ferreira (ROC)

O ROC apenas poderá ser eleito em Assembleia Geral para mandatos de 3 (três) anos. Se ocorrer uma vaga no órgão, a mesma será suprida pelo membro suplente, que caso não permaneça nessa função, só poderá ser preenchida através de eleição de um novo

membro em Assembleia Geral. O Revisor Oficial de Contas da Sociedade, no ano de 2024, foi representado por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior o atual Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., foi eleito para um primeiro mandato na Assembleia Geral de 24 de junho de 2020 e renovado para o biênio seguinte (2022-2023) na Assembleia Geral de 25 de maio de 2022. Na Assembleia Geral de 23 de maio de 2024, após alteração estatutária, foi reeleito para o triénio em curso (2024-2026) desempenhando funções há cerca de 5 anos consecutivos.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

O Revisor Oficial de Contas presta à Sociedade, adicionalmente, serviços de Auditoria Externa conforme descrito nos pontos seguintes.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo é a sociedade Deloitte & Associados, SROC, SA (doravante apenas “Deloitte”) atualmente registado sob o nº 20161389 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários. A Deloitte é representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo (ROC).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior, o Auditor externo Deloitte & Associados, SROC, SA exerce funções junto da Sociedade desde 2020, bem como o respetivo sócio revisor oficial de contas Nuno Miguel dos Santos Figueiredo que o representa no cumprimento dessas funções. (5 anos consecutivos).

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

O Conselho Fiscal procede anualmente a uma avaliação do trabalho do Auditor Externo, zelando pelo cumprimento do disposto no artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, relativamente à rotação do sócio responsável pela execução do trabalho, sendo ainda o Conselho Fiscal competente para propor a sua destituição à Assembleia Geral em caso de justa causa, bem como para propor a respetiva remuneração.

Neste âmbito, cabe ao Conselho Fiscal o acompanhamento regular da atividade desenvolvida pelo auditor externo, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e de revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alteração de procedimentos recomendadas pelo auditor externo.

O Conselho Fiscal tem ainda competência para fiscalizar a independência do auditor externo e para aprovar previamente a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao auditor externo ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede.

45. Órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efetua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, ao longo de cada exercício e sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Para além dos serviços de auditoria, foram realizados para a Sociedade e/ou sociedades do Grupo, serviços de consultoria fiscal e contabilística para empresas estrangeiras. A aprovação e contratação dos serviços prestados pelo Auditor Externo, distintos dos serviços de auditoria, teve por base os procedimentos descritos no ponto 37, sendo que na origem da sua contratação esteve a falta de recursos internos da Sociedade. Adicionalmente, qualquer novo serviço a prestar pela Deloitte e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia, para além da administração da Martifer, do Conselho Fiscal da sociedade, e pelo *partner* responsável pelos trabalhos da Deloitte no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

Importa referir por último que, no âmbito do seu trabalho, o Auditor verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, bem como a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno. No caso de encontrar qualquer deficiência ou irregularidade, esta deve ser reportada ao Conselho Fiscal.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação dos serviços em causa

Durante o exercício de 2024, o montante da remuneração anual paga aos auditores e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, suportada pela Sociedade e/ou pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, ascendeu a 231.020 euros (incluindo despesas e remunerações pagas por subsidiárias localizadas no estrangeiro). A discriminação dessa remuneração é a seguinte:

OUTRAS	2024	%	2023	%	2022	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	150.495	98,99%	158.330	99,06%	151.475	84,45%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1.540	1,01%	1.500	0,94%	1.500	0,84%
Serviços de assessoria fiscal no estrangeiro	0	0,00%	0	0,00%	26.385	14,74%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	152.035	100,00%	159.830	100,00%	179.360	100,00%

MARTIFER SGPS	2024	%	2023	%	2022	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	72.845	95,96%	68.280	73,20%	66.300	100,00%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	3.070	4,04%	0	0,00%	0	0,00%
Serviços de assessoria fiscal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%	25.000	26,80%	0	0,00%
Total	75.915	100,00%	93.280	100,00%	66.300	100,00%
TOTAL GLOBAL	227.950		253.110		245.660	

Incluindo contas individuais e consolidadas.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)

Os estatutos da Martifer não prevêm regras especiais aplicáveis à alteração dos Estatutos, aplicando-se, assim, as regras previstas no CSC. Assim:

- **Quórum constitutivo**, aplica-se o disposto no número 2 do artigo 383º do CSC. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de Sociedade devem estar presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social;
- **Quórum deliberativo**, aplica-se a regra do número três do artigo 386º do CSC por via do número 1 do artigo 18º dos Estatutos, nomeadamente, as deliberações sociais a tomar em Assembleia Geral, quanto a propostas de alteração dos Estatutos, são tomadas, quer em primeira convocação, quer em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A Martifer dispõe de um Código de Ética e Conduta, disponível para consulta em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/codigo-etica-conduta> e entregue em todas as ações de acolhimento a novos colaboradores, que formaliza o conjunto de regras e de orientações por que se devem pautar as decisões e a atuação quotidiana do grupo e dos seus *stakeholders*. Desde há muito que o Código de Ética e Conduta é o instrumento no qual se inscrevem os valores que pautam a atuação do grupo Martifer, bem como os princípios éticos e as normas de conduta a que o Grupo globalmente e os seus colaboradores, em concreto, se encontram sujeitos e assumem como intrinsecamente seus.

No Código de Ética e Conduta estão definidos os princípios e valores do grupo Martifer, designadamente o respeito pela lei, a integridade e a responsabilidade social corporativa e um conjunto de normas de conduta como a não discriminação e igualdade de oportunidades, a lealdade nas negociações com fornecedores, a prevenção de conflitos de interesses, entre outras.

O Conselho de Administração garante a aplicação das disposições do Código de Ética e Conduta, sendo que a política de comunicação de irregularidades tem como entidade responsável pela receção e gestão de comunicações de irregularidades a Comissão de Ética e Conduta do grupo e em particular a sua presidente – administradora não executiva independente, sem prejuízo das competências próprias do Conselho Fiscal nesta matéria. Em complementaridade com o Conselho Fiscal, a Comissão de Ética e de Conduta prossegue, aplica e dá seguimento aos procedimentos de denúncia de irregularidades internas, dando o adequado tratamento interno às denúncias e comunicação de irregularidades, garantindo a rápida resolução dos factos denunciados. Este canal de comunicação interno tem um tratamento confidencial e permite o anonimato.

A preocupação da Sociedade com a confidencialidade designa que apenas têm acesso aos processos de comunicação de irregularidades os membros do Conselho Fiscal, os membros da Comissão de Ética e Conduta e, numa base de estrita necessidade, os membros da Comissão Executiva e membros internos da Sociedade expressamente designados para apoiar o trabalho da Comissão de Ética e Conduta. Desta forma, o grupo Martifer visa garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador e/ou entidade definida na lei como “Denunciante” comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão de Ética e Conduta e facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, a ser praticadas, sejam suscetíveis de causar danos ao grupo Martifer, bem como aos seus *Stakeholders*.

A comunicação de irregularidades deverá ser efetuada por escrito, por *email* ou carta, para pelo menos um dos seguintes endereços:

- comissaoeticaeconduta@martifer.com
- Comissão de Ética e de Conduta do grupo Martifer - Zona Industrial, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades

A política de comunicação e denúncia de irregularidades da Sociedade - *Código de Ética e de Conduta* - figura no *website* da Sociedade, na Internet em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Ética e Conduta), bem como na *intranet* da Sociedade.

A política de comunicação de irregularidades Martifer abrange todo o perímetro do grupo Martifer.

Em complemento, com a entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro (doravante apenas “RGPD”) que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do Direito da União Europeia, e que estabeleceu a obrigação legal de definição e implementação de um canal de denúncias a qualquer pessoa coletiva que empregue 50 (cinquenta) ou mais trabalhadores, ou que desenvolva determinadas atividades previstas na supra referida Diretiva, a Martifer reviu os vários mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades.

Nesse sentido, com referência às três subsidiárias abrangidas pelo RGPD, bem como pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (doravante apenas “RGPC”), designadamente as sociedades Martifer – Construções Metalomecânicas S.A.; West Sea – Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda. e Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., encontra-se estabelecido, respetivamente, um Regulamento do Canal de Denúncia, interno, que permite que qualquer *Stakeholder* notifique confidencialmente qualquer violação dos princípios contidos neste código, sem receio de represálias.

Esses regulamentos estão disponíveis para consulta em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/codigo-etica-conduta>, onde podem também ser consultados os respetivos Planos de Prevenção de Riscos.

A participação, comunicação ou denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer é recebida diretamente numa plataforma dedicada, com possibilidade de anonimato, ou numa caixa *mail box*, com acesso exclusivo pelo presidente da Comissão de Ética e Conduta, que é um membro não executivo e independente do Conselho de Administração. Estes canais foram considerados os mais apropriados e independentes para a receção das denúncias, sem prejuízo das mesmas serem rececionadas via postal.

As denúncias dirigidas diretamente ao Conselho Fiscal, e todas as outras que sejam da competência exclusiva do Conselho Fiscal, são de imediato igualmente comunicadas na pessoa do seu presidente, ao presidente deste órgão social.

A denúncia deverá ser efetuada por escrito, no sistema, por *email* ou carta, para pelo menos um dos seguintes endereços:

- no website “Canal de Denúncias”
<https://martifergroup.workky.com/portal-denuncias>
- Comissão de Ética e de Conduta do grupo Martifer
comissaoeticaeconduta@martifer.com ou Zona Industrial, Apartado 17, 3684-001 Oliveira de Frades

A Comissão de Ética e Conduta tem em conta as orientações constantes dos planos de prevenção da corrupção aprovados no seio do grupo Martifer, com base na atual legislação aplicável – RGPD e RGPC.

O tratamento de dados pessoais, no âmbito de Comunicação de Irregularidades ou Denúncias é processado em conformidade com o RGPD e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante apenas “RGPD”), com base na Política de Privacidade do grupo, a consultar em <https://www.martifer.pt/pt/politica-privacidade>

No que diz respeito a conflitos de interesses, a política refletida no Código de Ética e Conduta da Sociedade, no caso específico dos conflitos de interesse, coordenada com os princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse (a consultar em <https://martifer.com/multimedia/martifer/pt/gl-HVSDb--RegulamentoTransacoes-Grupo-Martifer-Partes-Relacionadas.pdf>), determina a comunicação imediata de existência do conflito e a abstenção da prática de qualquer ato ou tomada de decisão relativamente aos quais se manifeste o conflito.

Nos termos destes regulamentos corporativos, todos os colaboradores que tenham conhecimento ou suspeita fundada de situações que não cumpram as disposições do Código de Ética e Conduta da Sociedade como os membros Dirigentes, devem reportar superiormente tais situações e, em caso de dúvida quanto à existência de um conflito de interesses, consultar a Comissão de Ética e Conduta, que emite os Pareceres solicitados.

Em 2024, não existiram denúncias, quer enquadradas no âmbito ético-laboral, quer enquadradas nas disposições do RGPC.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

Conselho de Administração

O Conselho de Administração define a política de risco com base na análise e mensuração de riscos, coordenando e desenvolvendo processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco de acordo com a estratégia e objetivos do grupo Martifer. O Conselho de Administração é, por isso, o órgão responsável por garantir a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão do risco e auditoria da Sociedade, fomentando uma cultura de controlo em toda a organização, alicerçada num sistema de controlo interno que visa garantir a condução eficiente e sustentável dos negócios e operações, a proteção de recursos e ativos e a conformidade com as políticas, planos, procedimentos e normativos aplicáveis, bem como em:

- Processos de monitorização e melhoria contínua, baseados na avaliação e mitigação dos riscos críticos, assegurados pelos serviços de auditoria e pela Comissão de Risco, em articulação com as áreas *corporate* e de negócio;
- Mecanismos internos de informação e comunicação que permitem acompanhar, monitorizar e melhorar o desempenho de toda a organização, assegurados também pelas comissões dedicadas de ESG & Sustentabilidade; Análise Contratual e pelo *Compliance Officer* e pelas Comissões de Ética e Conduta e do Governo Societário;
- Processos de identificação e resposta aos riscos com vista à prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade definidos por este órgão.

Comissão Executiva

À Comissão Executiva compete o especial desígnio de assegurar a criação e o funcionamento dos procedimentos relativos aos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, designadamente estabelecendo comissões designadas e criando grupos de trabalho específicos.

Comissão de Risco

A Comissão de Risco do grupo Martifer, que constitui uma Comissão Especializada ao serviço do Conselho de Administração, tem como atribuições principais o cumprimento dos princípios orientadores da política de Risco do Grupo, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos, emitindo ainda recomendações ou pareceres, entre outros, quanto à definição de uma Política de Risco para o grupo Martifer e criação de

sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico-operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza, mantendo uma ligação estreita com o Conselho Fiscal, endereçando-lhe as informações e relatórios necessários à conclusão dos trabalhos de supervisão daquele Conselho.

A composição, funcionamento, atribuições e competências da Comissão de Risco encontram-se descritas no Ponto 29 supra, e podem ser consultadas no Regulamento da Comissão de Risco disponível no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

Conselho Fiscal

A avaliação de controlo interno e de sistema de gestão de riscos constitui matéria objeto de regular análise e discussão pelo Conselho Fiscal do grupo Martifer, no âmbito do seu quadro de competências legais. Existe uma forte ligação procedimental entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, com cadeia de prestação de informação regular daquele a este órgão, veiculada pelo Secretário da Sociedade, sendo que o Conselho Fiscal é convocado para todas as reuniões do Conselho de Administração, a fim de nelas participar e aceder às tomadas de decisão sobre todas as políticas de identificação e gestão dos principais riscos.

Auditoria externa

Entre as suas funções, avalia os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, reportando os mesmos ao Conselho Fiscal.

Auditoria interna

O grupo Martifer tem na sua estrutura organizacional um departamento que abrange o serviço de auditoria interna cujas atividades consistem em avaliar a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e dos processos de negócio ao nível de todo o Grupo de forma independente e sistemática, verificar se os ativos ao nível do grupo Martifer estão devidamente registados e suficientemente protegidos contra eventuais riscos e perdas, examinar e avaliar o rigor, a qualidade e a aplicação dos controlos operacionais, contabilísticos e financeiros, promover um controlo eficaz e a um custo razoável e propor medidas que se mostrem necessárias para fazer face a eventuais deficiências do sistema de controlo interno.

Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo e Serviço de Consolidação e Reporting

A Sociedade tem ainda departamentos relevantes a desenvolver um enorme trabalho na área da auditoria interna, como sejam o Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo que, entre outros, também abrange o serviço de Consolidação e Reporting que, apoiado nos sistemas de informação da empresa, produz, monitoriza e analisa informação de gestão suscitando questões ao nível de cada unidade. As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas pelo serviço de Consolidação e Reporting do grupo Martifer, o que garante a consistência na aplicação das políticas contabilísticas adotadas.

De salientar que os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira são igualmente avaliados e reportados pela atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Comissão de Análise Contratual

A Comissão de Análise Contratual do grupo Martifer, que constitui uma comissão dedicada criada pela Comissão Executiva, enquadra-se no âmbito da auditoria interna e tem como atribuições principais a aferição rigorosa dos riscos de cada operação, prévia à assinatura de contratos, com base na avaliação de uma matriz de risco e a consequente negociação atempada e prévia

desses contratos com clientes, e bem assim a monitorização da contratualização intra grupo que lhe é inerente, de forma integrada e transversal no grupo Martifer, através da estrita articulação com as estruturas do centro corporativo.

Sob o lema *"Para otimizar o desempenho, temos que entender como melhorar a gestão de risco"*, a composição desta comissão interna é a seguinte: (i) um representante da Comissão Executiva; (ii) gestão bicéfala: diretor jurídico e diretor de planeamento e controlo de gestão, (iii) membros: diretor comercial; diretor de finanças internacionais; diretor de finanças Portugal; fiscalidade; *project manager*.

Comissão de ESG & Sustentabilidade e Compliance Officer

A Comissão de ESG & Sustentabilidade do grupo Martifer constitui uma comissão dedicada criada pela Comissão Executiva com as atribuições de supervisionar os indicadores-chave de desempenho da Sociedade em matéria ambiental, social e de governança incluídos no plano estratégico e acompanhar o seu grau de concretização; propor políticas e procedimentos de sustentabilidade e ambientais, sociais e de governança empresarial e/ou a sua atualização; promover o alinhamento da estratégia da Sociedade com os objetivos de desenvolvimento sustentável (<https://www.ods.pt/>) das Nações Unidas e World Business Council for Sustainable Development (WBCSD); promover a implementação de medidas de sustentabilidade no seio do Grupo em linha com as melhores práticas do mercado e supervisionar a sua concretização; promover, orientar e supervisionar os objetivos, planos de ação e práticas da Sociedade em matéria de saúde, segurança e prevenção de riscos no trabalho, e promover e supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas de governança empresarial e compliance em vigor, promovendo e solicitando o intercâmbio de informações necessário para o efeito, em parceria com o Compliance Officer nomeado pela Sociedade, que coadjuva o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo.

A composição desta comissão dedicada é a seguinte: (i) um representante da Comissão Executiva; (ii) gestão bicéfala: diretor de planeamento e controlo de gestão e responsável pela comunicação do grupo Martifer, (iii) membros: diretor jurídico/compliance officer; um representante de cada uma das 3 unidades de negócios.

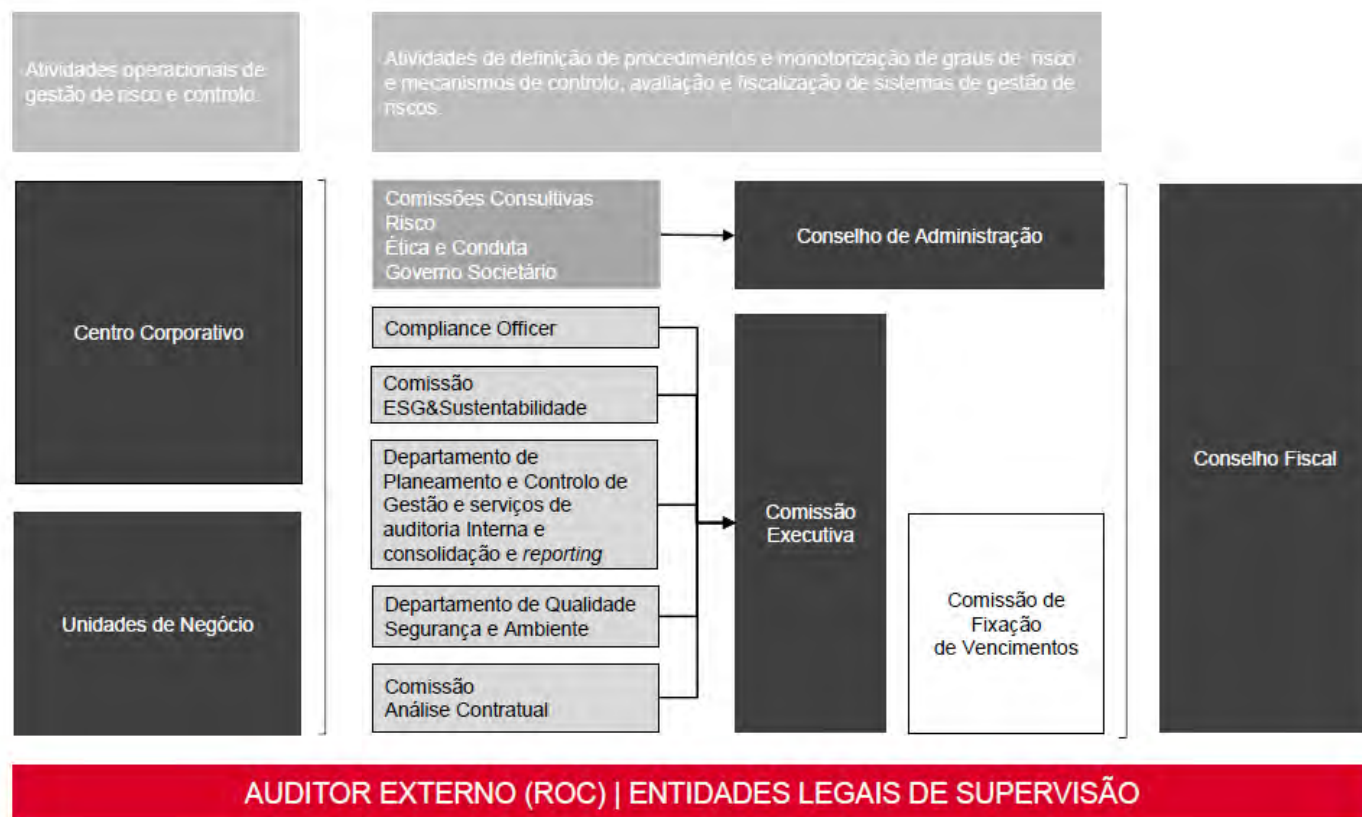
Cumpra ainda referir a existência de um Código de Ética e de Conduta e de um sistema de comunicação de irregularidades que permitem aumentar a cultura de controlo do grupo Martifer, bem como um Código de Ética e Conduta adequado a Fornecedores e Terceiros, de modo a que a cadeia de fornecimento partilhe e esteja alinhada com os princípios e valores do grupo.

Unidades de Negócios

Cara uma das áreas de negócios implementa os controlos internos e a gestão dos riscos específicos de cada unidade de negócio da Martifer, como parte da sua responsabilidade nos processos corporativos ou funcionais, sendo que os responsáveis participam em equipas de trabalho ou equipas específicas de gestão de risco, têm lugar nas reuniões da Comissão de ESG & Sustentabilidade e mensalmente participam nas reuniões ordinárias da Comissão Executiva.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

No que respeita às relações de dependência hierárquica e/ou funcional entre os órgãos sociais e departamentos responsáveis pela implementação e monitorização dos sistemas de controlo interno e melhor descritos no Ponto anterior:



52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Entendemos que este ponto já se encontra detalhadamente explicitado no ponto anterior, pelo que remetemos a sua resposta para a explicação daquele constante.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (financeiros, operacionais e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

A gestão de riscos no grupo Martifer assenta na permanente identificação e análise da exposição aos diferentes tipos de riscos inerentes às suas atividades (Construção Metálica; Indústria Naval e Renováveis & Energia), nas várias geografias em que está presente e que são transversais a toda a Sociedade – riscos financeiros; riscos cambiais; risco de taxa de juro; riscos de liquidez, riscos de crédito, riscos operacionais e riscos legais, entre outros – e na adoção de estratégias de maximização da rentabilidade.

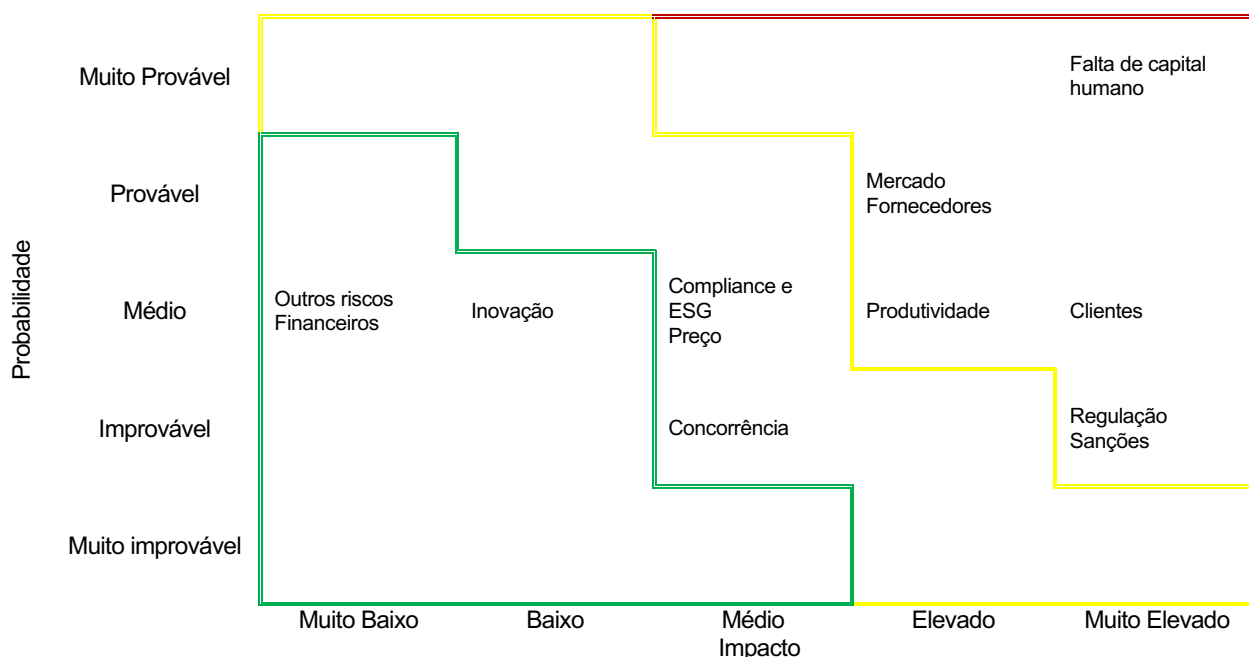
O Plano Estratégico é o documento orientador das linhas estratégicas do grupo, sendo que a sua elaboração e discussão pelo Conselho de Administração, e a emissão de parecer prévio pelo Conselho Fiscal, são sempre suportadas por uma matriz de risco transversal às atividades da Martifer, balizando os pressupostos e metas a atingir.

Em capítulo autónomo do Relatório de Gestão, que se considera parte integrante deste relatório por referência, são descritos em pormenor os principais riscos a que o grupo Martifer está exposto na condução dos seus negócios (capítulo 08, do Relatório de Gestão), e a forma como a Sociedade entende que podem ser mitigados.

Sem prejuízo do que melhor consta no Relatório de Gestão anual referido supra, a Martifer utiliza a sua taxonomia de risco como uma ferramenta de apoio à gestão de risco, e que sistematiza os principais riscos da Martifer ilustrados infra:



A probabilidade de ocorrência desses riscos e o respetivo impacto, pode mensurar-se no apuramento de um valor de referência que avalia o nível crítico do risco. Para tal, afere-se o grau de probabilidade numa escala de 1 a 5, onde representa (muito improvável) e 5 (muito provável), e afere-se o grau de impacto numa escala de 1 (muito baixa) a 5 (muito elevada). O produto destes dois fatores permite mensurar o risco. O impacto é avaliado nas dimensões que permitem mensurar consequências relevantes, como sejam, por exemplo, os resultados financeiros.



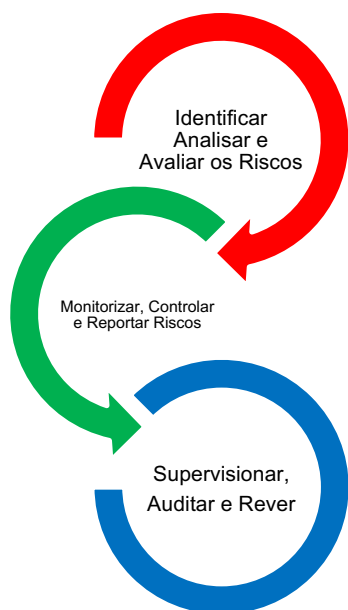
54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO

A Gestão do Risco, apoiada na taxinomia de risco do grupo, é uma das componentes da cultura do grupo Martifer, estando presente em todos os processos de gestão e representando uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores aos diferentes níveis da organização.

A política de risco é definida pelo Conselho de Administração com base na análise e mensuração de riscos, o qual ainda coordena e desenvolve processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco consonante com a estratégia e objetivos do Grupo, um processo contínuo de avaliação de riscos, sendo parte integral do processo normal de decisão e dos processos de gestão e estando na base das linhas estratégicas.

A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, analisando o seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização e prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos e está baseada num processo transversal e consistente com as particularidades das várias áreas de negócio, estruturada em torno de cinco fases principais (Identificação, Análise, Avaliação, Monitorização e Supervisão), sempre contextualizadas na circunstância em que se inserem da uma das atividades da Sociedade e sempre sustentadas pela comunicação entre todos os órgãos, comissões e departamentos com a responsabilidade transversal de gestão de riscos, nos diferentes níveis da organização.



Em paralelo, a Sociedade continua a implementar procedimentos de controlo interno e gestão de riscos alinhados com o *standard* internacional, com o objetivo de reforçar a gestão integrada dos riscos, estabelecendo uma estratégia para prevenção e gestão de risco transversal ao grupo, de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor da Sociedade.

O procedimento caracteriza-se, sumariamente, pela identificação de riscos em cada uma das áreas de negócio, e na contratação genérica com clientes, acompanhadas, em paralelo, pela formalização de um processo de avaliação, gestão, prevenção e mitigação de risco a efetuar pelo Conselho de Administração da Sociedade, apoiado pela Comissão de Risco e os demais elementos das comissões especializadas do Conselho de Administração, das comissões designadas da Comissão Executiva, do Cento Corporativo e da Auditoria Externa.

Todos estes riscos são devidamente identificados e avaliados, monitorizados e revistos, cabendo a diferentes estruturas dentro da Sociedade a sua gestão e/ou mitigação.

A gestão de riscos no grupo Martifer começa por ser assegurada ao nível das empresas operacionais, com a identificação, medida e análise dos diferentes riscos a que as mesmas estão sujeitas, com particular destaque para os riscos de natureza operacional e de mercado, procurando estimar-se a probabilidade de ocorrência dos diversos fatores que os determinam e o seu impacto potencial nos negócios da empresa ou atividade em causa.

Sem prejuízo da definição da estratégia de risco pelo Conselho de Administração do grupo Martifer, os responsáveis operacionais são igualmente incumbidos da implementação dos mecanismos de controlo de risco, os quais são sujeitos ao escrutínio dos competentes departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico.

A identificação de riscos constitui uma responsabilidade transversal aos diferentes níveis da organização, tendo sido criados *templates* próprios para a identificação e categorização dos principais riscos de cada Área de Negócio, bem como de novos riscos que surjam à medida do desenvolvimento das respetivas atividades, incluindo:

(i) riscos económicos e de negócio, (ii) riscos financeiros, e (iii) riscos legais e de compliance.

Incumbe ainda à Comissão de Investimento e Risco da Sociedade a apreciação e emissão de pareceres, que são submetidos ao Conselho de Administração, entre outros, sobre novos investimentos do grupo a partir de um determinado montante e sobre as novas geografias de atuação.

A eficiência destes mecanismos é periodicamente avaliada pela *holding* no cumprimento de um plano de auditorias financeiras e aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados. Este plano de auditoria é preparado e desenvolvido anualmente, baseado numa avaliação prévia de riscos do negócio, sendo os mecanismos e avaliações do serviço de auditoria interna supervisionados pelo Conselho Fiscal da Sociedade no âmbito das suas competências funcionais.

A função de Planeamento e Controlo de Gestão promove e apoia a integração da gestão de risco no processo de planeamento e controlo de gestão das empresas.

As Comissão de Investimento e Risco (comissão especializada do Conselho de Administração) e Comissão ESG & Sustentabilidade (comissão especial da Comissão Executiva) em conjunto com o *Compliance Officer* promovem os procedimentos, a avaliação e a monitorização dos riscos de forma globalizada.

A Comissão de Análise Contratual (comissão especial da Comissão Executiva) tem como função a promoção da aferição contratual prévia e rigorosa dos riscos comerciais, financeiros, fiscais e jurídicos, com base na avaliação de uma matriz de risco que é submetida à Comissão Executiva.

É objetivo da *Holding* obter uma visão integrada dos riscos em que o Grupo incorre em cada uma das suas diferentes atividades ou áreas de negócio e assegurar a consistência do perfil de risco daí resultante com a estratégia global do Grupo e, em particular, aquilo que considera ser, dada a sua estrutura de capital, um nível de riscos aceitável. Neste sentido, as operações de maior relevância e impacto no grupo, bem como as de maior pendor financeiro são diretamente avaliadas e validadas pelos departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico ao nível do centro corporativo, seguindo as políticas e estratégias de risco fixadas pela administração e com base numa matriz de risco implementada para o efeito.

As tarefas de elaboração e aprovação do Plano Estratégico da Sociedade pelo Conselho de Administração motivam a revisão anual global do Sistema de Gestão de Riscos, tendo em conta a necessidade de avaliação dos vários indicadores de riscos, o que motiva a implementação de atualizações e melhoramentos integrados no próprio sistema.

No final de cada ano, o Departamento de Qualidade Segurança e Ambiente faz uma análise global do sistema de gestão e apresenta-o à Sociedade e aos colaboradores, o que é tido como um modo de melhoria contínua.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)

Relativamente à divulgação de informação financeira, o grupo promove a cooperação estreita entre todos os órgãos, departamentos e demais intervenientes no processo, para que (i) a informação financeira seja preparada de acordo com os preceitos legais em vigor e obedeça às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade, (ii) a sua verificação seja efetiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização e Auditor Externo, (iii) a sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente e a sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM.

No processo de divulgação de informação financeira destaca-se:

- O uso dos princípios contabilísticos que são explicados nas notas às Demonstrações Financeiras;
- A informação financeira é analisada pelos responsáveis de gestão das respetivas áreas de negócio, visando a monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- Os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos Departamentos Financeiro, de Contabilidade e de Planeamento e Controlo de Gestão, que garantem o controlo do registo das transações dos processos de negócio e dos saldos das contas de ativos, passivos e capitais próprios;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade semestral pelo Departamento de Consolidação e Reporting e validadas pelo Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão;
- O Relatório de Gestão é preparado pelos departamentos internos competentes, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte. O Revisor Oficial de Contas também revê o conteúdo deste relatório e a sua conformidade com a informação financeira de suporte;
- As demonstrações financeiras do Grupo são preparadas sob a supervisão dos administradores executivos do Grupo. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados ao Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa;
- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

As tarefas realizadas ao longo de 2024 pelo Conselho Fiscal neste âmbito visaram, sobretudo, supervisionar a adequação do processo de preparação e divulgação de informação financeira e assegurar que as auditorias interna e externa tinham condições para desenvolver a sua atividade com independência e objetividade.

Por sua vez, com vista à emissão da certificação legal de contas e do relatório de auditoria, o ROC avaliou os mecanismos de controlo interno dos principais processos de negócio das empresas do Grupo com efeitos no relato financeiro.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O grupo Martifer desde sempre tem privilegiado o contacto permanente com o mercado de capitais, procurando garantir o acesso permanente a informação sobre o Grupo de forma continuada e consistente, quer através da divulgação de informação financeira periódica, quer através de contactos com investidores institucionais, nomeadamente participando em *roadshows* e conferências, quer através do contacto permanente com analistas financeiros.

Os acionistas e os investidores de forma geral podem obter toda a informação relevante do Grupo através do *website* da Martifer em <http://www.martifer.pt/>, em particular na página de *Investidores*, onde podem encontrar informação de natureza corporativa e financeira. Acionistas e investidores podem ainda recorrer ao Gabinete de Apoio ao Investidor, que, de forma permanente, assegura o contacto com o mercado, assegurando um fluxo regular de informação relevante entre a empresa, investidores, acionistas, analistas e o público em geral.

O serviço responsável pelo apoio ao investidor é o **Departamento de Comunicação Institucional**.

Responsável pelo Centro Corporativo: CFO

Direção Coordenadora: Ana Santos

Departamento: Sandra Cruz

O Departamento de Comunicação Institucional assume todas as funções do **Gabinete de Apoio ao Investidor** e pretende garantir ao mercado, acionistas, investidores, analistas e jornalistas a divulgação de informação sobre o grupo Martifer de forma continuada, oportuna e equilibrada.

O Gabinete de Apoio ao Investidor tem os seguintes contactos:

Martifer SGPS, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
Tel.: +351 232 767 700
Fax: +351 232 767 750
Email: investor.relations@martifer.pt

A função primordial do Gabinete de Apoio ao Investidor consiste assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre a Martifer, atuando como interlocutor entre o Conselho de Administração e os mercados financeiros em geral e dando resposta às solicitações de informação dos investidores (institucionais e particulares), analistas financeiros e demais agentes.

Salienta-se também a difusão da informação enquadrável na moldura de "divulgação de informação privilegiada", a prestação de informação semestral e anual sobre a atividade e os resultados do Grupo e a preparação dos relatórios e contas anuais.

No desempenho das suas funções, este departamento mantém um fluxo de comunicação constante com outros departamentos e direções (p.e. Legal e Compliance, Consolidação, Controlo de Gestão, Fiscalidade, Financeiro).

O Gabinete de Apoio ao Investidor disponibiliza assim, a seguinte informação, nos vários canais de divulgação:

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO				
	Presencial (Sede)	Website	E-mail Telefone	Website CMVM
A firma, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171º do CSC	●	●	●	●
Estatutos	●	●	●	●
Código de Ética e Conduta Regulamento de Canal de Denúncias e forma de Comunicação de Irregularidades	●	●	●	
Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado	●	●	●	●
Regulamentos de funcionamento dos órgãos societários e políticas corporativas	●	●	●	
Plano para a igualdade de género	●	●	●	●
Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor respetivas funções e meios de acesso	●	●	●	●
Política de Remunerações e relatórios anuais	●	●		●
Calendário de eventos Societários	●	●		
Relatórios de gestão e documentos de prestação de contas previstos na lei, incluindo o relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário	●	●		●
Informações preparatórias e convocatórias para a realização de Assembleia Geral	●	●	●	●

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

	Presencial (Sede)	Website	E-mail Telephone	Website CMVM
Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, deliberações tomadas e atas respetivas	●	●	●	●
Modelo para exercício de voto não presencial	●	●	●	●
Modelo de procuração para representação dos acionistas em Assembleia Geral	●	●	●	●
Informação da atividade desenvolvida pela Sociedade	●	●		
Principais indicadores financeiros e de atividade	●	●		
Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade	●	●	●	●
Esclarecimento de questões	●	●	●	

57. Representante para as relações com o mercado

Para efeitos do Código dos Valores Mobiliários, o Responsável pelas Relações com o Mercado é, atualmente, o dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, cujos contactos são:

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira

Martifer SGPS, Apartado 17
 3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
 Tel.: +351 232 767 700
 Fax: +351 232 767 750
 E-mail: investor.relations@martifer.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

- Os pedidos de informação ao Gabinete de Apoio ao Investidor mantiveram um registo semelhante ao dos anos anteriores. Os pedidos de informação na sua maioria foram feitos por investidores institucionais, mas também foram registados alguns pedidos de informação de pequenos investidores, jornalistas e instituições financeiras.
- Os pedidos de informação registados foram colocados através de correio eletrónico e via telefónica, tendo sido dada aos mesmos, na grande maioria dos casos, resposta imediata quando a informação é pública.
- O Gabinete de Apoio ao Investidor tenta minimizar ao máximo o tempo de resposta aos pedidos que, na impossibilidade de ser imediata, não deverá ultrapassar, exceto em condições pontuais, as 24 horas.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

O grupo Martifer dispõe de um *website* <http://www.martifer.pt/> contendo um conjunto alargado de informação sobre o Grupo.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de Sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

As informações constantes do artigo 171.º do CSC encontram-se no *website* da Martifer

<https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/dados-empresa>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões encontram-se no *website* da Martifer em

<https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/estatutos>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado encontram-se no *website* da

Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/orgaos-sociais> e os contactos do Gabinete de Apoio,

respetivas funções e meios de acesso ao mercado encontram-se no *website* da Martifer em

<https://www.martifer.pt/pt/investors/gabinete-investidores>.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Os documentos de prestação de contas referentes a, pelo menos, dez anos, estão disponíveis no *website* da Martifer em

<https://www.martifer.pt/pt/investors/kit-investidor>.

O calendário de eventos societários está disponível no *website* da Martifer em <https://www.martifer.com/pt/investors/agenda>.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada é

divulgada no *website* da Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/assembleias-gerais>.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

O acervo histórico dos anos anteriores com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais, o capital social representado e os resultados das votações estão disponíveis no *website* da Martifer <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/assembleias-gerais>.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da Sociedade

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos, a remuneração dos órgãos sociais é fixada pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral ou por uma Comissão de Fixação de Vencimentos por esta nomeada.

Em Assembleia Geral do dia 23 de maio de 2024, os acionistas da Sociedade entenderam designar uma Comissão de Fixação de Vencimentos para o mandato 2024-2026, tendo como função fixar as remunerações dos titulares dos órgãos sociais, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económica da Sociedade.

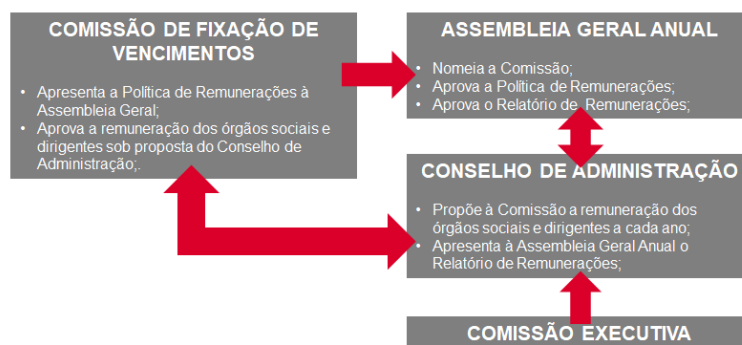
A Comissão de Fixação de Vencimentos tem como principais competências:

- Definir a Política de Remunerações dos órgãos sociais da Sociedade, com particular enfoque nos membros executivos do Conselho de Administração, fixando também os critérios de determinação da sua componente variável da remuneração;
- Determinar as várias componentes da remuneração fixa e variável, eventuais benefícios e complementos, bem como o valor da remuneração anual a pagar aos membros dos órgãos sociais da Sociedade, incluindo os montantes máximos em virtude da cessação de funções;
- Acompanhar o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração para efeitos de determinação da remuneração variável;
- Acompanhar o desempenho dos membros não executivos do Conselho de Administração;

A remuneração dos demais dirigentes da Sociedade é determinada pela respetiva administração, obedecendo aos princípios da política de remunerações submetida pela Comissão de Fixação de Vencimentos aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral, onde está presente, pelo menos, um seu representante. Por outro lado, compete também a esta comissão confirmar anualmente a correta aplicação da política de remunerações (fixas e variáveis) aprovada para os membros dos órgãos de administração e para os demais membros das comissões da Sociedade. Cabe ao Auditor Externo a verificação da aplicação da política descrita e dos sistemas de remuneração dos órgãos sociais, incumbindo-lhe a comunicação de qualquer desconformidade eventualmente detetada ao Conselho fiscal.

Em nota final, refere-se que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º-R do CVM, as únicas pessoas qualificadas como dirigentes são os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

II. Comissão de remunerações



67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A composição da Comissão de Fixação de Vencimentos eleita em Assembleia Geral em 23 de maio de 2024, cujo mandato tem a duração de três anos (2024-2026), é a seguinte:

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS		PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Presidente	Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	2021	2026
Vogais	José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas	2021	2026
	Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha	2012	2026

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (membro executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A.), José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas (membro do Conselho de Administração de sociedades do Grupo Mota-Engil) e Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha (secretária da mesa da Assembleia Geral da I'M SGPS, S.A.), integram a Comissão de Fixação de Vencimentos, tendo sido eleitos para essas funções pela Assembleia Geral, sob proposta conjunta das duas acionistas I'M SGPS, S.A e Mota-Engil, SGPS, SA.. A Sociedade entende que o conhecimento técnico e a independência da Comissão de Fixação de Vencimentos estão acautelados, quer pela formação profissional e experiência destes membros em particular, quer pelo facto de serem independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração da Sociedade.

Desde logo, nenhum dos elementos da Comissão de Fixação de Vencimentos é membro do órgão de administração da Sociedade, nem tem relações com os membros do Conselho de Administração que possam afetar a sua imparcialidade no exercício das suas funções. Por outro lado, nas funções que desempenham noutras Sociedades, não têm autonomia para tomar as decisões que possam de alguma forma autónoma e não regulada, conflitar com os interesses da Sociedade.

Nos termos dos Estatutos (designadamente o artigo 10.º n.º 8) e regulamentos da Sociedade, aplicáveis também à Comissão de Fixação de Vencimentos, donde se destaca o código de ética e conduta e a política de transações com partes relacionadas e conflitos de interesse, os membros que forem ou se identifiquem como estando em situação de conflito de interesses, devem abster-se de discutir, votar, tomar decisões, e participar ou exercer qualquer influência sobre qualquer processo de tomada de decisão diretamente relacionado com a situação de conflito de interesses, sem prejuízo da prestação da necessária informação ou esclarecimentos.

Não existem pessoas contratadas para integrar a Comissão de Fixação de Vencimentos.

A Comissão de Fixação de Vencimentos pontualmente solicita, se necessário, a departamentos internos da Sociedade (nomeadamente departamento de recursos humanos, departamento de planeamento de controlo de gestão, departamento jurídico e secretaria social) informação especializada e dados de natureza técnica, entre outros, relativos à estrutura funcional, resultados do Grupo e membros e atividades dos órgãos sociais. A informação solicitada e recebida pela Comissão de Fixação de Vencimentos visa reunir informações e dados técnicos que permitam definir e implementar a política de remunerações do Grupo. A informação solicitada é prestada de forma gratuita.

Muito embora esteja na sua livre capacidade e decisão independente, a contratação de pessoas singulares ou coletivas para o desempenho das funções que lhe são cometidas, isso não se revelou necessário no exercício de 2024. Sempre que tal necessidade se verifique, a Comissão de Fixação de Vencimentos terá em conta, nomeadamente, o respetivo currículo e portefólio de clientes, por forma a que a consultora escolhida ofereça garantias de independência e seja efetuado o *conflict check* por forma a confirmar que tal entidade não tem em curso a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

A Comissão de Remunerações reuniu 2 vezes em 2024 e foram elaboradas atas das referidas reuniões.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Sociedade considera que todos os elementos que integram a Comissão de Fixação de Vencimentos estão, quer pela sua formação académica e experiência profissional, quer pelos cargos que têm desempenhado em empresas cotadas e de grandes dimensões, totalmente aptos ao excelente desempenho das suas funções. Adicionalmente, e quando se revela necessário, a Comissão de Fixação de Vencimentos é auxiliada por recursos especializados, internos ou externos à Sociedade, para suportar as suas deliberações em matéria de política de remunerações.

A experiência e os conhecimentos dos membros da comissão de remunerações encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório e atestam as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade é determinada, nos termos estatutários, pela Comissão de Fixação de Vencimentos que submete à apreciação da Assembleia Geral um documento contendo a Política de Remunerações, com as orientações gerais a observar na fixação concreta dos montantes a atribuir aos membros dos vários órgãos sociais, nos termos dos artigos 26.º-A, 26.º-B, 26.º-C e 26.º-E do CVM.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 21 de maio de 2021, foi apreciada e submetida a aprovação a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização elaborada pela Comissão de Fixação de Vencimentos, a qual se encontra disponível no *website* da Sociedade em <https://www.martifer.com/pt/investors/corporate-governance/remuneracoes>.

Em termos gerais, a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização pretende seguir de perto as disposições do CSC, do CVM, as recomendações do Código de Governo das Sociedades que lhe sejam aplicáveis e o regime especial consagrado nas normas estatutárias da Sociedade.

No contexto de uma alteração legislativa significativa, a Comissão de Fixação de Vencimentos procedeu em 2021 a uma análise e revisão cuidadas dos princípios básicos que constituem o cerne da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Sociedade, tendo como objetivo primordial reforçar os valores, competências, capacidades e condutas, com vista ao interesse, cultura, sustentabilidade e estratégia de longo prazo da Sociedade, fundamentando-se nos seguintes princípios gerais:

1. Atrair, motivar e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar na Sociedade e garantir condições de estabilidade no exercício das respetivas funções dos membros dos órgãos sociais eleitos;
2. Retribuir adequadamente, em condições de mercado, a atividade desenvolvida e resultados obtidos e o *know-how* das várias áreas de negócios, no quadro das respetivas competências e responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados;
3. Premiar o aumento de eficiência e produtividade e a criação de valor a longo prazo para os acionistas, através da definição e implementação de um sistema de incentivos associado à obtenção de objetivos quantificáveis do ponto de vista económico, financeiro e operacional, definidos com vista ao crescimento sustentável de resultados e ao desincentivo à assunção excessiva de riscos;
4. Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade e do grupo;

A Política de Remunerações em vigor concretiza os princípios fundamentais enunciados supra, nas seguintes bases gerais a observar pela Comissão de Fixação de Remunerações na determinação da remuneração de cada um dos membros dos órgãos sociais:

- a) Funções desempenhadas, o grau de complexidade inerente à sua função, as responsabilidades que lhe estão, em concreto, atribuídas, o tempo despendido e o valor acrescentado que o produto do seu trabalho aporta à Sociedade e ao Grupo. Relevam ainda outras funções desempenhadas em outras sociedades participadas que não devem ser excluídas de consideração em termos de, por um lado, aumento das responsabilidades atribuídas e, por outro, fonte adicional de rendimento. Nesta medida, não poderá deixar de se diferenciar a remuneração fixada para os administradores executivos e não-executivos da Sociedade, bem como a própria remuneração entre os administradores de cada citada categoria, ponderados os elementos de avaliação supra enunciados.
- b) Alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade - Avaliação de desempenho: Para garantir um efetivo alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade, a Comissão de Fixação de Vencimentos não deixará de procurar adotar uma política que recompense os administradores pelo desempenho da Sociedade no longo prazo e na criação de valor para os acionistas.
- c) A situação económica da sociedade: Sob ponderação cautelosa, a dimensão da Sociedade e a inevitável complexidade de gestão associada é claramente um dos aspetos relevantes na determinação da situação económica da Sociedade, em sentido lato. A um mais alto nível de complexidade corresponde necessariamente uma remuneração mais elevada, mas a remuneração terá de ser ajustada considerando outros critérios caracterizadores da situação económica da Sociedade (de índole financeira, de recursos humanos, etc.). A Comissão de Fixação de Vencimentos tem em consideração a situação económica da Sociedade, atual e futura, privilegiando os interesses da Sociedade numa perspetiva de longo prazo e do real crescimento da empresa e da criação de valor para os seus acionistas.
- d) Condições gerais de mercado para situações equivalentes: As leis de mercado aplicam-se de forma transversal aos colaboradores da Sociedade e do grupo, não sendo o caso dos titulares dos órgãos sociais uma exceção. O respeito pelas práticas do mercado permitirá manter profissionais com um nível de desempenho adequado à complexidade das suas funções e responsabilidades.

Em face deste modelo organizativo da Sociedade e do Grupo e com base nos princípios adotados, e, entretanto, reforçados, a Comissão de Fixação de Vencimentos considerou as dimensões descritas abaixo na Política de Remunerações aprovada a 21 de maio de 2021, a produzir efeitos a partir dessa data e a rever nos termos legais:

Administradores Não-Executivos

- A remuneração de administradores não-executivos será composta, exclusivamente, por uma componente fixa.
- A remuneração dos membros não-executivos não independentes do conselho de administração corresponde, quando atribuída, a uma retribuição fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes por ano.
- A remuneração dos membros não-executivos independentes do conselho de administração corresponde a um montante predeterminado por cada participação em reunião ordinária, remuneração atribuível também a membros não-executivos não independentes do conselho de administração sem quaisquer funções especiais.
- A remuneração dos membros não-executivos do conselho de administração pode ser diferenciada, em face de especiais funções de representação da Sociedade e/ou em resultado de encargo especial conferido pelo conselho de administração ou no quadro de comissões constituídas por este órgão, existentes ou a criar;
- A remuneração dos membros não-executivos do conselho de administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor nem quaisquer benefícios adicionais.

Administradores Executivos

- A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: uma fixa e uma variável, não podendo a parte variável da remuneração exceder os 5 % (cinco por cento) dos lucros de exercício.
- A componente fixa da remuneração corresponde a uma retribuição mensal predeterminada, paga 14 (catorze) vezes por ano.
- A componente variável da remuneração, de carácter eventual, é determinada em função do cumprimento de determinados objetivos económicos, financeiros, operacionais e de sustentabilidade *Indicadores-Chave de Desempenho* (KPI), tendo em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses destes administradores com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva da sustentabilidade económica e financeira de longo prazo.
- Na sua estrutura, a componente variável da remuneração incorpora mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, de modo a prevenir e dissuadir comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada KPI se encontrar limitado a um valor máximo.
- A remuneração variável poderá integrar duas componentes (remuneração variável anual e remuneração variável trianual), se assim vier a ser decidido pela Comissão de Fixação de Vencimentos, e é sujeita ao regime do artigo 26.º-G, n.º 2, al. f) do CVM, i.e., sujeita a restituição do montante pago no período em causa no caso de condenação judicial por atuação ilícita ou pagamento indevido.
- O apuramento desta componente variável da remuneração é realizado anualmente pela Comissão de Fixação de Vencimentos, sob proposta do Conselho de Administração (ou de comissão especial que venha a criar para o efeito), após serem aprovados os resultados da Sociedade.

Outros benefícios

- Ainda que a Sociedade não disponha de plano de pensões em vigor, a Política de Remunerações permite a sua constituição ou a escolha por equivalentes produtos financeiros de incentivo à poupança a médio e a longo prazo, dando, na linha do já praticado, a possibilidade aos membros do conselho de administração de receber tal benefício fixo através do pagamento de um montante a suportar pela Sociedade.
- São atribuídos aos administradores executivos, um seguro de saúde e de acidentes pessoais, em linha com a política geral do Grupo aplicada aos demais colaboradores e cujos termos e valores se enquadram nas práticas de mercado.

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (ROC)

- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é fixada pela Comissão de Fixação de Vencimentos com base nas práticas do mercado nacional e Internacional, tendo em vista a prossecução da respetiva atividade de fiscalização em linha com o interesse da Sociedade e dos respetivos *stakeholders*.
- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é composta exclusivamente por uma componente fixa. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor nem quaisquer benefícios adicionais.
- A remuneração do ROC retribui o trabalho de revisão e certificação legal das contas da Sociedade, sob supervisão do Conselho Fiscal e é contratualizada em condições normais de mercado.

Mesa da Assembleia Geral

- A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é composta apenas por uma componente fixa, que consiste num valor predeterminado por participação em cada reunião, sendo inferior o valor para as segunda e seguintes reuniões que tenham lugar durante o mesmo ano. O montante predeterminado é fixado de forma diferenciada para o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da mesa, com base na situação da Sociedade e nas práticas de mercado.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Como resulta do Ponto 69 supra, a Política de Remunerações do grupo pretende promover a convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, designadamente na criação de valor para o acionista e o crescimento real da empresa, privilegiando uma perspetiva de longo prazo.

Assim, a Comissão estruturou os componentes integrantes dos vencimentos dos órgãos de Administração de forma a premiar o seu desempenho, desincentivando, contudo, a assunção excessiva de riscos por aqueles, alcançando um crescimento elevado e, simultaneamente, sustentado. São ainda fatores determinantes a situação económica da Sociedade e as condições gerais praticadas pelo mercado para funções equivalentes.

A fixação de componentes de remuneração fixa e variável e a dependência da mensuração da remuneração variável numa estrutura de dimensões qualitativas e quantitativas relevantes para o negócio e de KPI's, baseando-se a fixação da componente variável no grau de cumprimento de objetivos quantitativos previstos nos planos de negócio / orçamentos aprovados pelo conselho de administração, determinam que o desempenho da gestão seja efetuado tendo em atenção os interesses da Sociedade e dos *stakeholders*, não só no curto prazo, mas também no médio e no longo prazo.

As orientações gerais de política remuneratória observada pela Comissão de Fixação de Vencimentos no ano de 2024 foram as constantes da Política de Remunerações aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral de 21 de maio 2021, que se encontra atualmente em vigor. A cada ano, nas suas deliberações, a Comissão de Fixação de Vencimentos vai fazendo a adequação das disposições aprovadas em 2021 com o real desempenho da Sociedade e a estrutura socioeconómica instalada.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Nos termos da Política de Remunerações em vigor, descrita nos pontos 69 e 70 supra, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma parte fixa e, quando atribuída, por uma parte variável e a determinação de todas as remunerações, incluindo designadamente a componente variável da remuneração de Administradores com funções executivas é efetuada com base numa avaliação de desempenho em função do cumprimento efetivo dos objetivos e metas, medido pelo comportamento dos indicadores qualitativos e quantitativos (KPI's). No início de cada mandato da administração, são definidos objetivos para o triénio seguinte, sendo que anualmente se apura o grau de concretização de KPI's coletivos e individuais e, se assim houver lugar, a avaliação trienal final efetuada no final de cada período de três anos. A remuneração variável dos administradores executivos pode integrar, desta forma, caso a Comissão de Fixação de Vencimentos assim o delibere, duas componentes: a remuneração variável anual e a remuneração variável trienal.

O processo de atribuição de remunerações variáveis aos membros executivos do Conselho de Administração deverá seguir os Critérios de Atribuição e de Mensuração da Remuneração variável estabelecidos na Política de Remunerações, onde o Indicadores de Performance para a determinação da remuneração variável são os seguintes:

- KPI's coletivos - com um peso de 90 % (noventa por cento);
 - KPI's Financeiros – com um peso de 70 % (setenta por cento)
e.g. Volume de negócios; EBITDA, EVA - Economic Value Added/Economic Profit, Resultado Líquido e/ou Cumprimento do orçamento;
 - KPI's Estratégicos – com um peso de 20 % (vinte por cento),
e.g. Eficiência Operacional, Produtividade, Sustentabilidade e Desempenho Ambiental, Recursos Humanos/Aprendizagem e desenvolvimento;
- KPI's Individuais - com um peso de 10 % (dez por cento);

Como referência para a determinação da performance dos indicadores são utilizados os valores dos planos estratégicos e de negócios / orçamentos aprovados pelo conselho de administração, sendo comparados, no final de cada período, com os

resultados efetivamente obtidos. A determinação da remuneração variável anual e trianual (se atribuíveis), respetivamente, pode considerar os ajustamentos que sejam necessários, decorrentes de fatores exógenos e/ou de condicionantes não previstas.

Em 2024, após a aprovação dos resultados da Sociedade relativos ao ano de 2023 pela Assembleia Geral da Sociedade em reunião realizada no passado dia 23 de Maio de 2024, existiram condições para se aferir os KPI's por referência aos objectivos traçados pelo Conselho de Administração, quer os objectivos definidos para o mandato em vigor, quer os definidos para o ano de 2023, pelo que, foi atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração a remuneração variável anual relativa ao ano de 2023, com pagamento parcialmente diferido numa base proporcional condicionado à verificação de desempenho positivo da Sociedade ao longo de três anos.

No decorrer do ano de 2024 não foram celebrados quaisquer contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que for fixada pela Sociedade aos membros do órgão de administração.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Em conformidade com Política de Remunerações em vigor e com as boas práticas de governo das sociedades, existe a possibilidade de diferimento, por um período de três anos, do todo ou de parte da remuneração variável anual, sujeitando o seu pagamento ao cumprimento do desempenho positivo da Sociedade, podendo ser demanda a sua restituição, no todo ou em parte, no caso de ter sido atribuída indevidamente ou por verificação de irregularidades ou atuação ilícita de administrador executivo.

Esquema do diferimento da remuneração variável anual atribuída aos membros da Comissão Executiva:

COMPONENTE	ANO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Remuneração Variável Anual (RVA)	RVA 2022	50% - RVA 2023	1/6 - RVA 2023	1/6 - RVA 2023	1/6 - RVA 2023	

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

No decurso do exercício social de 2024, a Sociedade não implementou, nem atribuiu qualquer plano de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações, pelo que, também não foi atribuída qualquer remuneração variável em ações aos administradores, nem foram, por isso, estabelecidos critérios para a manutenção dessas ações pelos administradores executivos.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A Sociedade não tem em vigor, ou prevista, qualquer medida remuneratória em que haja lugar à atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Sociedade não tem implementado qualquer sistema de prémios anuais além da remuneração variável descrita supra ou outros benefícios não pecuniários além dos constantes no Ponto 69 - "Outros Benefícios".

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

A Sociedade não tem em vigor um regime complementar de pensões ou de reforma antecipada de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º- R do CVM.

IV. Divulgação de Remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

No exercício de 2024, o montante global líquido pago pela Sociedade aos membros do Conselho de Administração foi de 2.465.401 Euros, correspondendo a 2.025.401 Euros de remunerações fixas e a 440.000 Euros de remunerações variáveis, estas últimas atribuídas exclusivamente aos membros executivos do Conselho de Administração.

Remuneração total, discriminada pelos diferentes componentes remuneratórios líquidos pagos em 2024, individualmente, aos membros do Conselho de Administração (artigo 26.º-G, n.º 2, alínea a) do CVM), bem como a respetiva proporção:

ADMINISTRADOR	CARGO	REMUNERAÇÃO FIXA	OUTRAS REMUNERAÇÕES FIXAS	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (**)	SENHAS DE PRESENCAS	PROPORÇÃO DE REMUNERAÇÃO RF RV (%)	TOTAL (€)
EXECUTIVOS:							
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Presidente	136.000	63.099	180.000	-	53 47	379.099
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal	129.000	63.100	150.000	-	56 44	342.100
Carlos Alberto Araújo da Costa (*)	Vogal	116.000	58.242	110.000	-	61 39	284.242
Filipe Belo Viegas Rosa ¹	Vogal	116.000	113.432	-	-	100 0	229.432
NÃO EXECUTIVOS							
Carlos Manuel Marques Martins	Presidente	130.000	378.321	-	-	100 0	508.321
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Vice-Presidente	-	75.503	-	-	100 0	75.503
Jorge Alberto Marques Martins	Vice-Presidente	128.000	338.704	-	-	100 0	466.704
Maria Sílvia Vasconcelos da Mota	Vogal	-	-	-	50.000	100 0	50.000
Mariana Nogueira Martins ¹	Vogal	-	-	-	30.000	100 0	30.000
Carla Gonçalves Borges Norte	Vogal	-	-	-	50.000	100 0	50.000
Susana Isabel Miranda Sargento ¹	Vogal	-	-	-	30.000	100 0	30.000
Clara Sofia Gouveia Moura ²	Vogal	-	-	-	20.000	100 0	20.000
Total							2.465.401

Notas: Valores remuneratórios líquidos pagos individualmente aos membros do Conselho de Administração. Valores em Euros e percentuais arredondados à unidade.

(*) Administrador Executivo da MARTIFER SGPS, SA - Remunerações fixas pagas por sociedades do Grupo Martifer (alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho) pelo desempenho de funções executivas nessa subsidiária.

(**) Remuneração variável anual atribuída e paga em 2024, na sequência da avaliação de desempenho no exercício de 2023. O pagamento da remuneração variável respeitante a 2023 teve o valor de ½ diferido por três anos.

(1) Iniciou funções em 23 de maio de 2024.

(2) Cessou funções em 23 de maio de 2024.

Nas tabelas abaixo encontram-se discriminadas, nos termos do n.º 2 do Art. 26.º-G CVM, as variações anuais dos valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente pela Sociedade, e pelas sociedades previstas no ponto 78, aos membros do Conselho de Administração, assim como das remunerações médias pagas aos colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, nos últimos cinco exercícios, e os indicadores de desempenho verificados:

ADMINISTRADORES	COMPONENTE	ANO					
NÃO EXECUTIVOS		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Carlos Manuel Marques Martins	Remuneração Fixa	95.200	160.596	70.000	70.000	70.000	130.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	130.851	332.159	197.288	378.321
	Total	95.200	160.596	200.851	402.159	369.288	508.321
	Variação em %	- 42,9	68,7	25,1	100,2	- 8,2	37,6
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Remuneração Fixa	-	-	-	-	-	-
	Outras Remunerações Fixas	-	-	322.093	100.654	75.490	75.503
	Total	-	-	322.093	100.654	75.490	75.503
	Variação em %	-	-	-	- 68,8	- 25	0
Jorge Alberto Marques Martins	Remuneração Fixa	-	134.266	56.000	56.000	56.000	128.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	144.939	464.654	396.573	338.704
	Total	-	134.266	200.939	520.516	452.573	466.704
	Variação em %	-	-	49,7	159	- 13,1	3,1
Maria Sílvia Vasconcelos da Mota	Remuneração Fixa	15.000	20.000	30.000	50.000	45.000	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	15.000	20.000	30.000	50.000	45.000	50.000
	Variação em %	0	33,3	50	66,7	- 10	11,1
Mariana Nogueira Martins ⁽¹⁾	Remuneração Fixa	-	-	-	-	-	30.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	30.000
	Variação em %	-	-	-	-	-	-
Carla Gonçalves Borges Norte	Remuneração Fixa	-	-	25.000 ⁽³⁾	50.000	50.000	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	25.000	50.000	50.000	50.000
	Variação em %	-	-	-	100	0	0
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento ⁽¹⁾	Remuneração Fixa	-	-	-	-	-	30.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	30.000
	Variação em %	-	-	-	-	-	-
Clara Teixeira Gouveia Moura ⁽²⁾	Remuneração Fixa	-	-	25.000 ⁽³⁾	50.000	50.000	20.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	25.000	50.000	50.000	20.000
	Variação em %	-	-	-	100	0	-60

⁽¹⁾ Remuneração paga após nomeação em 23 de maio de 2024

⁽²⁾ Remuneração paga até à cessação em 22 de maio de 2023.

ADMINISTRADORES		COMPONENTE		ANO			
EXECUTIVOS		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Remuneração Fixa	176.000	252.000	98.000	110.000	112.000	136.000
	Remuneração Variável	-	-	-	60.000	60.000	180.000
	Outras Remun. Fixas	-	-	166.077	196.882	197.288	63.099
	Total	176.000	252.000	264.077	366.882	369.288	379.099
	Varição em %	83	43,1	4,8	38,9	0,7	2,7
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Remuneração Fixa	169.000	234.999	98.000	104.000	105.000	129.000
	Remuneração Variável	-	-	-	50.000	30.000	150.000
	Outras Remun. Fixas	-	-	148.968	156.621	157.035	63.100
	Total	169.000	234.999	246.968	310.621	291.035	342.100
	Varição em %	24,5	39,1	5,1	25,8	- 6,3	17,5
Carlos Alberto Araújo da Costa	Remuneração Fixa	-	-	91.000	97.000	98.000	116.000 ⁽¹⁾
	Remuneração Variável	-	-	-	40.000	50.000	110.000
	Outras Remun. Fixas	-	-	89.582	114.892	115.265	58.242 ⁽¹⁾
	Total	-	-	180.582 ⁽¹⁾	251.892 ⁽¹⁾	263.265 ⁽¹⁾	284.242
	Varição em %	-	-	-	39,5	4,5	7,9
Filipe Belo Viegas Rosa	Remuneração Fixa	-	-	-	-	-	116.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-	-
	Outras Remun. Fixas	-	-	-	-	-	113.432
	Total	-	-	-	-	-	229.432 ⁽¹⁾
	Varição em %	-	-	-	-	-	-

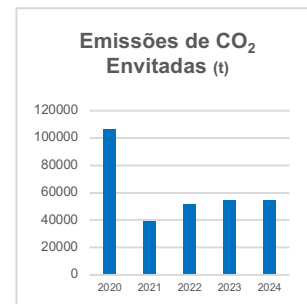
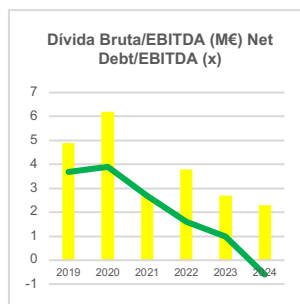
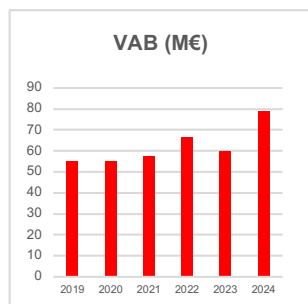
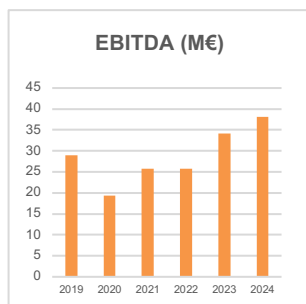
⁽¹⁾ Remunerações fixas pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

COLABORADORES ⁽¹⁾		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Remuneração Total	Remuneração Média/Ano (€) ⁽²⁾	19.900	19.157	21.133	23.461	25.335	23.66
	Varição em %	0,7	- 3,7	10,3	11,0	8	-6,6

⁽¹⁾ Abrange os Colaboradores de sociedades portuguesas e estrangeiras em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade. A variação negativa de 2023 para 2024 deve-se ao facto de o n.º médio de colaboradores ter sido incrementado em 252.

⁽²⁾ Considera-se a remuneração média dos colaboradores a tempo inteiro, i.e., ativos e em desempenho de funções a tempo inteiro, durante todo o ano em análise, sem contabilização de encargos sociais e outros.

DESEMPENHO DO GRUPO		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicadores de Desempenho	EBITDA (M€)	28,9	19,4	25,8	25,8	34,1	38,2
	Net Debt / EBITDA (x)	3,7	3,9	2,7	1,6	1,0	-0,6
	VAB (M€)	55,0	55,0	57,3	66,4	60	79
	Emissões de CO ₂ Evitadas (t)	-	106.048	39.384	51.480	54.174	54.174



78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

A remuneração dos membros dos órgãos de administração da Sociedade abrange, por regra, as funções exercidas em cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo Martifer⁷, exceção feita aos administradores executivos com os pelouros das unidades de negócios da construções metálicas e da renováveis & energia. Assim, foi pago a Administradores por sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, durante o exercício de 2024, um valor total ilíquido de 403.674 Euros, encontrando-se discriminados na primeira tabela do ponto 77 supra, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º-G CVM, os valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício de 2024 não foi paga aos Administradores qualquer quantia a título de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios (para além da remuneração variável referida nos Pontos 77 e 78 supra, definida nos termos da política de remunerações em vigor – Ponto 69).

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foi paga em 2024, nem é devida, a qualquer ex-administrador executivo quantia alguma a título de indemnização pela cessação de funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade

NOME	REMUNERAÇÃO FIXA (€)
PRESIDENTE:	
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	4.800
VOGAIS	
Luís Filipe Cardoso da Silva	-
Joselito Pedro Quaresma Almeida ⁽¹⁾	2.000
Américo Agostinho Martins Pereira ⁽²⁾	2.800
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte	-
Total	9.600

CONSELHO FISCAL		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Remuneração Fixa	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800
	Varição em %	62,6	0	0	0	0	0
Joselito Pedro Quaresma Almeida ⁽¹⁾	Remuneração Fixa	-	-	-	-	-	2.800
	Varição em %	-	-	-	-	-	-
Américo Agostinho Martins Pereira ⁽²⁾	Remuneração Fixa	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	2.000
	Varição em %	0	0	0	0	0	-58,3

⁽¹⁾ Iniciou funções em 23 de maio de 2024

⁽²⁾ Cessou funções em 23 de maio de 2024

⁷ Considerou-se o termo «Grupo» na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do CVM.

REVISOR EXTERNO - REMUNERAÇÃO ANUAL AUFERIDA EM 2024

Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação dos serviços em causa.

OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO	2024	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	150.495	98,99%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1.540	1,01%
Serviços de assessoria fiscal no estrangeiro	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%
Total	152.035	100,00%

MT SGPS	2024	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	72.845	95,96%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	3.070	4,04%
Serviços de assessoria fiscal	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%
Total	75.915	100,00%

TOTAL GLOBAL	227.950

** Incluindo contas individuais e consolidadas

REVISOR EXTERNO - VARIAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL AUFERIDA NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Remuneração	131.947	164.631	141.828	179.360	159.830	152.035
Variação em %	- 33,1	24,8	-13,9	26,5	-10,8	-4,8

MARTIFER SGPS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Remuneração	78.200	41.000	52.500	66.300	93.280	75.915
Variação em %	62,2	- 47,6	28,0	26,3	40,7	-18,6

TOTAL GLOBAL	210.147	205.631	194.328	245.660	253.110	227.950

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral

NOME	REMUNERAÇÃO FIXA (€)
PRESIDENTE:	
José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira ⁽¹⁾	1.200
VICE-PRESIDENTE:	
Ana Sofia Pinto Rijo Andrade	-
SECRETÁRIO:	
Luís Neiva de Oliveira Nunes de Oliveira ⁽¹⁾	400
Total	1.600

⁽¹⁾ Cessou funções no dia 23 de maio de 2024.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A Sociedade não estabeleceu nem convencionou qualquer limitação contratual relativa à compensação eventualmente devida a administrador da Sociedade em caso de destituição sem justa causa. Os montantes eventualmente devidos corresponderão ao previsto na lei aplicável. Por outro lado, não existe nenhum instrumento jurídico celebrado com administradores que obrigue a Sociedade ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação além do que é legalmente exigível, sendo tal estabelecimento da competência da Comissão de Fixação de Vencimentos.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º - R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (art. 29.º-H, n.º 1, al. k CVM)

A Sociedade não é parte em nenhum acordo com os titulares do órgão de administração ou dirigentes, de acordo com o n.º 3 do artigo 29.º - R do CVM, que preveja indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessão da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções sobre Ações (“*stock options*”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

O grupo Martifer atualmente não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações e Opções.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*‘stock options’*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 29.º-H, n.º 1, al. e) CVM)

Na Sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas *(para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)*

Em virtude das alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, em complemento ao mecanismo constante do n.º 8 do artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade, com o objetivo de adoção de melhores práticas pela Sociedade, foi aprovado pelo Conselho de Administração, após parecer prévio favorável do Conselho Fiscal, um dispositivo interno que regula os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, designadamente, a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse, disponível para consulta no *website* da Martifer, www.martifer.com.

Considerando desde logo que todas as transações executadas pela Sociedade e suas participadas com partes relacionadas são realizadas no âmbito da atividade corrente e em condições normais de mercado e que, no caso de tais transações serem relevantes, a sua realização depende de parecer prévio do Conselho Fiscal, foram estabelecidos os seguintes princípios de controlo e matriz de responsabilidades:

Partes Relacionadas: os acionistas com uma participação qualificada no capital social da Sociedade ou de entidade do Grupo Martifer, calculada nos termos do artigo 20.º do CVM, membros de órgãos sociais de demais quadros dirigentes responsáveis pela gestão, pessoa que exerce influência significativa e pessoas associadas que se espera possam influenciar ou ser influenciados pela pessoa em causa nos seus negócios com a Sociedade;

Transações Relevantes: qualquer negócio ou ato jurídico que importe transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade do Grupo Martifer e sua parte relacionada, independentemente do pagamento de um preço, que se encontrem compreendidas nas seguintes situações:

1. investimentos financeiros, financiamentos, empréstimos acionistas e prestação de garantias, de valor superior a 2,5 milhões de euros, salvo em caso de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes que tenham sido objeto de parecer prévio do Conselho Fiscal;
2. aquisição ou alienação de participações sociais ou outros ativos;
3. aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de produtos e serviços que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente ou em condições normais de mercado por um valor económico superior a 2,5 milhões de euros, salvo em caso de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes que tenham sido objeto de parecer prévio do Conselho Fiscal;
4. transações que, não estando compreendida em algum dos critérios de materialidade anteriormente definidos, não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente ou em condições normais de mercado;
5. transação que, não estando compreendida em algum dos critérios de materialidade anteriormente definidos, sejam consideradas relevante para este efeito pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva, em virtude da sua natureza ou da especial suscetibilidade de configurar uma situação de conflito de interesses.

Todas as demais transações com partes relacionadas são verificadas a *posteriori* e periodicamente pelo Conselho Fiscal.

RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
Conselhos de Administração; CEO; CFO Responsáveis pelas Unidades de Negócios	- submeter propostas de transações relevantes com partes relacionadas ao Secretário da Sociedade; - remeter ao Secretário da Sociedade, até ao final do semestre em curso, informação detalhada sobre transações com partes relacionadas;
Secretário da Sociedade	- submeter a proposta de transação relevante com parte relacionada a parecer prévio do Conselho Fiscal; - fornecer informação ao Conselho Fiscal sobre a transação relevante sob apreciação; - informar o proponente e o Conselho de Administração da decisão do Conselho Fiscal; - fornecer informação ao Conselho Fiscal sobre a realização de transações com partes relacionadas do semestre respetivo;
Conselhos de Administração	- aprovar e, em caso de necessidade, justificar a manutenção de proposta de transação relevante com parte relacionada com parecer prévio desfavorável do Conselho Fiscal.
Investor Relations	- efetuar, caso seja necessário, a divulgação no Sistema de Divulgação de Informação

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em 2024, não foram concluídas operações com partes relacionadas suscetíveis de controlo prévio por parte do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

O Conselho Fiscal segue os procedimentos ou critérios, legalmente definidos, necessários à caracterização do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do CVM, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização nos termos da lei e da política de transações com partes relacionadas nos termos melhor descritos no Ponto 89 supra, destacando-se também que adicionalmente aos procedimentos instituídos na referida política para controlo prévio do Conselho Fiscal, o Secretário da Sociedade convoca este órgão para as reuniões do Conselho de Administração e disponibiliza semestralmente ao Conselho Fiscal a informação sobre as transações com partes relacionadas realizadas não sujeitas a controlo prévio.

II. Elementos relativos aos negócios

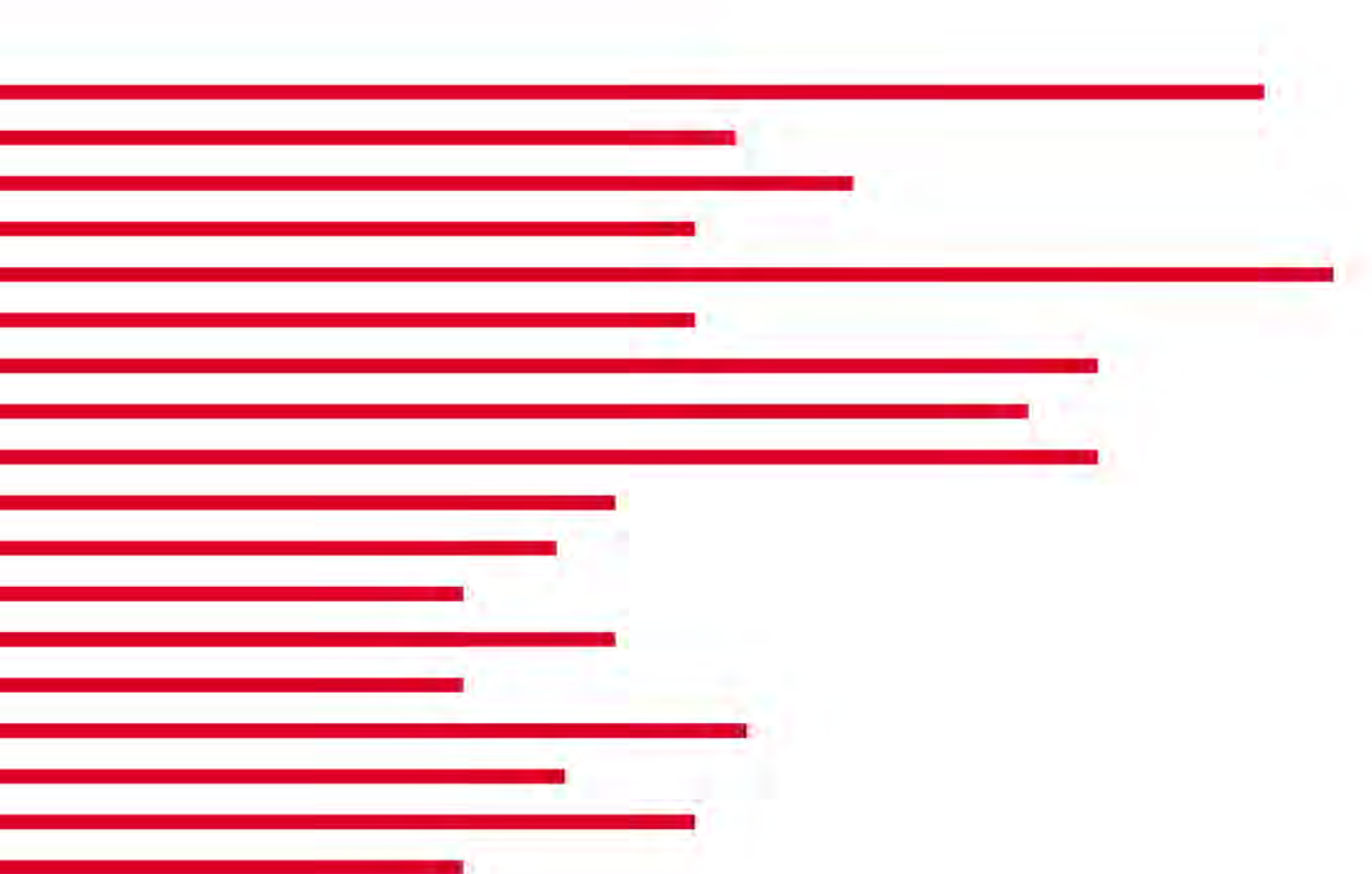
92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Os negócios com partes relacionadas encontram-se descritos nas Notas 22 e 41 às demonstrações financeiras consolidadas, constante do Relatório e Contas Consolidadas.



Parte II

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO



PARTE II

Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

A Martifer, enquanto Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, encontra-se sujeita às disposições do CVM e do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (doravante “CMVM”) n.º 4/2013, de 18 de julho, regendo-se ainda pelas recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018) (revisão 2023), disponível no *website* www.cgov.pt.

A Martifer não aderiu voluntariamente a nenhum outro código de Governo das Sociedades.

O presente relatório foi elaborado e obedece, nos termos do número 2 do artigo 4.º Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ao modelo constante do anexo ao referido Regulamento, com referência ao Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018) (Revisão 2023), atualmente em vigor.

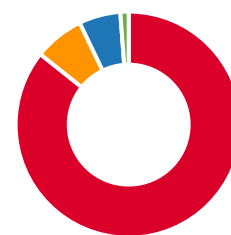
2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Em matéria de governo societário e enquanto emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a Martifer tem vindo a promover a implementação e a adotar as melhores práticas de *corporate governance*, incluindo as constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG em vigor, pautando a sua política por elevados padrões de conduta, ética e responsabilidade social, que se pretendem como transversais ao grupo.

Constitui objetivo do Conselho de Administração implementar uma gestão integrada e eficaz, que permita a criação de valor pela Sociedade, promovendo e garantindo os legítimos interesses de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, mercado de capitais e da própria comunidade, sempre fomentando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado.

A Martifer considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG, tal como detalhadamente justificado nos capítulos seguintes deste relatório, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo e pretende integrar, como fator de melhoria, a avaliação efetuada anualmente a cada relatório do governo da Martifer pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização CEAM.

Das 84 subrecomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG em vigor, a Sociedade acolheu 77 das 78 consideradas aplicáveis. Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 29.º-H do CVM, são elencadas no quadro seguinte as recomendações, com indicação da respetiva adoção ou justificação da não adoção ou não aplicação, numa lógica de *comply or explain*, acompanhadas de remissão para o texto do relatório onde se descreve, de modo mais pormenorizado, a forma da respetiva adoção:



■ Adotadas 72 ■ Não Aplicáveis 6
■ Explain 5 ■ Não Adotadas 1

RECOMENDAÇÕES IPCG
ADOÇÃO
Comply or Explain
REMISSÃO
I RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL
PONTOS REFERÊNCIA

I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	21; 29; 50 a 55 Relatório de Sustentabilidade (informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual) [I.1.(1) e (2)]
I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.	Adotada	21; Relatório de Sustentabilidade (Informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual) [I.2.(1) e (2)]

II COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃO DA SOCIEDADE
PONTOS REFERÊNCIA
II.1. INFORMAÇÃO

II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	15; 55; 56

II.2. DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	16
II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no <i>website</i> da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Adotada	22 [II.2.2(1)] 23 [II.2.2(4)] 27 [II.2.2(3)] 29 [II.2.2(6)] 34 [II.2.2(2)] 35 [II.2.2(5)]
II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do <i>website</i> da sociedade.	Adotada	23; 35 [II.2.3(2)] 62 [II.2.3(1)]
II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	49 [II.2.4(1) e (2)]
II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.	Adotada <i>quanto à Comissão de Governo Societário</i> Adotada <i>quanto à Comissão de Fixação de Vencimentos, eleita nos termos do artigo 399.º do CSC</i> Adotada <i>quanto à Comissão de Governo Societário ser a entidade competente para definir os critérios e propor nomeações de membros dos órgãos da sociedade</i> Adotada <i>quanto à Comissão de Governo Societário ser a entidade competente para realizar a avaliação de desempenho dos membros dos órgãos da sociedade</i>	21 [II.2.5(4)] 29 [II.2.5(1) e (3)] 66 [II.2.5(2)]

RECOMENDAÇÕES IPCG
ADOÇÃO
Comply or Explain
REMISSÃO
II.3. RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	15; 21; 23; 29; 35; 38; 55 e 91
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	15, 21; 23; 29; 35; 38 e 91

II.4. CONFLITOS DE INTERESSE

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Adotada	10; 15; 18; 20; 21; 26 e 29; 38, 49; 67 e 89
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotada	10; 15; 20; 26; 38; 67 e 89

II.5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	89 e 91

III ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL
PONTOS REFERÊNCIA

III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Adotada <i>quanto à adoção do princípio de que a cada ação corresponde um voto</i> Não Aplicável <i>face à adoção da primeira subrecomendação</i>	12 [III.1.(1)]
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não Aplicável <i>Uma vez que a Sociedade não emitiu ações com direito especial ao voto plural</i>	12
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada <i>Explain</i> <i>A Sociedade estabelece a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os estatutos dispuserem diferentemente. Assim, a Martifer entende que adota esta recomendação, uma vez que a única disposição estatutária que fixa um quórum superior ao previsto no CSC é relativa às deliberações sobre destituição sem justa causa de administradores, justificada pela necessidade de</i>	14

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO Comply or Explain	REMISSÃO
	<i>proteger os interesses da Sociedade, mormente para mitigar o risco de a Sociedade incorrer na obrigação de indemnizar. Com efeito, face à gravidade e impacto decorrentes de uma destituição sem justa causa de administradores, visa-se evitar a ocorrência de uma deliberação de destituição sem justa causa com a aprovação de uma mera simples maioria de acionistas ao invés de uma deliberação sustentada em fundamentos aprovados por uma maioria mais expressiva e representativa de acionistas. A Martifer entende que este é o modelo que melhor defende os interesses societários.</i>	
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Adotada <i>Explain</i> É entendimento da Sociedade, face à concentração da estrutura de capital e à inexistência de solicitações ou manifestações de interesse por parte de acionistas ou investidores, que não se justifica, presentemente, a disponibilização de meios para a participação não presencial, porquanto os objetivos subjacentes à mesma são já materialmente atingidos com o voto por correspondência e os custos e sobrecarga administrativa para instalação de um sistema adicional não são despreciables.	12
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Adotada <i>Explain</i> Os estatutos permitem o exercício do voto por correspondência, sem qualquer restrição, em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação dos acionistas. Não estando prevista estatutariamente a possibilidade de exercício do voto por correspondência através de meios eletrónicos, a Sociedade tem adotado uma posição flexível quanto à aceitação da documentação relativa ao exercício do voto por correspondência ou por representação que é remetida por via eletrónica. Por outro lado, até à presente data, a Sociedade não teve qualquer solicitação ou manifestação de interesse por parte de acionistas ou investidores na disponibilização da funcionalidade de voto eletrónico, pelo que entende, portanto, que o sistema de voto por correspondência, tal como está previsto nos estatutos, acautela totalmente o acesso de todos os acionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação.	12
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não Aplicável <i>Os estatutos não prevêem tal limitação</i>	13
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	4 e 5

RECOMENDAÇÕES IPCG
ADOÇÃO
Comply or Explain
REMISSÃO
IV ADMINISTRAÇÃO
PONTOS REFERÊNCIA
IV.1. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	29 [IV.1.1.(1),(2) e (3)]
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Adotada	26

IV.2. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotada	18
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	18
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Adotada	18
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;	Não Adotada	18

RECOMENDAÇÕES IPCG		ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.			
IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).		Não Aplicável Não existem administradores nestas condições, pelo que a recomendação não é aplicável.	18
V FISCALIZAÇÃO		PONTOS REFERÊNCIA	
V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.		Adotada	15; 30; 53 [V.1.(1)] 38 [V.1.(2)]
V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.		Adotada <i>quanto à adequação do número de membros do órgão de fiscalização</i> Não Aplicável <i>face à adoção do modelo de governo monista latino</i>	31 [V.2.(1)] 15 [V.2.(2)]
VI AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES		PONTOS REFERÊNCIA	
VI.1. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO			
VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.		Adotada	24; 66; 67 e 69 [VI.1.(1);(2) e (3)]
VI.2. REMUNERAÇÕES			
VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.		Adotada	67
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.		Adotada	66
VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos		Adotada	17; 31; 31; 67; 69 a 88

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.		
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	66
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	67
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Adotada	67
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	Adotada	67
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	69; 71 e 79
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Adotada	69 e 72
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não Aplicável Não existem em vigor planos de atribuição de opções ou de outros instrumentos que sejam, direta ou indiretamente, dependentes do valor das ações.	85 a 88
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	69 e 77
VI.3. NOMEAÇÕES		
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Adoptada	29
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Adotada <i>Explain</i> a comissão com a referida competência – Comissão do Governo Societário, é composta por 3 membros, presidida por um administrador não executivo independente, sendo vogais um administrador não executivo e o responsável pelos serviços jurídicos da companhia, este último não é administrador	29
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Adotada <i>Explain</i> a comissão com a referida competência – Comissão do Governo Societário.	29
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que	Adotada	29

RECOMENDAÇÕES IPCG		ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.			
VII CONTROLO INTERNO			PONTOS REFERÊNCIA
VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.		Adotada	29 [VII.1.(1)] 54 [VII.1.(2)]
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.		Adotada	29
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.		Adotada	30; 38; 50 a 55
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.		Adotada	29; 30; 38; 50 a 55
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.		Adotada	50 a 55
VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.		Adotada	54
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.		Adotada	21; 50 a 55; Relatório de Sustentabilidade (Informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual)
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.		Adotada	Relatório de Sustentabilidade (Informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual)
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.		Adotada	23
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.		Adotada	38 e 50
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação		Adotada	38 e 50

RECOMENDAÇÕES IPCG		ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.			
VIII INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS			PONTOS REFERÊNCIA
VIII.1. INFORMAÇÃO			
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada		34 e 38
VIII.2. REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO			
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotada		34, 37 e 38
VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada		34, 37 e 38
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada		38

3. Outras Informações

Além da informação e fundamentações constantes do presente Relatório, não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas pelo grupo Martifer.

Oliveira de Frades, 21 de abril de 2025

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Filipe Belo Viegas Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Mariana Nogueira Martins
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento
(Vogal do Conselho de Administração)



Anexos



ANEXO I

Qualificações profissionais e cargos exercidos e atividades desempenhadas noutras empresas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização e da Comissão de Fixação de Vencimentos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Manuel Marques Martins

	Chairman do grupo Martifer desde maio de 2004, é um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na Empresa Carvalho & Nogueira, Lda., como Diretor de Produção no setor do ferro. É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP).	
	Cargo	Presidente
Estatuto	Não Independente Não Executivo	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. - pca Martifer Construcciones PERÚ, S.A. – vogal do ca	2004 2013
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	I'M SGPS, S.A. - pca Almina Holding, S.A. - pca Estia SGPS, S.A. - pca Promodois – Investimentos Imobiliários, S.A. - pca Promovinte – Investimentos Imobiliários, S.A. - pca Black and Blue Investimentos, S.A. - pca Nutre SGPS, S.A. - pca Citidy – Sol. Urb. Sustentáveis, S.A. - pca Enable Energy, S.A. - pca Enable – Mobility Solutions, S.A. - pca PCI - Parque de Ciência e Inovação, S.A. - vogal do ca (em rep. da I'M - SGPS, S.A.) White and Green Natural, S.A. - vogal do ca Solarealize, S.A. - vogal do ca Estia RO S.R.L. - vogal do ca Mamaia Investments S.R.L. - vogal do ca Office Building Vacaresti SRL - vogal do ca Goodasset Investments, S.A. – vogal do ca Martiwise, Lda. - gerente Promoquinze – Investimentos Imobiliários, Lda. - gerente Loftmoments – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - gerente Promodoze – Investimentos Imobiliários, Lda. - gerente Goodasset, Lda. - gerente Eloquent Margin, Lda. – gerente Bridgebenefit, Lda. – gerente Conexity – Consultoria e Gestão, Unipessoal, Lda. - gerente Detalhes Urbanos – Promoção Imobiliária S.A. – administrador único	2006 2008 2005 2018 2018 2020 2021 2023 2023 2024 2010 2019 2020 2007 2019 2011 2024 2014 2018 2018 2018 2018 2020 2024 2024 2024 2018

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo

	É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1977 e desempenhou funções de Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA e foi membro da administração de muitas outras empresas do grupo Mota Engil.	
Cargo	Vice-Presidente	
Estatuto	Não Independente Não Executivo	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2010
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	Mota-Engil, Indústria e Inovação, SGPS, S.A. – pca Mota-Engil Central Europe Ceská Republika AS – pca AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado – cg PROFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia – direção Mota-Engil Next, S.A. – membro da comissão de vencimentos Mota-Engil Next, Investments, SGPS, S.A. – membro da comissão de vencimentos Boavista Futebol Clube - pcg	2011

Jorge Alberto Marques Martins

	É um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na SOCARPOR – Sociedade de Cargas Portuárias (Douro e Leixões), Lda., como adjunto do Diretor Financeiro. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) e possui um MBA da Universidade Católica Portuguesa (UCP).	
Cargo	Vice-Presidente	
Estatuto	Não Independente Não Executivo	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2004
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	I'M SGPS, S.A. – vogal do ca Estia SGPS, S.A. – vogal do ca Almina Holding, S.A. – vogal do ca Promovinte – Investimentos Imobiliários, S.A. – vogal do ca Promodois – Investimentos Imobiliários, S.A. – vogal do ca Nutre SGPS, S.A. – vogal do ca Promoquinze – Investimentos Imobiliários, Lda – gerente Martiwise, Lda. – gerente Loftmoments – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - gerente Promodoze – Investimentos Imobiliários, Lda. – gerente Bridgebenefit, Lda. – gerente Conexity – Consultoria e Gestão, Unipessoal, Lda. - gerente	2006 2005 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2024 2024

Pedro Miguel Rodrigues Duarte



É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra (FCTUC) desde 1999. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Kellogg School of Management/Universidade Católica em 2016. Em 2000, iniciou a atividade profissional no Grupo Visabeira (Visabeira Indústria) e depois no Grupo PSA Peugeot Citroën. Possui vasta experiência internacional, inicialmente com funções pelo Grupo Martifer na Europa de Leste, primeiro na Polónia, onde foi responsável pela implementação e start-up da estrutura fabril local e depois como diretor coordenador das estruturas fabris da Polónia e Roménia, países onde residiu entre 2004 e 2010. Entre 2010 e 2013, assumiu o cargo de COO do grupo Martifer na área das Construções Metálicas África, desempenhando funções de membro do Conselho de Administração em diversas sociedades do Grupo com destaque para a Martifer Construction Maroc SARL AU (Marrocos); Martifer-Amal S.A. (Moçambique) e Construções Metálicas Angola S.A. (Angola), a par com o cargo de vogal do Conselho de Administração da Martifer – Construções Metalomecânicas, S.A. (Portugal). Ainda em 2010, tornou-se responsável da área da Construção Naval do grupo Martifer, desempenhando desde essa data funções de membro do Conselho de Administração da Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. (Estaleiros de Aveiro, Portugal) e depois de membro da Gerência na West Sea – Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda. (Estaleiros de Viana do Castelo, Portugal).

Cargo	Administrador Executivo	
Estatuto	CEO	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca e pce	2018
	Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A. - pca	2011
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. – pca	2011
	Martifer Renewables SGPS, S.A. - pca	2018
	Martifer Renewables, S.A. – pca	2018
	Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. - pca	2011
	Martifer Construções Metálicas Angola, S.A. – pca	2018
	Martifer Renewables Operation & Maintenance Sp. z o.o. - pca	2019
	Cedilhas ao Vento - S.A. – pca	2024
	Martifer Renewables, SA (Polónia) – pca	2024
	Martifer - Visabeira, S.A. (MZ) – vogal do ca	2018
	West Sea - Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda. - gerente	2013
	Volume Cintilante – Unipessoal, Lda. - gerente	2020
	Volumevistososo – Lda. – gerente	2020
	Caldeiraevento, Lda. – gerente	2024
	Gondolaevento, Lda. – gerente	2024
	Remoinho Salutar, Lda. – gerente	2024
	Ventos Economizados – Lda. – gerente	2024
	PV SOL 1 sp. z o.o. – gerente	2024
	PV SOL 2 sp. z o.o. – gerente	2024
	PV SOL 3 sp. z o.o. – gerente	2024
	PV SOL 4 sp. z o.o. – gerente	2024
	PV SOL 5 sp. z o.o. – gerente	2024
	PV SOL 6 sp. z o.o. – gerente	2024
	Wind Farm Piastowo sp. z o.o. – gerente	2024
	PV SOL 8 sp. z o.o. – gerente	2024
	Wind Farm Goraj sp. z o.o. – gerente	2024

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira


É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1999. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Porto Business School e Programa de Formação Executivos In-Company pela AESE Business School. Possui vasta experiência internacional, inicialmente desempenhando funções de coordenação financeira corporativa nas operações do grupo Mota Engil na Europa Central, África e América Latina. Entre 2008 e 2014 residiu em Varsóvia e Budapeste, e assumiu diversos cargos de Administração no grupo Mota-Engil nas operações na Europa Central nas áreas de Real Estate, PPP/PFI, M&A e Corporate Development. Nesse período desempenhou funções membro do Conselho de Administração em diversas sociedades do Grupo com destaque para a Mota Engil Central Europe SA (Polónia), Mota-Engil Real Estate Management (Holding Imobiliária Europa Central), Mota Engil CE CZ (Rep. Checa), Mota-Engil CE Slovakia (Eslováquia), Mota-Engil Magyar (Hungria), Mota Engil CE RO (Roménia), Mota-Engil Brand Management (Holanda), Mota-Engil Brand Development (Irlanda).

Cargo	Administrador Executivo	
Estatuto	CFO	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2015
	Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A. – vogal do ca	2015
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. – vogal do ca	2014
	Martifer Renewables SGPS, S.A. - vogal do ca	2015
	Martifer Renewables, S.A. – vogal do ca	2018
	Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. - vogal do ca	2014
	Cedilhas ao Vento - S.A. - vogal do ca	2019
	Martifer Renewables, SA (Polónia) – vogal do ca	2018
	Liszki Green Park Sp. Z o.o. – gerente	2018
	M-City Gliwice Sp. Z o.o. – gerente	2014
	Wind Farm Bukowsko sp. z o.o. – gerente	2014
	Wind Farm Jawornik sp. Z o.o. – gerente	2014
	Wind Farm Piersno sp. z o.o. – gerente	2014
	Wind Farm Markowa sp. z o.o. – gerente	2014
	Wind Farm Oborniki Śląskie sp. z o. o. – gerente	2014
	PV SOL 1 sp. z o.o. – gerente	2014
	PV SOL 2 sp. z o.o. – gerente	2014
	PV SOL 3 sp. z o.o. – gerente	2014
	PV SOL 4 sp. z o.o. – gerente	2014
	PV SOL 5 sp. z o.o. – gerente	2014
	PV SOL 6 sp. z o.o. – gerente	2014
	Martifer Renewables Operation & Maintenance Sp. z o.o. - gerente	2019
	Wind Farm Piastowo sp. z o.o. – gerente	2020
	PV SOL 8 sp. z o.o. – gerente	2022
	Wind Farm Goraj sp. z o.o. – gerente	2022
	West Sea - Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda. - gerente	2015
	Volume Cintilante – Unipessoal, Lda. - gerente	2020
	Volumevistososo – Lda. - gerente	2020
	Caldeiraevento, Lda. – gerente	2024
	Gondolaevento, Lda. – gerente	2024
	Remoinho Salutar, Lda. – gerente	2024
	Ventos Economizados – Lda. – gerente	2024
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado – cg	

Carlos Alberto Araújo da Costa


É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1995. Concluiu o Programa de Atualização de Quadros - CIDEP - Universidade Católica Portuguesa em 2001 e o Programa de Direção de Empresas pela AESE Business School. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Kellogg School of Management / Universidade Católica Portuguesa em 2018. Possui vasta experiência inicialmente desempenhando funções de projetista na TECNUS - Técnicos de Urbanismo e Salubridade entre 1993 e 1995 e como membro da equipa de Gestão, Coordenação e Supervisão técnica na Cinclus - Planning and Project Management, S.A.. Ingressou no grupo Martifer em 1998 como diretor comercial da Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. e em 2005, assumiu funções de administração nessa companhia do grupo. Após uma experiência internacional entre 2012 e 2014 como administrador com o pelouro da produção (COO) da Martifer Construções Metálicas, Lta. no Brasil, voltou a Portugal em 2018, assumindo-se como responsável por toda a atividade de construções metálicas do grupo Martifer, funções que tem vindo a exercer desde então.

Cargo	Administrador Executivo	
Estatuto	COO Construção Metálica	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2021
	Martifer Constructions SAS – pca	2016
	Martifer UK Limited - pca	2016
	Saudi Martifer Constructions Co. – pca	2019
	Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A. – vogal do ca	2006
	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. – vogal do ca	2008
	Martifer Construcciones Metalicas España S.A. – vogal do ca	2017
	Martifer Romania S.R.L. – vogal do ca	2018

Filipe Belo Viegas Rosa

	É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa desde 1999. Concluiu o Programa Advanced Management para Executivos Universidade Católica Portuguesa em 2011 e o Programa Avançado de Gestão pela Kellog School of Management / Universidade Católica Portuguesa em 2022. Possui vasta experiência na gestão de projectos no âmbito da Energia e do Oil&Gas, tendo exercido funções na Sacyr Somague entre 2005 e 2009 e na SMM – Sociedade de Montagens Metalomecânicas, S.A. entre 2009 e 2015. Entra no grupo Martifer pela área naval em 2015, como responsável pela unidade de negócios da West Sea, passando depois a responsável pela unidade de Oil&Gas e manutenção industrial. Após a reestruturação do departamento de Energia em 2021, passou a ser responsável por toda a atividade de energias renováveis e manutenção industrial do grupo Martifer, funções que tem vindo a exercer desde então.	
Cargo	Administrador Executivo	
Estatuto	COO Renováveis & Energia	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca 2024 Martifer Renewables - SGPS S.A. – vogal do ca 2021 Martifer Renewables, S.A. – vogal do ca 2021 Cedilhas ao Vento - S.A. - vogal do ca 2024 Martifer Renewables, SA (Polónia) – vogal do ca 2024 Martifer Renewables Operation & Maintenance Sp. z o.o. - gerente 2024 Clareiraavento, Lda. – gerente 2023 Gondolaevento, Lda. – gerente 2023 Volume Cintilante – Unipessoal, Lda. - gerente 2024 Volumevistoso – Lda. - gerente 2024 Remoinho Salutar, Lda. – gerente 2024 Ventos Economizados – Lda. – gerente 2024 Eviva Energy SRL - gerente 2022 Eviva Nalbant SRL – gerente 2022 PV SOL 1 sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 2 sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 3 sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 4 sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 5 sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 6 sp. z o.o. – gerente 2024 Wind Farm Piastowo sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 8 sp. z o.o. – gerente 2024 Wind Farm Goraj sp. z o.o. – gerente 2024	
Nomeações em Sociedades participadas	Hytlantic, S.A. – vogal do ca	2022

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota

	É licenciada em Engenharia Civil pela Escola Superior de Engenharia da Universidade do Porto e iniciou a sua carreira profissional passando por diversas áreas operacionais do grupo Mota-Engil. Mais tarde, deixou as responsabilidades no grupo Mota-Engil e assumiu funções como Diretora Geral e Financeira na holding familiar. Em 2016, voltou ao grupo Mota-Engil, onde é atualmente membro do Conselho de Administração de várias empresas, das quais se destacam a Mota Gestão Participações, SGPS, S.A. e a Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., acumulando funções de Chairman da EMERGE – Mota-Engil Real Estate Developers.	
Cargo	Vogal do Conselho de Administração	
Estatuto	Não Independente Não Executiva	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2018
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	AMGP Agricultura, S.A. – pca Dourowood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – pca Emerge – Mota-Engil Real Estate Developers, S.A. – pca Mamaland Company, S.A. – pca Motawood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – pca ME Real Estate – Mota-Engil Real Estate Portugal, S.A. – pca Mota Gestão Concessões, S.A. – pca Mota-Engil Energia, S.A. – pca Mota-Engil Next, S.A. – pca Mota-Engil Next Investments, SGPS, S.A. – pca Mota-Engil Real Estate, SGPS, S.A. – pca Turalgo – Soc.de Promoção Imob. e Turística do Algarve, S.A. – vogal do ca Luso Global Mining, S.A. – vogal do ca Mota Gestão e Participações – Soc. Gestora de Part. Sociais, S.A. – vogal do ca Oriental HUB – Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto, S.A. – vogal do ca Corgimobil – Empresa Imobiliária das Corgas, Lda. – gerente EDGAGRPT, Lda. – gerente Freixo Magnum, Lda. – gerente Imogera, Lda. – gerente Meresol I – Real Estate, Lda. – gerente Meresol II – Real Estate, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Ajuda, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Alverca, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Aurora, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Freixieiro, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Grijó, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Moagem, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente	2022 2020 2021 2023 2020 2023 2023 2023 2023 2022 2022 2024 2023 2017 2018 2021 2022 2022 2013 2021 2021 2022 2022 2022 2022 2022 2022

Mariana Nogueira Martins


É Licenciada em Economia pela Universidade Nova de Lisboa em 2014, graduada entre os 10% melhores do seu ano, tendo frequentado um programa de intercâmbio na ESSEC Business School (Paris, França). Mestre em Gestão na especialização em International Business pela IE Business School de Madrid (Espanha) em 2015, graduada entre os 10% melhores do seu ano, tendo tido acesso a uma Bolsa de Estudo como IE Fellow. MBA pela Stanford Graduate School of Business (Estados Unidos da América) desde 2021, graduada entre os 10% melhores do seu ano (Arjay Miller Scholar).

Iniciou a sua carreira profissional como Analista de Private Equity no The Abraaj Group em 2015, primeiro no Dubai (Emirados Árabes Unidos) e depois na Cidade do México (México), tendo ingressado na McKinsey & Company como Analista em Lisboa em 2017 e como Associada em São Francisco (Estados Unidos da América) em 2021, onde desempenhou o cargo de Engagement Manager até 2024.

Cargo	Vogal do Conselho de Administração	
Estatuto	Não Independente Não Executiva	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2024
Nomeações em Sociedades fora do Grupo	Sem nomeações no período referencia deste RGS.	

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte


Vogal do Conselho de Administração e membro Independente desde 21 de maio de 2021. É advogada desde 2005 e licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL) desde 2003, foi doutoranda na mesma faculdade no 6º Programa de Doutoramento e Mestrado em Direito (1ª e 2ª Fases), tendo ainda concluído várias formações pós-graduadas, destacando-se a Pós-Graduação em Arbitragem pela FDUNL e a Pós-Graduação em Direito do Desporto pela Universidade Católica Portuguesa. Colabora como docente no Curso de Extensão Universitária em Arbitragem da FDUNL, desde 2010, e participa como docente convidada em aulas de cursos de pós-graduação e outros em diferentes faculdades de direito em Lisboa. Participa como oradora em conferências, colóquios e mesas redondas sobre temas de arbitragem, tendo publicado vários artigos, principalmente na área da arbitragem e ainda nas áreas de processo civil, direito civil e direito das sociedades. Desempenha atualmente funções como Vogal do Conselho do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, desde 2019; Assistente da Coordenação da NOVA Academia de Processo Civil, desde 2019; Vogal do Comité Diretivo do Capítulo Português do Club Español del Arbitraje (CEA), desde 2018; e Vogal da Comissão de Gestão do Concórdia – Centro de Conciliação, Mediação de Conflitos e Arbitragem, desde 2016.

Cargo	Vogal do Conselho de Administração	
Estatuto	LID Independente e Não Executiva	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2021
Nomeações em Sociedades fora do Grupo	Sem nomeações no período referencia deste RGS.	

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento

	Licenciada em Engenharia Eletrónica e de Telecomunicações pela Universidade de Aveiro, em 1997. Doutorada em Engenharia Eletrotécnica pela Universidade de Aveiro em Fevereiro de 2003, foi estudante visitante de Doutoramento na William Marsh Rice University, Houston, Texas (Estados Unidos da América). Fez provas de Agregação em Engenharia Informática em 2015. Iniciou a carreira docente como Professora Auxiliar Convidada e Professora Auxiliar no Departamento de Ciências de Computadores na Universidade do Porto entre 2002 e 2004. Foi investigadora do Instituto de Investigação LIACC entre 2002 e 2004. É Docente na Universidade de Aveiro desde 2004, tendo lecionado várias disciplinas nas áreas dos Sistemas Digitais, Programação e, mais recentemente, na área das Redes de Comunicações. Tem participado na proposta e reformulação de novas licenciaturas, mestrados e programas doutorais, assim como disciplinas, fazendo atualmente parte da comissão científica e executiva do Doutoramento MAP-Telecomunicações. Entre 2008 e 2011, foi professora convidada na Universidade de Carnegie Mellon, Pittsburgh, Pensilvânia (Estados Unidos da América) e entre 2019 e 2022 foi Pivot Departamental para Coordenação do Programa de Tutoria da Universidade de Aveiro. Actualmente, desenvolve investigação na área de Redes e Internet do Futuro, redes veiculares e auto-organizadas, 5G e beyond e inteligência artificial. Foi co-autora de mais de 450 artigos científicos, conta com 7 patentes, nacionais e internacionais registadas e em exploração, na área de mesh wifi para áreas residenciais e nas áreas de redes veiculares, e com numerosas publicações em revistas científicas internacionais, livros e participações em conferências. Tem sido galardoada com variadíssimos prémios, distinções e reconhecimentos científicos.	
Cargo	Vogal do Conselho de Administração	
Estatuto	Independente Não Executiva	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2024
Nomeações em Sociedades fora do Grupo	Sem nomeações no período referencia deste RGS.	

CONSELHO FISCAL

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto

- Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto desde 1993.
- É Revisora Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1259, exercendo a atividade desde 2006.
- Entre 2012 e 2014 foi membro do Conselho Consultivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entre 2014 e 2017 foi coadjuvante do Diretor da Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e exerce atualmente funções de membro do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Foi vogal do Conselho de Fiscal da Martifer SGPS, S.A., entre maio de 2018 e maio de 2021.

Cargo	Presidente do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Independente	2021

Luís Filipe Cardoso da Silva

- É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto desde 1989. Iniciou o seu percurso profissional como responsável administrativo e financeiro em 1989 na Plásticos e Perfis Decorativos DURSIL, tendo ingressado no Grupo Sonae como responsável pelo controlo de gestão do grupo. Em 1992, assume as mesmas funções na Mota & Companhia, S.A., que deu origem ao Grupo Mota Engil, onde, entre 2000 e 2006, exerceu o cargo de diretor de controlo de gestão. Em 2006 assumiu o cargo de membro de vários conselhos de administração de sociedades do Grupo Mota Engil. Desde 2010 que é membro do Conselho de Administração e representante para as Relações com o Mercado de Capitais, bem como membro da Comissão de Auditoria, Investimento e Risco da Mota-Engil, SGPS, S.A.. Vencedor dos European Counsel Awards 2011 na área de Corporate Tax.

Cargo	Vogal do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Não Independente	2021
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	Mota-Engil Global – Serviços Partilhados, Administrativos e Técnicos, S.A. – pca EGF – Empresa Geral de Fomento, S.A. – vogal do ca Monta-Engil Magyarország – vogal do ca Mota-Engil Real Estate Hungary – vogal do ca Resinorte – Valorização de Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – membro da comissão de vencimentos (cv) Monta-Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A. – membro da cv Hygeia – Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A. – membro da cv Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. – membro da cv Suma Tratamento, S.A. – membro da cv Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. – membro da cv Resistrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – membro da cv Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – membro da cv	2006 2015 2024 2024 2022 2022 2022 2024 2024 2022 2024 2024

Joselito Pedro Quaresma Almeida

- É Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra desde 2001. É Revisor Oficial de Contas desde 2006, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1248 e Auditor registado na CMVM com o n.º 20160859, exercendo a atividade inicialmente a título individual e actualmente como sócio e gerente da sociedade Pereira, Almeida, SROC, LDA., registada na OROC com o n.º 354 e na CMVM com o n.º 20220040.
- Desde 2009 que lecciona ocasionalmente sobre conteúdos teórico-práticos constantes nas várias Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Cargo	Vogal do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Independente	2024

Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte

- Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa desde 2001, com estudos avançados em Fiscalidade pela mesma universidade desde 2003. É Revisora Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1672, exercendo a atividade desde 2014, inicialmente a título individual e depois de 2018 como sócia da sociedade ANA FONTE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.. Entre 2001 e 2016 exerceu funções de Auditoria na PricewaterhouseCoopers, na Ernst & Young e na Grant Thornton. Desempenha funções como formadora na Ordem de Revisores Oficiais de Contas, tendo, entre 2011 e 2020 colaborando com o Departamento Técnico e como docente do módulo de auditoria do Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas. Entre 2018 e 2020 colaborou ainda como coadjutora do diretor dos Serviços Regionais do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. É docente na Universidade Católica Portuguesa desde 2016 na cadeira de auditoria do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade e desde 2017, na cadeira de auditoria da Licenciatura em Gestão.

Cargo	Suplente do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Independente	2021

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Mariana Amorim Crava Guedes da Costa

Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto) e pós-graduada em Direito dos Contratos pela mesma instituição. Exerce advocacia desde 2005 até ao presente, primordialmente nas áreas de direito civil, comercial e público. É Advogada associada da SPCA - Sociedade de Advogados, SP RL. Foi advogada nas sociedades Orlando Guedes da Costa Advogados Associados, Manuela António – Advogados e Notários, Macau e Abreu & Associados, Sociedade de Advogados SP, RL.

Cargo	Presidente da Mesa da Assembleia	Eleição
Estatuto	Independente	2024

Ana Sofia Pinto Rijo Andrade

Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto) e pós-graduada em Direito Aduaneiro da União Europeia pela Faculdade de Direito da Universidade de Valência. Exerce advocacia desde 2012 até ao presente e atualmente é Advogada Associada da SPCA – Sociedade de Advogados, SP, RL, sendo Advogada Estagiária e Advogada Associada na Miranda, Correia, Amendoeira, Sociedade de Advogados até 2014. A sua atividade centra-se primordialmente nas áreas do Direito Aduaneiro e Comércio Internacional.

Cargo	Vice - Presidente da Mesa da Assembleia	Eleição
Estatuto	Independente	2018

Luís Leitão Marques Vale Lima

Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra e pós-graduado em Contratação Pública e Contencioso Administrativo pela Faculdade de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa. Exerce advocacia desde 2004 até ao presente, primordialmente nas áreas de direito público. É sócio da SPCA - Sociedade de Advogados, SP RL. Foi vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral da Martifer SGPS, S.A., entre 2015 e 2020.

Cargo	Secretário da Mesa da Assembleia	Eleição
Estatuto	Independente	2024

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Master in Business Administration pela Universidade do Porto.

Iniciou a sua carreira profissional na Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A. em 2006 onde desempenhou funções de Adjunto da Administração. A partir de março de 2008 passou a integrar o Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. Entre março de 2011 e maio de 2012 exerce igualmente as funções de vogal do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.

De agosto de 2012 até julho de 2013 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA, ocupando, depois, o cargo de Presidente do Conselho de Administração dessa empresa até fevereiro de 2016. A partir de fevereiro de 2019 foi Vice-Presidente da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, SA.

É atualmente Presidente do Conselho de Administração e CEO da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, SA, bem como Presidente da Mota-Engil América Latina.

Cargo	Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos	Eleição
Estatuto	Independente	2021
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	Mota-Engil, SGPS, S.A. – pca; ceo e membro da cfv Mota-Engil Latam Portugal, S.A. - pca Valorsul – Val. e Tratamento de Resid Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. - pca Concesiones e Infraestructuras Andina, S.A. - pca Minería y Engenharia Andina, S.A. - pca Empresa Construtora do Brasil, S.A. (Brasil) – vice pca António de Lago Cerqueira, S.A. – vogal do ca Mota Gestão e Participações, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A. – vogal do ca Dourowood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – vogal do ca Motawood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – vogal do ca Sem Par – Sociedade Imobiliária e Turística, S.A. – vogal do ca Mota Gestão Concessões, SGPS, S.A. – vogal do ca Portuscale Trading, Lda. - gerente Morada Certa – Sociedade Imobiliária, Lda. - gerente Motadossantoswood – Entidade de Gestão Florestal, Lda. - gerente Cuore – Investments 4 Life, Lda. - gerente CAVMS – Gestão de Participações Sociais, SGPS, Unipessoal, Lda. - gerente Emerge – Mota-Engil Real Estate Developers, S.A. - membro da cfv Mota-Engil, Ambiente e Serviços, SGPS, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Next, S.A. - membro da cfv Hygeia – Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A. - membro da cfv Oriental Hub – Reconv. e Expl. do Antigo Matadouro Ind. do Porto, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Europa, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Indústria e Inovação, SGPS, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Railway Engineering, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Global Serviços Partilhados, Administrativos e Técnicos, S.A. - membro da cfv Empresa Geral do Fomento, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Central Europe Management, SGPS, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Concessões, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. - membro da cfv Suma Tratamento, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Largo do Paço - Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Next Investments , SGPS, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Central Europe Česká Republika, A.S. - membro do Supervisory Board Mota-Engil Magyarország Zrt. - Membro do Supervisory Board Mota-Engil Indústria e Inovação, SGPS, S.A. – pag Membro do Conselho de Curadores da Fundação Manuel António da Mota	

José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas

Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa – Porto. Atualmente, e há pelo menos cinco anos, exerce/exerceu funções em vários órgãos sociais de várias empresas do grupo Mota Engil, incluindo como membro de Comissões de Remunerações.

Cargo	Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos	Eleição
Estatuto	Independente	2021
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	Avan Norte – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. - pca DI Investimentos, S.A. - pca HLO II – Sociedade Gestora do Parque de Estacionamento, S.A. - pca Hygeia – Edifícios Hospitalares, S.A. - pca Lineafinis Investimentos, SGPS, S.A. - pca Lineas Investimentos, SGPS, S.A. - pca Lineas – Concessões de Transportes, SGPS, S.A. - pca Lineas II – Concessões, S.A. - pca Lusolav – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. - pca Lusolav II – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. - pca Lusolav III – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. - pca Lusolav IV – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. - pca Mota-Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A. - pca Mota-Engil Capital, S.A. - pca Mota-Engil Concessões, S.A. - pca Mota-Engil Concessões Finance, S.A. - pca Mota-Engil Renewing, S.A. - pca Mota-Engil Renewing Energy, S.A. - pca Operadora DI – Operação e Manutenção Rodoviária, S.A. - pca SCP Financial Investments, S.A. - pca SDI – Subconcessionária do Douro Interior, S.A. – pca Fundação da Juventude – vice pca Largo do Paço – Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A. – vogal do ca Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A. – vogal do ca Mota-Engil Renewing España Sociedad Limitada – vogal do ca Botelho, Silva & Abreu, Lda. - gerente Lineas – Serviços de Administração e Gestão, Lda. – gerente Operadora DI – Operação e Manutenção Rodoviária, S.A. – membro da cfv SDI – Subconcessionária do Douro Interior, S.A. – membro da cfv IET - Instituto Empresarial do Tâmega - pag Membro do Conselho Geral da AEP Curador da AIP	

Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha

É licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e inscrita na Ordem dos Advogados desde 2002.

Atualmente exerce funções como Secretária da Mesa da Assembleia Geral da I'M SGPS, S.A., tendo exercido funções em vários órgãos sociais de várias empresas.

Cargo	Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos	Eleição
Estatuto	Independente	2012

ANEXO II

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários que cada uma das pessoas responsáveis dos emitentes deve fazer um conjunto de declarações aí previstas. No caso da Sociedade, foi adotada uma declaração uniforme, com o seguinte teor:

Senhores Acionistas,

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

(i) a informação constante no relatório único de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Martifer SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta; e

(ii) a informação constante nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, i.e. em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa da Martifer, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

A declaração independente com aquele texto foi subscrita apenas pelos titulares do órgão de administração, pois só se considerou que estão compreendidos no conceito de "responsáveis do emitente" os titulares dos órgãos sociais. Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

NOME	FUNÇÕES
Carlos Manuel Marques Martins	Presidente do Conselho de Administração
Jorge Alberto Marques Martins	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Vogal do Conselho de Administração
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal do Conselho de Administração
Carlos Alberto Araújo da Costa	Vogal do Conselho de Administração
Filipe Belo Viegas Rosa	Vogal do Conselho de Administração
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Vogal do Conselho de Administração
Mariana Nogueira Martins	Vogal do Conselho de Administração
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	Vogal do Conselho de Administração
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	Vogal do Conselho de Administração

ANEXOS





Outras informações



ANEXOS

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para além de integrar o Conselho de Administração da Martifer, SGPS, S.A., todos os administradores não executivos à exceção do presidente do conselho de administração e da vogal Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota integram, pelo menos, uma das Comissões nomeadas pelo Conselho de Administração (Comissão do Governo Societário, Comissão de Ética e de Conduta ou Comissão de Investimento e Risco), cujos regulamentos se encontram divulgados no sítio da Internet do Grupo e cujas funções e atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2024 se encontram descritas no Relatório de Governo da Sociedade.

Durante o ano, os administradores não executivos partilharam e manifestaram opiniões relevantes, relativamente a áreas de negócio específicas, tendo por base o desempenho dos negócios, os riscos incorridos e as perspetivas para o futuro, mantendo uma comunicação regular com os administradores executivos, administradores das áreas de negócios e diretores.

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 397.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 2024 não ocorreram operações sujeitas ao regime do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Martifer, SGPS, S.A. não tem dívidas em mora perante o Estado ou quaisquer outras entidades públicas, incluindo a Segurança Social.

RECONCILIAÇÃO DAS MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

De acordo com as orientações da ESMA (European Sales and Marketing Association) de outubro de 2015 sobre Medidas Alternativas de Desempenho ('APM'), o grupo Martifer apresenta a tabela com a definição das APM que não são de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias:

RELATÓRIO DE GESTÃO	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Autonomia financeira	Capital próprio / Total do ativo
CAPEX	Capital <i>expenditure</i> (investimento, a custos totais, na aquisição ou melhoramento de ativos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso)
Dívida Líquida	Empréstimos correntes e não correntes líquidos de caixa e equivalentes de caixa
EBITDA	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas - Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais
Margem EBITDA	EBITDA / Volume de Negócios
EBIT	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas - Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais - Amortizações e depreciações - Provisões - Perdas de imparidade de ativos não financeiros
Margem EBIT	EBIT / Volume de Negócios
Volume de Negócios	Vendas e prestação de serviços
Rendimentos operacionais	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais
Valor Acrescentado Bruto (VAB)	Vendas e prestação de serviços + Variação de produção + Trabalhos para a própria empresa + Rendimentos suplementares + Subsídios à exploração - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimento e serviços externos - Subcontratos - Impostos Indiretos
Resultados financeiros	Rendimentos e ganhos financeiros - Gastos e perdas financeiros + Ganhos / (perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas + Ganhos / (perdas) monetárias líquidas
Rácio de solvabilidade	(Capital próprio + Passivos não correntes) / Ativos não correntes
Liquidez geral	Ativos correntes / Passivos correntes
Ativos Fixos (incluindo Goodwill e Ativos sob direito de uso)	Goodwill + Ativos intangíveis + Ativos fixos tangíveis + Ativos sob direito de uso
Outros Ativos não correntes	Propriedades de Investimento + Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas + Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados + Clientes e outros devedores + Ativos por impostos diferidos
Inventários e Devedores Correntes	Inventários + Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados + Clientes e outros devedores + Ativos de Contratos com Clientes + Adiantamentos por conta de compras + Imposto sobre o rendimento + Estado e outros entes públicos + Outros ativos correntes
Capital Próprio	Capital Social + Ações Próprias + Reservas e Resultados Transitados + Resultado líquido do exercício atribuível aos detentores de capital da empresa mãe
Dívida e Passivos de locações não correntes	Empréstimos não correntes + Passivos de locações não correntes
Outros passivos não correntes	Fornecedores e outros credores diversos + Provisões + Outros passivos não correntes + Passivos por impostos diferidos
Dívida e Passivos de locações correntes	Empréstimos correntes + Passivos de locações correntes
Outros passivos correntes	Fornecedores e outros credores diversos + Passivos de Contratos com Clientes + Imposto sobre o rendimento + Estado e outros entes públicos + Outros passivos correntes



Informação Obrigatória

[REDACTED]

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais são os seguintes os valores mobiliários emitidos pela Martifer, SGPS, S.A. e por sociedades com as quais esta se encontra em relação de domínio ou de grupo, detidos no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, por titulares de órgãos sociais:

TITULARES	ÓRGÃO SOCIAL	N.º DE AÇÕES EM 31/12/2024
Carlos Manuel Marques Martins*	Conselho de Administração	7.651.853
Jorge Alberto Marques Martins**	Conselho de Administração	2.430.260
I'M – SGPS, S.A.***	Conselho de Administração	38.005.689
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	Conselho de Administração	3.000
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Conselho de Administração	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Conselho de Administração	-
Carlos Alberto Araújo da Costa	Conselho de Administração	-
Maria Silvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Conselho de Administração	-
Carla Maria Araújo Gonçalves Borges Norte	Conselho de Administração	-
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	Conselho de Administração	-
Mariana Nogueira Martins****	Conselho de Administração	5.451.853
Filipe Belo Viegas Rosa	Conselho de Administração	-
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Conselho Fiscal	-
Joselito Pedro Quaresma Almeida	Conselho Fiscal	-
Luís Filipe Cardoso da Silva	Conselho Fiscal	-
Nuno Miguel dos Santos Figueiredo	Revisor Oficial de Contas em representação da Deloitte e Associados, SROC	-
Mariana Amorim Crava Guedes da Costa	Mesa da Assembleia Geral	-
Ana Sofia Pinto Rijo Andrade	Mesa da Assembleia Geral	-
Luís Leitão Marques Vale Lima	Mesa da Assembleia Geral	-

* Das 7.651.853 ações detidas pelo acionista Carlos Manuel Marques Martins, 5.451.853 são detidas a título indireto, por força do agregado familiar deste membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual é acionista.

** As 2.430.260 ações detidas pelo acionista Jorge Martins são detidas a título indireto, por força do casamento com Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca.

*** Os administradores da Martifer, Carlos Manuel Marques Martins (e cônjuge) e Jorge Alberto Marques Martins, são os acionistas únicos da sociedade I'M - SGPS, S.A., detendo, respetivamente, ações representativas de 50 % e 50 % do seu capital social.

**** Acionista da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., titular de 5.451.853 ações.

Transações de ações por parte dos membros dos órgãos sociais em 2024:

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	DATA	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PREÇO MÉDIO
Carlos Manuel Marques Martins*	07/02/2024	4.190.000	-	1,50 €

* Aquisição efetuada pela sociedade Black and Blue Investimentos, S.A. (Carlos Manuel Marques Martins é acionista e administrador desta sociedade). De notar que só em 15 de julho de 2024 é que a Black and Blue Investimnetos, S.A passou a ser titular efetiva das 4.190.000 ações.

TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS¹

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8.º do regulamento da CMVM nº 5/2008, apresenta-se abaixo a lista dos titulares de participações qualificadas representativas de, pelo menos, 5 % do capital social da Martifer, SGPS, S.A., com a indicação do número de ações detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em 31 de dezembro de 2024:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M SGPS, SA	38.005.689	38,01%	38,87%
Carlos Manuel Marques Martins*			
Diretamente	2.200.000	2,20%	2,25%
Através da Black and Blue Investimentos, S.A.	5.451.853	5,45%	5,58%
Total Imputável	7.651.853	7,65%	7,83%
Jorge Alberto Marques Martins*			
Diretamente	—	—	—
Através de Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca	2.430.260	2,43%	2,49%
Total Imputável	2.430.260	2,43%	2,49%
Total imputável à I'M SGPS, SA	48.087.802	48,09%	49,18%
Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Total Imputável à Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%

1) % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

* Membro de um órgão social da I'M - SGPS, S.A

¹ No dia 04 de Outubro de 2024, a Sociedade foi notificada pela accionista I'M SGPS, S.A. sobre o facto de esta, com entidades com ela relacionadas, promitentes-vendedores, terem celebrado com a promitente-compradora Visabeira Indústria SGPS, S.A. ("Visabeira"), um contrato-promessa de compra e venda de ações representativas de 24% do capital social da Sociedade, bem como um acordo parassocial que regerá as respetivas relações enquanto acionistas, ficando a eficácia de ambos os contratos dependente de condições cuja verificação não está na disponibilidade das partes, entre as quais a de que nenhuma delas incorrerá, por força deles, na obrigação de lançamento de uma OPA geral. Na mesma data, nos termos e para os efeitos do artigo 447.º do CSC, os membros do Conselho de Administração Carlos Manuel Marques Martins e Jorge Alberto Marques Martins, comunicaram à Sociedade que, no dia 2 de outubro de 2024, foi celebrado um contrato promessa de compra e venda de 24.000.000 de ações representativas do capital social da Sociedade entre a Visabeira, enquanto promitente-compradora e, a I'M – S.G.P.S., S.A., a Black and Blue Investimentos S.A., Carlos Manuel Marques Martins e Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca (cônjuge de Jorge Alberto Marques Martins), enquanto promitentes-vendedores. Na mesma data, nos termos e para os efeitos do artigo 16.º do CVM, a Sociedade também foi notificada pela Visabeira sobre aquisição de participação qualificada no capital social da Sociedade, juntamente com formulário esma que vem esclarecer adicionalmente que, em virtude de celebração de contrato promessa de compra e venda, lhe são imputáveis 24,54% dos direitos de voto, nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea e) do CVM, passando a ter, ela própria, uma participação qualificada por imputação.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO I DO ART.º 29.º-G DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Senhores Acionistas,

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

(i) a informação constante no relatório único de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Martifer SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta; e

(ii) a informação constante nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, i.e. em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa da Martifer, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Oliveira de Frades, 21 de abril de 2025

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento
(Vogal do Conselho de Administração)

Filipe Belo Viegas Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)

Mariana Nogueira Martins
(Vogal do Conselho de Administração)

Relatórios de auditoria e fiscalização



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Consolidadas
Exercício de 2024

Exmos. Senhores
Acionistas,

1. Nos termos legais, dos estatutos da empresa e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 23 de maio de 2024, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório e Contas Consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Durante o exercício, acompanhámos com regularidade a atividade da Sociedade e das suas principais participadas, tendo obtido dos Membros da Comissão Executiva, bem como dos Serviços todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Acompanhámos o processo de consolidação das contas do Grupo, os trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo com quem reunimos, confirmámos a sua independência e apreciamos a Certificação Legal das Contas Consolidadas e Relatório de Auditoria, emitida com data de hoje, que mereceu a nossa concordância.
4. Analisámos também o “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido com data de hoje pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. na qualidade de revisor oficial de contas, nos termos artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, com quem reunimos especialmente para o efeito.
5. Durante o exercício, analisámos uma proposta para a prestação de serviços distintos de auditoria que foi apresentada ao Conselho Fiscal pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A., tendo a mesma sido aprovada, uma vez que cumpria com as normas aplicáveis, contemplava serviços permitidos e não comprometia a sua independência.
6. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) A Demonstração Consolidada da Posição Financeira, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as correspondentes Notas, permitem uma compreensão da situação financeira do Grupo e dos seus resultados;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro “IFRS”, tal como adotadas pela União Europeia, foram consistentes com os aplicados na preparação da informação financeira do período anterior e permitem a correta avaliação do património e dos resultados do Grupo; e

- c) O Relatório Único de Gestão é esclarecedor da evolução dos negócios e da situação financeira do Grupo, evidenciando com clareza os aspetos mais importantes das atividades do Grupo.
7. Nestes termos, tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração e pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e as conclusões que retirámos da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria e do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, somos de parecer que:
- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão; e
- b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Oliveira de Frades, 24 de abril de 2025

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente do Conselho Fiscal

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho Fiscal

Joselito Pedro Quaresma Almeida
Vogal do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Separadas
Exercício de 2024

Exmos. Senhores
Acionistas,

1. Nos termos legais, dos estatutos da empresa e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 23 de maio de 2024, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório, Contas e Proposta de Aplicação de Resultados apresentados pelo Conselho de Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Durante o exercício, acompanhamos com regularidade a atividade da Sociedade e das suas principais participadas, tendo obtido dos Membros da Comissão Executiva, bem como dos Serviços, todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Acompanhamos os trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com quem tivemos várias reuniões, confirmámos a sua independência e analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, emitida com data de hoje, que mereceu a nossa concordância.
4. Analisámos também o “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido com data de hoje pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. na qualidade de revisor oficial de contas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, com quem reunimos especialmente para o efeito.
5. Durante o exercício, analisámos uma proposta para a prestação de serviços distintos de auditoria que foi apresentada ao Conselho Fiscal pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A., tendo a mesma sido aprovada, uma vez que cumpria com as normas aplicáveis, contemplava serviços permitidos e não comprometia a sua independência.
6. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) O Relatório Único de Gestão do Conselho de Administração e as Contas evidenciam com clareza a atividade desenvolvida e a situação financeira, os resultados, os fluxos de caixa e as alterações no capital próprio da Sociedade;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro “IFRS”, tal como adotadas pela União Europeia, foram consistentes com os aplicados na preparação da informação financeira do período anterior e permitem a correta avaliação do património e dos resultados da Sociedade;
 - c) A Proposta de Aplicação dos Resultados está de acordo com as disposições legais aplicáveis e os estatutos; e

- d) O Relatório de Governo Societário cumpre com o disposto no artigo 29.º H do código dos Valores Mobiliários.
7. Nestes termos, tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração e pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e as conclusões que retirámos da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria e do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, somos de parecer que:
- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão;
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Separadas da Sociedade;
 - c) Seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados; e
 - d) Devem os acionistas proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Oliveira de Frades, 24 de abril de 2025

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente do Conselho Fiscal

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho Fiscal

Joselito Pedro Quaresma Almeida
Vogal do Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

(Artigo 29.º-G, número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários)

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos legalmente previstos, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- i) A informação constante nas Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas relativas ao exercício de 2024, assim como nas respetivas Notas Anexas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas na consolidação;
- ii) A informação constante no Relatório Único de Gestão relativo ao exercício de 2024 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Oliveira de Frades, 24 de abril de 2025

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal

Joselito Pedro Quaresma Almeida
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Martifer, SGPS, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 346.692.950 euros e um total de capital próprio de 83.975.307 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-mãe de 22.997.919 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Martifer, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS-EU).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Reconhecimento de rédito associado a contratos de construção metálica e naval bem como de reparação naval (Notas 1.4 x), 3, 4, 27, 34 e 37 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas) O rédito do Grupo provém de diversos segmentos de negócio, tendo o rédito reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referente a contratos de construção metálica ascendido a 115.169.756 euros (106.849.123 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) e referente a contratos de construção naval ascendido a 67.761.890 euros (30.721.418 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, o Grupo reconheceu rédito associado a contratos de reparação naval no montante de 36.929.273 euros (31.452.458 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023). O Grupo reconhece o rédito dos contratos de construção tendo em consideração o preconizado na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes, reconhecendo o rédito e margens associadas: i) aos contratos de construção e reparação naval de acordo com a percentagem de acabamento, usando o método dos <i>inputs</i>, o qual é entendido como a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para o completar; e ii) no caso dos contratos de construção metálica usando o método dos <i>outputs</i>, o qual pretende refletir com exatidão a evolução física da obra numa determinada data. A determinação da percentagem de acabamento dos contratos de construção dos referidos segmentos de negócio envolve um conjunto de estimativas e julgamentos significativos, nomeadamente no que respeita aos rendimentos totais do contrato de construção, aos gastos a incorrer até à conclusão do contrato, aos impactos de trabalhos efetivamente realizados face aos contratados, e às penalidades contratuais e reclamações atuais ou futuras, nomeadamente em período de garantia. No que respeita a contratos de construção metálica, o Grupo procede ao reconhecimento de provisões para fazer face a obrigações legais a incorrer durante o período de garantia, sendo que no caso de obras de construção e reparação naval, os custos a incorrer durante o período de garantia são mantidos como passivos relativos a contratos de construção. Em ambas as situações são considerados os valores históricos incorridos com tais obrigações e as características específicas das obras em questão.	
	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros: - Análise da política contabilística de reconhecimento do rédito de contratos de construção metálica e naval e de reparação naval adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis; - Avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com o processo de reconhecimento do rédito de contratos de construção metálica e naval bem como de contratos de reparação naval; - Análise dos mapas de obras que suportam o reconhecimento do rédito dos contratos de construção metálica e naval e reparação naval e validação da sua concordância com os valores constantes nas demonstrações consolidadas da posição financeira e dos resultados do Grupo; - Para uma amostra de transações de rédito do exercício, selecionada de acordo com critérios quantitativos e qualitativos, verificação da adequacidade do tratamento contabilístico e confirmação, para cada contrato, dos principais valores contratualizados e dos gastos totais estimados a incorrer de acordo com os orçamentos de produção; - Para a referida amostra e no que respeita a contratos de construção naval, realização de recálculo da percentagem de acabamento, dos valores de rédito do exercício, bem como dos respetivos ativos e passivos relativos a contratos com clientes, realizando o seu confronto com os registos contabilísticos do Grupo; - Para a referida amostra e no que respeita a contratos de construção metálica, procedemos à confrontação da percentagem de acabamento constante nos mapas de obras com os autos de medição aprovados pelos clientes, obtendo junto do órgão de gestão informação de suporte relativamente a eventuais diferenças apuradas. Realização de recálculo dos valores de rédito do exercício, bem como dos respetivos ativos e passivos relativos a contratos com clientes, e confrontação dos mesmos com os registos contabilísticos do Grupo; - Validação das provisões para contratos onerosos reconhecidas tendo em consideração os suportes à sua constituição; - Para uma amostra de transações do exercício, análise dos gastos incorridos por contrato de construção e respetiva documentação de suporte; - Revisão das estimativas e julgamentos efetuados pelo órgão de gestão, no que se refere à margem reconhecida por contrato, através: (i) da análise da fiabilidade das estimativas, tendo como referência os valores reais observáveis em contratos de construção concluídos em exercícios anteriores e de natureza similar; e (ii) do inquérito sobre as variações ocorridas entre exercícios nos rendimentos totais estimados e nos gastos totais a incorrer estimados, bem como nos gastos incorridos em comparação com os gastos orçamentados;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Os aspetos julgamentais acima referidos, aliados à materialidade dos montantes de rédito reconhecidos, dos ativos e passivos de contratos com clientes refletidos na demonstração consolidada da posição financeira à data de relato, a dispersão geográfica das operações do Grupo na área da construção metálica e consequente diversidade de condições contratuais justificam que este assunto seja considerado uma matéria relevante de auditoria.	- Avaliação da razoabilidade e necessidade de registo de provisões para perdas esperadas em contratos de construção através: (i) do inquérito e obtenção de informação junto do órgão de gestão, (ii) da análise de contratos numa base amostral e de atas lavradas de reuniões dos órgãos sociais, (iv) análise dos fatores externos conhecidos, litígios, reclamações e desconformidades comunicadas pelas contrapartes, e (v) análise dos eventos subsequentes à data de relato; - Confirmação externa de saldos e outras informações contratuais, ou realização de procedimentos alternativos em caso de não obtenção de resposta, para uma amostra de clientes do Grupo e análise das reconciliações entre a informação constante nas respostas obtidas e os registos contabilísticos do Grupo; e - Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.
Imparidade de ativos fixos tangíveis, <i>goodwill</i>, determinação do justo valor de propriedades de investimento e determinação do valor recuperável de imóveis reconhecidos como inventários (Notas 1.4 i), 1.4 iii), 1.4. v), 1.4. viii), 1.4 xviii), 1.4 xxiv.c), d) e f), 11, 17, 19, 21, e 24 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)	
Em 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico de ativos fixos tangíveis e de <i>goodwill</i> ascende a 64.944.959 euros (45.678.982 euros em 31 de dezembro de 2023) e 10.961.941 euros (10.961.941 euros em 31 de dezembro de 2023), respetivamente. O Grupo detém ainda imóveis reconhecidos como propriedades de investimento (19.807.947 euros em 31 de dezembro de 2024 e 19.505.000 euros em 31 de dezembro de 2023) e como inventários (12.824.448 euros em 31 de dezembro de 2024 e 12.628.778 euros em 31 de dezembro de 2023, antes de consideradas as imparidades acumuladas reconhecidas para aqueles ativos no montante de 6.826.133 euros e 6.631.104 euros, respetivamente), os quais se encontram reconhecidos pelo seu justo valor e pelo seu valor recuperável líquido, respetivamente, sendo tais imóveis alvo de avaliações recorrentes por peritos externos ao Grupo. Adicionalmente, o Grupo realiza anualmente um teste de imparidade do <i>goodwill</i> registado nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como efetua testes de imparidade relativamente aos seus ativos não correntes sempre que seja identificado um indício de imparidade, nomeadamente um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Os testes de imparidade e as avaliações de imóveis incorporam julgamentos significativos e complexos,	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com a identificação de indícios de imparidade ao nível dos ativos não correntes do Grupo, análise dos principais indicadores de negócio e fatores macroeconómicos que afetam a performance dos ativos, avaliação da recuperabilidade dos montantes de <i>goodwill</i>, bem como análise dos testes de imparidade nas situações em que o Grupo identifica indícios de imparidade em ativos não correntes. No que diz respeito à avaliação da quantia recuperável usada pelo Grupo no processo de avaliação de imparidade, ao nível do <i>goodwill</i> e dos ativos não correntes, a nossa análise incluiu, entre outros: - Obtenção dos modelos de avaliação utilizados para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética desses modelos; - Avaliação da metodologia usada pelo Grupo no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável; - Avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos de avaliação, envolvendo especialistas internos para avaliar de forma crítica os pressupostos utilizados, nomeadamente, taxas de desconto, margens de negócio perspectivadas e taxas de crescimento, para além dos próprios fluxos de caixa previsionais; - Envolvemos, sempre e com a profundidade que consideramos adequada, especialistas internos na análise das projeções efetuadas. - Realização de discussões com os órgãos de gestão das diversas unidades de negócio e seus representantes; - Execução de análises de sensibilidade à robustez dos pressupostos e previsões utilizadas bem com execução de testes de <i>stress</i> em relação às avaliações efetuadas;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
materializados em planos de negócio (que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens de rentabilidade perspectivadas, taxas de crescimento e planos de investimento) e em preços de imóveis comparáveis de mercado, entre outros. Dado o risco de existirem perdas por imparidade de montante material não reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas ou de existirem desajustamentos entre o valor contabilístico dos ativos imobiliários e o seu valor recuperável, e tendo em consideração a relevância dos montantes de ativos fixos tangíveis, <i>goodwill</i>, propriedades de investimento e imóveis reconhecidos como inventários, o alargado número de pressupostos utilizados na realização dos testes de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos, consideramos este assunto uma matéria relevante de auditoria.	Adicionalmente, no que respeita à avaliação efetuada por peritos externos dos imóveis detidos pelo Grupo: - efetuamos uma revisão das principais premissas associadas à valorização dos mesmos, nomeadamente preços por m², fatores de homogeneização utilizados pelos avaliadores e verificamos a sua consistência com avaliações obtidas em períodos anteriores; - Avaliamos a adequacidade das divulgações efetuadas sobre estas matérias no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS-EU);
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas de Martifer, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (“Regulamento ESEF”).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório consolidado de gestão, denominado relatório de sustentabilidade, que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26º-G, nº 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no nº 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de Martifer, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2022 para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2023. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2024 para um novo mandato compreendido entre 2024 e 2026.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 24 de abril de 2025

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Martifer, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 88.207.068 euros e um total de capital próprio de 79.223.004 euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 22.997.919 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre as políticas contabilísticas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Martifer, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS-EU) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Mensuração dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas pelo método de equivalência patrimonial (Notas 1.3 i) e 12 do anexo às demonstrações financeiras)	
A demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 inclui investimentos financeiros em subsidiárias e associadas no montante de 68.550.385 euros (49.007.039 euros em 31 de dezembro de 2023), os quais se encontram registados de acordo com o método de equivalência patrimonial. Em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, a Entidade reconheceu ganhos imputados de subsidiárias no resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de 18.770.926 euros (18.366.014 euros em 31 de dezembro de 2023) e no rendimento integral no montante de 772.419 euros (707.419 euros em 31 de dezembro de 2023). A Entidade efetua uma avaliação dos investimentos em subsidiárias e associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstre existirem, utilizando para tal pressupostos e métodos idênticos aos utilizados para efeitos do teste de imparidade do <i>goodwill</i> ao nível das demonstrações financeiras consolidadas. Tendo em consideração a relevância dos ativos em análise para as demonstrações financeiras da Entidade, consideramos esta área uma matéria relevante de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros aspetos: - Obtenção do detalhe e movimento do ano dos investimentos financeiros em subsidiárias e verificação da sua concordância com os registos contabilísticos da Entidade; - Obtenção das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 das subsidiárias e associadas da Entidade e verificação da correção aritmética da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre as mesmas; - Análise da existência de indícios de imparidade relativamente às participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas; e - Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 1.3 i) do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na nota 12 do anexo às demonstrações financeiras é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias e associadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (“Regulamento ESEF”).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2022 para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2023. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2024 para um novo mandato compreendido entre 2024 e 2026.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 24 de abril de 2025

**www.
martifer.
com**